



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

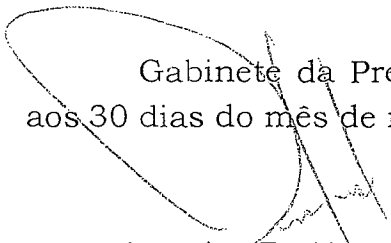
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS
Data: 04/12/2017
Edição 1495 Página: 08





111/002

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 105

Capanema - PR, 06 de junho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

1501-003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, esses materiais serão utilizados em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

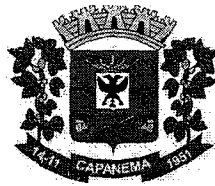
5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	SC	32,00	3.840,00
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,90	390,00
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	172,00	UN	3,00	516,00
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,45	45,00
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,20	18,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000004

Município de Capanema - PR

6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	40,80	16.320,00
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	62,80	18.840,00
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	9,20	9.200,00
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	17,90	10.740,00
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	28,90	17.340,00
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	24,00	480,00
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,03	103,00
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,00	400,00
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	10,80	1.080,00
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	10,00	100,00
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	200,00
17	53488	AFIADOR CORRENTE MOTOSERRA, 85W, 127V, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO DA CORRENTE DURANTE AFIAÇÃO, PODENDO AFIAR QUALQUER MEDIDA DE CORRENTE E LED DIRECIONAL NA ÁREA DE AFIAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	399,00	399,00
18	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	26,00	390,00
19	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	12,00	960,00
20	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	KG	15,00	150,00



11/05

Município de Capanema - PR

21	39249	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	KG	14,55	2.182,50
22	39250	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	KG	12,20	3.050,00
23	39251	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	M3	115,00	86.250,00
24	39251	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	250,00	M3	115,00	28.750,00
25	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	SC	18,50	5.550,00
26	46083	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,29	82,90
27	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,55	23,25
28	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	45,00	4.500,00
29	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,10	905,00
30	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,00	90,00
31	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00	4.140,00
32	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00	4.140,00
33	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	7,30	73,00
34	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	8,90	1.157,00
35	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	13,95	209,25
36	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	74,00	1.110,00
37	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	7,50	975,00
38	53490	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	7,00	700,00
39	53489	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	600,00
40	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	13,88	347,00
41	53491	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	20,80	520,00



006

Município de Capanema - PR

42	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,90	395,00
43	53492	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,90	895,00
44	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,70	535,00
45	53493	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,80	940,00
46	53494	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	62,00	62,00
47	53495	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	20,00	20,00
48	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,08	32,00
49	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,07	35,00
50	53496	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,68	68,00
51	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,30	130,00
52	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	2,90	58,00
53	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00	150,00
54	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,00	160,00
55	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	4.000,00	M	4,88	19.520,00
56	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	3.500,00	M	1,20	4.200,00
57	53497	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	1,62	8.100,00
58	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	1,88	3.760,00
59	53498	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	3,09	6.180,00
60	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	2,88	5.760,00



000007

Município de Capanema - PR

61	53499	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31	14.620,00
62	53500	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31	14.620,00
63	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm. EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,90	15.800,00
64	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	15,00	225,00
65	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,90	103,50
66	46013	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	2,44	12.200,00
67	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	3,99	9.975,00
68	53501	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,90	990,00
69	53502	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	12,90	1.290,00
70	53503	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,80	1.780,00
71	53504	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	22,00	2.200,00
72	53505	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	29,90	2.990,00
73	46073	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	120,00	1.200,00
74	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	5.560,00	22.240,00
75	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	6.900,00	27.600,00
76	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	345,00	1.725,00
77	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	208,50	1.042,50



01/0008

Município de Capanema - PR

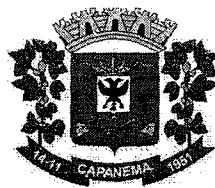
78	39267	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	24,30	4.860,00
79	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,00	300,00
80	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,55	310,00
81	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	12,00	144,00
82	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	49,25	985,00
83	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	14,80	888,00
84	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	SC	11,00	27.500,00
85	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	BLD	270,00	54.000,00
86	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	SC	9,50	2.850,00
87	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	45,00	4.500,00
88	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,80	240,00
89	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	5,50	1.650,00
90	39272	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	3.000,00
91	53506	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	150,00	18.000,00
92	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	1,50	15,00
93	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	145,00	1.450,00
94	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	54,90	549,00



000009

Município de Capanema - PR

95	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	26,00	260,00
96	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	15,00	300,00
97	53507	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	150,00	15.000,00
98	53508	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	115,00	11.500,00
99	53509	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	110,00	11.000,00
100	53510	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	87,00	8.700,00
101	53514	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	20,00	20,00
102	53511	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00	35,00
103	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	13,70	411,00
104	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	7,50	900,00
105	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	6,80	816,00
106	53515	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	8,60	43,00
107	53512	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	45,00	45,00
108	53513	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00	35,00
109	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	7,50	150,00
110	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	32,00	2.560,00
111	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	41,50	2.075,00
112	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,50	875,00
113	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00	900,00



000000

Município de Capanema - PR

114	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	750,00
115	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	SC	28,00	56.000,00
116	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	16,50	990,00
117	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	70,00	31.500,00
118	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,00	300,00
119	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,80	480,00
120	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,00	800,00
121	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,10	110,00
122	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2,60	78,00
123	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	6,30	189,00
124	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	15,00	900,00
125	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	CONJ	205,00	10.250,00
126	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	16,95	1.356,00
127	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	8,00	1.600,00
128	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	25,50	11.475,00
129	53516	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	600,00
130	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1,60	32,00
131	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	4,55	45,50
132	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,90	345,00
133	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	13,00	1.560,00
134	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	750,00



04/011

Município de Capanema - PR

135	39389	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	11,60	232,00
136	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,90	795,00
137	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	79,20	3.960,00
138	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	44,89	2.244,50
139	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	74,90	3.745,00
140	39393	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	89,90	1.348,50
141	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	50,35	2.517,50
142	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	65,00	3.250,00
143	39396	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	78,90	1.578,00
144	39397	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,60	258,00
145	39398	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,60	530,00
146	39399	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	28,60	1.430,00
147	39400	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	32,00	1.600,00
148	39401	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	UN	28,90	2.023,00
149	39402	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	45,00	2.700,00
150	46059	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	UN	99,78	6.984,60
151	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	278,00	5.560,00
152	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	30,00	900,00
153	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	31,00	930,00
154	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP	180,00	UN	2,60	468,00
155	39404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	4,60	920,00
156	39405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	5,80	1.160,00
157	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	8,56	1.284,00



000612

Município de Capanema - PR

158	39406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	14,00	1.680,00
159	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,00	1.700,00
160	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	5,90	1.180,00
161	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	39,00	195,00
162	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	42,00	420,00
163	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	5,00	500,00
164	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	39,00	3.900,00
165	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	30,00	3.000,00
166	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	17,40	1.740,00
167	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,50	700,00
168	46036	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	600,00
169	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,90	990,00
170	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	ROLO	35,90	1.077,00
171	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	16,90	3.380,00
172	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	115,00	ROLO	5,79	665,85
173	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	ROLO	3,00	600,00
174	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	ROLO	16,00	3.200,00
175	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M2	17,80	26.700,00
176	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,50	325,00



11/01/13

Município de Capanema - PR

177	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,90	267,00
178	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,00	350,00
179	46080	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	445,00
180	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	GL	22,80	456,00
181	48544	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	135,00	4.050,00
182	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	GL	100,00	8.000,00
183	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,60	460,00
184	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,20	246,00
185	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	650,00
186	42793	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,10	210,00
187	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,70	280,00
188	53520	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,20	220,00
189	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	1,00	500,00
190	53519	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,10	310,00
191	53521	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,95	295,00
192	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	3,90	468,00
193	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	2,48	297,60
194	53517	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	5,50	165,00
195	53518	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	3,00	240,00
196	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	6,50	1.625,00



000014

Município de Capanema - PR

197	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,50	450,00
198	39312	JOELHO ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	6,00	2.700,00
199	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,20	310,00
200	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	370,00	9.250,00
201	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,10	1.420,00
202	53522	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	18,20	4.550,00
203	53523	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	21,00	8.400,00
204	53524	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	59,50	17.850,00
205	53525	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	90,00	27.000,00
206	53526	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	16,00	4.000,00
207	53527	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	21,00	5.250,00
208	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	43.500,00
209	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,90	1.580,00
210	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	16,00	16.000,00
211	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	1.125,00	UN	100,00	112.500,00
212	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	UN	100,00	37.500,00
213	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	43.500,00
214	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	13,90	1.390,00



000015

Município de Capanema - PR

215	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	1.600,00
216	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	29,00	11.600,00
217	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	8.400,00
218	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	62,00	24.800,00
219	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,89	3.178,00
220	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	27,99	5.598,00
221	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	33,88	508,20
222	53529	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,50	165,00
223	53528	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	18,50	277,50
224	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	55,00	550,00
225	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	ROLO	8,00	400,00
226	46041	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	150,00
227	46040	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	150,00
228	46021	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,75	75,00
229	46022	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,20	360,00
230	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	ML	8,80	13.200,00
231	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	145,89	4.376,70
232	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	200,00
233	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	85,00	1.700,00
234	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,70	420,00
235	53530	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,38	138,00
236	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,99	396,00
237	53531	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,72	172,00



016

Município de Capanema - PR

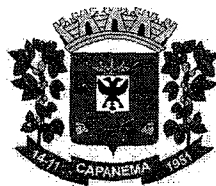
238	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,50	300,00
239	53532	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	38,00	1.140,00
240	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	PAR	16,00	1.600,00
241	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	PAR	22,00	4.400,00
242	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70	170,00
243	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62	369,60
244	39421	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79	79,00
245	39422	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	1,25	62,50
246	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,60	160,00
247	39321	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,95	390,00
248	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	1,35	472,50
249	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	2,00	400,00
250	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	2,50	1.250,00
251	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	10,55	5.275,00
252	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	BC	65,00	975,00
253	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	6,00	SC	300,00	1.800,00
254	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	5,03	150,90
255	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	FRAS	10,00	1.300,00



M:017

Município de Capanema - PR

256	46032	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,70	835,00
257	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,25	200,00
258	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	2,50	1.250,00
259	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	7,20	576,00
260	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10	50,00
261	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,11	55,00
262	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,09	45,00
263	53533	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10	50,00
264	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,35	280,00
265	53534	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	KG	11,50	23,00
266	46038	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	40,00	UN	7,50	300,00
267	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	3,50	175,00
268	39328	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,00	200,00
269	39329	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00	300,00
270	39330	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	12,00	600,00
271	39331	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	750,00
272	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	18,90	18.900,00
273	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	1.800,00
274	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60	2.400,00
275	39423	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,82	164,00



M0018

Município de Capanema - PR

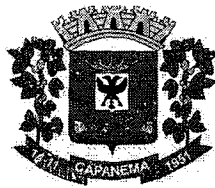
276	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	664,50
277	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	664,50
278	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	295,00	8.850,00
279	39333	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	KG	11,64	582,00
280	39334	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	KG	9,00	4.050,00
281	39335	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	KG	9,00	720,00
282	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	13,90	2.780,00
283	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	47,10	471,00
284	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	388,99	777,98
285	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	3.000,00
286	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	26,99	8.097,00
287	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	22,00	660,00
288	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	5,20	62,40
289	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	6,08	72,96
290	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	58,00	2.900,00
291	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	8.400,00
292	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	19,00	4.180,00
293	53535	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	12,00	2.400,00
294	39340	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	KG	2,80	1.120,00
295	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	37,00	55.500,00
296	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	30,00	7.500,00
297	39342	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,00	2.600,00
298	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,50	525,00



000019

Município de Capanema - PR

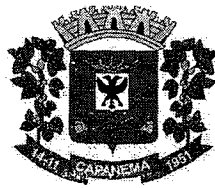
299	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,00	500,00
300	46052	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	7,90	39,50
301	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	30,00	300,00
302	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	66,15	661,50
303	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	105,00	10.500,00
304	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	43,00	4.300,00
305	53536	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	35,00	350,00
306	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	6,95	2.085,00
307	46058	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00	150,00
308	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	LATA	250,00	5.000,00
309	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	51,50	1.545,00
310	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	600,00
311	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	25,00	1.500,00
312	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	5,00	100,00
313	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,10	610,00
314	53537	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	45,00	2.250,00
315	53538	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00	900,00
316	46037	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,45	21,75
317	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00	300,00
318	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,97	582,00
319	39350	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	225,00	UN	3,35	753,75
320	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,30	660,00



11:020

Município de Capanema - PR

321	39352	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	600,00
322	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250,00	UN	14,00	73.500,00
323	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	1.750,00	UN	14,00	24.500,00
324	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	45,00	18.000,00
325	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	38,00	17.100,00
326	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	65,00	19.500,00
327	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	700,00	UN	51,00	35.700,00
328	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	35,00	7.000,00
329	46026	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	950,00
330	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	40.000,00	UN	0,76	30.400,00
331	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	10.000,00	UN	1,50	15.000,00
332	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	LATA	375,00	75.000,00
333	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	350,00	7.000,00
334	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	GL	80,00	16.000,00
335	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	80,00	800,00
336	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	LATA	211,42	2.114,20
337	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	234,66	7.039,80



000021

Município de Capanema - PR

338	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	750,00
339	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00	760,00
340	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00	760,00
341	39431	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	445,00
342	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	950,00
343	53540	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	7,00	1.750,00
344	53539	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,00	1.400,00
345	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,50	85,00
346	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	60,00	6.000,00
347	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	109,90	2.198,00
348	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	109,90	2.198,00
349	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	22,00	1.100,00
350	53541	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	1.600,00



90:022

Município de Capanema - PR

351	53542	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	1.600,00
352	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	4,00	880,00
353	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	4,00	480,00
354	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	M	4,20	1.260,00
355	53544	TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	180,00	M	23,00	4.140,00
356	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	M	7,80	4.680,00
357	53543	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	480,00	M	21,60	10.368,00
358	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	2,95	1.032,50
359	53545	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	M	5,20	1.560,00
360	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	M	1,70	1.700,00
361	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	2,15	5.375,00
362	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M	4,10	6.150,00
363	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	M	5,90	4.720,00
364	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.600,00	M	7,95	12.720,00
365	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	M	15,00	225,00
366	53546	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	650,00
367	53547	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	8,50	850,00
368	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	5,00	250,00
369	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4. 1/2X1. 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	35,00	1.750,00
370	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	15,50	1.550,00
371	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,50	2.650,00
372	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	16,00	3.200,00



001/23

Município de Capanema - PR

373	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	1.600,00
374	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	69,00	690,00
375	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	84,00	840,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- b) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- c) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- d) Local onde serão entregues os materiais;**
- e) Prazo para entrega dos materiais;**
- f) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- g) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- h) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo



04/01/24

Município de Capanema - PR

próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiazi.

Capanema, 06 de junho de 2018



Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	39253- ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120	32,00	3.840,00
2	39235- ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	3,90	390,00
3	39236- ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	3,00	516,00
4	46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,45	45,00
5	39237- ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,20	18,00
6	39238- AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	40,80	16.320,00
7	39239- AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	62,80	18.840,00
8	39240- AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1.000	9,20	9.200,00
9	39241- AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	17,90	10.740,00
10	39242- AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	28,90	17.340,00
11	39243- ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	UN	20	24,00	480,00
12	39244- ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,03	103,00
13	39245- ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50	8,00	400,00
14	39246- ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100	10,80	1.080,00
15	42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	10,00	100,00
16	46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	20,00	200,00
17	53488- AFIADOR CORRENTE MOTTOSERRA	UN	1	399,00	399,00

18	39247- ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	UN	15	26,00	390,00
19	39248- ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80	12,00	960,00
20	46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	15,00	150,00
21	39249- ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	150	14,55	2.182,50
22	39250- ARAME RECOZIDO	KG	250	12,20	3.050,00
23	39251- AREIA MÉDIA. AMPLA CONCORRÊNCIA	M3	750	115,00	86.250,00
24	39251- AREIA MÉDIA. COTA RESERVADA ME/EPP.	M3	250	115,00	28.750,00
25	39252- ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,50	5.550,00
26	46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,29	82,90
27	46086- ARRUJELA QUADRADA P / REX	UN	15	1,55	23,25
28	39254- ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	45,00	4.500,00
29	39255- ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	18,10	905,00
30	45018- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	6,00	90,00
31	39256- BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	69,00	4.140,00
32	39257- BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	69,00	4.140,00
33	42781- BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	UN	10	7,30	73,00
34	39258- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	UN	130	8,90	1.157,00
35	48578- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	UN	15	13,95	209,25
36	48579- BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'	UN	15	74,00	1.110,00
37	39259- BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130	7,50	975,00
38	53489- BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	UN	100	6,00	600,00

39	53490- BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	UN	100	7,00	700,00
40	53491- BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	UN	25	20,80	520,00
41	53492- BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	UN	50	17,90	895,00
42	53493- BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	UN	50	18,80	940,00
43	39260- BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	13,88	347,00
44	39261- BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,90	395,00
45	53494- BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	UN	1	62,00	62,00
46	53495- BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	UN	1	20,00	20,00
47	39262- BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	10,70	535,00
48	39263- BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,08	32,00
49	46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,07	35,00
50	39264- BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,30	130,00
51	53496- BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	UN	100	0,68	68,00
52	46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,90	58,00
53	48532- CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	10	15,00	150,00
54	48533- CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	10	16,00	160,00
55	39379- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	4.000	4,88	19.520,00
56	39380- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	3.500	1,20	4.200,00
57	53497- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000	1,62	8.100,00
58	39381- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	1,88	3.760,00
59	53498- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	3,09	6.180,00
60	39382- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	2,88	5.760,00
61	53499- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	7,31	14.620,00

62	53500- CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.000	7,31	14.620,00
63	42772- CABO FLEXÍVEL 16mm	M	2.000	7,90	15.800,00
64	48531- CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	UN	15	15,00	225,00
65	46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	6,90	103,50
66	46013- CABO PARALELO 2 X 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	5.000	2,44	12.200,00
67	46014- CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	M	2.500	3,99	9.975,00
68	53501- CADEADO Nº: 20	UN	100	9,90	990,00
69	53502- CADEADO Nº:25	UN	100	12,90	1.290,00
70	53503- CADEADO Nº:35	UN	100	17,80	1.780,00
71	53504- CADEADO Nº:45	UN	100	22,00	2.200,00
72	53505- CADEADO Nº:50	UN	100	29,90	2.990,00
73	46073- CAIXA CN PADRÃO	UN	10	120,00	1.200,00
74	48534- CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	5.560,00	22.240,00
75	48535- CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN	4	6.900,00	27.600,00
76	39265- CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	345,00	1.725,00
77	39266- CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	208,50	1.042,50
78	39267- CAIXA DE DESCARGA	UN	200	24,30	4.860,00
79	39383- CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	UN	300	1,00	300,00
80	39384- CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	UN	200	1,55	310,00
81	46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	12,00	144,00
82	42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	49,25	985,00
83	39268- CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	14,80	888,00
84	39269- CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500	11,00	27.500,00

85	39270- CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200	270,00	54.000,00
86	39271- CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	9,50	2.850,00
87	42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	45,00	4.500,00
88	48575- CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	UN	50	4,80	240,00
89	39385- CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,50	1.650,00
90	53506- CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS	UN	120	150,00	18.000,00
91	39272- CANO DE DESCARGA	UN	200	15,00	3.000,00
92	46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,50	15,00
93	39273- CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	145,00	1.450,00
94	39274- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	UN	10	54,90	549,00
95	42779- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	UN	10	26,00	260,00
96	46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	15,00	300,00
97	53507- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	M ²	100	150,00	15.000,00
98	53508- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	M ²	100	115,00	11.500,00
99	53509- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	M ²	100	110,00	11.000,00
100	53510- CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	M ²	100	87,00	8.700,00
101	53511- CHAVE DE FENDA JOGO	UN	1	35,00	35,00
102	53512- CHAVE PHILIPS JOGO	UN	1	45,00	45,00
103	53513- CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS	UN	1	35,00	35,00
104	53514- CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS	UN	1	20,00	20,00

105	53515- CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	UN	5	8,60	43,00
106	42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EMBUTIDA	UN	30	13,70	411,00
107	42839- CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EMBUTIDA	UN	120	7,50	900,00
108	42837- CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EMBUTIDA	UN	120	6,80	816,00
109	47965- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	UN	20	7,50	150,00
110	39275- CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	80	32,00	2.560,00
111	48577- CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	UN	50	41,50	2.075,00
112	39276- CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	50	17,50	875,00
113	39277- CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	50	18,00	900,00
114	39278- CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	50	15,00	750,00
115	39279- CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000	28,00	56.000,00
116	39280- COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60	16,50	990,00
117	39281- COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450	70,00	31.500,00
118	42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	100	3,00	300,00
119	42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	100	4,80	480,00
120	42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	16,00	800,00
121	39386- CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	1,10	110,00
122	46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	30	2,60	78,00
123	46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	30	6,30	189,00
124	39282- CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60	15,00	900,00
125	39283- CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	205,00	10.250,00

126	39284- CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80	16,95	1.356,00
127	42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	200	8,00	1.600,00
128	39285- CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	25,50	11.475,00
129	53516- CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	UN	200	3,00	600,00
130	46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,60	32,00
131	46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	4,55	45,50
132	42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	50	6,90	345,00
133	39286- DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,00	1.560,00
134	39287- DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	50	15,00	750,00
135	39389- DISJUNTOR 1 X 30	UN	20	11,60	232,00
136	39390- DISJUNTOR 1 X 50 A	UN	50	15,90	795,00
137	39391- DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	79,20	3.960,00
138	42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	44,89	2.244,50
139	39392- DISJUNTOR 2 x 70 A	UN	50	74,90	3.745,00
140	39393- DISJUNTOR 3 x 100	UN	15	89,90	1.348,50
141	39394- DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	50,35	2.517,50
142	39395- DISJUNTOR 3 x 50 A	UN	50	65,00	3.250,00
143	39396- DISJUNTOR 3 x 70	UN	20	78,90	1.578,00
144	39397- DISJUNTOR DIN 1X16	UN	30	8,60	258,00
145	39398- DISJUNTOR DIN 1X50	UN	50	10,60	530,00
146	39399- DISJUNTOR DIN 2X20	UN	50	28,60	1.430,00
147	39400- DISJUNTOR DIN 2X50	UN	50	32,00	1.600,00
148	39401- DISJUNTOR DIN 3X32	UN	70	28,90	2.023,00

149	39402- DISJUNTOR DIN 3X50	UN	60	45,00	2.700,00
150	46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	70	99,78	6.984,60
151	39403- DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	20	278,00	5.560,00
152	39288- DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	30,00	900,00
153	39289- DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	31,00	930,00
154	39290- DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,60	468,00
155	39404- ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	4,60	920,00
156	39405- ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200	5,80	1.160,00
157	39407- ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	8,56	1.284,00
158	39406- ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	14,00	1.680,00
159	39408- ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	100	17,00	1.700,00
160	39291- ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	200	5,90	1.180,00
161	46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421	UN	5	39,00	195,00
162	46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	42,00	420,00
163	39292- ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	5,00	500,00
164	39293- FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	39,00	3.900,00
165	39294- FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	30,00	3.000,00
166	46075- FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	M	100	17,40	1.740,00
167	39295- FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	3,50	700,00
168	46036- FITA CREPE 25X50m	UN	100	6,00	600,00
169	39296- FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	100	9,90	990,00
170	39297- FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	30	35,90	1.077,00
171	42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	200	16,90	3.380,00

172	39298- FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	115	5,79	665,85
173	39299- FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	200	3,00	600,00
174	42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	200	16,00	3.200,00
175	39301- FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500	17,80	26.700,00
176	39302- GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	6,50	325,00
177	46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	30	8,90	267,00
178	39303- HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	50	7,00	350,00
179	46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	50	8,90	445,00
180	39304- HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	22,80	456,00
181	48544- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	30	135,00	4.050,00
182	39305- IMPERMEABILIZANTE 18 LT	GL	80	100,00	8.000,00
183	39409- INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	100	4,60	460,00
184	39410- INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	30	8,20	246,00
185	46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	100	6,50	650,00
186	42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	2,10	210,00
187	39306- JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,70	280,00
188	39307- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	500	1,00	500,00
189	53517- JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	UN	30	5,50	165,00
190	39308- JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	3,90	468,00
191	39309- JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,48	297,60
192	39310- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	6,50	1.625,00
193	39311- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	300	1,50	450,00

194	53518- JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	UN	80	3,00	240,00
195	39312- JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	6,00	2.700,00
196	46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	50	6,20	310,00
197	53519- JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	UN	100	3,10	310,00
198	53520- JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	UN	100	2,20	220,00
199	53521- JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	UN	100	2,95	295,00
200	46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	25	370,00	9.250,00
201	39313- LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	200	7,10	1.420,00
202	53522- LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	UN	250	18,20	4.550,00
203	53523- LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	UN	400	21,00	8.400,00
204	53524- LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	UN	300	59,50	17.850,00
205	53525- LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	UN	300	90,00	27.000,00
206	53526- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	UN	250	16,00	4.000,00
207	53527- LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	UN	250	21,00	5.250,00
208	46015- LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	UN	1.500	29,00	43.500,00
209	39412- LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,90	1.580,00
210	39413- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	UN	1.000	16,00	16.000,00
211	39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.125	100,00	112.500,00
212	39414- LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W. COTA RESERVADA ME/EPP	UN	375	100,00	37.500,00
213	48576- LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	UN	1.500	29,00	43.500,00
214	46095- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	UN	100	13,90	1.390,00
215	46031- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	UN	100	16,00	1.600,00
216	46092- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	UN	400	29,00	11.600,00
217	46093- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	UN	200	42,00	8.400,00
218	46094- LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	UN	400	62,00	24.800,00

219	39416- LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	UN	200	15,89	3.178,00
220	39417- LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	UN	200	27,99	5.598,00
221	46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	33,88	508,20
222	53528- LIMA TRIANGULO	UN	15	18,50	277,50
223	53529- LIMA CHATA	UN	10	16,50	165,00
224	46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	55,00	550,00
225	39418- LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	8,00	400,00
226	46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	200	0,75	150,00
227	46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	200	0,75	150,00
228	46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,75	75,00
229	46022- LIXA MASSA G80	UN	300	1,20	360,00
230	39314- LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1.500	8,80	13.200,00
231	46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	145,89	4.376,70
232	39420- LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	UN	10	20,00	200,00
233	46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMPADA	UN	20	85,00	1.700,00
234	53530- LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	UN	100	1,38	138,00
235	53531- LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	UN	100	1,72	172,00
236	39315- LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,70	420,00
237	39316- LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	400	0,99	396,00
238	39317- LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,50	300,00
239	53532- LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	UN	30	38,00	1.140,00
240	39318- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	16,00	1.600,00
241	39319- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	22,00	4.400,00

242	46077- LUYA ELÉTRICA 1 1/2	UN	100	1,70	170,00
243	46078- LUYA ELÉTRICA 2 1/2	UN	80	4,62	369,60
244	39421- LUYA ELETRODUTO 1"	UN	100	0,79	79,00
245	39422- LUYA ELETRODUTO 2"	UN	50	1,25	62,50
246	39320- LUYA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	1,60	160,00
247	39321- LUYA ROSCADA 3/4"	UN	200	1,95	390,00
248	39322- MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	1,35	472,50
249	39323- MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	M	200	2,00	400,00
250	39324- MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	2,50	1.250,00
251	46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	500	10,55	5.275,00
252	46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15	65,00	975,00
253	39375- MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	300,00	1.800,00
254	42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	5,03	150,90
255	42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	130	10,00	1.300,00
256	46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	50	16,70	835,00
257	42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANEIA.	UN	800	0,25	200,00
258	39325- PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	UN	500	2,50	1.250,00
259	46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	80	7,20	576,00
260	39326- PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,10	50,00
261	46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25 mm	UN	500	0,11	55,00
262	39327- PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,09	45,00
263	53533- PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	UN	500	0,10	50,00
264	42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,35	280,00
265	53534- PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	KG	2	11,50	23,00
266	46038- PINCEL 2.1/2"	UN	40	7,50	300,00
267	42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	50	3,50	175,00
268	39328- PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	4,00	200,00
269	39329- PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,00	300,00

270	39330- PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	50	12,00	600,00
271	39331- PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	50	15,00	750,00
272	39332- PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000	18,90	18.900,00
273	42777- PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	UN	450	4,00	1.800,00
274	42834- PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	UN	250	9,60	2.400,00
275	39423- PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,82	164,00
276	39424- PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,43	664,50
277	39425- PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	150	4,43	664,50
278	42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	30	295,00	8.850,00
279	39333- PREGO 12 x 12	KG	50	11,64	582,00
280	39334- PREGO 17 x 27	KG	450	9,00	4.050,00
281	39335- PREGO 19 x 36	KG	80	9,00	720,00
282	39336- PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	13,90	2.780,00
283	46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	47,10	471,00
284	39426- QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	388,99	777,98
285	39427- REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200	15,00	3.000,00
286	39428- REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300	26,99	8.097,00
287	48559- REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	UN	30	22,00	660,00
288	46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	5,20	62,40
289	46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	6,08	72,96
290	53535- REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	UN	200	12,00	2.400,00
291	39337- REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	58,00	2.900,00
292	39338- REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	42,00	8.400,00
293	39339- REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	19,00	4.180,00
294	39340- REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400	2,80	1.120,00

295	42782- RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 Hz 1800VA, 1000W	UN	1.500	37,00	55.500,00
296	39341- RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	30,00	7.500,00
297	39342- ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	26,00	2.600,00
298	39343- ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50	10,50	525,00
299	39344- ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50	10,00	500,00
300	46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	7,90	39,50
301	46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	30,00	300,00
302	46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	66,15	661,50
303	39345- SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100	105,00	10.500,00
304	46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	100	43,00	4.300,00
305	53536- SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	UN	10	35,00	350,00
306	39346- SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	300	6,95	2.085,00
307	46058- SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10	15,00	150,00
308	39376- SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20	250,00	5.000,00
309	39347- SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	51,50	1.545,00
310	39429- SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	6,00	600,00
311	46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	60	25,00	1.500,00
312	46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	5,00	100,00
313	39430- TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	6,10	610,00
314	53537- TAMPA PARA VASO ESTOFADA	UN	50	45,00	2.250,00
315	53538- TAMPA PARA VASO SIMPLES	UN	50	18,00	900,00
316	46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,45	21,75
317	39348- TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	6,00	300,00
318	39349- TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	600	0,97	582,00
319	39350- TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,35	753,75
320	39351- TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	3,30	660,00

345	39436- TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	8,50	85,00
346	46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	100	60,00	6.000,00
347	53541- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	UN	100	16,00	1.600,00
348	53542- TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	UN	100	16,00	1.600,00
349	48691- TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	109,90	2.198,00
350	48690- TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	20	109,90	2.198,00
351	46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	50	22,00	1.100,00
352	39363- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	220	4,00	880,00
353	39364- TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	4,00	480,00
354	42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	4,20	1.260,00
355	53543- TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	M	480	21,60	10.368,00
356	39365- TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,80	4.680,00
357	53544- TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	M	180	23,00	4.140,00
358	53545- TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	300	5,20	1.560,00
359	39366- TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,95	1.032,50
360	39367- TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	M	1.000	1,70	1.700,00
361	39368- TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500	2,15	5.375,00
362	39369- TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500	4,10	6.150,00
363	39370- TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800	5,90	4.720,00
364	39371- TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	1.600	7,95	12.720,00
365	46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	15,00	225,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

366	53546- TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	UN	100	6,50	650,00
367	53547- TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	UN	100	8,50	850,00
368	48573- VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	UN	50	5,00	250,00
369	48574- VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	UN	50	35,00	1.750,00
370	39372- VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	15,50	1.550,00
371	48572- VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	UN	100	26,50	2.650,00
372	39373- VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	200	16,00	3.200,00
373	39374- VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	16,00	1.600,00
374	46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	69,00	690,00
375	46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	84,00	840,00
TOTAL					1.880.167,19

DATA 23/05/2018

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

CIENTE
23/05/2018
[Signature]

[Signature]

08/042

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Fachinello Materiais de Construção Ltda

CNPJ: 75.993.527/0001-63

E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. Brasil, 622

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46)3552-1196

CONTATO: gustavofachinello@hotmail.com

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120	SC	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100	UN	R\$ 3,90	R\$ 390,00
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172	UN	R\$ 4,00	R\$ 688,00
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100	UN	R\$ 2,00	R\$ 200,00
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15	UN	R\$ 4,00	R\$ 60,00
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400	UN	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300	UN	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600	UN	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600	UN	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20	UN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100	UN	R\$ 1,90	R\$ 190,00
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50	UN	R\$ 9,50	R\$ 475,00
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10	UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
		AFIADOR CORRENTE MOTTOSSERRA	1	UN		

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Matias Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 048.399.349-71
 Av. Brasil, 622 Capanema - Paraná

043

17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80	UN	R\$ 12,00	R\$ 960,00
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10	KG	R\$ 15,00	R\$ 150,00
20	39249	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150	KG	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
21	39250	ARAME RECOZIDO	250	KG	R\$ 15,90	R\$ 3.975,00
22	39251	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300	SC	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10	UN	R\$ 13,90	R\$ 139,00
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15	UN	R\$ 2,00	R\$ 30,00
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100	UN	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50	UN	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15	UN	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60	BC	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60	BC	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10	UN	R\$ 49,50	R\$ 495,00
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130	UN	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15	UN	R\$ 59,00	R\$ 885,00
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'	15	UN	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130	UN	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00
		BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
		BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100	UN	R\$ 7,00	R\$ 700,00
		BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25	UN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
		BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	R\$ 19,50	R\$ 975,00
		BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50	UN	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
36	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25	UN	R\$ 17,00	R\$ 425,00
37	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50	UN	R\$ 8,90	R\$ 445,00
		BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00

Empreiteira - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 CNPJ: 04.900.900-00 | CPF: 046.399.349-71
 Capanema - Paraná

000014

		BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1	UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
38	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50	UN	R\$ 13,90	R\$ 695,00
39	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400	UN	R\$ 0,25	R\$ 100,00
40	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500	UN	R\$ 0,20	R\$ 100,00
41	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
		BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100	UN	R\$ 0,75	R\$ 75,00
42	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20	UN	R\$ 2,90	R\$ 58,00
43	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10	UN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
45	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
46	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.500,00	M	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M		
47	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
48	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
49	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
50	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15	UN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
51	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15	UN	R\$ 6,90	R\$ 103,50
52	46013	CABO PARALELO 2 X 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
53	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
		CADIADO Nº: 20	100	UN	R\$ 9,90	R\$ 990,00
		CADIADO Nº:25	100	UN	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
		CADIADO Nº:35	100	UN	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
		CADIADO Nº:45	100	UN	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.348-71
 Av. Brasil 622 Capaneha Paraná

00045

		CADIADO Nº:50	100	UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
54	46073	CAIXA CN PADRÃO	10	UN	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
55	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
56	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4	UN	R\$ 9.600,00	R\$ 38.400,00
57	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5	UN	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
58	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5	UN	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
59	39267	CAIXA DE DESCARGA	200	UN	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
60	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300	UN	R\$ 1,70	R\$ 510,00
61	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200	UN	R\$ 3,90	R\$ 780,00
62	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12	UN	R\$ 12,00	R\$ 144,00
63	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
64	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60	UN	R\$ 15,00	R\$ 900,00
65	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
66	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200	BLD		
67	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300	SC	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
68	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100	M	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
69	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50	UN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
70	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300	UN	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
		CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO	120	UN	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
71	39272	CANO DE DESCARGA	200	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
72	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10	UN	R\$ 1,50	R\$ 15,00
73	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10	UN	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
74	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
 Av. Brasil 522 Capanema Paraná

11/16

75	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
76	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20	UN	R\$ 15,00	R\$ 300,00
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	100	M ²	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	100	M ²	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	100	M ²	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	100	M ²	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
		CHAVE DE FENDA JOGO	1	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
		CHAVE PHILIPS JOGO	1	UN	R\$ 45,00	R\$ 45,00
		CHAVE TORQUE JOGO	1	UN	R\$ 42,00	R\$ 42,00
		CHAVE ALEN JOGO	1	UN	R\$ 42,00	R\$ 42,00
		CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM 19CM	5	UN	R\$ 12,90	R\$ 64,50
77	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EMBUTIDA	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
78	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EMBUTIDA	120	UN	R\$ 7,50	R\$ 900,00
79	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EMBUTIDA	120	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
80	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20	UN	R\$ 7,50	R\$ 150,00
81	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80	UN	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
82	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50	UN	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
83	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50	UN	R\$ 17,50	R\$ 875,00
84	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
85	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
86	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00
87	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
88	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450	UN	R\$ 70,00	R\$ 31.500,00
89	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100	UN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
90	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
91	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
92	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100	UN		R\$ 0,00
93	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30	UN	R\$ 6,50	R\$ 195,00
94	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30	UN	R\$ 12,00	R\$ 360,00
95	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60	UN	R\$ 16,00	R\$ 960,00
96	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50	CON J	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
 Av. Brasil, 622 Capaneira Paraná

19/11/17

97	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80	UN	R\$ 19,50	R\$ 1.560,00
98	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200	KG	R\$ 1,50	R\$ 300,00
99	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450	UN	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00
		CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200	UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
100	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20	UN	R\$ 3,00	R\$ 60,00
101	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10	UN	R\$ 7,90	R\$ 79,00
102	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
103	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120	UN	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
104	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
105	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20	UN	R\$ 12,90	R\$ 258,00
106	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
107	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
108	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
109	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
110	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
111	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50	UN	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
112	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50	UN	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
113	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20	UN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
114	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30	UN	R\$ 12,00	R\$ 360,00
115	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
116	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50	UN	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
117	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50	UN	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
118	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70	UN	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
119	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60	UN	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
120	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70	UN	R\$ 125,00	R\$ 8.750,00
121	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
122	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
123	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30	UN	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
124	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180	UN	R\$ 3,20	R\$ 576,00
125	39404	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200	UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
126	39405	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
127	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
128	39406	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
129	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100	UN	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
130	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200	UN	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello

RG.: 8.240.900-9 CPF: 01.111.111-11

Av. Brasil 522 - Curitiba - PR

00048

131	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5	UN		
132	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10	UN		
133	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
134	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100	UN	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
135	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100	UN	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
136	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100	M	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
137	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
138	46036	FITA CREPE 25X50m	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
139	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
140	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30	ROL O	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
141	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200	UN	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
142	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115	ROL O	R\$ 8,50	R\$ 977,50
143	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200	ROL O	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
144	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	200	ROL O	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
145	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	R\$ 23,50	R\$ 35.250,00
146	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50	UN	R\$ 6,50	R\$ 325,00
147	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30	UN	R\$ 8,90	R\$ 267,00
148	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
149	46080	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50	UN	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
150	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20	GL	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
151	48544	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30	UN		
152	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80	GL	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
153	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
154	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30	UN	R\$ 19,00	R\$ 570,00
155	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100	UN	R\$ 9,00	R\$ 900,00
156	42793	JOELHO DE PVC 1/2	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
157	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400	UN	R\$ 0,70	R\$ 280,00
158	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500	UN	R\$ 1,00	R\$ 500,00
		JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Guilherme Mattes Fachinello
 RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.849-71
 Av. Brasil, 622 - Capangama - Curitiba

1919

159	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120	UN	R\$ 3,90	R\$ 468,00
160	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120	UN	R\$ 3,90	R\$ 468,00
161	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250	UN	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
162	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300	UN	R\$ 1,50	R\$ 450,00
		JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80	UN	R\$ 3,00	R\$ 240,00
163	39312	JOELHO ROSCADO 3/4"	450	UN	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
164	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50	UN	R\$ 6,50	R\$ 325,00
		JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100	UN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
		JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
		JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	R\$ 4,00	R\$ 400,00
165	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25	UN	R\$ 370,00	R\$ 9.250,00
166	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200	UN		
		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250	UN	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
		LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400	UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
		LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300	UN	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
		LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300	UN	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250	UN	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250	UN	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
167	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
168	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
169	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
170	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.500,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
171	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
172	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100	UN	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
173	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
174	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	400	UN	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
175	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200	UN	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
176	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400	UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.900-9 CPF: 046.397.349-71
 R. Paraná, 622 Capanema Paraná

100-050

179	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200	UN	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
180	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200	UN	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
181	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15	UN	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
		LIMA TRIANGULO	15	UN	R\$ 29,00	R\$ 435,00
		LIMA CHATA	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
182	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10	UN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
183	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50	ROL O	R\$ 8,00	R\$ 400,00
184	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200	UN	R\$ 1,20	R\$ 240,00
185	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200	UN	R\$ 1,20	R\$ 240,00
186	46021	LIXA MASSA G150	100	UN	R\$ 1,20	R\$ 120,00
187	46022	LIXA MASSA G80	300	UN	R\$ 1,20	R\$ 360,00
188	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
189	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30	UN		
191	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10	UN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
192	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMPADA	20	UN		
		LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100	UN	R\$ 2,20	R\$ 220,00
		LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100	UN	R\$ 2,90	R\$ 290,00
193	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	R\$ 0,70	R\$ 420,00
194	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400	UN	R\$ 1,00	R\$ 400,00
195	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200	UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
		LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30	UN		
196	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100	PAR	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
197	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200	PAR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
198	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100	UN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
199	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80	UN	R\$ 8,50	R\$ 680,00
200	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100	UN	R\$ 1,50	R\$ 150,00
201	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
202	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100	UN	R\$ 3,20	R\$ 320,00
203	39321	LUVA ROSCADA 3/4"	200	UN	R\$ 3,25	R\$ 650,00
204	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350	M	R\$ 1,70	R\$ 595,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.393.349-71
 Av. Brasil, 622 Capaneira Paraná

048051

205	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200	M	R\$ 2,70	R\$ 540,00
206	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500	M	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
207	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500	M		
208	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15	BC	R\$ 65,00	R\$ 975,00
209	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6	SC		
210	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30	UN	R\$ 12,00	R\$ 360,00
211	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130	FRAS	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
212	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
213	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800	UN	R\$ 0,25	R\$ 200,00
214	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500	UN	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
215	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80	UN	R\$ 8,00	R\$ 640,00
216	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500	UN	R\$ 0,10	R\$ 50,00
217	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25 mm	500	UN	R\$ 0,12	R\$ 60,00
218	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500	UN	R\$ 0,30	R\$ 150,00
		PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500	UN	R\$ 0,65	R\$ 325,00
219	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800	UN	R\$ 1,00	R\$ 800,00
		PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2	KG	R\$ 50,00	R\$ 100,00
220	46038	PINCEL 2.1/2"	40	UN	R\$ 7,50	R\$ 300,00
221	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50	UN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
222	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50	UN	R\$ 4,00	R\$ 200,00
223	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50	UN	R\$ 6,00	R\$ 300,00
224	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
225	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
226	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
227	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450	UN	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00
228	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
229	39423	PLUG ROSCADO ¾"	200	UN	R\$ 1,50	R\$ 300,00
230	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
231	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
232	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30	UN	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG: 8.240.900-8 CPF: 046.399.349-71
 Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

452

233	39333	PREGO 12 x 12	50	KG	R\$ 14,00	R\$ 700,00
234	39334	PREGO 17 x 27	450	KG	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
235	39335	PREGO 19 x 36	80	KG	R\$ 11,00	R\$ 880,00
236	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200	KG	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
237	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10	UN	R\$ 85,00	R\$ 850,00
238	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2	UN	R\$ 390,00	R\$ 780,00
239	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200	UN	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
240	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300	UN	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
241	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30	UN	R\$ 22,00	R\$ 660,00
242	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12	UN	R\$ 10,00	R\$ 120,00
243	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12	UN	R\$ 10,50	R\$ 126,00
		REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200	UN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
244	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50	UN	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
245	39338	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200	UN	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
246	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220	UN	R\$ 19,00	R\$ 4.180,00
247	39340	REJUNTE FLEXÍVEL	400	KG	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
248	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 Hz 1800VA, 1000W	1.500,00	UN	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
249	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250	UN	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
250	39342	ROLO DE LÃ 23 cm	100	UN	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
251	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
252	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
253	46052	ROLO VELUDO 9CM	5	UN	R\$ 7,90	R\$ 39,50
254	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10	UN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
255	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10	UN		
256	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100	UN	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
257	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100	UN	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
		SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10	UN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
258	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300	UN	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
259	46058	SILICONE BRANCO COM 280G	10	UN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
260	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20	LATA		
261	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30	LATA	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
262	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
263	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	60	UN	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

Fachinello - Material de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
 Av. Brasil, 622 Capaneira - Paraná

01/053

		ALETA				
264	46062	SUPOORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
265	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100	UN		
		TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50	UN	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
		TAMPA PARA VASO SIMPLES	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
266	46037	TE SOLDÁVEL 25MM	15	UN	R\$ 1,50	R\$ 22,50
267	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
268	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600	UN	R\$ 1,50	R\$ 900,00
269	39350	TEE PVC 25 x 20 mm	225	UN	R\$ 3,50	R\$ 787,50
270	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200	UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
271	39352	TEE ROSCADO 3/4"	200	UN	R\$ 4,00	R\$ 800,00
272	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	R\$ 15,00	R\$ 105.000,00
273	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400	UN	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
274	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450	UN	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
275	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300	UN	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
276	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700	UN	R\$ 51,00	R\$ 35.700,00
277	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200	M	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
278	46026	THINNER COM 900 ML	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
279	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
280	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
281	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200	LATA	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
282	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20	UN	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
283	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200	GL	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
284	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10	UN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
285	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10	LATA		
286	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30	LATA		
287	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
288	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE AGET RV1490 900ML	20	UN	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

Fachinillo - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinillo
 RG.: 8.240.900-9 CPF 046.399.349
 Av. Brasil, 622 Capangama

0054

289	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20	UN	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
290	39431	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	50	UN	R\$ 9,00	R\$ 450,00
291	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100	UN	R\$ 9,50	R\$ 950,00
		TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
		TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
292	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
293	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100	UN	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
294	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
295	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20	UN	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
296	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
297	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220	UN	R\$ 4,00	R\$ 880,00
298	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120	UN	R\$ 4,00	R\$ 480,00
299	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300	M	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480	M	R\$ 25,00	R\$ 12.000,00
300	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600	M	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00
		TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180	M		
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300	M	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
301	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350	M	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
302	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
303	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
304	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00

Fachinello - Engenharia de Construção Ltda


Gustavo Mattes Fachinello
 RG.: 8.240.900/9 CPF: 048.399.348-71
 Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

Ann 55

305	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800	M	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
306	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	R\$ 9,20	R\$ 14.720,00
307	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15	M		
		TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100	UN	R\$ 6,50	R\$ 650,00
		TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
308	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50	UN	R\$ 5,00	R\$ 250,00
309	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
310	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
311	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100	UN	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
312	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200	UN	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
313	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100	UN	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
314	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10	UN	R\$ 84,00	R\$ 840,00
315	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10	UN	R\$ 84,00	R\$ 840,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.036.550,00	

DATA ____/____/____

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


Fachinello - Materiais de Construção Ltda
Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 6.249.900-4 / CPF.: 048.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.983.527/0001-63
FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná



00056

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Edmilson Kuitiera
 CNPJ: 18556733-00072 E-MAIL: edmon.eltricidade@yphos.com
 ENDEREÇO: Rua Antonio Niekues 1024
 COMPLEMENTO: Solo Comercial BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 35523008 CONTATO: Luana Hertz
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC		
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN		
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN		
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,45	45,00
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,20	18,00
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN		
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN		
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN		
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN		
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN		
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN		
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN		
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN		
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN		
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN		
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN		
		AFIADOR CORRENTE MOTTOSERRA	1,00	UN		
17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.	15,00	UN	26,00	390,00

11/0057

		ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9599 E NR 10.				
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN		
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	18,10	181,00
20	39249	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	19,90	2985,00
21	39250	ARAME RECOZIDO	250,00	KG		
22	39251	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3		
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC		
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,29	82,90
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN		
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN		
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN		
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN		
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC		
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC		
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	28,90	289,00
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN		
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15,00	UN		
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	15,00	UN		
35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN		
		BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100,00	UN		
		BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	UN		
		BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25,00	UN	20,80	520,00
		BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	17,90	895,00
		BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	18,80	940,00
36	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	19,90	497,50
37	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	12,66	633,00
		BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1,00	UN	62,00	62,00
		BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1,00	UN	20,00	20,00

11/058

38	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	18,20	910,00
39	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,12	48,00
40	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,18	90,00
41	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN		
		BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN		
42	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	4,40	88,00
43	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN		
44	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN		
45	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	4,88	19520,00
46	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.500,00	M	1,20	4200,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M		
47	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,88	3760,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
48	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,88	5760,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
49	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	8,31	16620,00
50	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN		
51	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN		
52	46013	CABO PARALELO 2 X 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,88	14400,00
53	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	4,15	10375,00
		CADIADO Nº: 20	100,00	UN		
		CADIADO Nº:25	100,00	UN		
		CADIADO Nº:35	100,00	UN		
		CADIADO Nº:45	100,00	UN		
		CADIADO Nº:50	100,00	UN		
54	46073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	120,0	1200,00
55	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE,	4,00	UN		

		PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.				
56	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN		
57	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN		
58	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN		
59	39267	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN		
60	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,00	300,00
61	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	1,55	310,00
62	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN		
63	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	58,00	1160,00
64	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN		
65	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC		
66	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD		
67	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC		
68	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M		
69	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	10,40	520,00
70	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	8,50	2550,00
		CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO	120,00	UN		
71	39272	CANO DE DESCARGA	200,00	UN		
72	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN		
73	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN		
74	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	54,90	549,00
75	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	26,00	260,00
76	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	100,00	M ²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	100,00	M ²		

10:00

		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	100,00	M²		
		CHAVE DE FENDA JOGO	1,00	UN	52,70	52,70
		CHAVE PHILIPS JOGO	1,00	UN	56,00	56,00
		CHAVE TORQUE JOGO	1,00	UN	40,00	40,00
		CHAVE ALLEN JOGO	1,00	UN	20,00	20,00
		CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM 19CM	5,00	UN	10,00	50,00
77	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EMBUTIDA	30,00	UN		
78	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	14,00	1680,00
79	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	12,00	1440,00
80	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN		
81	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	32,00	2560,00
82	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	46,00	2300,00
83	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN		
84	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN		
85	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN		
86	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC		
87	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN		
88	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN		
89	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN		
90	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	9,00	900,00
91	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	20,10	1005,00
92	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,10	110,00
93	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	2,60	78,00
94	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	6,30	189,00
95	39282	CONJUNTO INTERRUPUTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	15,00	900,00
96	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ		
97	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN		
98	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	8,00	1600,00
99	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN		
		CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN		
100	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,60	32,00
101	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	13,70	137,00
102	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	6,90	345,00
103	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110	120,00	UN	13,00	1560,00

11/11/01

		x20 mm				
104	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	15,00	750,00
105	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	11,60	232,00
106	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	19,10	955,00
107	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	80,00	4000,00
108	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	59,90	2995,00
109	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	74,90	3745,00
110	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	122,00	1830,00
111	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	58,00	2900,00
112	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	70,00	3500,00
113	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	109,00	2180,00
114	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	8,60	258,00
115	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	10,60	530,00
116	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	28,60	1430,00
117	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	32,00	1600,00
118	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,90	2023,00
119	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	75,00	4500,00
120	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	122,00	8540,00
121	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	278,00	5560,00
122	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	30,00	900,00
123	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	31,00	930,00
124	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN		
125	39404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	12,00	2400,00
126	39405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	6,80	1360,00
127	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	8,56	1284,00
128	39406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	14,00	1680,00
129	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	17,60	1760,00
130	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	6,00	1200,00
131	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEIPR AV421	5,00	UN	50,00	250,00
132	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	42,00	420,00
133	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN		
134	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN		
135	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN		
136	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	19,00	1900,00

137	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	3,50	700,00
138	46036	FITA CREPE 25X50m	100,00	UN	6,00	600,00
139	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	990,00
140	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	43,20	1296,00
141	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN	19,40	3880,00
142	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	6,00	690,00
143	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	3,00	600,00
144	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	200,00	ROLO	20,90	4180,00
145	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2		
146	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN		
147	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN		
148	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	7,00	350,00
149	46080	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	8,90	445,00
150	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL		
151	48544	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN		
152	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL		
153	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	4,60	460,00
154	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	8,20	246,00
155	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	6,50	650,00
156	42793	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN		
157	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN		
158	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN		
		JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN		
159	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN		
160	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN		
161	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm	250,00	UN		

		DE DIÂMETRO				
162	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN		
		JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN		
163	39312	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN		
164	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN		
		JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN		
		JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN		
		JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN		
165	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN		
166	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN		
		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	19,00	4750,00
		LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400,00	UN	23,50	9400,00
		LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300,00	UN	59,90	17970,00
		LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300,00	UN	90,00	27000,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	16,00	4000,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	21,00	5250,00
167	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN		
168	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN		
169	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN		
170	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.500,00	UN		
171	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN		
172	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN		
173	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN		
174	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	400,00	UN		
175	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN		
176	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN		
179	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN		
180	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN		
181	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	37,00	555,00
		LIMA TRIANGULO	15,00	UN		

[Handwritten signature]

04

		LIMA CHATA	10,00	UN		
182	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN		
183	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO		
184	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN		
185	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN		
186	46021	LIXA MASSA G150	100,00	UN		
187	46022	LIXA MASSA G80	300,00	UN		
188	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML		
189	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN		
191	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	23,95	239,50
192	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMPADA	20,00	UN		
		LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN		
		LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN		
193	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN		
194	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN		
195	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN		
		LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30,00	UN		
196	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR		
197	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR		
198	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	1,70	170,00
199	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	4,62	369,60
200	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	0,79	79,00
201	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	1,25	62,50
202	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4"	100,00	UN		
203	39321	LUVA ROSCADA 3/4"	200,00	UN		
204	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	350,00	M	1,45	507,50
205	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	2,05	410,00
206	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	500,00	M		
207	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M		
208	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC		
209	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC		

8

000005

210	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	5,00	150,90
211	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS		
212	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN		
213	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN		
214	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500,00	UN		
215	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,20	576,00
216	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,012	56,00
217	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25 mm	500,00	UN	0,11	55,00
218	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,09	45,00
		PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500,00	UN	0,010	50,00
219	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,35	280,00
		PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2,00	KG		
220	46038	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN		
221	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN		
222	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN		
223	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN		
224	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN		
225	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN		
226	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN		
227	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	4,00	1800,00
228	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	9,60	2400,00
229	39423	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN		
230	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,43	664,50
231	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,43	664,50
232	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	30,00	UN		
233	39333	PREGO 12 x 12	50,00	KG		
234	39334	PREGO 17 x 27	450,00	KG		
235	39335	PREGO 19 x 36	80,00	KG		
236	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG		
237	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	48,00	471,00

238	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	56	2,00	UN		
239	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS		200,00	UN		
240	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS		300,00	UN		
241	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS		30,00	UN		
242	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50		12,00	UN		
243	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75		12,00	UN		
		REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2		200,00	UN		
244	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL		50,00	UN		
245	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL		200,00	UN		
246	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm		220,00	UN		
247	39340	REJUNTE FLEXÍVEL		400,00	KG		
248	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 Hz 1800VA, 1000W		1.500,00	UN		
249	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS		250,00	UN		
250	39342	ROLO DE LÃ 23 cm		100,00	UN		
251	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm		50,00	UN		
252	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm		50,00	UN		
253	46052	ROLO VELUDO 9CM		5,00	UN		
254	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L		10,00	UN		
255	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L		10,00	UN		
256	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS		100,00	UN		
257	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P		100,00	UN		
		SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm		10,00	UN		
258	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm		300,00	UN		
259	46058	SILICONE BRANCO COM 280G		10,00	UN		
260	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS		20,00	LATA		
261	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS		30,00	LATA		
262	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27		100,00	UN		
263	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA		60,00	UN		
264	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA		20,00	UN		
265	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA		100,00	UN		
		TAMPA PARA VASO ESTOFADA		50,00	UN		
		TAMPA PARA VASO SIMPLES		50,00	UN		
266	46037	TE SOLDÁVEL 25MM		15,00	UN		
267	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC		50,00	UN		
268	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO		600,00	UN		
269	39350	TEE PVC 25 x 20 mm		225,00	UN		

99/007

270	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN		
271	39352	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN		
272	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN		
273	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN		
274	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN		
275	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN		
276	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN		
277	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M		
278	46026	THINNER COM 900 ML	100,00	UN		
279	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN		
280	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN		
281	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA		
282	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN		
283	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL		
284	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN		
285	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA		
286	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA		
287	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN		
288	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN		
289	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN		
290	39431	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA	50,00	UN		
291	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN		
		TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200,00	UN		
		TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250,00	UN		
292	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN		
293	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN		
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN		
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN		
294	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR	20,00	UN		

[Handwritten signature]

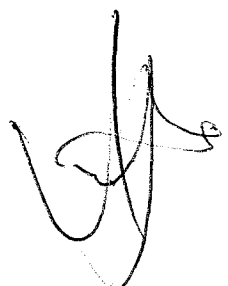
		360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
295	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN		
296	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN		
297	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN		
298	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN		
299	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M		
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M		
300	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M		
		TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180,00	M		
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M		
301	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M		
302	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M		
303	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M		
304	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M		
305	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M		
306	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M		
307	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M		
		TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100	UN		
		TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100	UN		
308	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN		
309	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN		
310	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN		
311	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN		
312	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN		
313	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN		
314	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN		

M:009

315	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN		
TOTAL GERAL					R\$ 259.908,10.	

DATA 16 / 05 / 2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) (https://www.americanas.com.br)

Mkt: 670

O que você quer agora? :

seja **prime** (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) **oferta do dia** **saldão** **tv's para torcer** **día dos namorados**

(/)

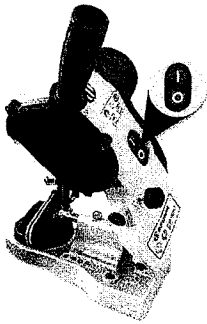


Foto 2 - Afiador de Corrente Motosserra 85w Indução Matsuyama (https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/32881/4/32881429_2SZ.jpg)

Fol amer

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/32881/4/32881429_1SZ.jpg)

Afiador de Corrente Motosserra 85w Indução Matsuyama

(Cód.32881421)

Voltagem
220v

Escolha uma loja abaixo e compre

vendido por **eletricario (/lojista/14170489000154)** e entregue por **americanas.com**

R\$ 399,00 **prime**

8x de R\$ 49,87 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/32881421?buyboxfield=&buyboxtoken

Calcular frete e prazo **ok**

refer comercio (loja parceira)

R\$ 427,38
Frete: Frete: -

aproveite e veja também

18%

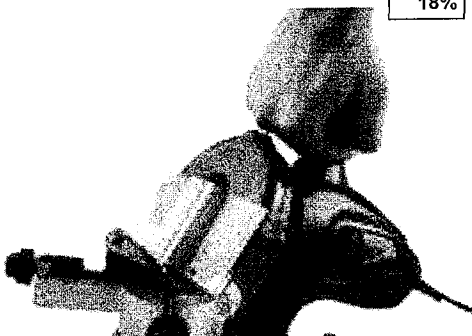
Afiador De Corrente De Motosserra 180w Matsuyama

2 ofertas a partir de

R\$ 209,99 **prime**

8x de R\$ 26,24 sem juros

(/produto/11712646?DCSext.recom=RR_item_page.rr1-ClickCP&nm_origem=rec_item_page.rr1-ClickCP&nm_ranking_rec=1)



Handwritten signature

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND E COM LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

E-MAIL: compras@micemetal.com.br

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1020

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3552-1442

CONTATO: JORGE

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	32,00	3.840,00
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	7,80	780,00
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	3,00	516,00
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	1,10	110,00
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	2,20	33,00
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	40,80	16.320,00
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	62,80	18.840,00
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	9,20	9.200,00
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	18,50	11.100,00
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	29,00	17.400,00
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	24,00	480,00
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,03	103,00
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	8,00	400,00
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	10,80	1.080,00
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	14,50	145,00
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	35,00	350,00
		AFIADOR CORRENTE MOTOSERRA	1,00	UN	8,00	8,00
17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.	15,00	UN	85,00	1.275,00
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	13,80	1.104,00
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	16,05	160,50
20	39249	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	15,90	2.385,00

21	39250	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	12,20	3.050,00
22	39251	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	115,00	115.000,00
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,50	5.550,00
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	15,90	159,00
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	1,80	27,00
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	45,00	4.500,00
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	18,10	905,00
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	8,15	122,25
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	72,00	4.320,00
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	72,00	4.320,00
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	10,95	109,50
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	8,90	1.157,00
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15,00	UN	13,95	209,25
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2	15,00	UN	74,00	1.110,00
35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,50	975,00
		BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100,00	UN	7,10	710,00
		BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	UN	10,50	1.050,00
		BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25,00	UN	38,50	962,50
		BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	28,00	1.400,00
		BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	34,50	1.725,00
36	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	16,80	420,00
37	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	7,90	395,00
		BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1,00	UN	180,00	180,00
		BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO	1,00	UN	56,90	56,90
38	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	12,20	610,00
39	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,13	52,00
40	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,11	55,00
41	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,30	130,00
		BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN	0,68	68,00
42	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	4,80	96,00
43	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	18,80	188,00
44	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	23,20	232,00
45	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	5,50	22.000,00
46	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.500,00	M	1,42	4.970,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M		0,00
47	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,38	4.760,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		0,00
48	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	3,59	7.180,00

11/10/73

		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		0,00
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		0,00
49	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	8,30	16.600,00
50	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN	19,85	297,75
51	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	7,90	118,50
52	46013	CABO PARALELO 2 X 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	3,65	18.250,00
53	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	5,15	12.875,00
		CADIADO Nº: 20	100,00	UN	14,50	1.450,00
		CADIADO Nº:25	100,00	UN	16,65	1.665,00
		CADIADO Nº:35	100,00	UN	24,80	2.480,00
		CADIADO Nº:45	100,00	UN	33,90	3.390,00
		CADIADO Nº:50	100,00	UN	38,50	3.850,00
54	46073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	127,60	1.276,00
55	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	5.560,00	22.240,00
56	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN	6.900,00	27.600,00
57	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	345,00	1.725,00
58	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	208,50	1.042,50
59	39267	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN	24,30	4.860,00
60	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	2,60	780,00
61	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	5,90	1.180,00
62	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	19,60	235,20
63	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	49,25	985,00
64	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	14,80	888,00
65	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	12,50	31.250,00
66	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	270,00	54.000,00
67	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	15,50	4.650,00
68	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	1,70	170,00
69	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	145,00	7.250,00
70	39385	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	69,20	20.760,00
		CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO	120,00	UN		
71	39272	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	15,50	3.100,00
72	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,70	17,00

44074

73	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	145,00	1.450,00
74	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	69,20	692,00
75	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	42,00	420,00
76	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	28,70	574,00
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	100,00	M²		
		CHAVE DE FENDA JOGO	1,00	UN		
		CHAVE PHILIPS JOGO	1,00	UN		
		CHAVE TORQUE JOGO	1,00	UN	35,00	35,00
		CHAVE ALEN JOGO	1,00	UN	35,00	35,00
		CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM 19CM	5,00	UN	8,60	43,00
77	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EMBUTIDA	30,00	UN	14,70	441,00
78	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	8,50	1.020,00
79	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	6,80	816,00
80	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN		
81	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	58,00	4.640,00
82	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	58,00	2.900,00
83	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	20,00	1.000,00
84	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	18,00	900,00
85	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	15,00	750,00
86	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,95	61.900,00
87	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	16,50	990,00
88	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	92,30	41.535,00
89	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN	4,20	420,00
90	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN	4,80	480,00
91	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	32,10	1.605,00
92	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN		
93	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN	6,70	201,00
94	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN	15,80	474,00
95	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	15,85	951,00
96	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	205,00	10.250,00
97	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	16,95	1.356,00
98	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG	84,00	16.800,00
99	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	25,50	11.475,00
		CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN	3,82	764,00
100	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	2,85	57,00

075

101	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	5,90	59,00
102	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	22,60	1.130,00
103	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	32,00	3.840,00
104	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	68,00	3.400,00
105	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	16,20	324,00
106	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	18,90	945,00
107	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	95,00	4.750,00
108	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	76,80	3.840,00
109	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	88,90	4.445,00
110	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	105,95	1.589,25
111	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,35	2.517,50
112	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	85,70	4.285,00
113	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	134,00	2.680,00
114	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	9,20	276,00
115	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	12,50	625,00
116	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	30,00	1.500,00
117	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	32,00	1.600,00
118	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	39,00	2.730,00
119	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	45,00	2.700,00
120	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	121,50	8.505,00
121	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	415,00	8.300,00
122	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	47,20	1.416,00
123	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	47,20	1.416,00
124	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	2,60	468,00
125	39404	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,60	920,00
126	39405	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	5,80	1.160,00
127	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	10,90	1.635,00
128	39406	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	14,25	1.710,00
129	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	18,50	1.850,00
130	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,90	1.180,00
131	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	39,00	195,00
132	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	45,00	450,00
133	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	7,50	750,00
134	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	39,00	3.900,00
135	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	30,00	3.000,00
136	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	17,40	1.740,00
137	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	4,90	980,00
138	46036	FITA CREPE 25X50m	100,00	UN	6,20	620,00
139	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	10,40	1.040,00
140	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	73,40	2.202,00
141	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN	21,00	4.200,00
142	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO	6,30	724,50
143	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	6,85	1.370,00

144	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	200,00	ROLO	20,00	4.000,00
145	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	17,80	26.700,00
146	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	8,85	442,50
147	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	12,00	360,00
148	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	9,20	460,00
149	46080	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN	28,90	1.445,00
150	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	22,80	456,00
151	48544	HIDRÔMETRO DE 3/4 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN	135,00	4.050,00
152	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL	108,00	8.640,00
153	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	6,90	690,00
154	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN	15,10	453,00
155	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	6,70	670,00
156	42793	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	2,10	210,00
157	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,77	308,00
158	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	1,10	550,00
		JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	5,50	165,00
159	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	6,48	777,60
160	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,48	297,60
161	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	6,90	1.725,00
162	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	2,15	645,00
		JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,50	280,00
163	39312	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	3,10	1.395,00
164	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	6,20	310,00
		JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN	3,10	310,00
		JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,20	220,00
		JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,95	295,00
165	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN		0,00
166	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	7,10	1.420,00
		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	18,20	4.550,00
		LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400,00	UN	21,00	8.400,00
		LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300,00	UN	105,00	31.500,00
		LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300,00	UN	165,00	49.500,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	19,50	4.875,00
		LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	28,90	7.225,00
167	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	29,00	43.500,00
168	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,90	1.580,00
169	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00	16.000,00

000077

170	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	1.500,00	UN	120,00	180.000,00
171	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	29,00	43.500,00
172	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN	14,00	1.400,00
173	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN	16,00	1.600,00
174	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	400,00	UN	29,00	11.600,00
175	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN	42,00	8.400,00
176	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN	62,00	24.800,00
179	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN	20,00	4.000,00
180	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN	33,00	6.600,00
181	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN		0,00
		LIMA TRIANGULO	15,00	UN	18,50	277,50
		LIMA CHATA	10,00	UN	16,50	165,00
182	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	88,00	880,00
183	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	10,50	525,00
184	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN	0,75	150,00
185	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN	0,75	150,00
186	46021	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,75	75,00
187	46022	LIXA MASSA G80	300,00	UN	1,35	405,00
188	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	8,80	13.200,00
189	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	160,00	4.800,00
191	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN	20,00	200,00
192	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMPADA	20,00	UN	85,00	1.700,00
		LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	1,38	138,00
		LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	1,72	172,00
193	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,81	486,00
194	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,99	396,00
195	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	1,50	300,00
		LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30,00	UN	38,00	1.140,00
196	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	18,00	1.800,00
197	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	32,50	6.500,00
198	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	3,50	350,00
199	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	10,00	800,00
200	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	1,35	135,00
201	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	4,00	200,00
202	39320	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,60	160,00
203	39321	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,95	390,00
204	39322	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,35	472,50
205	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	2,35	470,00
206	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,50	1.250,00
207	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	21,00	10.500,00
208	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	70,00	1.050,00

209	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC		0,00
210	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	9,10	273,00
211	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	21,00	2.730,00
212	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	16,70	835,00
213	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,29	232,00
214	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500,00	UN	3,10	1.550,00
215	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	8,70	696,00
216	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,11	55,00
217	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25 mm	500,00	UN	0,15	75,00
218	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,29	145,00
		PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500,00	UN	0,69	345,00
219	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,55	440,00
		PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2,00	KG	11,50	23,00
220	46038	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	8,95	358,00
221	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	4,50	225,00
222	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	4,41	220,50
223	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	6,94	347,00
224	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	13,40	670,00
225	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	17,27	863,50
226	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	18,90	18.900,00
227	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN	5,25	2.362,50
228	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN	11,50	2.875,00
229	39423	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,82	164,00
230	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,50	675,00
231	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,50	675,00
232	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN	295,00	8.850,00
233	39333	PREGO 12 x 12	50,00	KG	11,64	582,00
234	39334	PREGO 17 x 27	450,00	KG	9,00	4.050,00
235	39335	PREGO 19 x 36	80,00	KG	9,00	720,00
236	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	13,90	2.780,00
237	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	60,00	600,00
238	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	730,00	1.460,00
239	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	24,00	4.800,00
240	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	32,00	9.600,00
241	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN	30,00	900,00
242	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	5,20	62,40
243	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	6,08	72,96
		REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200,00	UN	12,00	2.400,00

100079

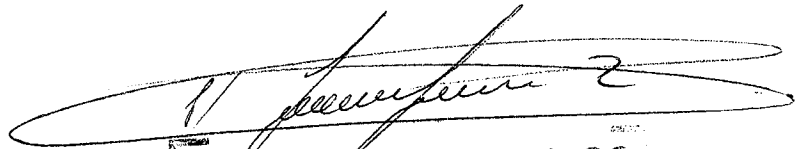
244	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	58,00	2.900,00
245	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	42,00	8.400,00
246	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	19,50	4.290,00
247	39340	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,80	1.120,00
248	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 Hz 1800VA, 1000W	1.500,00	UN	70,00	105.000,00
249	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	32,00	8.000,00
250	39342	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	27,00	2.700,00
251	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	10,50	525,00
252	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	24,00	1.200,00
253	46052	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	11,00	55,00
254	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	31,80	318,00
255	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN		
256	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	105,00	10.500,00
257	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN		
		SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10,00	UN	48,00	480,00
258	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,95	2.085,00
259	46058	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	16,85	168,50
260	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA		0,00
261	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	51,50	1.545,00
262	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	10,90	1.090,00
263	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	25,00	1.500,00
264	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	28,00	560,00
265	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	6,10	610,00
		TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50,00	UN	45,00	2.250,00
		TAMPA PARA VASO SIMPLES	50,00	UN	18,00	900,00
266	46037	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,45	21,75
267	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	6,00	300,00
268	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,97	582,00
269	39350	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,35	753,75
270	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	3,30	660,00
271	39352	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	3,00	600,00
272	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN	14,00	98.000,00
273	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN	48,50	19.400,00
274	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN	42,80	19.260,00
275	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN	69,50	20.850,00
276	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN	56,90	39.830,00
277	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	35,00	7.000,00
278	46026	THINNER COM 900 ML	100,00	UN	15,40	1.540,00
279	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN	0,76	30.400,00
280	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,64	16.400,00
281	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	375,00	75.000,00

282	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	350,00	7.000,00
283	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	95,00	19.000,00
284	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	99,00	990,00
285	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA		0,00
286	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA		0,00
287	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	15,00	750,00
288	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	38,00	760,00
289	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	38,00	760,00
290	39431	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	50,00	UN	12,50	625,00
291	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN	16,80	1.680,00
		TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200,00	UN	12,80	2.560,00
		TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250,00	UN	15,90	3.975,00
292	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	17,20	172,00
293	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN	70,00	7.000,00
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN	18,00	1.800,00
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN	18,00	1.800,00
294	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	195,00	3.900,00
295	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	195,00	3.900,00
296	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	48,00	2.400,00
297	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	8,70	1.914,00
298	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	10,20	1.224,00
299	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	4,90	1.470,00
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M	21,60	10.368,00
300	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,80	4.680,00
		TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180,00	M	23,00	4.140,00
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M	5,20	1.560,00
301	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,95	1.032,50
302	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,70	1.700,00

000031

303	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,15	5.375,00
304	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,10	6.150,00
305	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,90	4.720,00
306	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,95	12.720,00
307	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	15,00	225,00
		TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100,00	UN		0,00
		TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100,00	UN		0,00
308	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN	8,80	440,00
309	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN	42,00	2.100,00
310	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	20,00	2.000,00
311	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN	40,05	4.005,00
312	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN	18,00	3.600,00
313	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	18,00	1.800,00
314	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	69,00	690,00
315	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	195,00	1.950,00
TOTAL GERAL						R\$ 2.025.193,16


DATA 11/05/2018



75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná



10.583.036

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:CENTRO OESTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ:10583.036/00001-07

E-MAIL:Sandro@patoeste.com.br

ENDEREÇO:Avenida Brasil, 334

COMPLEMENTO:_____ BAIRRO:Centro

TELEFONE:046 3220 55 66 CONTATO:Sandro

CIDADE:Pato Branco UF:Pr.

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código do produto	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	Preço UN	Preço Total
1	39253	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC		
2	39235	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN		
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN		
4	46068	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN		
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN		
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN		
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN		
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN		
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN		
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN		
11	39243	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN		
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN		
13	39245	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN		
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN		
15	42784	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN		
16	46019	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN		
		AFIADOR CORRENTE MOTTOSERRA	1,00	UN		
17	39247	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO	15,00	UN	43,88	43,88

X

		EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.				
18	39248	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN		
19	46082	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	15,88	15,88
20	39249	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	14,55	14,55
21	39250	ARAME RECOZIDO	250,00	KG		
22	39251	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3		
23	39252	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC		
24	46083	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	17,90	17,90
25	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	1,55	1,55
26	39254	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN		
27	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN		
28	45018	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN		
29	39256	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC		
30	39257	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC		
31	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	7,30	7,30
32	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN		
33	48578	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'	15,00	UN		
34	48579	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'	15,00	UN		
35	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN		
		BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO	100,00	UN		
		BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	UN		
		BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO	25,00	UN	44,89	44,89
		BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	34,70	34,70
		BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	38,40	38,40
36	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	13,88	13,88
37	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	11,99	11,99
		BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO	1,00	UN		
		BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA	1,00	UN		

		CONJUNTO				
38	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	10,70	10,70
39	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,08	0,08
40	46070	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,07	0,07
41	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN		
		BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN		
42	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	14,90	14,90
43	48532	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN		
44	48533	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN		
45	39379	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	4.000,00	M	5,80	5,80
46	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	3.500,00	M	1,55	1,55
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M		
47	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	1,90	1,90
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
48	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M	2,99	2,99
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
		CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.000,00	M		
49	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,90	7,90
50	48531	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA	15,00	UN		
51	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN		
52	46013	CABO PARALELO 2 X 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,44	2,44
53	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,99	3,99
		CADIADO Nº: 20	100,00	UN	11,99	11,99
		CADIADO Nº:25	100,00	UN	18,80	18,80
		CADIADO Nº:35	100,00	UN	22,79	22,79
		CADIADO Nº:45	100,00	UN	39,60	39,60
		CADIADO Nº:50	100,00	UN	34,00	34,00
54	46073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	135,00	135,00
55	48534	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM	4,00	UN		

		POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.				
56	48535	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	4,00	UN		
57	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN		
58	39266	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN		
59	39267	CAIXA DE DESCARGA	200,00	UN		
60	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,88	1,88
61	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	2,99	2,99
62	46054	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN		
63	42804	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	55,90	55,90
64	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN		
65	39269	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC		
66	39270	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD		
67	39271	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC		
68	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M		
69	48575	CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	4,80	4,80
70	39385	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50	5,50
		CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO	120,00	UN		
71	39272	CANO DE DESCARGA	200,00	UN		
72	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN		
73	39273	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN		
74	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO	10,00	UN	66,80	66,80
75	42779	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	37,00	37,00
76	46074	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12	100,00	M ²		

		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	100,00	M²		
		CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20	100,00	M²		
		CHAVE DE FENDA JOGO	1,00	UN		
		CHAVE PHILIPS JOGO	1,00	UN		
		CHAVE TORQUE JOGO	1,00	UN		
		CHAVE ALEN JOGO	1,00	UN		
		CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM 19CM	5,00	UN		
77	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EMBUTIDA	30,00	UN	13,70	13,70
78	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	12,90	12,90
79	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EMBUTIDA	120,00	UN	7,99	7,99
80	47965	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M	20,00	UN		
81	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	46,70	46,70
82	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	46,70	46,70
83	39276	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN		
84	39277	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN		
85	39278	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN		
86	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC		
87	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN		
88	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN		
89	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	100,00	UN		
90	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	100,00	UN		
91	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN		16,00
92	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN		
93	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM	30,00	UN		13,55
94	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM	30,00	UN		23,00
95	39282	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN		21,09
96	39283	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ		
97	39284	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN		
98	42783	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	200,00	KG		
99	39285	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN		
		CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN		
100	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN		2,20
101	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN		4,55
102	42800	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN		

11/037

103	39286	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN		
104	39287	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN		
105	39389	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN		14,00
106	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN		15,90
107	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN		79,20
108	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN		44,89
109	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN		77,79
110	39393	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN		89,90
111	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN		56,50
112	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN		66,90
113	39396	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN		78,90
114	39397	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN		10,10
115	39398	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN		13,40
116	39399	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN		39,90
117	39400	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN		44,80
118	39401	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN		39,90
119	39402	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN		55,70
120	46059	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN		99,78
121	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN		331,90
122	39288	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN		
123	39289	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN		
124	39290	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN		
125	39404	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN		11,90
126	39405	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN		16,80
127	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN		22,79
128	39406	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN		28,80
129	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN		36,99
130	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN		
131	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN		55,56
132	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN		45,89
133	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN		
134	39293	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN		
135	39294	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN		
136	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M		

[Handwritten signature]

137	39295	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN		
138	46086	FITA CREPE 25X50m	100,00	UN		
139	39296	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN		
140	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO		35,90
141	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN		16,90
142	39298	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	115,00	ROLO		5,79
143	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO		7,90
144	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	200,00	ROLO		
145	39301	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2		
146	39302	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN		
147	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN		
148	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN		18,50
149	46080	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	50,00	UN		25,89
150	39304	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL		
151	48544	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.	30,00	UN		
152	39305	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	GL		
153	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN		8,80
154	39410	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	30,00	UN		14,00
155	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN		6,89
156	42793	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN		
157	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN		
158	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN		
		JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN		
159	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN		
160	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN		
161	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm	250,00	UN		

		DE DIÂMETRO				
162	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN		
		JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN		
163	39312	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN		
164	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN		
		JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN		
		JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN		
		JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN		
165	46023	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN		
166	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN		
		LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLT SUPERLED BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 1200 (lm) EFICIENCIA LUMINOSA 100 (lm/w)	250,00	UN		17,90
		LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLT 1350 lm EFICIENCIA LUMINOSA 90 LM/W 6.500K BRANCA FRIA	400,00	UN		22,70
		LÂMPADA DE LED 27 W=170w BIVOLT 2700 Lm EFICIÊNCIA LUMINOSA 100Lm/W ÂNGULO DE ABERTURA 220 GRAUS, LUZ BRANCA FRIA 6500 K CERTIFICACAO DO LED LM-80 2 ANOS DE GARANTIA	300,00	UN		68,56
		LÂMPADA DE LED 42W=300W BIVOLTS 4600Lm EFICIÊNCIA LUMINOSA 109Lm/W ÂNGULO DE ABERTURA 220 GRAUS, LUZ BRANCA FRIA 6500K CERTIFICACAO DO LED LM-80 2 ANOS DE GARANTIA	300,00	UN		101,89
		LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W 600mm T8 FLUXO LUMINOSO 900(lm) EFICIÊNCIA LUMINOSA 90 (lm/w) 6500k Vida Util 25.000h GARANTIA 2 ANOS SELO PROCEL/INMETRO	250,00	UN		21,99
		LÂMPADA DE LED TUBULAR 20W 1200MM T8 FLUXO LUMINOSO 1850 (lm) EFICIÊNCIA LUMINOSA 92,5 (lm/w) 6500K Vida Util 25.000h GARANTIA 2 ANOS SELO PROCEL/INMETRO	250,00	UN		25,70
167	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN		45,90
168	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR LUZ DO DIA 40 W	200,00	UN		8,90
169	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN		38,99
170	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA	1.500,00	UN		100,90

		ESPIRAL E-27 85 W				
171	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN		46,78
172	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V	100,00	UN		17,70
173	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V	100,00	UN		26,67
174	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V	400,00	UN		33,90
175	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V	200,00	UN		43,50
176	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V	400,00	UN		77,00
179	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS	200,00	UN		15,89
180	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS	200,00	UN		27,99
181	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN		33,88
		LIMA TRIANGULO	15,00	UN		
		LIMA CHATA	10,00	UN		
182	46091	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN		
183	39418	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO		
184	46041	LIXA MASSA 100 10/100	200,00	UN		
185	46040	LIXA MASSA 120 10/120	200,00	UN		
186	46021	LIXA MASSA G150	100,00	UN		
187	46022	LIXA MASSA G80	300,00	UN		
188	39314	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML		
189	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN		145,89
191	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	10,00	UN		25,89
192	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMPADA	20,00	UN		
		LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN		
		LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN		
193	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN		
194	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN		
195	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN		
		LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO	30,00	UN		
196	39318	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR		
197	39319	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA	200,00	PAR		

		EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A			
198	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	100,00	UN	7,90
199	46078	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	80,00	UN	15,80
200	39421	LUVA ELETRODUTO 1"	100,00	UN	5,80
201	39422	LUVA ELETRODUTO 2"	50,00	UN	13,70
202	39320	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	
203	39321	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	
204	39322	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,45
205	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	2,00
206	39324	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	
207	46060	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA 13MM USO EXTERNO COM ACESSÓRIO	500,00	M	10,55
208	46024	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	
209	39375	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	6,00	SC	
210	42803	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	
211	42792	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	
212	46032	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	
213	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	
214	39325	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	500,00	UN	
215	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	12,90
216	39326	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	
217	46069	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25 mm	500,00	UN	
218	39327	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	
		PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm	500,00	UN	
219	42796	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	
		PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO	2,00	KG	
220	46038	PINCEL 2.1/2"	40,00	UN	
221	42802	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	50,00	UN	
222	39328	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	
223	39329	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	
224	39330	PINCEL PARA PINTURA 3"	50,00	UN	
225	39331	PINCEL PARA PINTURA 4"	50,00	UN	
226	39332	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	

227	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA	450,00	UN		7,80
228	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	250,00	UN		18,99
229	39423	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN		
230	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN		4,90
231	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN		4,90
232	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	30,00	UN		380,00
233	39333	PREGO 12 x 12	50,00	KG		
234	39334	PREGO 17 x 27	450,00	KG		
235	39335	PREGO 19 x 36	80,00	KG		
236	39336	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG		
237	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN		75,80
238	39426	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN		388,99
239	39427	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN		15,00
240	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN		26,99
241	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS	30,00	UN		25,70
242	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN		
243	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN		
		REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2	200,00	UN		
244	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,00	UN		
245	39338	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN		
246	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN		
247	39340	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG		
248	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V,HZ 1800VA, 1000W SISTEMA DE OPERACAO ACENDE E APAGA LAMPADA EM FUNSAO DA VARIEDADE DA ILUMINANCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTERPERIES, PINO DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM EXTERNA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E NA ACIONAM DE DIA, CELULA FOTOELETRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BRINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA MONTADO NA POSICAO LATERAL, FAIXA DE OPERACAO DE 3 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MAXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR,	1.500,00	UN		53,90

		APRESENTAR FOLDER JUNTO NA PROPOSTA DE PRECO				
249	39341	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN		
250	39342	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN		
251	39343	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN		
252	39344	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN		
253	46052	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN		
254	46027	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN		
255	46025	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN		
256	39345	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN		
257	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN		
		SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10,00	UN		
258	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN		
259	46058	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN		
260	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA		
261	39347	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA		
262	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN		6,70
263	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN		25,90
264	46062	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN		
265	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN		
		TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50,00	UN		
		TAMPA PARA VASO SIMPLES	50,00	UN		
266	46037	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN		
267	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN		
268	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN		
269	39350	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN		
270	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN		
271	39352	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN		
272	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	7.000,00	UN		
273	39354	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	400,00	UN		
274	39355	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm	450,00	UN		
275	39356	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	300,00	UN		
276	39357	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	700,00	UN		
277	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M		
278	46026	THINNER COM 900 ML	100,00	UN		
279	39358	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm	40.000,00	UN		

280	39359	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN		
281	39360	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA		
282	46039	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN		
283	39361	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL		
284	46042	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN		
285	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA		
286	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA		
287	39362	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN		
288	46034	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN		
289	46035	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN		
290	39431	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	50,00	UN		8,90
291	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	100,00	UN		19,90
		TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A	200,00	UN		24,89
		TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A	250,00	UN		23,50
292	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN		15,89
293	46028	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	100,00	UN		
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN		
		TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN		
294	48691	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN		109,90
295	48690	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN		109,90

296	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN		
297	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	220,00	UN		
298	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN		
299	42785	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M		
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M		
300	39365	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M		
		TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180,00	M		
		TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M		
301	39366	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M		
302	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M		
303	39368	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M		
304	39369	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M		
305	39370	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M		
306	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M		
307	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M		
		TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	100	UN		
		TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	100	UN		
308	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO	50,00	UN		
309	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2	50,00	UN		
310	39372	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN		
311	48572	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS	100,00	UN		
312	39373	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	200,00	UN		
313	39374	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN		
314	46055	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN		
315	46053	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN		

TOTAL GERAL

R\$0.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

DATA 29/04/2018

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

M=0:96

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Sandro <sandro@patoeste.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de abril de 2018 09:47
Para: Apoio a Licitação
Assunto: segue em anexo orcamento conforme planilha
Anexos: 20180430083238193.pdf

Bom dia

Para atender a Prefeitura no Material Elétrico, passei algumas informação de alguns itens que podem ser publicado no

Edital para que a Prefeitura venha comprar material de qualidade com certificado que atende a NBR,PROCEL/INMETRO

ficamos no aguardo para quaisquer duvidas

Att:sandro

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Message from "ricoh-caixa"
Data:Mon, 30 Apr 2018 08:32:38 -0400
De:scaner@patoeste.com.br
Para:Sandro <sandro@patoeste.com.br>

This E-mail was sent from "ricoh-caixa" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.30.2018 08:32:38 (-0400)
Queries to: scaner@patoeste.com.br



Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

009697



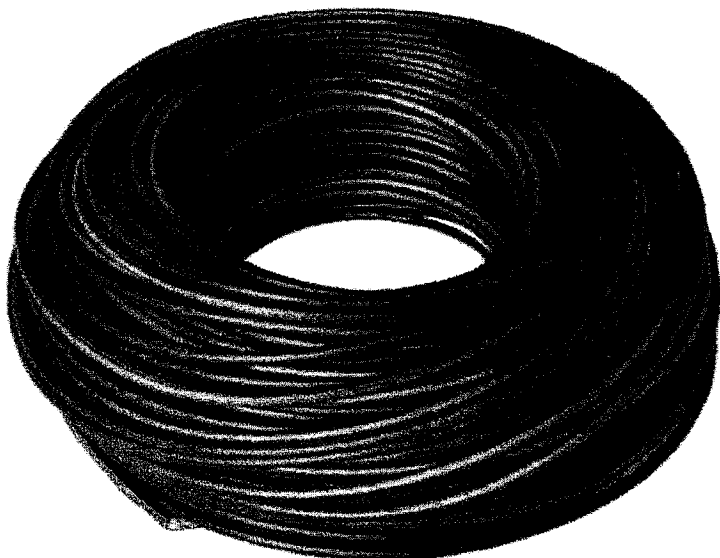
Você também pode se interessar: mini system - som sony - Inb universal - aparelho que pega todos os canais de tv fechados - duosat next uhd

Voltar à lista Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Acessórios para Áudio e Vídeo > Outros

Compartilhar Vender um igual

Novo

Cabo Pp 1,0mm 3x1,0 Mm Ou Seja 3 X 1,0 Mm 70 Metros



R\$ 114

12x R\$ 9⁵⁰ sem juros

Mais informações

Envio para todo o país Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. [Calculador de frete](#)

Devolução agilizada grátis Você tem 7 dias a partir do recebimento

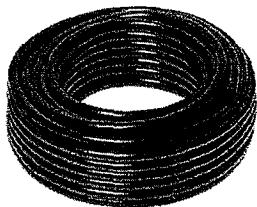
Quantidade:

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Mais anúncios do vendedor



R\$ 1⁸⁴

Cabo Pp 4x0,5 Mm Metro.



R\$ 31⁵⁰

Grade Veneziana Metalfrio Na Cor Branca



Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 57 Mercado Pontos.

Ver todos os anúncios



Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

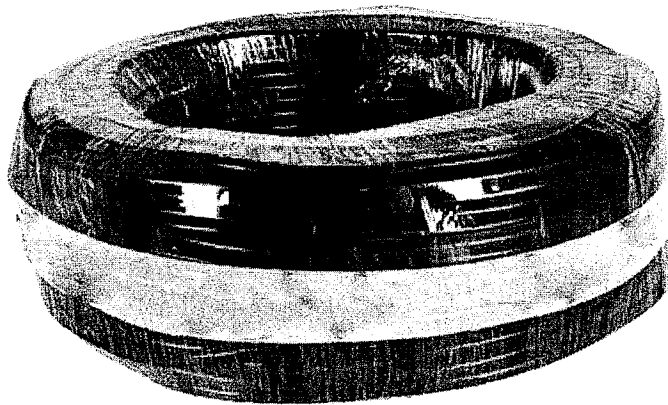
ML098



Você também pode se interessar: exaustor - fogão elétrico - fogareiro elétrico - desidratador alimentos - fogao elétrico

Voltar à lista Eletrodomésticos > Geladeiras e Freezers > Peças e Acessórios

Compartilhar Vender um igual



Novo - 8 vendidos

Cabo Pp 5 X 1,0 Mm² Rolo 100 Metros 5 Vias



★★★★★ 1 opinião

R\$ 309⁹⁰

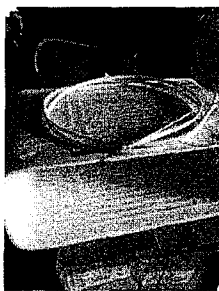
📅 12x R\$ 29⁶²

Mais informações

📦 Frete grátis para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

↩️ Devolução agilizada grátis
Você tem 7 dias a partir do recebimento

Mais anúncios do vendedor



R\$ 169⁹⁰

Evaporador Para Refrigerador C&osiln...
Refrigerador C&osiln...



R\$ 279⁹⁵

Compressor Rotativo 9.000 Btu 220v R22 Split, Acj,...

Quantidade:

1 ^ v

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

🛡️ Compra Garantida, receba o produto que esté esperando ou devolvemos o dinheiro.

🏆 Você ganha 154 Mercado Pontos.

Ver todos os anúncios



11/09

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 36

Pesquisa concluída no dia 23/05/2018 16:07:24 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO	7	R\$300,00	1 Unidade	R\$300,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 382017 UASG: 160171	19/12/2017	R\$300,00
Média dos Preços Obtidos: R\$300,00				
Valor Global:				R\$300,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO R\$300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$300,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 19/12/2017 10:12 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 382017 / UASG: 160171 Lote/Item: /9 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/03/2018 10:02 Homologação: 09/03/2018 10:22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 800 Unidade: SACO COM 25 KG UF: PA
Objeto:	Aquisição de materiais para confecção de sinalização rodoviária vertical e horizontal.	
Descrição:	MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO - Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.087.729/0001-23 * VENCEDOR *	SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZACAO LTDA - E	R\$104,07
Marca: technoglass Fabricante: technoglass Modelo: technoglass Descrição: Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.		
27.347.187/0001-50	R M D DE SOUZA EIRELI - ME	R\$200,00
Marca: DRUPON Fabricante: DRUPON Modelo: DRUPON Descrição: Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		
27.363.204/0001-43	CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$200,00
Marca: SUPRIVIA Fabricante: SUPRIVIA Modelo: SUPRIVIA Descrição: Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		
19.945.923/0001-44	ALIANCA SINALIZACAO EIRELI - ME	R\$300,00
Marca: BASIGLASS Fabricante: BASILE Modelo: ÚNICO Descrição: Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		
01.424.128/0001-45	TNUTRI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME	R\$300,00
Marca: INOPLASTIC Fabricante: INOPLASTIC Modelo: SACO 25 KG Descrição: Microesfera de vidro para refletorização – para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - EPP	R\$500,00
Marca: tecnoglass Fabricante: tecnoglass Modelo: tecnoglass Descrição: Microesfera de vidro para refletorização – para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$1.000,00
Marca: CEROLUZ Fabricante: CEROLUZ Modelo: CEROLUZ Descrição: Microesfera de vidro para refletorização para sinalização rodoviária tipo dropon, fabricada em vidro de alta qualidade, sem chumbo, impureza limitada a 0,01% da massa), aparência limpa, clara, redonda, incolor e isenta de defeitos e matérias estranhas, no máximo 3% em massa podem ser quebrados ou conter partículas de vidro não fundidos/ elementos estranhos e máximo de 30% em massa podem ser fragmentados ovóides, deformados, geminados ou com bolhas gasosas, em conformidade com a norma DNEREM 373/2000 e atender faixa granulométrica tipo F, acondicionada saco 25 kg		

101

(/)

Meus pedidos (/account/orders)
vendas@cirilocabos.com.br
(mailto:vendas@cirilocabos.com.br)
(11) 3224-1020 (tel:+551132241020)



Bem vindo!
[Identifique-se](#) ▾

Digite o que você procura

Buscar

Meu carrinho

R\$ 0,00 ▾

(/checkout/#/cart)

CABOS ADAPTADORES CONVERSORES LED'S (LED'S) SUPORTES FERRAMENTAS CABOS PLUGS JACKS TELEFONIA
(/CABOS) (/ADAPTADORES(/CONVERSORES), PARA TV (/FERRAMENTA ESPECIAIS (/PLUGS- (/TELEFONIA) (/GAMERS)
(/SUPORTES- (/CABOS- JACKS) ESPECIAIS) / Cabos elétricos /

cirilocabos (<https://www.cirilocabos.com.br/>) / Cabos especiais para TV (<https://www.cirilocabos.com.br/cabos-especiais>) / Cabos elétricos /

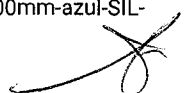
CABO ELETRICO FLEXÍVEL 750V 1X10.00MM - SIL

0 de 5

(0) Clique e veja!



(<https://cirilocabos.vteximg.com.br/arquivos/ids/170315-1000-1000/981000-Cabo-Eletrico-Flexivel-750V-1x10-00mm-azul-SIL-CiriloCabos.jpg?v=636214548037470000>)





102

SELECIONE UMA COR:**SELECIONE UM TAMANHO:**

1 metros 2 metros 3 metros 4 metros 5 metros 10 metros 20 metros 30 metros 40 metros 50 metros 100 metros

Por: **R\$ 7,31**

Quantidade:

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Extraflexível e isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC), o **Cabo Elétrico Flexível 750V 1x10.00mm** possui tensão máxima de 750V, resistente a impactos e temperatura de até 70°C. Produto não propagante a chamas. Seu condutor é em cobre eletrolítico, com seção nominal do condutor é de 2,5mm, ideal para residências e indústrias, atendendo a norma **ABNT NM 280**.

Especificações:

Tensão Nominal:

450/750V

Seção nominal do condutor:

10mm

Diâmetro nominal do condutor:

3,9mm

Espessura nominal de isolamento:

1,0mm

Resistência a Água:

AD1 e AD2 (ocasionalmente)

Resistência a Impactos:

AG1(Regular)

Temperatura Máxima:

70 graus c

- Não propagante a chamas
- Isolação em Dupla Camada (nas seções nominais até 10mm²)
- Flexível
- Deslizante

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 37

Pesquisa concluída no dia 23/05/2018 16:30:10 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) SELADOR TINTA PREDIAL	16	R\$66,15	1 Unidade	R\$66,15	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo		NºPregão:512018 UASG:742000	09/05/2018	R\$66,15
Média dos Preços Obtidos: R\$66,15					
Valor Global:				R\$66,15	

Detalhamento dos Itens

Item 1: SELADOR TINTA PREDIAL R\$66,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$66,15
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo		Data: 09/05/2018 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Pintura (LIA)..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SELADOR TINTA PREDIAL - SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		SRP: SIM
CatMat: 72141 - SELADDR TINTA PREDIAL , SELADOR DE TINTA DE PINTURA PREDIAL NOME		Identificação: NºPregão:512018 / UASG:742000
		Lote/Item: /27
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 15/05/2018 09:36
		Homologação: 18/05/2018 17:51
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 36
		Unidade: LATA 000000003,60 L
		UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.240.470/0001-30 * VENCEDOR *	R.A.C. CUNHA - ME	R\$52,80
Marca: DURALATEX		
Fabricante: DURALATEX		
Modelo: DURALATEX		
Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, INCOLOR, 3,6 L		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.935.938/0001-61	LEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$52,83
Marca: LUZTOL Fabricante: LUZTOL Modelo: LUZTOL Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
23.541.435/0001-49	SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	R\$52,98
Marca: SUPREMACOR Fabricante: TEXTURA SÃO CAETANO Modelo: SELADOR PARA MADEIRA Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP	R\$60,71
Marca: CORIARTE Fabricante: CORIARTE Modelo: CORIARTE Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
20.204.978/0001-82	MBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME	R\$61,10
Marca: TOK SUPER Fabricante: TOK SUPER Modelo: TOK SUPER Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, BASE SOLVENTE, INCOLOR, SEMIBRILHO, PINTURA INTERNA, LATA 3,6 LITROS		
08.725.008/0001-27	AGROSHOW AGROPECUARIA EIRELI - ME	R\$63,00
Marca: ARGALIT Fabricante: ARGALIT Modelo: ARGALIT Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6l		
23.771.224/0001-00	CASA DE TINTAS PMN LTDA - ME	R\$65,00
Marca: BRAZILIAN Fabricante: BRAZILIAN COLOR IND DE TINTAS E VERNIZES LTDA Modelo: SELADORA CONCENTRADA PARA MADEIRA, 3,6 L Descrição: SELADORA INCDLOR PARA MADEIRA, 3,6 L PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT / NBR		
26.091.310/0001-52	TRIUNFD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$65,40
Marca: Luztol Fabricante: Luztol Modelo: Luztol Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
12.374.191/0001-30	AFONSO E FILHOS LTDA - EPP	R\$66,90
Marca: coral Fabricante: akzonobel Modelo: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
20.978.099/0001-08	F C VIANA MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R\$67,00
Marca: CDRAL Fabricante: AkzoNobel Modelo: Lata 3,6 L Descrição: Especificação: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L. Marca: CORAL Fabricante: AKZONOBEL Modelo: Lata 3,6 L Registro CTF: 3837222 Procedência: Nacional Validade da proposta: 90 Dias Validade da ata: 12 Meses Prazo de Garantia: 12 meses Prazo de entrega: 15 dias à partir do recebimento do empenho. Declaramos que nos valores propostos já estão inclusos todos os custos, como, fretes, taxas, impostos e quaisquer outros valores que indicam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.		
06.085.483/0001-50	SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$67,00
Marca: CORAL Fabricante: AKZO NOBEL Modelo: CORAL Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.		
18.707.234/0001-39	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRANGA MIRANDA - EPP	R\$73,84

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MAZA
Fabricante: MAZA
Modelo: MAZA

Descrição: SELADDR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L. -Validade da proposta: 90 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: MAZA

27.022.848/0001-78 BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME R\$98,00

Marca: RHAI
Fabricante: ALV INDUSTRIA
Modelo: RHAI

Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.

28.358.030/0001-93 ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP R\$99,00

Marca: Ciacollor
Fabricante: Vinicolor
Modelo: und

Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.

16.889.292/0001-03 APOLL- COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L R\$120,00

Marca: Maza
Fabricante: Maza
Modelo: Selador Acrilico

Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.

06.164.562/0001-57 A. DONIZETE DA SILVA - ME R\$120,00

Marca: Maza
Fabricante: Maza
Modelo: Selador Acrilico

Descrição: SELADOR PARA MADEIRA, base solvente, incolor, semi brilho, pintura interna, lata 3,6L.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 41

Pesquisa concluída no dia 23/05/2018 16:41:17 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) TINTA PINTURA PREDIAL	3	R\$250,00	1 Unidade	R\$250,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais		NºPregão:72018 UASG:153079	05/02/2018
			Média dos Preços Obtidos: R\$250,00	
			Valor Global:	R\$250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: TINTA PINTURA PREDIAL

R\$250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC (Volatile Organic Compounds', ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. Referências: Suprevious, Indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$250,00
	Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data: 05/02/2018 09:00
	Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de pintura destinados ao Almoxarifado da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Descrição: TINTA PINTURA PREDIAL - Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC (Volatile Organic Compounds', ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. Referências: Suprevious, Indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade.	SRP: SIM
	CatMat: 75990 - TINTA PINTURA PREDIAL , TINTA DE PINTURA PREDIAL NOME	Identificação: NºPregão:72018 / UASG:153079
		Lote/Item: /36
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 05/04/2018 11:32
		Homologação: 06/04/2018 16:47
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 300
		Unidade: GL 18L
		UF: PR

04:107

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.358.030/0001-93	ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	R\$225,00

Marca: Lukscolor
Fabricante: Lukscolor
Modelo: 18L

Descrição: Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. Referências: Suprevias, Indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade.

15.025.286/0001-37	F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI	R\$250,00
* VENCEDOR *		

Marca: DACAR
Fabricante: DACAR
Modelo: Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta

Descrição: Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. Referências: Suprevias, Indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade. VALIDADE DO PRODUTO CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS E ENTREGA EM 15 DIAS CORRIDOS.

06.924.882/0001-68	RODRIGO CESAR CASSIO - ME	R\$350,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: CORECOLOR TINTAS
Fabricante: RODRIGO CESAR CASSIO ME
Modelo: CORECOLOR TINTAS

Descrição: Tinta para demarcação viária acrílica pura de alta tecnologia à base de água. Recomendada para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas; Cor: Amarelo; Embalagem de 18 l; Secagem rápida; Alta resistência à abrasão e cor; Não inflamável; Não provoca danos ao pavimento; Não agride o meio ambiente e os operadores na aplicação; Baixo VOC ("Volatile Organic Compounds", ou seja, teor de solventes orgânicos voláteis que a tinta contém); Ecologicamente correta; Indicação: Pavimento Betuminoso e Concreto; Acabamento Fosco; Diluição: Água até 3%, se necessário. Referências: Suprevias, Indutil ou tecnicamente equivalente em qualidade.

10/108

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 39

Pesquisa concluída no dia 23/05/2018 16:37:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO	18	R\$211,42	1 Unidade	R\$211,42
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:872018 UASG:987565	15/05/2018	R\$231,33
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:652018 UASG:154051	17/05/2018	R\$191,50
Média dos Preços Obtidos: R\$211,42				
Valor Global:				R\$211,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO R\$211,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODOPLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$231,33
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		Data: 15/05/2018 14:08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para tinta para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.		SRP: SIM
CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO , TINTA DE DEMARCACAO E SINALIZACAO NOME		Identificação: NºPregão:872018 / UASG:987565
		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1.200
		Unidade: BALDE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.197.303/0001-60	MADEVIA LTDA - ME	R\$220,00

1/4

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: madevia
Fabricante: madequimica
Modelo: 1186

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

100109

14.191.875/0001-22 MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP R\$231,00

Marca: SALECRIL
Fabricante: SALE SERVICE IND COM E SERV SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTD
Modelo: NBR 11862
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS

20.323.942/0001-18 ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP R\$231,00

Marca: VIA FORTE
Fabricante: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS
Modelo: VIÁRIA
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

19.945.923/0001-44 ALIANCA SINALIZACAO EIRELI - ME R\$231,00

Marca: Ezcril
Fabricante: Ezlite
Modelo: Unico
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

05.815.189/0001-94 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME R\$231,30

Marca: MADEVIA
Fabricante: MADEVIA
Modelo: AMARELA
Descrição: TINTA VIARIA AMARELA

08.377.462/0001-34 ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS R\$231,33
 * VENCEDOR *

Marca: ROSALEN
Fabricante: ROSALEN
Modelo: ROSALEN
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

04.996.705/0001-61 ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME R\$231,33

Marca: COLORFAST
Fabricante: MM2
Modelo: MM2
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

06.087.729/0001-23 SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZACAO LTDA - E R\$231,33

Marca: SINALMAX
Fabricante: SINALMAX
Modelo: SINALMAX
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

01.479.372/0001-05 VIASERV SINALIZACAO LTDA R\$231,33

Marca: TINTAS PORTO
Fabricante: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA
Modelo: BALDE 18 LITROS
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

13.851.664/0001-06 MM Sinaliza R\$231,33

Marca: I.C.D.
Fabricante: I.C.D
Modelo: NÃO CONSTA
Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.233.800/0001-00	NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	R\$231,33
Marca: FENIX Fabricante: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI Modelo: FENIX Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, CDR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.		
05.240.677/0001-10	PORTO SINALIZACAO LTDA	R\$231,33
Marca: TINTAS PORTO Fabricante: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA Modelo: BALDE 18 LITROS Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, CDR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.		
21.089.749/0001-27	CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME	R\$231,33
Marca: FENIX Fabricante: caras revestimentos eireli Modelo: FENIX Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.		
15.025.286/0001-37	F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI	R\$240,00
Marca: QUALYVINIL Fabricante: QUALYVINIL Modelo: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACR Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS E ENTREGA EM 15 DIAS CORRIDOS.		
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP	R\$1.000,00
Marca: VIA BRASIL Fabricante: VIA BRASIL Modelo: VIA BRASIL Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.		
60.621.141/0004-04	PAUMAR S.A - INDUSTRIA E COMERCIO	R\$1.846,30
Marca: WEG Fabricante: PAUMAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO Modelo: 10004572 Descrição: TINTA LIQ WEGVIARIA HPP 605 AMARELA BALDE 18 LITROS - 3301		

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$191,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Data: 17/05/2018 09:00

Objeto: Aquisição de tubo PVC, conexão hidráulica, pincel de pintura predial e outros itens para atender demanda de manutenção da UFV Campus Rio Paranaíba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS

Identificação: NºPregão:652018 / UASG:154051

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: GALÃO 3,60 L

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.935.938/0001-61 * VENCEDOR *	LEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$191,50

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 40

Pesquisa concluída no dia 23/05/2018 16:39:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO	14	R\$234,66	1 Unidade	R\$234,66
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:872018 UASG:987565	15/05/2018	R\$234,66
Média dos Preços Obtidos: R\$234,66				
Valor Global:				R\$234,66

Detalhamento dos Itens

Item 1: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO R\$234,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$234,66

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 15/05/2018 14:08

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para tinta para utilização na execução de serviços de demarcação de vias públicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

Identificação: NºPregão:872018 / UASG:987565

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 45080 - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: BALDE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.197.303/0001-60	MADEVIA LTDA - ME	R\$220,00

Marca: madevia

Fabricante: madequímica

Modelo: 11862

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

14.191.875/0001-22	MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP	R\$231,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SALECRIL

Fabricante: SALE SERVICE IND COM E SERV SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTD

Modelo: NBR 11862

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS

000112

20.323.942/0001-18 ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA - EPP

R\$234,00

Marca: VIA FORTE

Fabricante: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS

Modelo: VIÁRIA

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS

19.945.923/0001-44 ALIANÇA SINALIZACAO EIRELI - ME

R\$234,00

Marca: Ezcril

Fabricante: Ezzlite

Modelo: Unico

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

05.815.189/0001-94 CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$234,60

Marca: MADEVIA

Fabricante: MADEVIA

Modelo: BRANCA

Descrição: TINTA VIARIA BRANCA

08.377.462/0001-34 ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS

R\$234,66

* VENCEDOR *

Marca: ROSALEN

Fabricante: ROSALEN

Modelo: ROSALEN

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS

04.996.705/0001-61 ADEMAR MOCELIN DE MATTOS & CIA LTDA - ME

R\$234,66

Marca: COLORFAST

Fabricante: MM2

Modelo: MM2

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

06.087.729/0001-23 SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZACAO LTDA - E

R\$234,66

Marca: SINALMAX

Fabricante: SINALMAX

Modelo: SINALMAX

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

01.479.372/0001-05 VIASERV SINALIZACAO LTDA

R\$234,66

Marca: TINTAS PORTO

Fabricante: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA

Modelo: BALDE 18 LITROS

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

13.851.664/0001-06 MM Sinaliza

R\$234,66

Marca: I.C.D.

Fabricante: I.C.D

Modelo: NÃO CONSTA

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

07.233.800/0001-00 NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

R\$234,66

Marca: FENIX

Fabricante: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Modelo: FENIX

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.089.749/0001-27 CARAS REVESTIMENTOS EIRELI - ME

R\$234,66

Marca: FENIX

Fabricante: caras revestimentos eireli

Modelo: FENIX

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.

15.025.286/0001-37 F. REIS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI

R\$240,00

Marca: QUALYVINL

Fabricante: QUALYVINL

Modelo: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACR

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, CDR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS E ENTREGA EM 15 DIAS CDRRIDOS,

20.063.556/0001-34 AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP

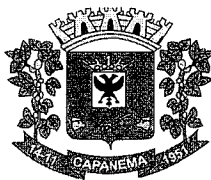
R\$1.000,00

Marca: VIA BRASIL

Fabricante: VIA BRASIL

Modelo: VIA BRASIL

Descrição: TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.



Handwritten marks and numbers in the top right corner, including the number '11' and some illegible scribbles.

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 105

Capanema - PR, 06 de junho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



115

Município de Capanema - PR

Protocolo nº 105

Capanema - PR, 06 de junho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 06/06/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Processo: **1531 / 2018** Data: **10/07/2018 20:33** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO - Versão: 1**
Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência:	4	Data:	10/07/2018 20:33:00	Previsão:	13/07/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITACAO				
Anexo:					
Descrição:	Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	3	Data:	07/06/2018 08:18:00	Previsão:	20/06/2018
De:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para:	ROMANTI EZER BARBOSA		
Etapa:	PROCURADORIA				
Anexo:					
Descrição:	ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL				
Ocorrência:	2	Data:	06/06/2018 10:23:00	Previsão:	11/06/2018
De:	ADAO FELICIO PONCIO	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITACAO				
Anexo:					
Descrição:	PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
Ocorrência:	1	Data:	06/06/2018 10:23:37	Previsão:	07/06/2018
De:	ADAO FELICIO PONCIO	Para:	EDINA LUCIANE ESCHER SOTT		
Etapa:	ETAPA INICIAL				
Anexo:					
Descrição:	Abertura do processo.				



000/17

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

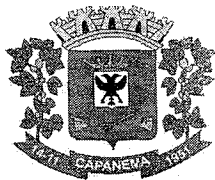
1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: www.capanema.pr.gov.br- Editais de licitação na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 02/08/2018 com início às 8h30min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet
- k) **Anexo X** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.



118

Município de Capanema - PR

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

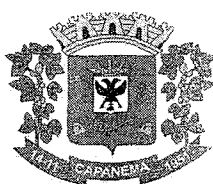
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

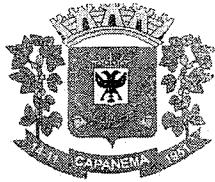
5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

0.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento



120

Município de Capanema - PR

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

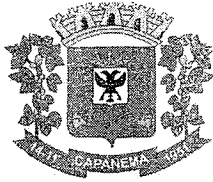
6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5 Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada



Nº 121

Município de Capanema - PR

do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão



11/122

Município de Capanema - PR

apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

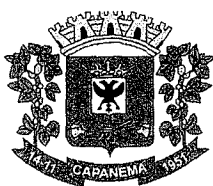
9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**



000/123

Município de Capanema - PR

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 94/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 94/2018
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 94/2018
SESSÃO EM – 02/08/2018 AS 8H30M



Município de Capanema - PR

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.



125

Município de Capanema - PR

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

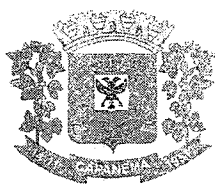
0.0.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



Município de Capanema - PR

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

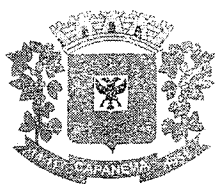
13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.



Município de Capanema - PR

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

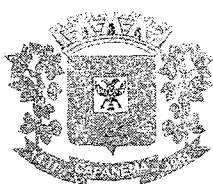
14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO



Município de Capanema - PR

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/all/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:



Município de Capanema - PR

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: **Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;



Município de Capanema - PR

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante **credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



131

Município de Capanema - PR

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a



100-132

Município de Capanema - PR

Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de



Nº 133

Município de Capanema - PR

Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 85 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

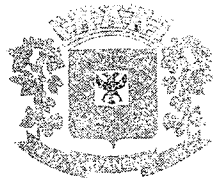
22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o



Município de Capanema - PR

Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

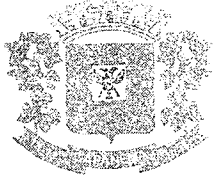
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



135

Município de Capanema - PR

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de preço interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

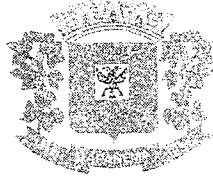
25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



Município de Capanema - PR

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2, deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços,



137

Município de Capanema - PR

acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Projeto Básico e solicitação, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou comoras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o pagamento.**



Município de Capanema - PR

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.



Município de Capanema - PR

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro do prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



100140

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



111:111

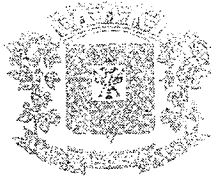
Município de Capanema - PR

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



Município de Capanema - PR

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p] A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da aplicação dos recursos necessários, de forma



Município de Capanema - PR

a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

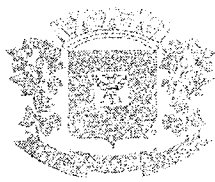
34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitas, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;



1111

Município de Capanema - PR

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração manterá em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente



Município de Capanema - PR

fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

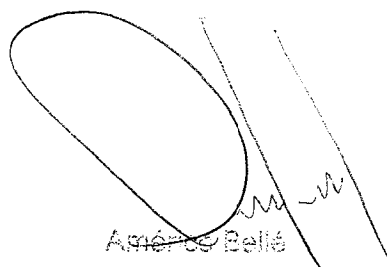
35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

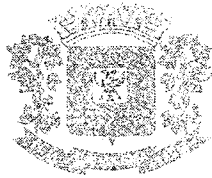
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760-000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 11 de julho de 2018



116

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2018**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

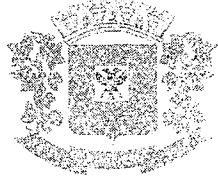
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



117

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(en) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 94/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação da procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



M: 148

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

_____, inscrita no CNPJ/ME nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



149

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

_____, inscrita no CNPJ/ME nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2018

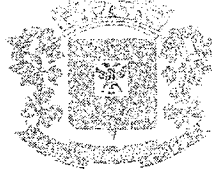
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Ofício: 150

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão oficial, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

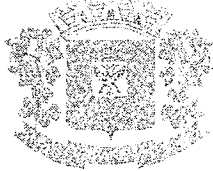


MM 151

Município de Capanema - PR**ANEXO VI****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL***(Para controle e gerenciamento de Ata de Registro de Preços)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	94/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF	
_____ Nome do Representante Legal Qualificação	

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



000152

Município de Capanema - PR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



1100153

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 94/2018, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



001154

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e às necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

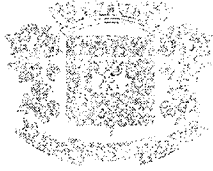
4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade na aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretário(a) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a má-fé da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, seus bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PE, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



Nº: 156

Município de Capanema - PR

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa		Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2000	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2000	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1220	08.001.28.782.2801.2282	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2158	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	495	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2355	495	3.3.90.30.00.00		De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2397	495	3.3.90.30.00.00		De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1201.2105	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0801.2007	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0801.2007	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2000	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2272	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2285	000	3.3.90.30.00.00		Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



110/157

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schindwein** e **Orávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventual erro ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão comparados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respaldando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor para a negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea III do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte econômico, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços de contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições do RFP de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor;

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que comete qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;



b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral de Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

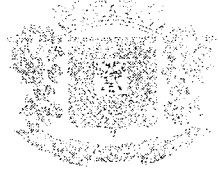
10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



M 101

Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços são fixos e inajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 35, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 04/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter em constante vigor o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 04/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata

Capanema, de de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



100:162

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA.

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso à página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, _____ de _____ de 20__

Representante da Empresa

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

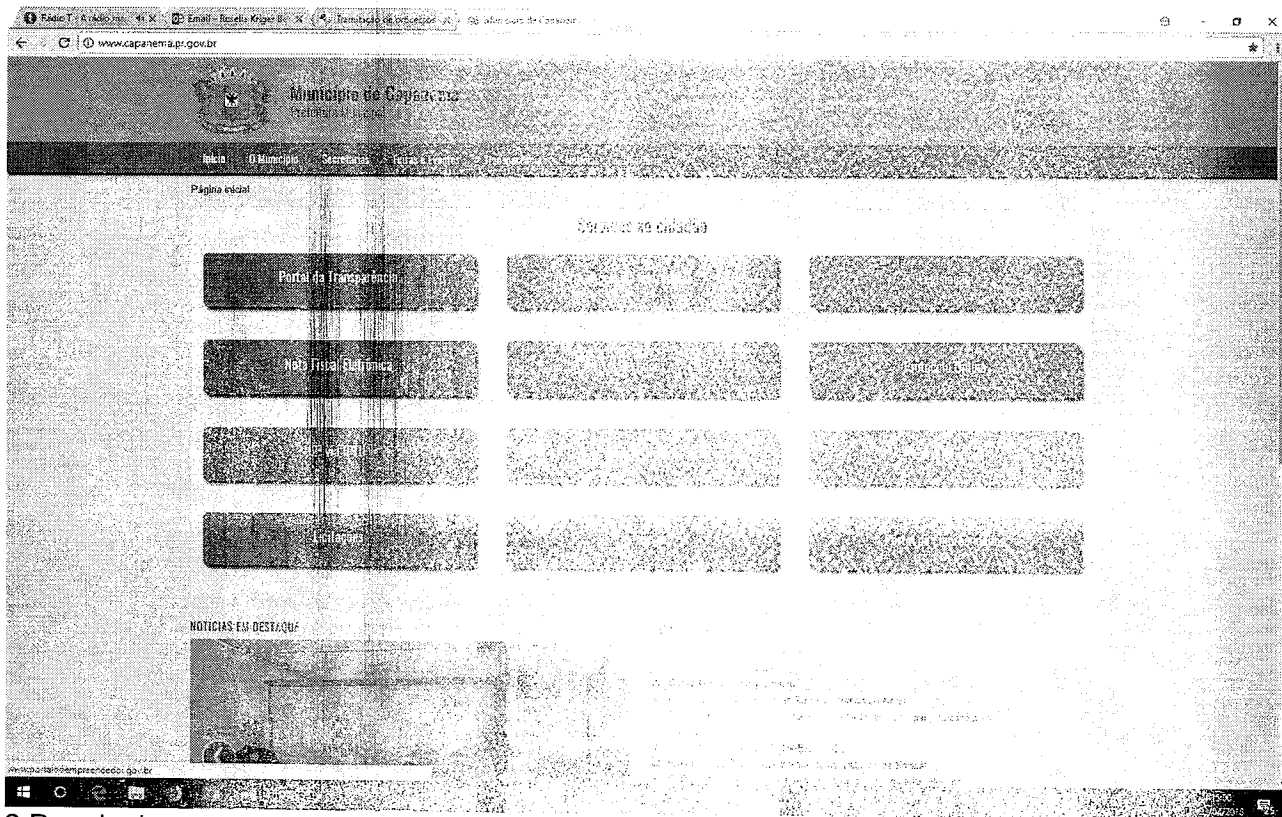
Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.



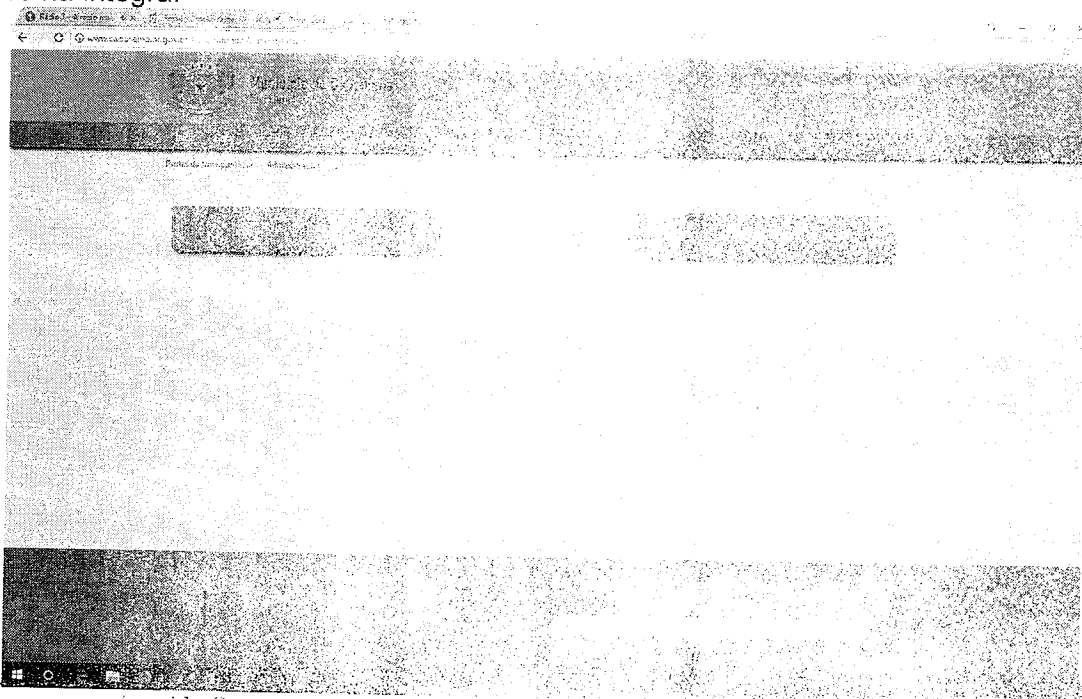
Município de Capanema - PR

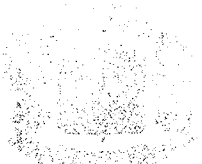
ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



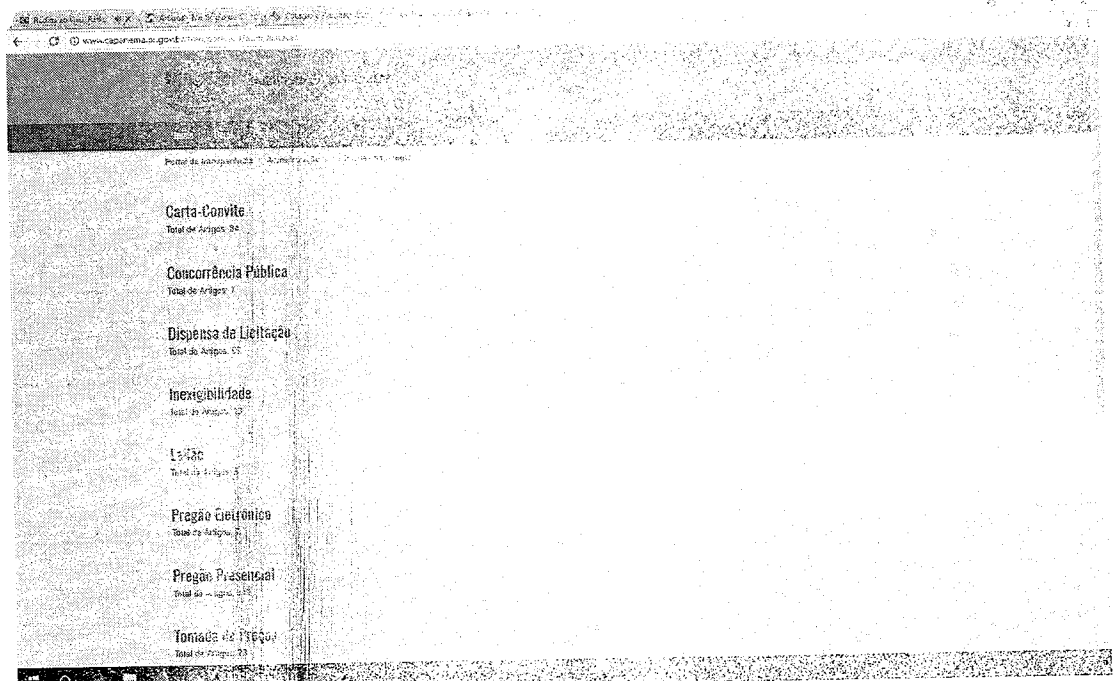
2. Depois de acessar a página do Município, clicar no ícone para acessar o Portal de Licitação e licitações na íntegra.





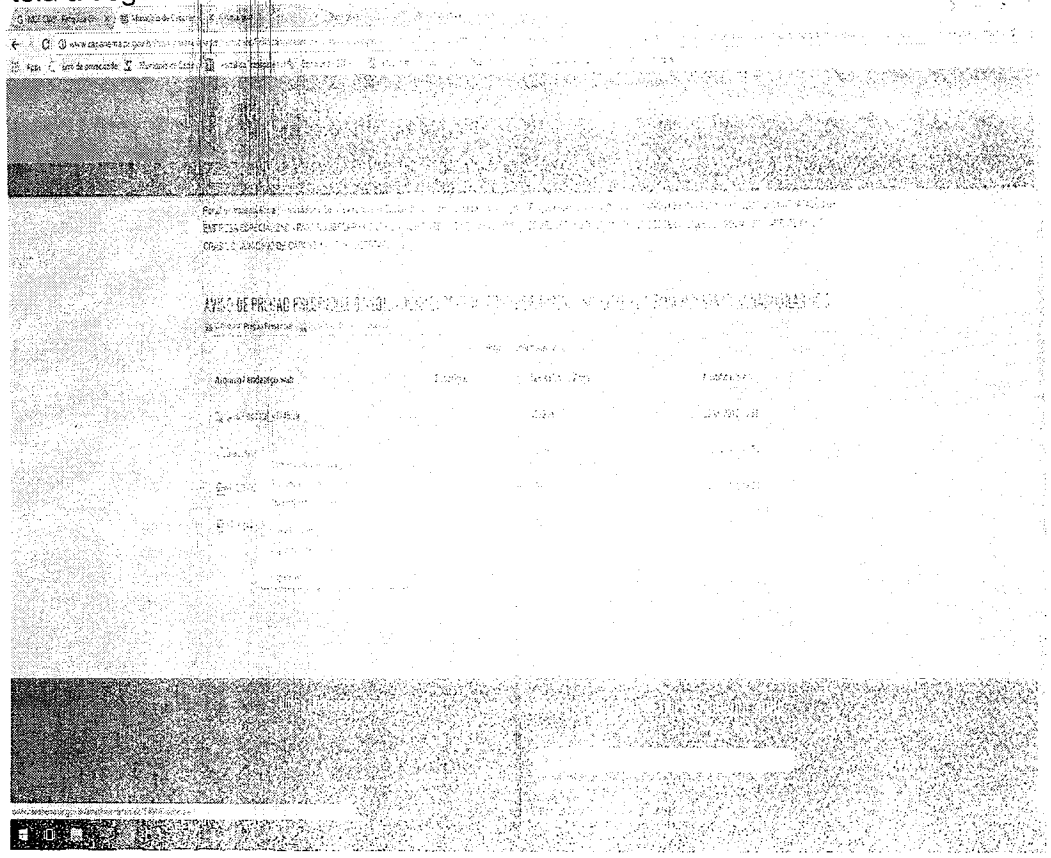
PR-104

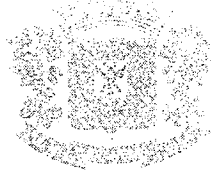
Município de Capão da Boa Vista - PR



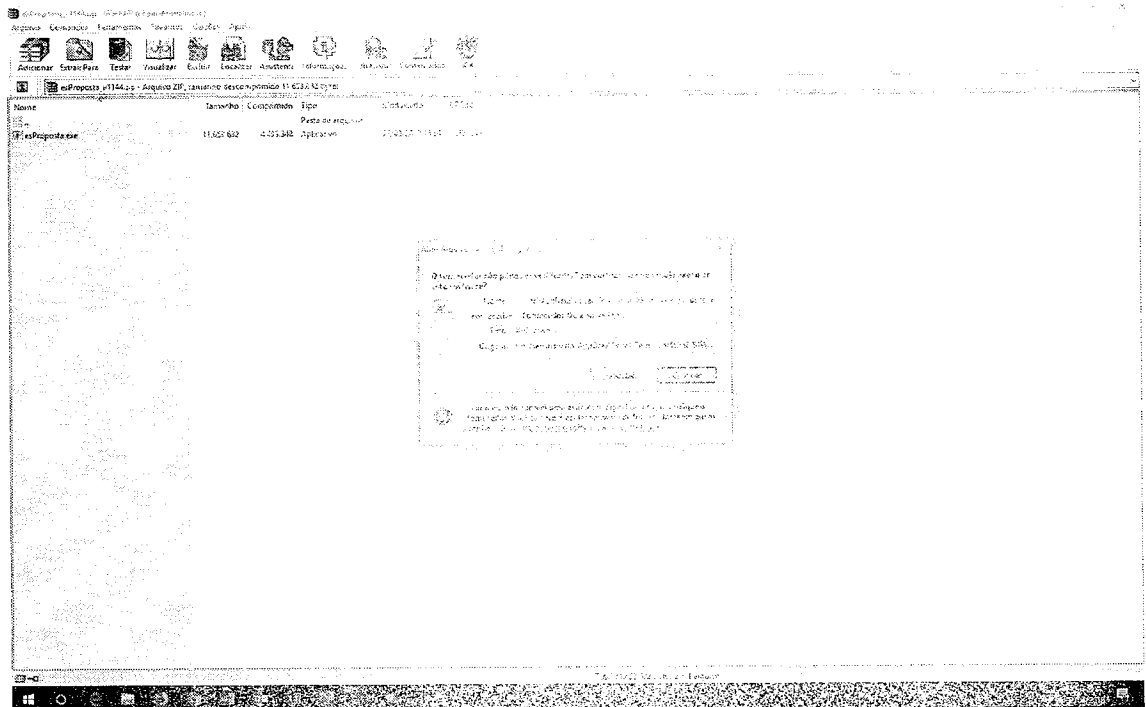
Abra a modalidade e a licitação escolhidas. Abra o link http://www.equipiano.com.br/download/licita/licitaPresencial_v11146.zip

Abra a modalidade e a licitação escolhidas. Abra o link http://www.equipiano.com.br/download/licita/licitaPresencial_v11146.zip
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o link da licitação e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:



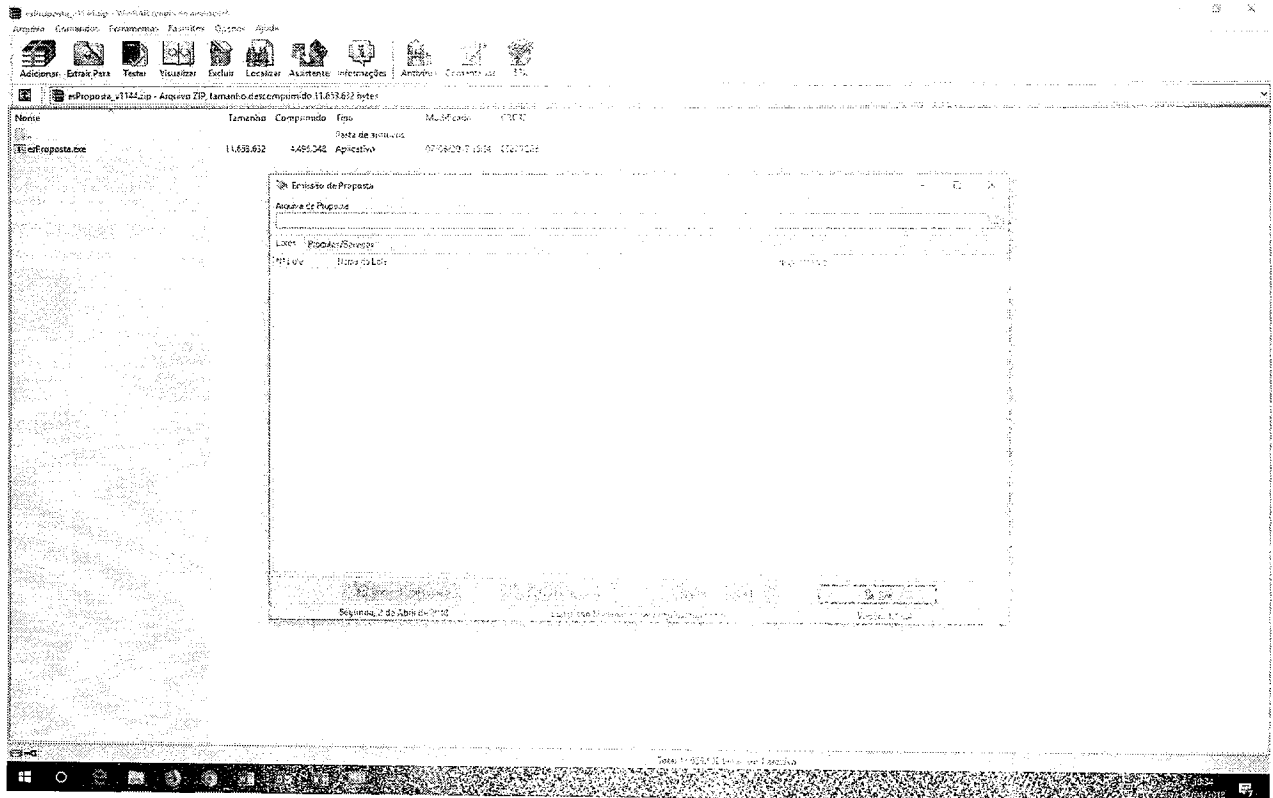


Município de Capanema - PR



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



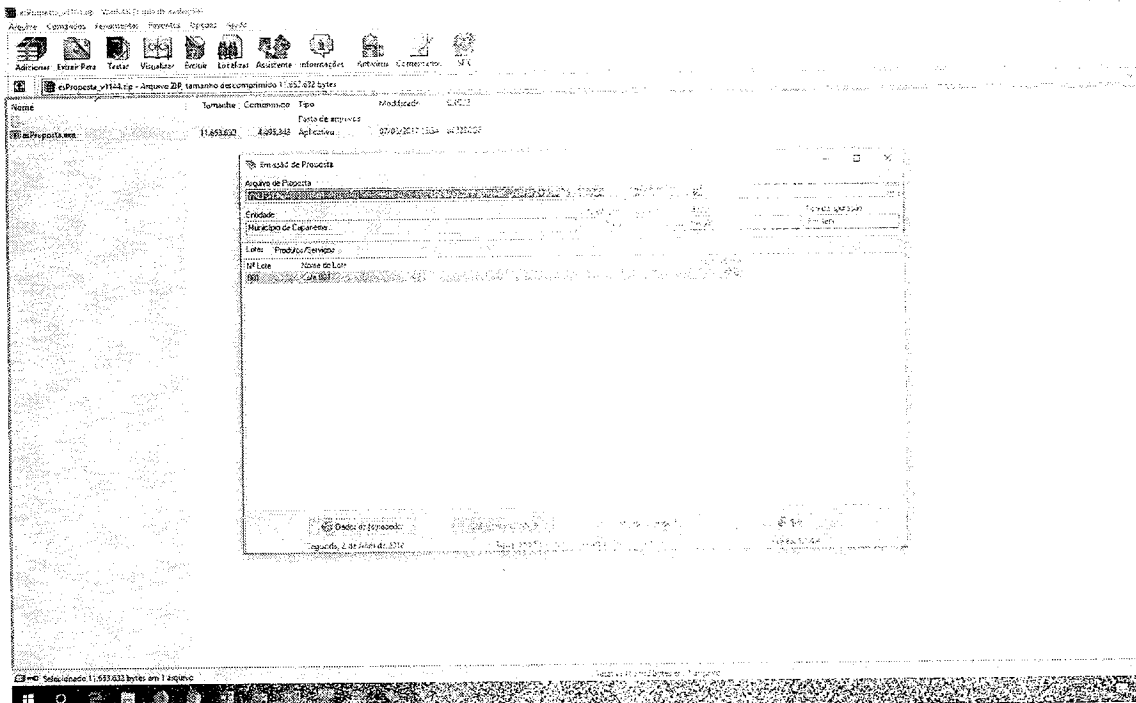
3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



107

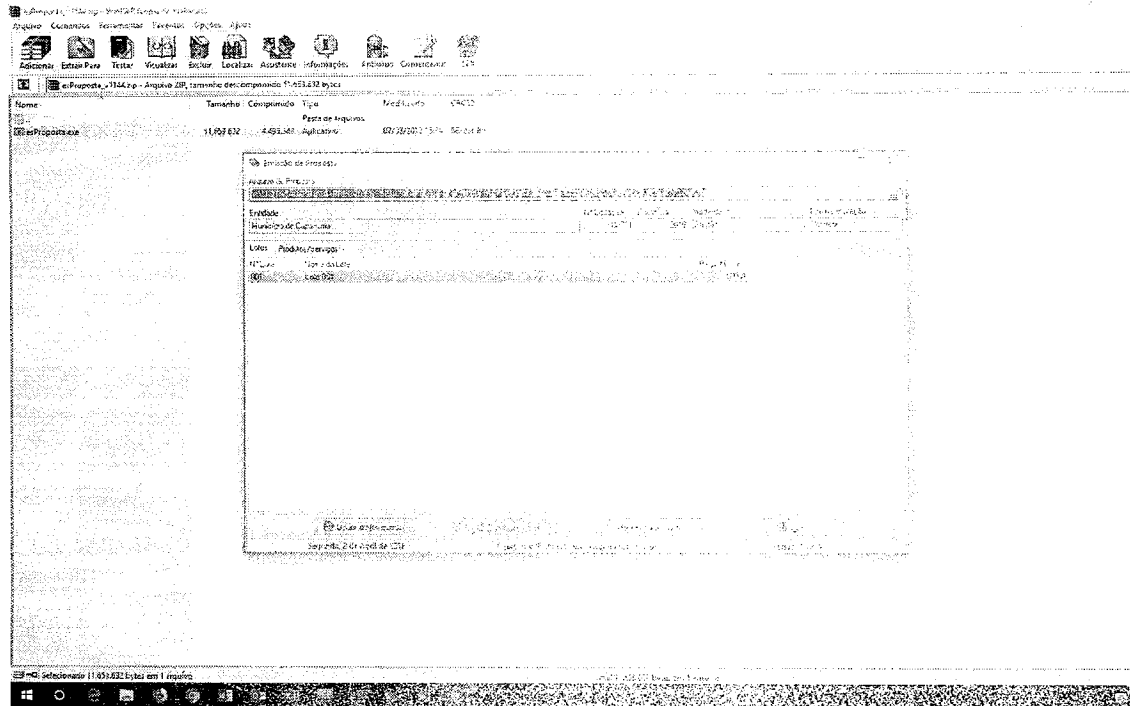
Município de Capanema - PR



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela

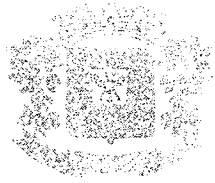


3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999.9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não use ponto

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).



000108

Município de Capanema - PR

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação dos dados contêner:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta. Imprimir o documento e colar assinatura,

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000169

PARECER JURÍDICO N° 233/2018.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 94/2018.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de material de construção, elétrico e de acabamento em geral, para uso da Administração Pública do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.906/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/24;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 25/113;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 114;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 115;
- VII) Relatório de Tramitação do Sistema de Protocolo – fl. 116;
- VIII) Minuta do edital – fls. 117/145; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 146; Anexo 02 – fl. 147; Anexo 03 – fl. 148; Anexo 04 – fl. 149; Anexo 05 – fl. 150; Anexo 06 – fls. 151/152; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 153/161; Anexo 09 – fl. 162; e, Anexo 10 – fls. 163/168. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o



000170

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000171

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos



000172

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



000173

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provisão em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

000174

servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

¹ (destaquei)

“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”² (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/24:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiuzzi. (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/24, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º,

¹ SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

² GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000175

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;




000176

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços,** se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 12 de julho de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

000177

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema – PR 12 de junho de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 94/2018

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **233/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

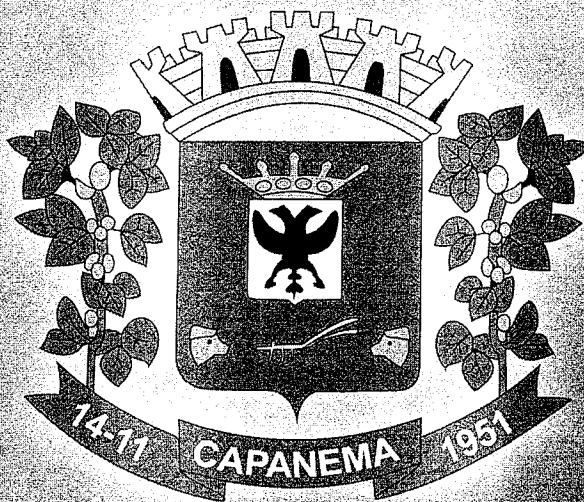
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº94/2018
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA
USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS..
Valor: R\$1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e
Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/08/2018
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná –
Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de julho de 2018
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000178

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO
DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.07.12 15:25:38 -03'00'



000100

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETAR E APLICAR PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BARÃO DE CAPANEMA E RACHEL DE QUEIROZ PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,81 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

Capanema - PR, 12 de julho de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018

Processo dispensa Nº 027/2018

Data da Assinatura: 12/07/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTTO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETAR E APLICAR PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BARÃO DE CAPANEMA E RACHEL DE QUEIROZ PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..
Valor total: R\$7.980,81 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº94/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/08/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

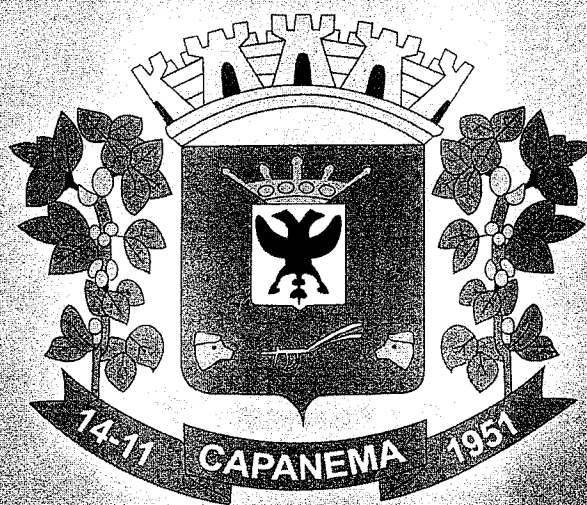
Capanema-PR, 11 de julho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.140 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182 no horário das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min ou no site: <http://www.campomourao.atende.net>, Campo Mourão, 12 de julho de 2018. Sérgio de Souza Portela-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

71889/2018

Catanduvas, 12 de julho de 2018.

Moises Aparecido de Souza
Prefeito

71848/2018

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº94/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$1.880.167,19 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 02/08/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 11 de julho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

71543/2018

Carlópolis

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO Nº 138/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas municipais para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em vista da necessidade de mudanças no Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 26/07/2018 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 12 de julho de 2018

Publique-se.

Hiroshi Kubo

Prefeito Municipal

71982/2018

Catanduvas

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

O MUNICÍPIO de CATANDUVAS, torna público que às 15:00 horas do dia 26/07/2018, na Sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo 7 Passageiros	01	79.490,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Catanduvas, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3234 - 8500 - E-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. dos Pioneiros nº 500, das 08:30 às 17:00 horas.

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de impermeabilização e tratamento de fissuras de lajes de concreto armado, execução de cobertura com estrutura metálica para a finalização da Escola Municipal Prefeito Ivo Barbosa, localizada na Rua Luiz Stabach s/n, Loteamento Moradias Itapirubá, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 151.384,59 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 16 de agosto de 2018 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 11 de julho de 2018.

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 021/2018

71128/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pintura externa e interna da Escola Municipal Vereador Antonio Borkovski, situada na Rua Juvêncio de Camargo e Souza, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 49.845,56 (Quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 01 de agosto de 2018 e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 12 de julho de 2018.

Patrik Alves
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação
Portaria nº 021/2018

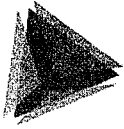
71608/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de pintura da quadra poliesportiva, aquisição e instalação de equipamentos esportivos (tais como traves de futsal, mastros de vôlei e redes), alambrado de proteção em aço e iluminação de led na Escola Municipal Professora Paulina Urbanik Stabach, conforme projeto base e nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 49.998,71 (Quarenta e



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000183

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	94
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	94
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.880.167,19
Data de Lançamento do Edital	13/07/2018
Data da Abertura das Propostas	02/08/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Município de Capanema - PR

000181

EDITAL DE PREGÃO Nº 905/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: QUIMICASOL EIRELI E.PP

CNPJ Nº: 06.943.501/0001-98

ENDEREÇO: RUA FELIX PIASESKI, 240 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CIDADE/ESTADO: DESCANSO - SC

E-MAIL: quimicasollintas@hotmail.com

TELEFONE: (49) 3623-0002

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, 26 de julho de 2018

06.943.501/0001-98

Representante da Empresa

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.



000185

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: Delvalle Materiais Elétricos
CNPJ Nº: 37.227.550/0001-58
ENDEREÇO: Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 St. Oeste
CIDADE/ESTADO: Goiânia/GO
E-MAIL: licitacoesbrasil@outlook.com
TELEFONE: (62) 3924/7226

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

37.227 550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

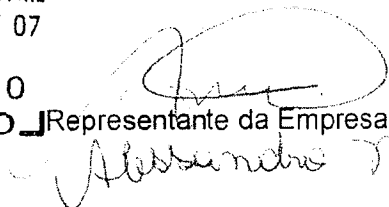
SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

Representante da Empresa

Goiânia Local, 31 de 07 de 20 15

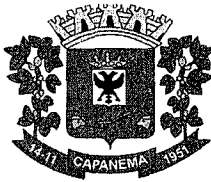

Alexandre Martins

Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.



000186

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 02 DESTE EDITAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA**
CNPJ Nº: **05.787.626/0001-03**
ENDEREÇO: **RUA PORTO ALEGRE ESQ. C/ PR-281, S/N**
CIDADE/ESTADO: **PLANALTO - PR.**
E-MAIL: **compras@micemetal.com.br**
TELEFONE: **46-3555-2257**

Obtivemos através do acesso à página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Planalto, 26 de Julho de 2018.


ALCEO FRANCISO MULLER
Representante da Empresa

05.787.626/0001-03

90288787-34

Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda

Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industrial

85750-000

Planalto

Paraná



Município de Capanema - PR

000187

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 02 DESTE EDITAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.


ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: **MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA**
CNPJ Nº: **75.981.993/0001-29**
ENDEREÇO: **AV. INDEPENDENCIA, 1020**
CIDADE/ESTADO: **CAPANEMA - PR.**
E-MAIL: **compras@micemetal.com.br**
TELEFONE: **46-3552-1442**

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema, 25 de Julho de 2018.


Jorge Luis Kleinpaul
Representante da Empresa

IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR,

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000188

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2018

PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ Nº: 05.318.220/0001-81

ENDEREÇO: Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário

CIDADE/ESTADO: Capanema/PR

E-MAIL: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

TELEFONE: (46)35522196

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.


CLEITON CESAR LAGEMANN



000189

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 75.993.527/0001-63

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622 CENTRO

CIDADE/ESTADO: CAPANEMA-PR

E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

TELEFONE: (46)3552-1196

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

CAPANEMA, 02 de AGOSTO de 2018.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS:

000100
↓

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME

ROLL & ROLL LTDA ME

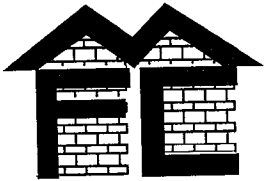
IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME

QUIMICASOL EIRELI-EPP

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME

MICEMETAL- MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



000191

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema, 02 de Agosto de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

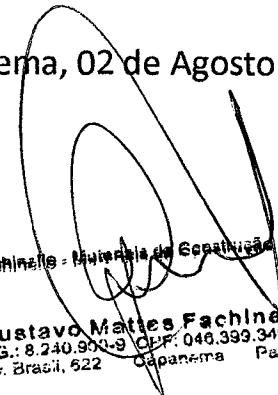
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º94/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Fachinello Materiais de Construção Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.




Capanema, 02 de Agosto de 2018.


Fachinello - Materiais de Construção Ltda
Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.904-9 CPF: 048.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema

CNPJ 75.993.527/0001-63

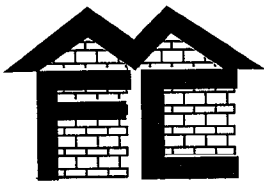
I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



000192

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Fachinello Materiais de Construção Ltda**, CNPJ nº **75.993.527/0001-63** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 94/2018, realizado pelo Município de Capanema –PR.

Capanema, 02/08/2018


Fachinello - Materiais de Construção Ltda
Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
- Brasil 622 Capanema Paraná

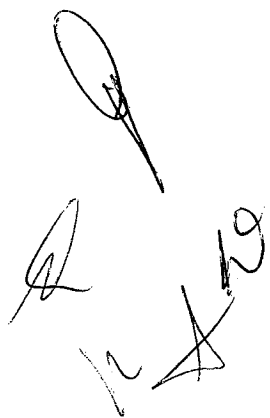
75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema Paraná







CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA, PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS , E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA, PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,				
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO		XXXXXXXXXX
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/01/2010 Número: 20098454072 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0007967-7 CNPJ: 75.993.527/0002-44 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL				

18/425425-6

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

000194

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/11/2009

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabeliã Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentas e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	261.725 quotas – R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	<u>14.540</u> quotas – <u>R\$ 14.540,25</u>
Total	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

Promissão Municipal de Captação de Recursos para esta Câmara Municipal
 Captação: 01/08/16
 SSP

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.993.527/0001-63
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefônicos.

Pretório Municipal de Capanema. Confira que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 01/08/12

[Handwritten signature]

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

000197

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Arquivo: Arquivo de Documentos
Assim que este documento e copia for
do original. 011.08.118
Capacete, 11/08/11

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração “pro-labore”, quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Protocolo Municipal do Copacabana
 Verificar que este documento é copia fiel
 do original.
 Copacabana, 04.11.13

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

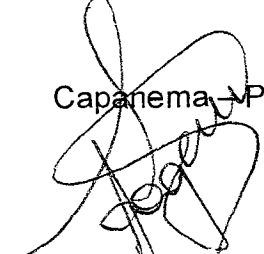
O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

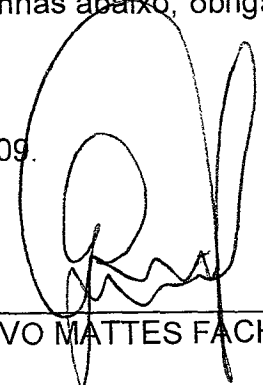
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRUM

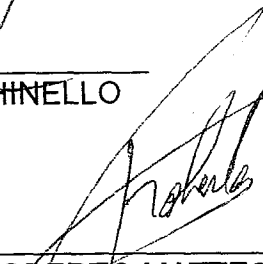
Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

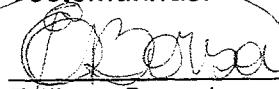
Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.

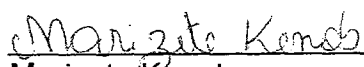

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO


GUSTAVO MATTES FACHINELLO


ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:


Edilene Borsoi
RG: 5.652.116-0/PR


Marizete Kenob
RG: 9.341.547-7/PR



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 01/03/10



000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

LIVRO:00063-P

CERTIDÃO

FOLHAS:096

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 02/08/18

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00063-P, às Folhas 096/096, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO bastante que faz **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, na forma abaixo

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze (12) dias do mês de novembro (II) do ano de dois mil e sete (2007), nesta cidade e Comarca de CAPANEMA, Estado do PARANÁ, neste Serviço Notarial, perante mim Tabela designada, que esta subscreve, comparece como outorgante: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Brasil, 622, nesta cidade de Capanema - PR., inscrita no CNPJ sob nº 75.993.527/0001-63, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20044523742, aos 27/12/2004, Protocolo nº 04/452374-2, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no arquivo de Contratos Sociais nº 003, as fls. 154 a 159 e Certidão Simplificada arquivada no Arquivo de Documentos nº 002, as fls. 153, neste atorepresentada por seu sócio **LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO**, brasileiro, viúvo, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.739.393-PR., CPF nº 483.271.909-20, devidamente indentificado por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante da empresa outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termo de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1º) **GUSTAVO MATTES FAQUINELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.240.900-9-PR., CPF nº 046.399.349-71, 2º) **ROBERTO MATTES FACHINELLO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, nesta cidade de Capanema-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.240.940-8-PR., CPF nº 046.399.549-05, para em conjunto ou separadamente, com amplos e gerais poderes, reger, gerir e administrar os bens e negócios da empresa outorgante, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social, conforme cláusula quarta da Décima Segunda Alteração Contratual; podendo para tanto dito procurador, representar junto a quaisquer estabelecimentos bancarios e instituições financeiras, desta e/ou outras praças, assinando e endossando cheques; movimentar conta corrente de depósitos; verificar saldos e requisitar talonários de cheques; autorizar débitos; aceitar duplicatas e outros títulos; descontar duplicatas e outros títulos; comprar e vender mercadorias; demitir e admitir empregados; alterar cláusulas contratuais; representar junto a Junta Comercial e demais repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquicas, inclusive IBAMA, IAP, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Serventia Notarial, Ofício de Registro de Imóveis e no Ministério do Trabalho; pagar indenizações; fazer acordos amigáveis para esse fim; concordar e discordar com cláusulas e condições; receber duplicatas e dar quitação; assinar recibos e outros documentos que se fizerem necessários; autorizar protestos de títulos; retirar correspondencias; constituir advogado outorgando-lhe poderes da cláusula "ad-judicia", requerer abertura de inventário e partilha de bens por falecimento de CLARICI MATTES FACHIMELLO, judicial ou extrajudicialmente; alienar bens móveis e imóveis da empresa situadas em qualquer unidade de federação, assinando quaisquer documentos necessários para esse fim, inclusive escrituras de quaisquer espécies; enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar para o fiel e cabel

Adelar Miguel Pezzini



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

00022
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado

LIVRO:00063-P

CERTIDÃO

FOLHAS:096

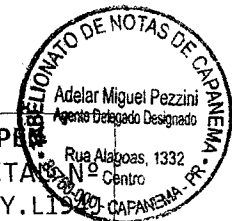
assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante da empresa outorgante, dispensando o comparecimento e assinatura de testemunhas instrumentarias nos termos do Código de Normas Cap. 11.2.18, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Nada mais. Dou Fé. Eu (a) ilegível, Tabela designada, que o digitei, conferi, dou fé e assino. Cota VRC 384,67/R\$40,39 + Selo R\$ 0,35. Em Teste da Verdade. Capanema, 12 de novembro de 2007. Sobre o livro consta as seguintes assinaturas: (a) ilegível - Tabela Designada - Vera Saete Tschá de Wallau - Tabela Designada - CPF. 524.418.069-04; (a) ilegível - Lenoir Rogério Fachinello. Selo Funarpen - Tabelionato de Notas CDM36290. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Adelar Miguel Pezzini, Agente Delegado Designado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema-PR, 22 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 EIE0r.D2E0Y.L15
 Controle:
 MopeQ.Ta7F
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

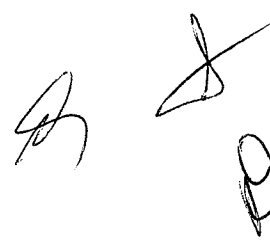
Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02 de Dezembro
de 2016

R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3710

000203

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 02/10/2018
17



12



000204

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.240.900-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2014

NOME: **GUSTAVO MATTES FACHINELLO**

FILIAÇÃO: LENOIR ROGERIO FACHINELLO
CLARICI MATTES FACHINELLO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1988

DOC. ORIGEM.: COMARCA-CAPANEMA/PR, SÃO VALERIO
C. NASC=2341, LIVRO=6A, FOLHA=341

CPF: 046.399.349-71

CURRIDA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.240.900-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 01/08/18

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

000205

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º94/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio e Instalacao de Materiais Eletricos cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2018**, cujo objeto é:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pato Branco, 02 Agosto de 2018

Luan Ruaro Marcante
Eng. Elétricista - Crea Pr 131568/D
RG:9.016.884-3
CPF:074.747.679-96

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**

000206

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **:CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**(denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº**10.583.036/001-07** é (microempresa) ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 94/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

PATO BRANCO, 02 de Agosto de 2018.

marcante z.

Luan Ruaro Marcante
Eng.Eletricista -Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96.

K *9* *M*
10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

J

ABACENTRO OESTE COM. E INSTALAÇÃO
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

000207

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-
2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME), com sede (AVENIDA BRASIL, 334 CENTRO NA CIDADE DE PATO BRANCO), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.583.036/0001-07.e Inscrição Estadual sob: 90467217-37, representada neste ato por seu(s) LUAN RUARO MARCANTE (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º9.016.884-3 e CPF n.º 074.747.679-96 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) SANDRO MARCIO BALDISSERA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º4.545.625-0 e CPF n.º706.580.649-91 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS) perante:Município de Capanema – Pr.), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º.094/2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/08/2018

PATO BRANCO, 02/08/ de 2018

Luancante. P.

Luano Ruaro Marcante
Eng. Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG9.016.884-3
CPF.074.747.679-96

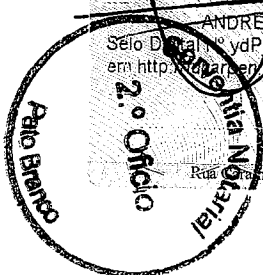
Sylmaria

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pietro Ervino Pasacena - Notário

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE 747057 Pato Branco-PR, 30 de julho de 2018 - 17:08:38h. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 2173), Selo: R\$0,80 Funjus: R\$1,05 (ISS: R\$0,13 / FADep: R\$0,21) Total: R\$6,37

ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital nº vdPiv/Aoj9I.yTME6-lhwtl.ob6ad - confira em http://notariopbr.com.br

Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



Sylmaria

SH

X

BR

12

12

000208

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1522693316

PR

NOME
 SANDRO MARCIO BALDISSERA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4545625-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 706.580.649-91 09/06/1971

FILIAÇÃO
 RICARDO DOMINGOS
 BALDISSERA
 HELENA MARCANTE
 BALDISSERA

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01622849020 05/10/2022 25/10/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 PATO BRANCO, PR 06/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 76656494845
 PR913181962

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522693316

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02/08/18

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109 2409

Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

000209

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

.094/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF N° **10.583.036/0001-07**, com sede à **AVENIDA BRASIL, 334 CENTRO**, representada neste ato por seu: **SOCIA PROPRIETARIA** (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) **Luan Ruaro MARCANTE**, portador(a) do documento de identidade RG n° **9.016.884-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **074.747.679-96** nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

PATO BRANCO, 02 de Agosto de 2018

Luan Ruaro Marcante
LUAN RUARO MARCANTE
ENG. Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96

Sandro
Sandro Marcio Baldissera
Consultor de Vendas
RG:4.545.625-0
CPF:706.580.649-91.

EA
10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637973-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IREZ TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/09/2011	Número: 20117479837		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANCO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

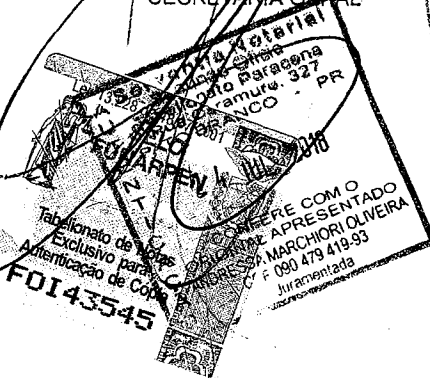
PATO BRANCO - PR, 19 de junho de 2018

18/398943-0



LIBERTAD SOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000211

CONTRATO SOCIAL

IRÊS TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n. ° 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n. ° 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

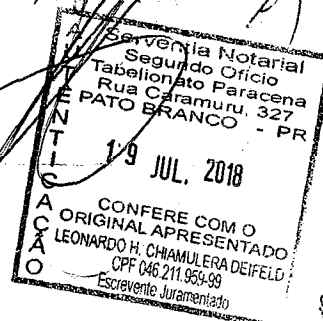
SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia IRÊS TEREZINHA MARCANTE, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000212

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

COACACAMBUL
19 JUL 2018
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
LEONARDO H. CAMARGO DE
11.111.111-11
Escritório Juiz de Paz nº 100

Servente Notarial
Segundo Ofício
Paracana
Rua Carapuru, 327
O BRANCO - PR

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000213

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês Teresinha Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

Leandra Maria Ruaro Marcante
LEÂNDRA MARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês P. Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

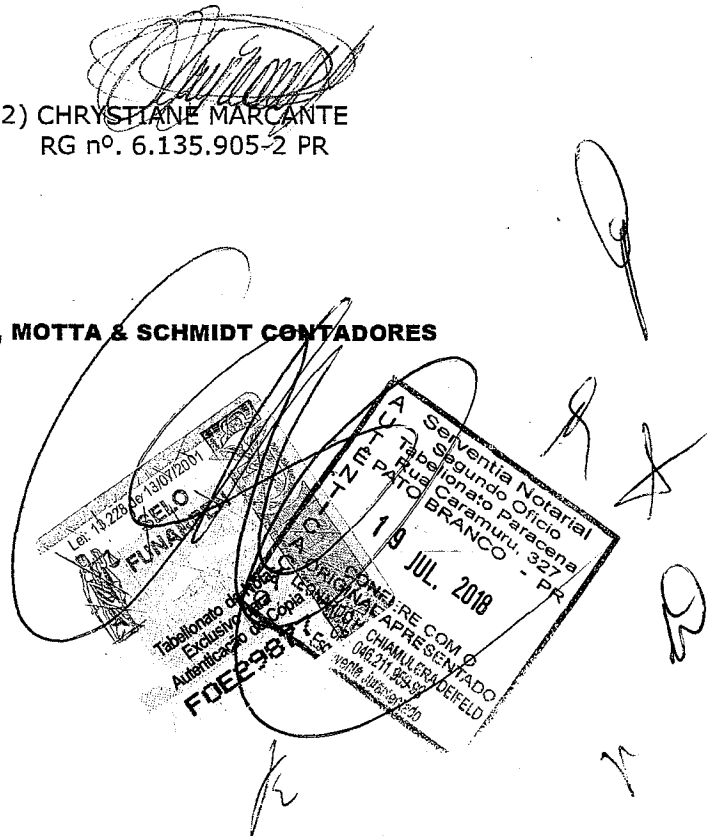
Testemunhas:

Altair José Motta
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

Christiane Marcante
2) **CHRISTIANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR



por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**





2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carforioparacena@gmail.com

LIVRO 139 FOLHA 183/184

RUBRICA
[Assinatura]

Protocolo 0000560

umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; confere ainda poderes especiais para representar a Outorgante em licitações e concorrências públicas, assinando os documentos necessários, podendo em nome da Outorgante nomear representantes em licitações e concorrências públicas, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000560, em data de 09/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº auyNr.DTipK.ho7fU, Controle: hJczq.1WwF. Pato Branco-PR, 09 de março de 2015. (aa.) CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, sócia administradora do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a trasladar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de março de 2015

ANA LUIZA ARRUDA LEITE
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
auyNr.DTipK.ho7fU
Controle:
hJczq.1WwF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SELO DIGITAL Nº
auyNr.DTipK.ho7fU
Controle:
hJczq.1WwF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

24 JUL 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO para autenticação de Cópia
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF.030.479.419-93
Juramentada

43552



ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ: 75.207.688/0001-84

IE: 33200682-58

Av. Rubens Cezar Caselari, n° 2777

CEP: 85.770-000 – REALEZA – PR

Email: contactoroll@yahoo.com

000216

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 26 de julho de 2018.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2018

Sr. Pregoeiro

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ROLL E ROLL E CIA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 94/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme descrição constante no Edital

Realeza, 26 de julho de 2018.



Jean Francisco Roll
RG 8.360.875-7 SSP PR
CPF 047.058.219-71
Sócio Administrador

CNPJ 75.207.688/0001-84

Roll & Roll Ltda. - ME



ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ: 75.207.688/0001-84

IE: 33200652-58

Av. Rubens Cezar Caselari, n° 2777

CEP: 85.770-000 - REALEZA - PR

Email: contactorza@yahoo.com

000217

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE MICRO EMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ROLL E ROLL LTDA ME, CNPJ nº 75.207.688/0001-84 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 94/2018 realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 26 de julho de 2018.

Jean Francisco Roll
RG 8.360.875-7 SSP PR
CPF 047.058.219-71
Sócio Administrador

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROLL & ROLL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0025219-8	75.207.688/0001-84	13/02/1981	13/02/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RUBENS CESAR CASELENI, 2777, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social MATERIAIS CONSTRUÇÃO ,			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LOURDES MARIA OLIENIK ROLL 015.293.069-81	28.000,00	SOCIO	Administrador
JEAN FRANCISCO ROLL 047.058.219-71	7.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/01/2011	Número: 20111765811		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de julho de 2018

18/410233-2
*18410233

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Libertad Bogus



ROLL & CEMENCI LTDA

C.E.C.M.F.Nº

CONTRATO SOCIAL



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 31 JUL 2010
Em testº da verdade.

Ernesto M. L. da Cunha Neto
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento

ITACIR ROLL, de nacionalidade brasileiro, casa do, Industrial, residente e domiciliado na Av: Brasilia s/nº em Realeza Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº 1.333.764-1x. e SERGIO CEMENCI, de nacionalidade brasileiro, casado, Industrial residente e domiciliado na Rua Jabaquara s/nº em Realeza Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral sob nº 2.1-75.023-1x. resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais instituições e disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A Sociedade girará sob o nome comercial de " ROLL & CEMENCI LTDA", tendo sua sede e foro nesta cidade de Realeza Estado do Paraná, à Av. Brasília nº 2.777.

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade têm por objetivo mercantil a indústria de Produção de Formas, Moldes, peças Fundidas e Máquinas, com Conserto de Máquinas e Motores.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Capital Social Inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato e na importância de R\$- 2.000.000,00 (dois milhões de Cruzeiros), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$- 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, ficam assim distribuídas entre os sócios: ITACIR ROLL - 10.000, (dez mil) quotas num total de R\$- 1.000.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e SERGIO CEMENCI - 4.000 (quatro mil) quotas num total de R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 1.981 (oitenta e um).

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos artigos nº 02 da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA :: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 02, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.051, de 19 de Janeiro de 1960.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

C.G.C.M.F. Nº

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA : As quotas da sociedade não indivisiveis e / não poderão ser transferidas ou aliendas a qualquer titulos a terceiros, sem o consetimento unanome dos sócios, cabendo ao// sócios remanecentes o direito de preferencia na aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

CLÁUSULA OITAVA : Os sócios que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade,, discriminado-lhe o preço e forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia o que deverá fazer dentro do prazo de 30 (essenta) dias à crité rio dos sócios alienantes de preferencia as quotas poderão/ ser livremente transferidas.

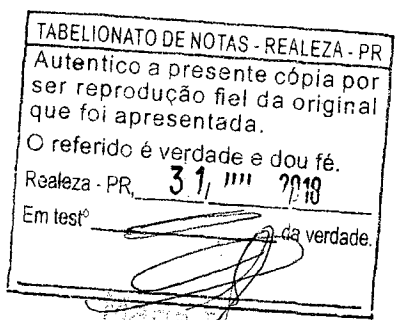
CLÁUSULA NONA : A sociedade será administrada por um ou mais// sócios-gerente, aquem compete primitiva e individualmente o uso e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qual/- quer pretexto ou modalidade e operações ou negócio estranhos / ao objeto social, especialmente à prestação de avais, enóssos fianças, ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade per-berão os sócios a titulo de remuneração "Iro Labore" a quoatia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal, previ stas na legislação do Imposto de Renda aqual será alevado à / Conta Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Fica investida na função de gerente da sociedade o sócio TRACER ROLL, que fica dispensado a presta ção de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : O Ano Social coincidentyá com ano Ci-vil ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obdecidas as// prescrições legaos técnicas pertinentes à matérias. Os resulta dos serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital; podendo os lucros, a critério dos sócios,/ serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim estarem justo e contratados, la/-vram datam e assinam, juntamente com duas tes-temunhas, o presente instrumento em 04 (quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubric cada pelos sócios nos verso de suas folhas que se rubricada pelos sócios, que se obriga fiel-mente por si, e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.



O selo encontra-se ao final do documento

Profª Lena Lorini Escrevente RC nº 5.152.573-4 CSP-PR

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ROLL & CEMENCI LTDA

Fl.3

C.G.C.M.F.Nº

CONTRATO SOCIAL

Realeza - Pr. 27 de Dezembro de 1980.

Itacir Roll

Sergio Cemenci

TESTEMUNHAS:

Hileno Palaro

Celso Ari Arsego

" USO DO NOME COMERCIAL "

" ROLL & CEMENCI LTDA "



Itacir Roll

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 31 JUL 2018
Em testº da verdade.

Maria Helena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

O selo encontra-se ao final do documento

S. Itacir Roll Sergio Cemenci Hileno Palaro Celso Ari Arsego

31 dezembro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

12 19

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce – SC, nascida em 21/11/1962, viúva, do comércio, residente na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG 4.330.149-7 e do CPF 015.293.069-81, e **JEAN FRANCISCO ROLL**, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza – PR, nascido em 21/05/1986, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 8.360.875-7 SSP PR e do CPF 047.058.219-71. Únicos sócios da empresa **ROLL & ROLL LTDA ME**, com sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200252198 em sessão de 13/02/1981, e último ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20111765811 em 27/01/2011 e inscrita no **CNPJ/MF nº. 75.207.688/0001-84**, resolvem assim alterar o contrato social.

Adriane Perhala

João Roll

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida dos Pinheiros, nº 2179, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determina no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB Nº 20182031152.
PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706792. NIRE: 41200252198.
ROLL & ROLL LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce – SC, nascida em 21/11/1962, viúva, do comércio, residente na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG 4.330.149-7 e do CPF 015.293.069-81, e **JEAN FRANCISCO ROLL**, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza – PR, nascido em 21/05/1986, casado sob comunhão parcial de bens, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 8.360.875-7 SSP PR e do CPF 047.058.219-71. Únicos sócios da empresa **ROLL & ROLL LTDA ME**, com sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41200252198 em sessão de 13/02/1981, e ultimo ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20092803806 em 30/06/2009 e inscrita no **CNPJ/MF n.º 75.207.688/0001-84**, resolvem assim consolidar o contrato social.

Joviane Portela

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **ROLL & ROLL LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: que possui uma filial na Avenida dos Pinheiros, n.º 2179, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social: Materiais de Construção.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL – 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JEAN FRANCISCO ROLL – 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Fevereiro de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB N.º 20182031152. PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802706792. NIRE: 41200252198. ROLL & ROLL LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000225

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **LOURDES MARIA OLIENIK ROLL e a JEAN FRANCISCO ROLL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou interdido qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantados.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Flávia Bertela

João Roll



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB Nº 20182031152. PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802706792. NIRE: 41200252198. ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

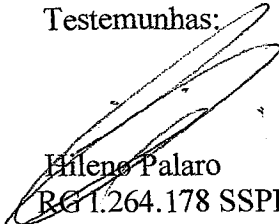
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

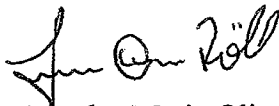
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza - PR. Para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

Realeza Pr. 03 de abril de 2018.

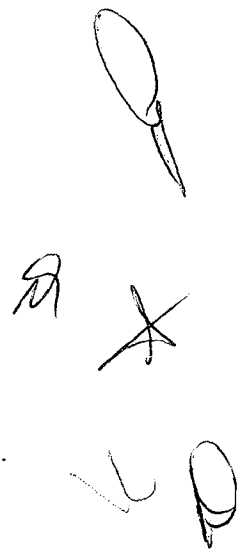
Testemunhas:


Hilena Palaro
RG 1.264.178 SSPPR


Adriane Portela
RG nº 6106162057 SSPRS


Lourdes Maria Olienik Roll


Jean Francisco Roll





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB N° 20182031152.
PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706792. NIRE: 41200252198.
ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR.

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000227

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.

Ao Município de Capanema – PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º94/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 94/2018 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.



CLEITON CESAR LAGEMANN

RG: 6.730.865-4 SSP/PR CPF 017.746.779-70

Sócio Administrador















IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR.

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000228

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA, CNPJ nº 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 94/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.

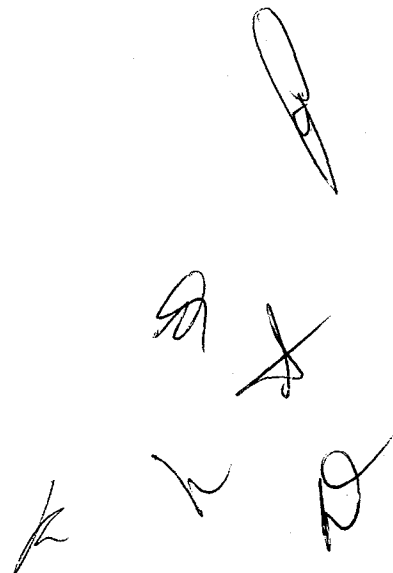


CLEITON CÉSAR LAGEMANN

RG: 6.730.865-4 SSP/PR CPF 017.746.779-70

Sócio Administrador







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	Administrador
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/08/2007	Número: 20073325279		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 01 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/08/2018

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Handwritten signatures and initials:
S
N
K
R

000230

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 994032326

Nome: **CLETON CESAR LAGEMANN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6730865-4 SESP PR**

CPF: **017.746.779-70** DATA NASCIMENTO: **12/09/1976**

FILIAÇÃO: **LORENO LAGEMANN**
GLACI IREIA LAGEMANN

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **D**

UF REGISTRO: **01100356764** VALIDADE: **26/08/2019** DATA HABILITAÇÃO: **20/03/1995**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **26/08/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* 89401875652

ASSINATURA DO EMISSOR: PR907915811

PROIBIDO PLASTIFICAR 994032326

DETRAN - PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02 / 08 / 18

[Handwritten Signature]

[Handwritten Markings]

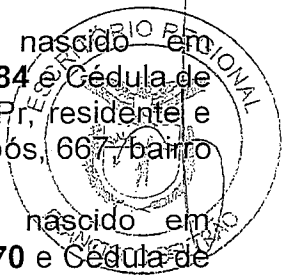
[Handwritten Marking]

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000231 FL1/2
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

Escritório de Contabilidade e Assessoria
01128128



CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Luiz Carlos Lagemann
Cleiton Cesar Lagemann

Marcos Roberto Lagemann

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000232

FL2/2

JUNTA COMERCIAL

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.


CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

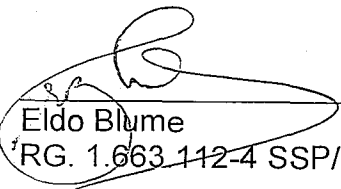
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

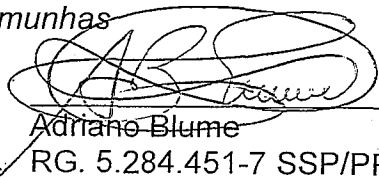

Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton Cesar Lagemann
Sócio Administrador

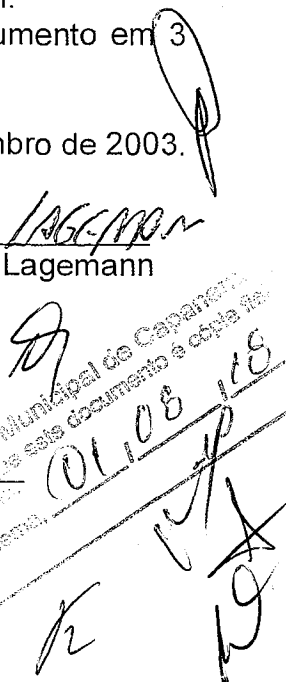

Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Testemunhas


Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

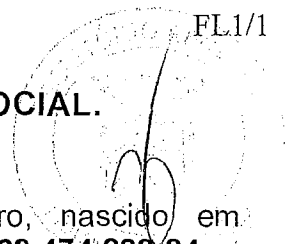


Cartório Municipal de Capanema
Capanema, 12 de Dezembro de 2003
01/08/118


000233

SECRETARIA DE REGISTRO DO PARANÁ

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

Presidência Municipal de Capanema
Cidade de Capanema - PR
01.08.11.8
[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

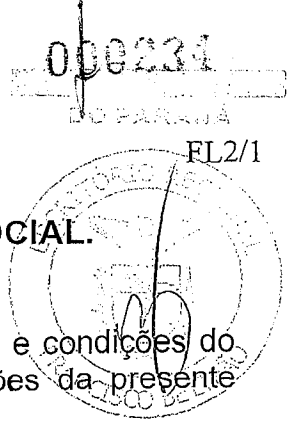
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

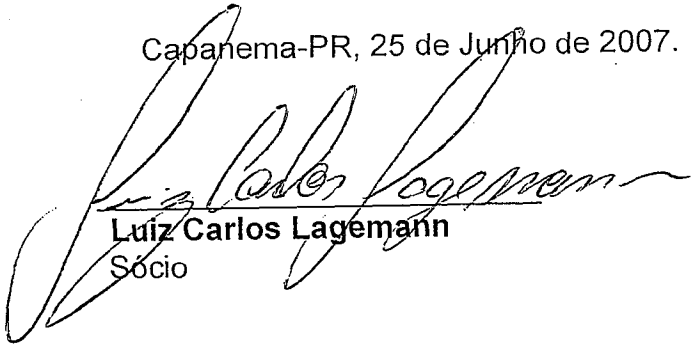
CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.




Cleiton Cesar Lagemann
Sócio-Administrador



Luiz Carlos Lagemann
Sócio



Marcos Roberto Lagemann
Sócio



Loreno Lagemann
Sócio-Ingessante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2007
SOB NÚMERO: 20073325279
Protocolo: 07/332527-9, DE 06/08/2007
Empresa: 41 2 0489445 3
IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME
1857608

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA-GERAL

Carteria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01.08.10

K
D

IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR.

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000035

EDITAL DE PREGÃO Nº 94/2018

PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ Nº: 05.318.220/0001-81

ENDEREÇO: Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário

CIDADE/ESTADO: Capanema/PR

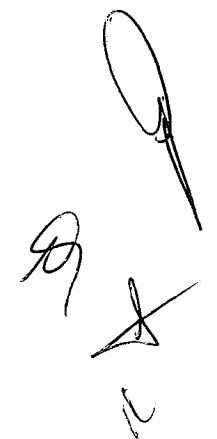
E-MAIL: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

TELEFONE: (46)35522196

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.

CLEITON CESAR LAGEMANN



Daniela Schlindwein Blasi

000236

De: Daniela Schlindwein Blasi <contabil02@blume.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 11:09
Para: 'licitacao@capanema.pr.gov.br'; 'licitação.capanema.@gmail.com'
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 94/2018 IRMAO LAGEMANN
Anexos: 201808011025.pdf

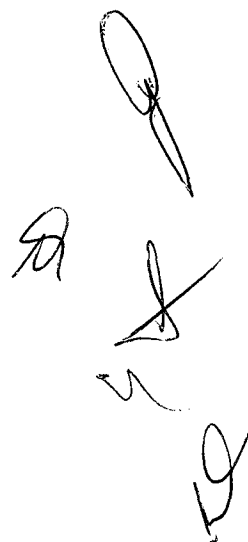
Bom Dia

A empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA, tem interesse em participar do pregão presencial nº 94/2018, em anexo segue protocolo de retirado do edital pela internet.

Favor confirmar recebimento
Obrigada.

Att,

Daniela Schlindwein Blasi
Escritório Contábil Blume - Capanema/Pr
(46) 3552-1288



AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no **Pregão Presencial N. 94/2018**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Capanema / PR**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS."

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 27 de Julho de 2018



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

000238

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018**

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 06.943.501/0001-98, situada à Rua Felix Piaseski, nº 240, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.


Descanso, SC, 27 de Julho de 2018

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

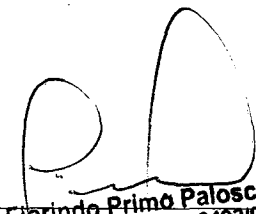
(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa

RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

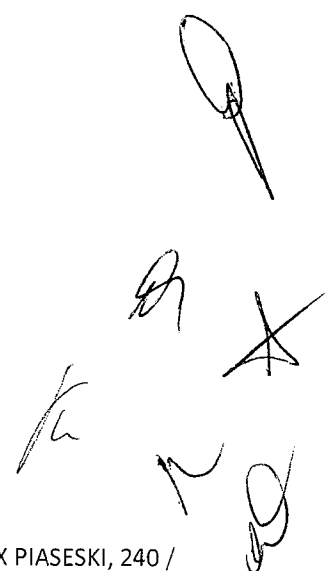


Fiorindo Primo Paloschi
Téc. Cont. CRC-SC 949210-2
CPF 183.159.099-91
Av. Martin Piaseski, 940
89910-000 - Descanso - SC

Fiorindo Primo Paloschi
Contador Responsável

RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91

CRC: SC00949202 SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de Início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20169028917	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.

Z



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/06/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.943.501/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUIMICASOL EIRELI EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piaseski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piaseski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIÃ DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
----- AUTENTICAÇÃO 037153 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Descanso, 12 de julho de 2017 Em Test. da Verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS67741-BHZA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 5 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

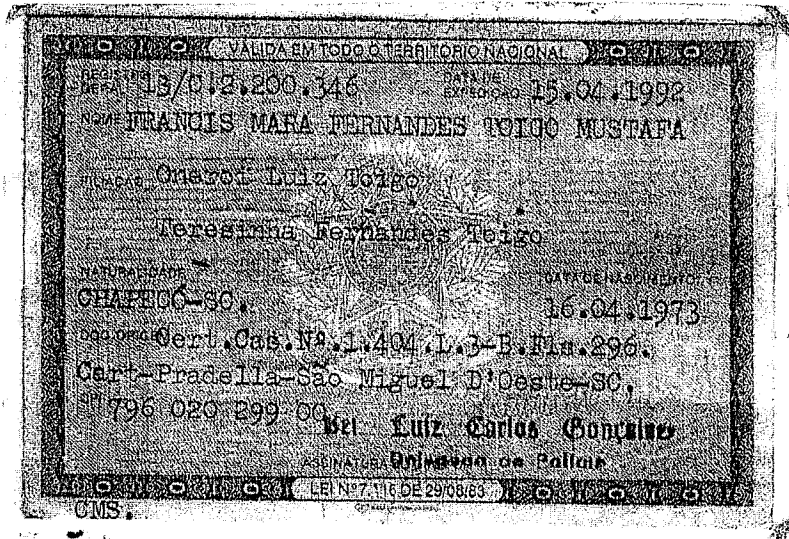
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1/2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE DESCANSO - SC
MIRIAN WRONSKI - TABELIA DESIGNADA
Av. Ladislava H. Poletto, 328 - Descanso/SC - CEP 89910-000 - Tel: (49)3623-0555
AUTENTICAÇÃO 037153
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e deu fé.
Descanso, 12 de julho de 2017. Ex. Test: [assinatura] da Verdade

ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESS67742-R22X
Confira os dados do ato em: selo.lisc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Ladislava H. Poletto, 328 - Descanso/SC - CEP 89910-000
Tel: (49)3623-0555



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 040143
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
 Descanso, 16 de julho de 2018 Em Test. X da Verdade.
 ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,40 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,30
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU27544-VNNX
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
 Mirian Wronski
 Tabeliã Designada
 Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
 Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

000244

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00**, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à **Rua Pedro Julian, N. 580**, na cidade de **São Miguel do Oeste, Santa Catarina**, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA ser pessoa designada com amplos poderes para junto ao **Município de Capanema / PR**, praticar todos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial N. 94/2018**, usando dos recursos, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.



Descanso, SC, 27 de Julho de 2018

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Mirian Wronski - Tabeleia Designada - RECONHECIMENTO nº 150381
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, Representando a empresa Quimicasol Eireli - EPP

Descanso, 27 de julho de 2018. Em Test. W da verdade.

WILLIAM ZORTEA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

Tabelionato de Notas
Mirian Wronski
Tabeleia Designada
Av. Ladislava H. Poletto
Tel. (49) 3623-0555 - DL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCU28227-S1HG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeleia Designada

Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

INDÚSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03

L

h

h

P

R

X

P

ANEXO II

Industrial Muller e Pré-moldados Ltda.
CNPJ: 05.787.626/0001-03
Rua Porto Alegre, Esq. C/ PR-281 – Centro – Planalto-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3555-2257

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com sede na RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/PR-281, CENTRO, PLANALTO-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.787.626/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 902.88787-34, representada neste ato por seu sócio Gerente do outorgante Sr. **ALCEO FRANCISCO MULLER**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 149.699-0/Pr. e CPF n.º 368.863.789-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JORGE LUÍS KLEINPAUL**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.591-6 e CPF n.º 020.495.409-65, a quem confere amplos poderes para representar á **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA** perante o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/09/2018.

Capanema, 01 de Agosto de 2018.



Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda

Rua Porto Alegre, esq. Rua quairo, 958 Bairro Industrial
85750-000 - Planalto Paraná
Inscr. Est.: 90288787-34
Fone / Fax: (46) 555-2257
Planalto Pr

000247

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.311.591-6 DATA DE EMISSÃO 12/09/1991

NOME JORGE LUIS KLEINPAUL

FILIAÇÃO JACINTO KLEINPAUL LUCIA SARA KLEINPAUL

NATURALIDADE HUMAITA/RS DATA DE NASCIMENTO 12/08/1973

DOC. ORIGEM COMARCA=CRISSUMAL/RS, HUMAITA C.NASC 6622, LIVRO=AP, FOLHA=56

ASSINATURA DO DETENTOR *Jorge Luis Kleinpaul*

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Hasum*

LEI N° 7.116 DE 28/09/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.495.409-65

Nome
JORGE LUIS KLEINPAUL

Nascimento
12/08/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Jorge Luis Kleinpaul

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
2D67.9AD2.CF3B.6B0F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:54:58 do dia 05/10/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia do original.
 Capanema, 05/10/2016

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia do original.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.787.626/0001-03**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 094/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.



Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industrial
85750-000 - Planalto Paraná



000249

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0505612-5	CNPJ 05.787.626/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2003	Data de Início de Atividade 01/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTO ALEGRE ESQUIINA COM PR 281, SN, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos); Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio); Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto; Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões); Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões); Fabricação de Artigos de Serralheria; Fabricação de Produtos de Funilaria; Serviços de Confeção de Armações Metálicas; Comércio Varejista de Vidros; Colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.			
Capital: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALCEO FRANCISCO MULLER 368.863.789-53	123.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUCIA LURDES DORSI 407.691.949-15	47.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20170939197	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) INCORPORAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de junho de 2018

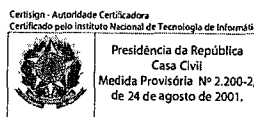
18/375769-6

*18375769

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Handwritten signatures and initials



INDUSTRIAL MÜLLER
E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

0000350

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À




Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.787.626/0001-03, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018, cujo objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 2 DESTE EDITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.


Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio


05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua Quatro, 958 Bairro Industria
85750-000 - Planalto Paraná





Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social é Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto (Galpões, casas, lajes, lajotas, mourões, blocos, vigas), Indústria e Comércio de Estruturas e Esquadrias Metálicas (coberturas, grades, portas, janelas), Serviços de Funilaria e Serralharia, Comércio de Materiais de Construção Vidros e Ferragens em Geral, passando a ser: (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralharia, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do Objeto Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 01, 08, 18
Capanema, _____



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Folha 02

Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE – 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE – 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE – 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE – 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE – 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE – 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE – 2599-3/01) Serviços de Confecção de Armações Metálicas, (CNAE – 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE – 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE – 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

1. ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000;
2. LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20144365545 em 24/07/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial INDUSTRIAL

Junta Comercial do Paraná
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 01/09/14

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME CNPJ nº 05.787.626/0001-03

MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Porto Alegre esquina com PR 281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE - 2330-3/01) Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos), (CNAE - 2330-3/02) Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio), (CNAE - 2330-3/04) Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto, (CNAE - 2511-0/00) Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões), (CNAE - 2512-8/00) Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões), (CNAE - 2542-0/00) Fabricação de Artigos de Serralheria, (CNAE - 2532-2/01) Fabricação de Produtos de Funilaria, (CNAE - 2599-3/01) Serviços de Confeção de Armações Metálicas, (CNAE - 4743-1/00) Comércio Varejista de Vidros, (CNAE - 4330-4/99) Colocação de vidros, cristais e espelhos e (CNAE - 4744/0-99) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ALCEO FRANCISCO MULLER	70%	105.000	105.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	30%	45.000	45.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias);
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ALCEO FRANCISCO MULLER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do

Prefeitura Municipal de Capanema. Certificado que este documento é cópia fiel do original. Capanema. 06/08/18

N

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

00005



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
 CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Folha 04

nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso a reunião de sócios conforme Art.1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, á titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo duvidas reagir-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Planalto, Paraná, para o exercício e

Protesto Municipal de Capenema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 de original
 Capenema, 06/08/18
 up

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

000255

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ nº 05.787.626/0001-03

Folha 05

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

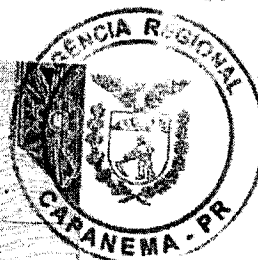
E por estarem assim justos e contratados, assim a presente alteração em três vias.

Planalto - PR, 06 de Abril de 2015.


Alceo Francisco Muller



Lúcia Lurdes Dorsi


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

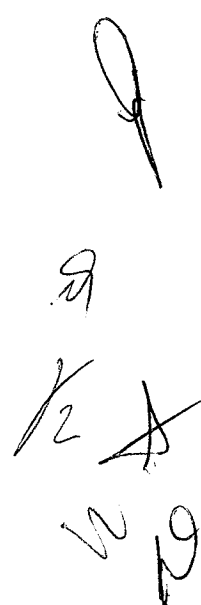


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2015
 SOB NÚMERO: 20152238107
 Protocolo: 15/223810-7, DE 07/04/2015

Empresa: 41.2.0505612-5
 INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS
 LTDA - ME


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 01/08/18




INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

ALCEO FRANCISCO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000; **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003, CNPJ 05.787.626/0001-03, resolvem ALTERAR o contrato social, nos termos e condições das cláusulas a seguir:

1 – DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Laudo de Avaliação de 12/12/2016 (Anexo I), e Protocolo e Justificação de Incorporação de 19/12/2016 (Anexo II), devidamente aprovado pela unanimidade dos sócios das empresas envolvidas na operação e que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento, fica incorporada por esta sociedade a empresa:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema, 01.08.19

[Handwritten signatures and initials on the bottom right margin]

000257

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

A) **G. L. MULLER & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na rua Pernambuco nº 1071, Centro, CEP 85.760-000; Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/1999, sob o NIRE nº 41204247458, em sessão de 17/12/1999, inscrita no CNPJ nº 03.571.037/0001-68.

Paragrafo Primeiro: De conformidade com o Protocolo de Incorporação, a empresa especializada responsável pela avaliação da empresa INCORPORADA foi: **CONTROLSUL GESTÃO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ 24.534.587/0001-87, com sede e foro na Avenida da FAG, nº 205, Piso Superior, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-096, com o contrato social registrado no registro de Título e Documentos e de Pessoas Jurídicas Marchesini, regularmente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº PR-009049/O-5, neste ato representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico **MARCIO LUIZ BLAZIUS**, brasileiro, casado, contador, com registro no CRC-PR sob nº. 18930/O-4, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 26/01/1959, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulista, nº. 285, bairro São Cristóvão, CEP 85.816-000, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 1.660.536-0 SSP/PR e CPF nº. 332.825.449-87; nomeada na qualidade de **EMPRESA ESPECIALIZADA**, para proceder a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da empresa em 01 de dezembro de 2016.

Paragrafo Segundo: Pela Empresa Especializada foi apresentado o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da empresa, datado de 12/12/2016, com base no Balanço Patrimonial levantado na data-base de 01/12/2016, a ser incorporada, o qual após ser devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade, passando a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2

Protocolo Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original
Capanema: 01/08/18
[Handwritten signature]

1/2

[Handwritten signature]

000258

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

2 - DA INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: É considerada incorporada e declarada extinta a empresa **G. L. MULLER & CIA LTDA - ME**, já qualificada, cujo Patrimônio Líquido conforme Laudo de Avaliação de 01 de dezembro de 2016, é positivo em **R\$ 25.034,49** (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) assumindo a incorporadora na qualidade de sucessora legal para todos os fins, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, representados pelas contas abaixo:

BALANÇO ESPECIAL - G. L. MULLER & CIA LTDA - ME			
ATIVO	R\$ 140.331,75	PASSIVO	R\$ 140.331,75
ATIVO CIRC.	R\$ 99.430,28	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 115.297,26
Caixa	R\$ 19.348,25	Fornecedores	R\$ 45.087,33
Bancos	R\$ 2.948,78	Obrigações Trabalhistas	R\$ 62.147,78
Aplicações	R\$ 1.361,94	Obrigações Tributárias	R\$ 8.062,15
Estoques	R\$ 75.771,31		
ATIVO NÃO CIRC.	R\$ 40.901,47	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
Maquinas e Equip	R\$ 32.282,91		
Móveis e Utensílios	R\$ 27.188,04	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 25.034,49
Computadores e Perf.	R\$ 9.844,00	Capital Social	20.000,00
Software	R\$ 1.635,00	Reserva de Lucro	5.034,49
Depreciação Acu	-R\$ 30.048,48		

3 - DO QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora da sociedade incorporada, **GLECI LINDEN MULLER**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 015.062.089-67, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.567.353-9 - SSP/PR, residente e domiciliada em

Ata da Assembleia Geral da Companhia
de Capital de Risco do tipo S/A
de Capital de Risco
01/08/2018

K

(Handwritten signatures and initials)

000259

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000, que era detentora de **18.000,00** (dezoitos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), não ingressa na sociedade por força do artigo 977 do código civil brasileiro, lei 10.406/2002, transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio administrador e cônjuge, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, que passa a ter o montante de **123.000** (cento e vinte e três mil) quotas com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O sócio da sociedade incorporada, ANDRE FELIPE MULLER, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 31/08/1986, empresário, inscrito no CPF nº 051.307.399-06, portador do Documento de Identidade RG nº 8.371.768-8 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Padre Cirilo, nº 1035, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, que era detentor de **2.000** (duas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), não ingressa na sociedade, pois transfere a totalidade de suas quotas a título oneroso, através de contrato de compra e venda de quotas a **LÚCIA LURDES DORSI** já qualificada, que passa a ter o montante de **47.000** (quarenta e sete mil) quotas, com o valor nominal unitário de R\$ 1,00 real cada, totalizando o montante de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: Como consequência, o capital social que era de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em **150.000** (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, com a presente incorporação passa a totalizar o montante de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), dividido em **170.000** (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06.08.13

1/2

000200

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ALCEO FRANCISCO MULLER	72,35%	123.000	123.000,00
LÚCIA LURDES DORSI	27,65%	47.000	47.000,00
TOTAL	100,00%	170.000	170.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema, Estado do Paraná, 31 dezembro de 2016.

(assinaturas nas próximas páginas)

Município de Capanema
Centro Administrativo
Capanema, 01.09.16

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA.
CNPJ nº 05.787.626/0001-03
NIRE 41205056125

Labronela de Votas
Capitania - PR

ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio Administrador

Labronela de Votas
Capitania - PR

LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

Labronela de Votas
Capitania - PR

ANUENTES: GLECI LINDEN MULLER.
CÔNJUGE DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER.

Labronela de Votas
Capitania - PR

ANUENTES: ANDRÉ FELIPE MULLER
FILHO DO SÓCIO ADMINISTRADOR ALCEO FRANCISCO MULLER.

Arquivo Municipal de Capitania - PR
Certifico que este documento é cópia
do original. 01/08/18
JP

Testemunhas:

Nome: FERNANDO ELI DE SOUZA
RG: 7.123.613-7
CPF: 043.694.928.63

Nome: ANDRÉ ABBANO
RG: 7672.137-1 SSP-PR
CPF: 047.838.853-02

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017
SOB NÚMERO: 20170939197
Protocolo: 17/093919-7, DE 19/01/2017
Empresa: 41.20505612-5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS
LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2018
ABERTURA: 02/08/2018 ÀS 08h30min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CREDENCIAMENTO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

L

Q
SA
X
te
Q



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



000263

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
LGOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO

DATA: 02/08/2018 AS 08:30 HORAS

Procuração Para Credenciamento
Procuração Particular
Documento do Representante
Contrato Social
Ultima Alteração Contratual Consolidada
Prova de Inscrição no CNPJ
Declarações de Pleno Atendimento Aos Requisitos de Habilitação
Declaração de Enquadramento de ME e EPP
Declaração de Enquadramento Assinada Pelo Contador
Certidão Simplificada JUCEG
Simple Nacional - Consulta Optantes

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215E-MAIL.:

DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



0000264

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.227.550/0001-58 e Inscrição Estadual sob n.º 10.235.208-9, representada neste ato por seu(s) Sócio Proprietário Sr(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF n.º 788.729.281-68, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 70478633 SSP/PR. e CPF n.º 028.408.169-89, OU o(a) Sr(a) **ROSELI DE POENÇA** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 213602817 SSP/SP. e CPF n.º 096.505.228-16a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 94/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/08/2018.



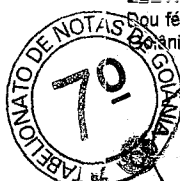
GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO
FERNANDO DIAS
TRANSCRITÃO DE NOTAS
Tel: (62) 3233-8373 • Fax: (62) 3293-3847
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - cep 74.513-040

02871897281232094602377. Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2874910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo.

Sou fé.
Goiânia, 30 de julho de 2018.
Em Teste da verdade.
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

000265

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIANIA - GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº **10235208-9** Inscrição Municipal Nº **03.986.055**, estabelecida na Rua R-5, 129, QD, R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

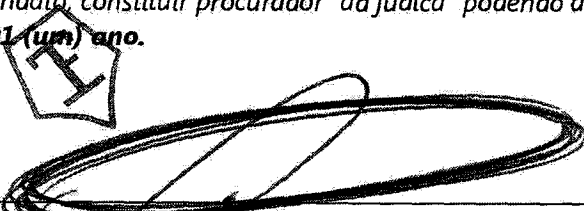
UTORGADO:

O Sr. Leandro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do Documento de Identidade nº **7.047.863-3 SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº **028.408.169-89**ou;
A Sra Roseli de Proença, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do Documento de Identidade nº **21360.281-7 SSP/SP** inscrita no CPF sob o nº **096.505.228-16** Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: **01 (um) ano.**



Goiânia - Goiás, 26 de Julho de 2018.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME

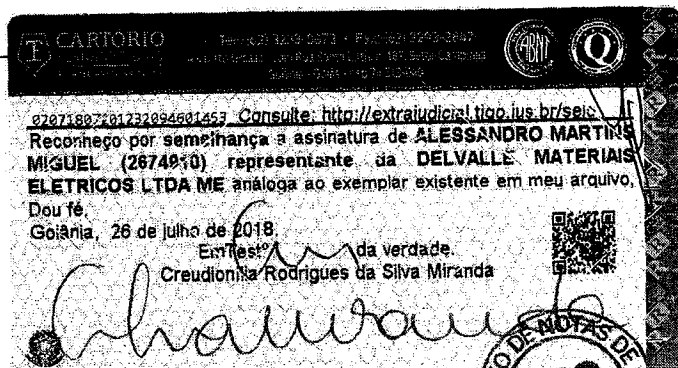
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Alessandro Martins Miguel

RG nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF nº. 788.729.281-68

Sócio Proprietário



000266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².
 DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 09:34:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1040416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 09:14:57 (hora local).

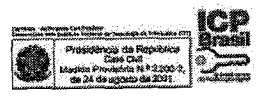
¹Código de Autenticação Digital: 58173007180905400701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bb7e24882c9add164b5ce83e0d11798fc301e0c1adfe7fcaa0733e9d5e528d61d1588e68562af341f2448de4b674d1287372588b0bcaa7152a9889825b4833



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.



000267

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Gobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 30/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHE40226

Validador: CSJP

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58173007180905400701

Ressalva:

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'R' and 'A' further down.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LEANDRO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
20179631-9852 PR

CPF
028.408.163-85

DATA NASCIMENTO
09/11/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO VARS DE OLIVEIRA

MARIA DE LOURDES GERDUNIO O
LIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
PR

Nº REGISTRO
02F08490316

VALIDADE
18/03/2023

Pº HABILITAÇÃO
02/D13/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRAFONA, PR

DATA EMISSÃO
16/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

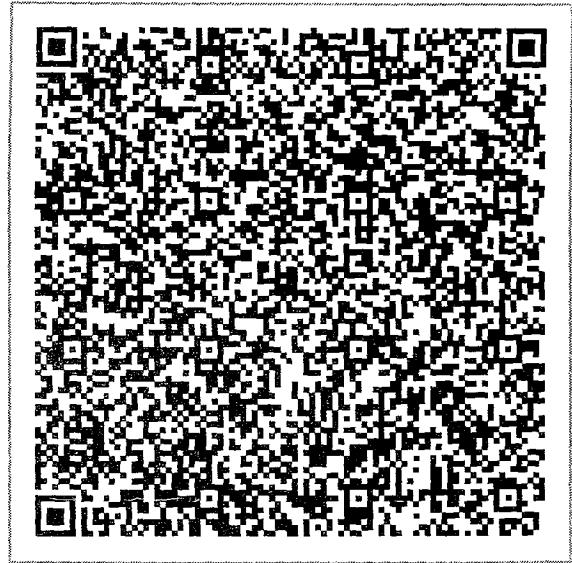
11014486040
PR914076763

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596775557

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

000269

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicioletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de peças tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceag.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9
 Rua Prudente de Moraes, 142, Bairro Das Estrelas, 1305-000, CEP 02090-000 @ www.jucsp.judic.sp.gov.br, Tel: 011 3344-0011 Fax: 011 3344-0009

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-1; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84030-W29C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valer. de Moraes Costa
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de**

Certifico que este documento da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Nire: 52.20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Cuiabá - João Pinheiro - CEP 35.015-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-3311 - Fax: (31) 3344-3311

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 111 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e em seu conteúdo eletrônico. O referido foi impresso em tinta.

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-2; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercio de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da maniença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de RS 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra dos Estados - 74200-000 - Goiânia - GO - CEP 74200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 2244-9241 - Fax: (51) 2244-9242

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-3 - Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84028-RPP2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q8yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Página 4 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e sou fe

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-4; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AH084027-1/9EM. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por 2/3 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.


CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

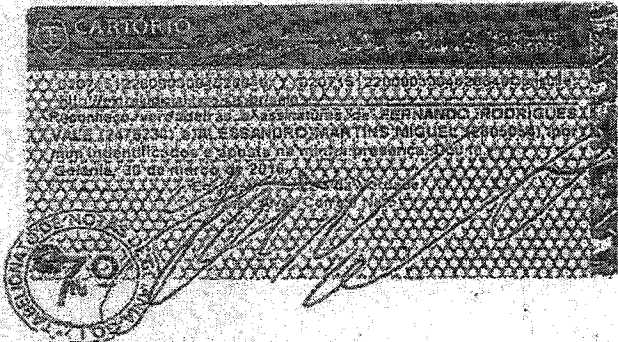
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento, da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:05 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000274

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

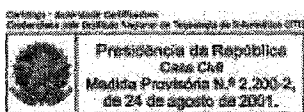
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f205712219d20abb8c5f



Handwritten signatures and initials: A, P, J, 11/29



00/0275

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD84030

Validador: W29C

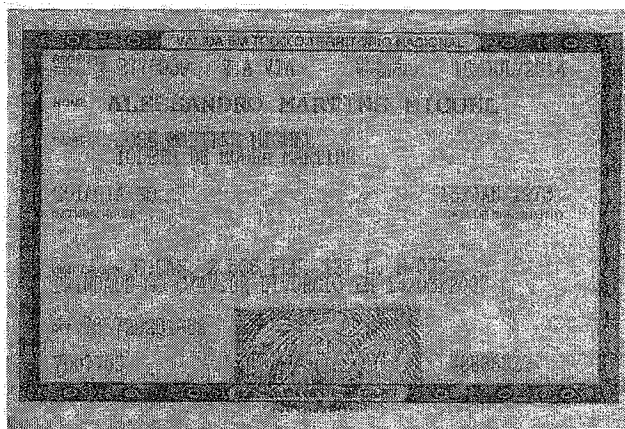
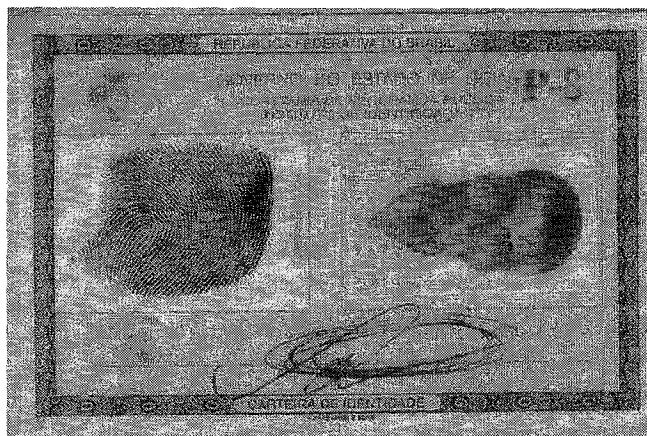
Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'W'.

000276



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
 R. Francisco Estácio Pinheiro, 116 - Bairro São Estevão - 50050-009 - CEP 50050-009 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: 3344.9841 - Fax: 3344.9461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º incs. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o qual não apresenta nenhuma alteração em seu conteúdo.

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-1; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85677-REIW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


000277

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCALIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL**

Nº do CPF: **78.724.291-63** Data de Nascimento: **18/01/12**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF), válido e disponível em qualquer tempo para todas as atividades de natureza jurídica.

Assinatura: *Alexsandro Martins Miguel*

ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMISSÃO EM: 08/07/2018

J *D* *F*
1/2 *N* *A*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

R. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 50125-005 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: 51 3144-1414 - Fax: 51 3144-4064

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-2, Data: 16/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85676-2D30
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribler

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

19

000278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMAGENS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

DOC. IDENTIDADE / CATEGORIA / UF
 2776939 SSP GO

DTI 788.729.281-68 **DATA NASCIMENTO** 18/01/1973

FILIAÇÃO
 JOSE MARTINS MIGUEL
 TOGETH MOURA MARTINS

SEXO M **ESTADO CIVIL** CASADO

DATA DE EMISSÃO 12/07/1994

DATA DE VALIDADE 07/07/2012

LOCAL DE EMISSÃO GOIÂNIA, GO

DATA DE VALIDADE 18/02/2014

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR

ORIGEM DO DADOS

VALORES EM TUDO: 846981908
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMAGENS: 846981908

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II e III do Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 56171807180952490640-3; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH085675-LR91
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:58:02 (hora local)**.

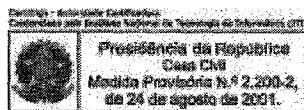
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042



Handwritten signature and initials.



003230

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85677

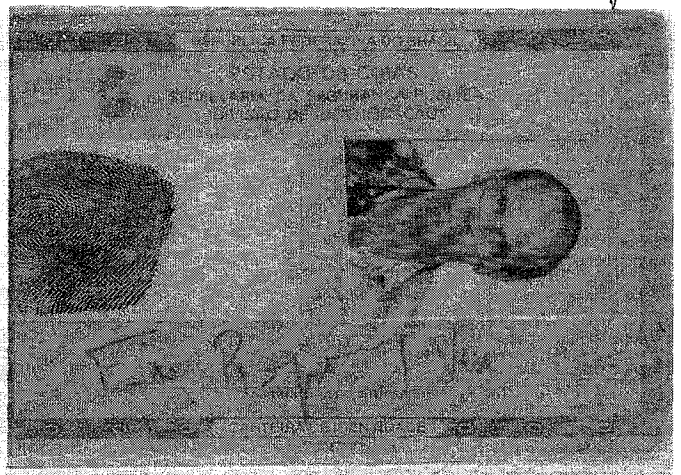
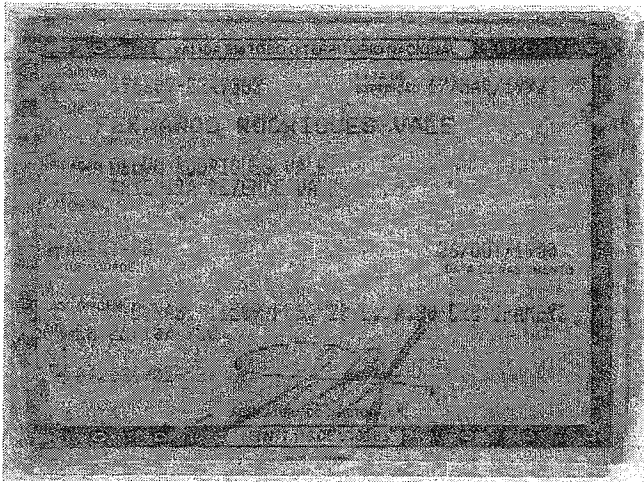
Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952490640

Ressalva:

000281



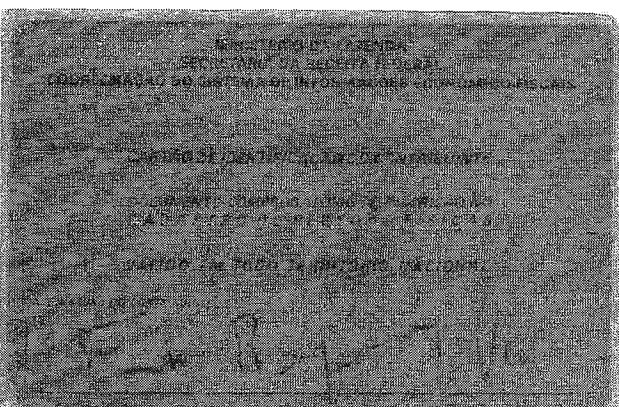
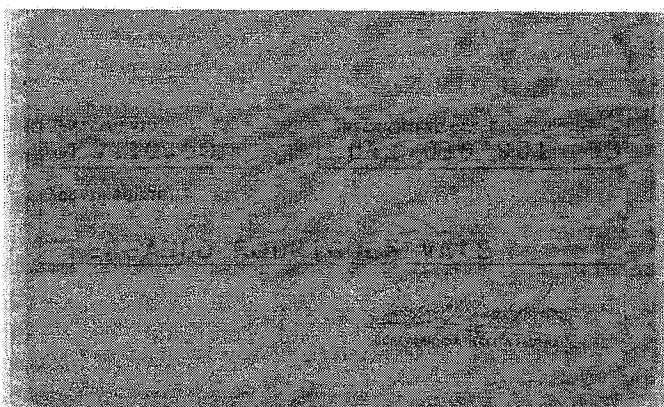
Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-600 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (33) 324-2461 - Fax: (33) 3248-5463

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 90046-900 - www.cartorioazvedobastos.org.br - Tel: 51-3244604 - Fax: 51-3244640

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 publicado a primeira imagem digitalizada, respectivamente da documentação arquivada e conferido nestas imagens. O número e validade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 58171807480952550573-2; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85713-RTX8
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000283

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:59:27 (hora local)**.

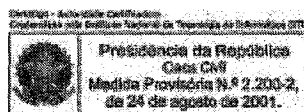
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd



(Assinaturas manuscritas)



000284

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85714

Validador: YV54

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952550573

Ressalva:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

000285

Comprovante de Inscriçao e de Situaçao Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificaçao da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergencia, providencie junto a RFB a sua atualizaçao cadastral.

A informaçao sobre o porte que consta neste comprovante e a declarada pelo contribuinte.

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

[Handwritten signatures and initials]

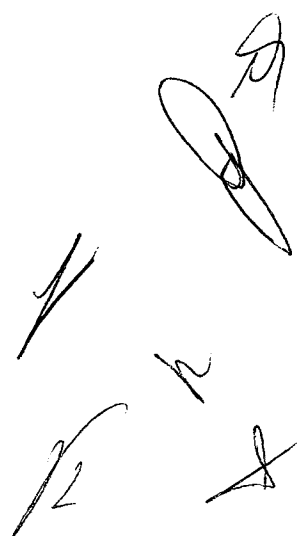
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

000236

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2018 às 11:21:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000287

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R R 5		NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/07/2018 às 11:21:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2018

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



000288

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

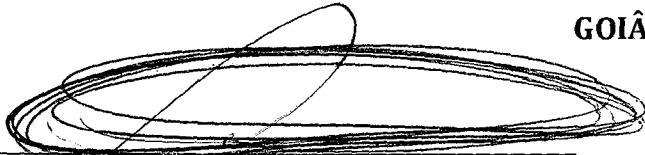
A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



000289

37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

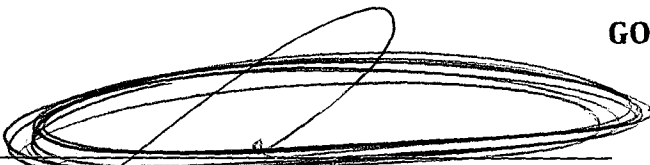
A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 94/2018, realizado pelo Município de Capanema - PR.

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

19

000290

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **22/10/1991**, NIRE: **52.200.955-953**, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº **102.35208-9** inscrição Municipal N.º **03.986.055**, estabelecida na **RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070**, e-mail **delvallemateriaiseletricos@gmail.com / delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, por intermédio de seu Representante Legal o **SR. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939 SSPGO, CPF nº 788.729.281-68 e de seu Tec. em Contabilidade o **SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF N.º GO-013302/O**, portador do **CPF: N.º 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário, portador do **CPF: N.º 798.823.071-91**, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME;**

A) Encontra-se enquadrada como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2017). OU SEJA, ATÉ 30/04/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

(Handwritten signature of Alessandro Martins Miguel)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF: Nº. 788.729.281-68
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

(Handwritten signature of Luciano de Moura)

LUCIANO DE MOURA
 CRC/UF: GO-013302/O
 CPF Nº. 633.538.141-91
 TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO

207132051709423673 - Consulte: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674911)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fe.
 Goiânia - 13 de abril de 2018.
 Em Teste da verdade
 Creuclonilla Rodrigues da Silva Miranda

(Handwritten signature: Alessandro Martins Miguel)

CARTÓRIO

207132051709423673 - Consulte: <http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança a assinatura de **LUCIANO DE MOURA (2371331)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fe.
 Goiânia - 13 de abril de 2018.
 Em Teste da verdade
 Creuclonilla Rodrigues da Silva Miranda

(Handwritten signature: Luciano de Moura)



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58 – RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 – FONE/FAX: 62 3095 4399 E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM E/OU DELVALEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, § 2.º, inc. V, do art. 22 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6.º, inc. XII da Lei Estadual 137-21/2006, substituiu e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 58171704181452100992-1; Data: 17/04/2018 15:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT97035-M7BE.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000291

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 11:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962114

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 15:01:14 (hora local)**.

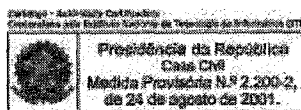
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171704181452100992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbe4f08c900871225fe4b59f5dfa097cbb05681d1588e685562af341ff2448de4b674d1ecd6366f4d05d356fdb1567508be787



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several initials below it.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

MERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 17/05/2018

 NÚMERO 20180462156

 ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

 STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000293

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)

52 20095595-3

CNPJ


37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Protocolo: 189949511

Chave de segurança: cG077

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 11 de Julho de 2018

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **37.227.550/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the right.
A signature on the left.
Initials 'W' and 'A' in the center.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442


À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 094/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 2 DESTE EDITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no termo de referência deste EDITAL.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio


75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas - R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

Prefeitura Municipal de Capanema
 Diretor Municipal de Registro e Arquivo
 Capanema, 01/08/18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Arquivo Municipal de Capanema
Contos: Ver este documento e copie foi
do original.
Capanema, 01/12/2018



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

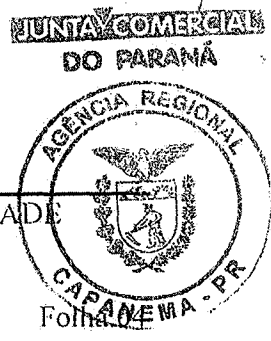
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita

Conselho Municipal de Capanema
 do Estado do Paraná
 01.08.13
 [Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2. CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE - 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE - 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE - 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Table with 4 columns: SÓCIOS, PART. %, QUOTAS, VALORES EM R\$. Rows include IVO ANTÔNIO MULLER, INES SALETE MULLER, and TOTAL.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Vertical stamp and handwritten notes on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller (signature)

Ines Salete Muller (signature)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Vertical stamp: 'Protocolo Principal de Capanema' with handwritten date '01.08.14' and initials.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975	Data de Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVO ANTONIO MÜLLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			
Data: 22/06/2015	Número: 20153930772	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): PROCURACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 27 de junho de 2018

18/404704-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Secretaria Municipal de Capanema
2018
12
X

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP****CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME****ROLL & ROLL LTDA ME****IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME****QUIMICASOL EIRELI-EPP****INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA****DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME****MICEMETAL- MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	SC	32,00	HIPERMASSA		31,90	3.828,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,90	WORKER		3,90	390,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	172,00	UN	3,00	WORKER		3,00	516,00
004	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,45	WORKER		0,45	45,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,20	WORKER		1,20	18,00
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	40,80	GERDAU		40,70	16.280,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	62,80	GERDAU		62,70	18.810,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	9,20	GERDAU		9,15	9.150,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	17,90	GERDAU		17,80	10.680,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	28,90	GERDAU		28,80	17.280,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	24,00	KRONA		23,50	470,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,03	KRONA		1,00	100,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,00	KRONA		7,90	395,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	10,80	KRONA		10,70	1.070,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	10,00	SUPERCIANO		9,90	99,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	20,00	CALTEK		19,90	199,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
017	AFIADOR CORRENTE MOTTOSERRA, 85W, 127V, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO	1,00	UN	399,00			0,00	0,00
	CORRENTE DURANTE AFIAÇÃO, PODENDO AFIAR QUALQUER MEDIDA DE CORRENTE E LED DIRECIONAL NA ÁREA DE AFIAÇÃO.							
	EXCLUSIVO ME/EPP							
018	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E	15,00	UN	26,00	IRWIN		25,90	388,50
	ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10.							
	EXCLUSIVO ME/EPP							
019	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	12,00	VEDAVASO		11,80	944,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
020	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	15,00	MORLAN		14,90	149,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
021	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	14,55	MORLAN		14,50	2.175,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
022	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	12,20	GERDAU		12,10	3.025,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
023	AREIA MÉDIA	750,00	M3	115,00	GUAIRA		114,00	85.500,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA							
024	AREIA MÉDIA	250,00	M3	115,00	GUAIRA		114,00	28.500,00
	COTA RESERVADA ME/EPP							
025	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,50	HIPERMASSA		18,40	5.520,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
026	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,29	CINFER		8,20	82,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
027	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	1,55	CINFER		1,50	22,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	45,00	CIPLA		45,00	4.500,00
029	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,10	CIPLA		18,00	900,00
030	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,00	ATLAS		6,00	90,00
031	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00	DACASA		68,50	4.110,00
032	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00	DACASA		68,50	4.110,00
033	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	7,30	INTRAL		7,25	72,50
034	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	8,90	CIPLA		8,80	1.144,00
035	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	13,95	CIPLA		13,85	207,75
036	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	74,00	CIPLA		74,00	1.110,00
037	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	7,50	CIPLA		7,50	975,00
038	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	7,00	CIPLA		6,90	690,00
039	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	CIPLA		5,90	590,00
040	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	13,88	IRWIN		13,85	346,25
041	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	20,80	IRWIN		20,75	518,75
042	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,90	IRWIN		7,90	395,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,90	IRWIN		17,90	895,00
044	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,70	IRWIN		10,70	535,00
045	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,80	IRWIN		18,80	940,00
046	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	62,00	NACIONAL		61,50	61,50
047	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	20,00	NACIONAL		19,90	19,90
048	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,08	BIELPLAST		0,08	32,00
049	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,07	BIELPLAST		0,07	35,00
050	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,68	KRONA		0,68	68,00
051	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,30	KRONA		1,30	130,00
052	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	2,90	FIOMAR		2,90	58,00
053	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00	PANDOLFO		14,80	148,00
054	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,00	PANDOLFO		15,80	158,00
055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	4.000,00	M	4,88	PREMIUM		4,85	19.400,00
056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	3.500,00	M	1,20	PREMIUM		1,18	4.130,00
057	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 3,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	5.000,00	M	1,62			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
058	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	1,88	PREMIUM		1,85	3.700,00
059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	3,09			0,00	0,00
060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	2,88	PREMIUM		2,85	5.700,00
061	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31			0,00	0,00
062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31			0,00	0,00
063	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,90	PREMIUM		7,90	15.800,00
064	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	15,00	PANDOLFO		14,85	222,75
065	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,90	ATLAS		6,85	102,75
066	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	2,44	PREMIUM		2,40	12.000,00
067	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	3,99	PREMIUM		3,96	9.900,00
068	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,90	STAM		9,85	985,00
069	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	12,90	STAM		12,80	1.280,00
070	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,80	STAM		17,50	1.750,00
071	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	22,00	STAM		21,80	2.180,00
072	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	29,90	STAM		29,50	2.950,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
073	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	120,00	SAO JOAO		115,00	1.150,00
074	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	5.560,00	FORTLEV		5.550,00	22.200,00
075	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	6.900,00	FORTLEV		6.850,00	27.400,00
076	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	345,00	BAKOF		340,00	1.700,00
077	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	208,50	FORTLEV		205,00	1.025,00
078	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	24,30	CIPLA		24,00	4.800,00
079	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,00	SAO JOAO		0,98	294,00
080	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,55	SAO JOAO		1,53	306,00
081	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	12,00	METASUL		11,90	142,80
082	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	49,25	FACHINELLO		49,00	980,00
083	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	14,80	KRONA		14,50	870,00
084	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	SC	11,00	PINOCAL		10,50	26.250,00
085	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	BLD	270,00	CALTEK		270,00	54.000,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196

Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Telefone representante: (46)999388080

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
086	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	SC	9,50	PINOCAL		9,35	2.805,00
087	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	45,00	GERDAU		45,00	4.500,00
088	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,80	FAME		4,75	237,50
089	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	5,50	FAME		5,45	1.635,00
090	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	CIPLA		14,90	2.980,00
091	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	150,00	GERDAU		148,00	17.760,00
092	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	1,50	KRONA		1,48	14,80
093	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	145,00	ALZA		142,00	1.420,00
094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	54,90	SOPRANO		54,00	540,00
095	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	26,00	SOPRANO		25,80	258,00
096	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	15,00	SAO JOSE		14,50	290,00
097	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	150,00	GERDAU		150,00	15.000,00
098	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	115,00	GERDAU		115,00	11.500,00
099	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	110,00	GERDAU		110,00	11.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	87,00	GERDAU		87,00	8.700,00
101	CHAVE ALÉN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	20,00	WORKER		20,00	20,00
102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00	WORKER		35,00	35,00
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	13,70	FAME		13,60	408,00
104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	7,50	FAME		7,40	888,00
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	6,80	FAME		6,75	810,00
106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	8,60	WORKER		8,50	42,50
107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	45,00	WORKER		44,00	44,00
108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00	WORKER		34,00	34,00
109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	7,50	ANCORA		7,30	146,00
110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	32,00	SINTEX		31,00	2.480,00
111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	41,50	SINTEX		41,00	2.050,00
112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,50	ALIANÇA		17,00	850,00
113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00	SOPRANO		17,50	875,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	STAM		15,00	750,00
115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	SC	28,00	SUPREMO		27,80	55.600,00
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	16,50	KRONA		16,40	984,00
117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	70,00	GERDAU		69,00	31.050,00
118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,00	IEE		3,00	300,00
119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,80	IEE		4,75	475,00
120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,00	IEE		15,00	750,00
121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,10	KRONA		1,05	105,00
122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2,60	IEE		2,50	75,00
123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	6,30	IEE		6,25	187,50
124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	15,00	FAME		14,75	885,00
125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	CONJ	205,00	SANTA CLARA		204,00	10.200,00
126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500	80,00	UN	16,95	XADREZ		16,80	1.344,00
127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	8,00	MULTILIT		7,95	1.590,00
128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	25,50	MULTILIT		25,30	11.385,00
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN	3,00	KRONA		2,95	590,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVO.FACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
130	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,60	KRONA		1,50	30,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	4,55	KRONA		4,50	45,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	6,90	ALCAR		6,90	345,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00	IRWIN		13,00	1.560,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	15,00	IRWIN		15,00	750,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
135	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	11,60	SOPRANO		11,50	230,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
136	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	15,90	SOPRANO		15,80	790,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
137	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	79,20	SOPRANO		79,00	3.950,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
138	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	44,89	SOPRANO		44,50	2.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
139	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	74,90	SOPRANO		74,00	3.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
140	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	89,90	SOPRANO		89,50	1.342,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
141	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,35	SOPRANO		50,00	2.500,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
142	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00	SOPRANO		64,50	3.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
143	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	78,90	SOPRANO		78,50	1.570,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
144	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	8,60	SOPRANO		8,50	255,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVO.FACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
145	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	10,60	SOPRANO		10,50	525,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
146	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	28,60	SOPRANO		28,50	1.425,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
147	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	32,00	SOPRANO		31,80	1.590,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
148	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,90	SOPRANO		28,70	2.009,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
149	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	45,00	SOPRANO		44,00	2.640,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
150	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	99,78	SOPRANO		99,00	6.930,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	278,00	SOPRANO		277,00	5.540,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	30,00	NACIONAL		29,80	894,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	31,00	NACIONAL		30,90	927,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,60	CINFER		2,50	450,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,60	KRONA		4,55	910,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	5,80	KRONA		5,75	1.150,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	8,56	KRONA		8,50	1.275,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	14,00	KRONA		13,95	1.674,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	17,00	KRONA		16,90	1.690,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,90	CIPLA		5,85	1.170,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	39,00	TASCHIBRA		38,50	192,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	42,00	TASCHIBRA		41,00	410,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00	CIPLA		4,99	499,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	39,00	SOPRANO		38,78	3.878,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
165	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	30,00	SOPRANO		29,90	2.990,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	17,40	PREMIUM		17,00	1.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
167	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	3,50	3M		3,50	700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
168	FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	6,00	3M		6,00	600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
169	FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90	3M		9,80	980,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	35,90	3M		35,50	1.065,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN	16,90	3M		16,80	3.360,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	5,79	3M		5,75	661,25
	EXCLUSIVO ME/EPP							
173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	3,00	KRONA		2,95	590,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	ROLO	16,00	3M		15,90	3.180,00
175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M2	17,80	PERIN		17,80	26.700,00
176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,50	ATLAS		6,50	325,00
177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,90	IEE		8,80	264,00
178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,00	CIPLA		6,95	347,50
179	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	IEE		8,85	442,50
180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	GL	22,80	VEDACIT		22,75	455,00
181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	135,00			0,00	0,00
182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	GL	100,00	VEDACIT		99,50	7.960,00
183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,60	FAME		4,50	450,00
184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,20	FAME		8,10	243,00
185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	IEE		6,45	645,00
186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,10	KRONA		2,07	207,00
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,70	KRONA		0,69	276,00
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,20	KRONA		2,10	210,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	1,00	KRONA		0,97	485,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN	3,10	KRONA		3,05	305,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,95	KRONA		2,93	293,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	3,90	KRONA		3,87	464,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,48	KRONA		2,45	294,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	5,50	KRONA		5,45	163,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,00	KRONA		2,98	238,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	6,50	KRONA		6,50	1.625,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	1,50	KRONA		1,49	447,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
198	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	6,00	KRONA		5,90	2.655,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	6,20	KRONA		6,10	305,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	370,00	WEG		369,00	9.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	7,10	IRWIN		7,00	1.400,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	18,20	TASCHIBRA		18,20	4.550,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	21,00	TASCHIBRA		21,00	8.400,00
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	59,50	TASCHIBRA		59,40	17.820,00
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	90,00	TASCHIBRA		90,00	27.000,00
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	16,00	TASCHIBRA		16,00	4.000,00
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	21,00	TASCHIBRA		21,00	5.250,00
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	TASCHIBRA		29,00	43.500,00
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,90	TASCHIBRA		7,90	1.580,00
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	16,00	TASCHIBRA		16,00	16.000,00
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	1.125,00	UN	100,00	TASCHIBRA		99,00	111.375,00
212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	UN	100,00	TASCHIBRA		99,00	37.125,00
213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	TASCHIBRA		28,90	43.350,00
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	13,90	TASCHIBRA		13,90	1.390,00
215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	TASCHIBRA		16,00	1.600,00
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	29,00	TASCHIBRA		29,00	11.600,00
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	TASCHIBRA		42,00	8.400,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVO@FACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	62,00	TASCHIBRA		61,80	24.720,00
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,89	TASCHIBRA		15,85	3.170,00
220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	27,99	TASCHIBRA		27,50	5.500,00
221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	33,88	TASCHIBRA		33,80	507,00
222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,50	KF		16,00	160,00
223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	18,50	KF		18,00	270,00
224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	55,00	FIM DE OBRA		53,00	530,00
225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	ROLO	8,00	DOURADO		7,90	395,00
226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	3M		0,75	150,00
227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	3M		0,75	150,00
228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,75	3M		0,75	75,00
229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,20	3M		1,20	360,00
230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	ML	8,80	LONAX		8,75	13.125,00
231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	145,89	TASCHIBRA		145,00	4.350,00
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	TASCHIBRA		20,00	200,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	85,00	TASCHIBRA		84,00	1.680,00
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,70	KRONA		0,68	408,00
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,38	KRONA		1,35	135,00
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,99	KRONA		0,95	380,00
237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,72	KRONA		1,70	170,00
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,50	KRONA		1,45	290,00
239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	38,00	KRONA		38,00	1.140,00
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	PAR	16,00	WORKER		15,00	1.500,00
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	PAR	22,00	WORKER		21,00	4.200,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70	KRONA		1,65	165,00
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62	KRONA		4,60	368,00
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79	KRONA		0,78	78,00
245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	1,25	KRONA		1,25	62,50
246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,60	KRONA		1,60	160,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
247	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,95	KRONA		1,95	390,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
248	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	1,35	FORTLEV		1,30	455,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA	200,00	M	2,00	FORTLEV		1,90	380,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
250	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,50	MANTAC		2,45	1.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	500,00	M	10,55	TASCHIBRA		10,50	5.250,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	65,00	DACASA		64,00	960,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
253	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA	6,00	SC	300,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	5,03	KALIPSO		5,00	150,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	130,00	FRAS	10,00	WURTH		9,50	1.235,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
256	PAPELEIRA COM TAMPA	50,00	UN	16,70	PEVILON		16,50	825,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	800,00	UN	0,25	CISER		0,25	200,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	500,00	UN	2,50	CISER		2,50	1.250,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	80,00	UN	7,20	CISER		7,15	572,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10	CISER		0,10	50,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,11	CISER		0,10	50,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,09	CISER		0,09	45,00
263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10	CISER		0,10	50,00
264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,35	CISER		0,35	280,00
265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	KG	11,50	KRONA		11,50	23,00
266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	40,00	UN	7,50	ATLAS		7,50	300,00
267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	3,50	ATLAS		3,50	175,00
268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,00	ATLAS		4,00	200,00
269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00	ATLAS		6,00	300,00
270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	12,00	ATLAS		12,00	600,00
271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	ATLAS		15,00	750,00
272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	18,90	LEF		18,00	18.000,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	TASCHIBRA		4,00	1.800,00
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60	TASCHIBRA		9,50	2.375,00
275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,82	KRONA		0,80	160,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	FAME		4,40	660,00
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	FAME		4,40	660,00
278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	295,00	BP		290,00	8.700,00
279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	KG	11,64	GERDAU		11,60	580,00
280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	KG	9,00	GERDAU		8,90	4.005,00
281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	KG	9,00	GERDAU		8,90	712,00
282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	13,90	GERDAU		13,85	2.770,00
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	47,10	TASCHIBRA		47,00	470,00
284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	388,99	SOPRANO		388,00	776,00
285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	INTRAL		15,00	3.000,00
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	26,99	INTRAL		26,50	7.950,00
287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	22,00	INTRAL		21,90	657,00
288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	5,20	KRONA		5,15	61,80
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	6,08	KRONA		6,00	72,00
290	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	58,00	PEVILON		58,00	2.900,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	PEVILON		42,00	8.400,00
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	19,00	VALEPLAST		18,00	3.960,00
293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	12,00	SINTEX		11,50	2.300,00
294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	KG	2,80	HIPERMASSA		2,70	1.080,00
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	37,00	ILUMATIC		37,00	55.500,00
296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	30,00	PERIN		29,80	7.450,00
297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,00	ATLAS		25,00	2.500,00
298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,50	ATLAS		10,20	510,00
299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,00	ATLAS		9,95	497,50
300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	7,90	ATLAS		7,85	39,25
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	30,00	DACASA		29,80	298,00
302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	66,15	DACASA		66,00	660,00
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	105,00	DACASA		100,00	10.000,00
304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	43,00	SOPRANO		43,00	4.300,00
305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10,00	UN	35,00	RAMADA		34,00	340,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,95	ASTRA		6,90	2.070,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
307	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	15,00	ELASTIL		14,90	149,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	250,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	51,50	ITAQUA		51,00	1.530,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	6,00	IEE		5,90	590,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	25,00	TASCHIBRA		25,00	1.500,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	5,00	TASCHIBRA		5,00	100,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	6,10	FAME		6,10	610,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA	50,00	UN	45,00	CIPLA		45,00	2.250,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
315	TAMPA PARA VASO SIMPLES	50,00	UN	18,00	CIPLA		18,00	900,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
316	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	1,45	KRONA		1,44	21,60
	EXCLUSIVO ME/EPP							
317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	6,00	KRONA		5,90	295,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	600,00	UN	0,97	KRONA		0,97	582,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
319	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	3,35	KRONA		3,25	731,25
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,30	KRONA		3,20	640,00
321	TEE ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	KRONA		3,00	600,00
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250,00	UN	14,00	MULTILIT		14,00	73.500,00
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	1.750,00	UN	14,00	MULTILIT		14,00	24.500,00
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	45,00	MULTILIT		44,50	17.800,00
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	38,00	MULTILIT		37,80	17.010,00
326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	65,00	MULTILIT		64,50	19.350,00
327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	700,00	UN	51,00	MULTILIT		50,00	35.000,00
328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	35,00	GERDAU		34,90	6.980,00
329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	ITAQUA		9,30	930,00
330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	40.000,00	UN	0,76	M.R. OLIVEIRA		0,75	30.000,00
331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	10.000,00	UN	1,50	M.R. OLIVEIRA		1,50	15.000,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	LATA	375,00	TELHACOR		370,00	74.000,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	350,00	TELHACOR		345,00	6.900,00
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	GL	80,00	TELHACOR		79,00	15.800,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	80,00	TELHACOR		79,00	790,00
336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	LATA	211,42			0,00	0,00
337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	234,66			0,00	0,00
338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	SCHEMICOLLOR		14,90	745,00
339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00	DACAR		37,50	750,00
340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00	DACAR		37,50	750,00
341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	FAME		8,85	442,50
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	FAME		9,45	945,00
343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	7,00	FAME		6,95	1.737,50
344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,00	FAME		6,95	1.390,00
345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,50	FAME		8,40	84,00
346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	60,00	PEVILON		59,00	5.900,00
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	109,90	SINTEX		109,00	2.180,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	109,90	SINTEX		109,00	2.180,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	50,00	UN	22,00	HERC		21,00	1.050,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN	16,00	HERC		15,80	1.580,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	100,00	UN	16,00	HERC		15,80	1.580,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	4,00	HERC		3,95	869,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,00	HERC		3,95	474,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	4,20	GERDAU		4,15	1.245,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
355	TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO	180,00	M	23,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,80	KRONA		7,75	4.650,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M	21,60	KRONA		21,50	10.320,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,95	KRONA		2,92	1.022,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M	5,20	KRONA		5,10	1.530,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,70	KRONA		1,69	1.690,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)999388080

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	2,15	KRONA		2,13	5.325,00
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M	4,10	KRONA		4,08	6.120,00
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	M	5,90	KRONA		5,87	4.696,00
364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.600,00	M	7,95	KRONA		7,92	12.672,00
365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	M	15,00	KRONA		15,00	225,00
366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	GERDAU		6,40	640,00
367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	8,50	GERDAU		8,40	840,00
368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	5,00	ASTRA		5,00	250,00
369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	35,00	ASTRA		35,00	1.750,00
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	15,50	WURTH		14,90	1.490,00
371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,50	ELASTIL		25,90	2.590,00
372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	16,00	ELASTIL		16,00	3.200,00
373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	ELASTIL		16,00	1.600,00
374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	69,00	TELHACOR		69,00	690,00
375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	84,00	TELHACOR		84,00	840,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: gustavofachinello@hotmail.com

Endereço : AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46)3552-1196 Fax:

Celular: (46)99938-8080

Inscrição Estadual: 33500860-04

Contador: EDILENE

Telefone contador: (46)3555-1492

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Telefone representante: (46)999388080

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: GUSTAVOFACHINELLO@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAIXA CAPANEMA-PR - Capanema/PR

Conta: 511-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

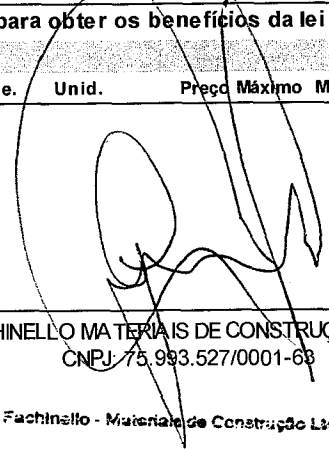
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.797.202,70

TOTAL DA PROPOSTA : 1.797.202,70

Validade da proposta: 365 dias



75.993.527/0001-63

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

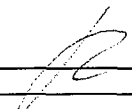
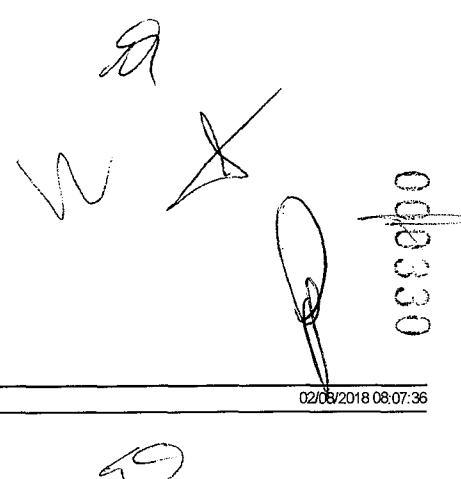
FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

Av. Brasil, 622 Centro Capanema Paraná

85760-000

Paraná

0000330

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51

Fax: 046 3220 55 66

Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMITD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

Telefone representante:

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	26,00	TRAMONTINA	24,00	360,00
021	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	KG	14,55	GERDAU	14,00	2.100,00
026	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,29	ROMAGNOLE	8,00	80,00
027	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,55	ROMAGNOLE	1,50	22,50
033	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	7,30	EXATRON	6,00	60,00
055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	4.000,00	M	4,88	PW	4,70	18.800,00
056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	3.500,00	M	1,20	PW	1,20	4.200,00
058	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	1,88	PW	1,80	3.600,00
060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	2,88	PW	2,80	5.600,00
063	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,90	PW	7,80	15.600,00
066	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	2,44	CORFIO	2,40	12.000,00
067	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	3,99	CORFIO	3,70	9.250,00
079	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,00	STEEL	1,00	300,00
082	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	49,25	BRUM	49,00	980,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51 Fax: 046 3220 55 66 Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMTD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

Telefone representante:

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP						
088	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,80	ENERBRAS	3,60	180,00
089	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	5,50	ENERBRAS	5,40	1.620,00
094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	54,90	ENERBRAS	54,00	540,00
095	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	26,00	ENERBRAS	26,00	260,00
110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	32,00	ZAGONEL	30,00	2.400,00
111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	41,50	ZAGONEL	30,00	1.500,00
120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,00	INTELLI	15,00	750,00
135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	11,60	SOPRANO	10,00	200,00
136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,90	SOPRANO	15,00	750,00
137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	79,20	SOPRANO	60,00	3.000,00
138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	44,89	SOPRANO	44,00	2.200,00
139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	74,90	SOPRANO	62,00	3.100,00
140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	89,90	SOPRANO	80,00	1.200,00
141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	50,35	SOPRANO	50,00	2.500,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51

Fax: 046 3220 55 66

Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMITD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

Telefone representante:

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	65,00	SOPRANO	60,00	3.000,00	
143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	78,90	SOPRANO	75,00	1.500,00	
144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,60	ENERBRAS	6,78	203,40	
145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,60	ENERBRAS	6,78	339,00	
146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	28,60	ENERBRAS	22,00	1.100,00	
147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	32,00	ENERBRAS	22,00	1.100,00	
148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	UN	28,90	ENERBRAS	28,00	1.960,00	
149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	45,00	ENERBRAS	33,00	1.980,00	
150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	UN	99,78	ENERBRAS	99,00	6.930,00	
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	278,00	SOPRANO	270,00	5.400,00	
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	4,60	ELECON	4,00	800,00	
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	5,80	ELECON	5,00	1.000,00	
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	8,56	ELECON	8,00	1.200,00	
158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	14,00	ELECON	14,00	1.680,00	
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,00	ELECON	17,00	1.700,00	

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51 Fax: 046 3220 55 66 Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMTD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

Telefone representante:

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	17,40	CORFIO	17,00	1.700,00
170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	ROLO	35,90	3M	30,00	900,00
171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	16,90	ENERBRAS	14,00	2.800,00
172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	115,00	ROLO	5,79	ENERBRAS	3,70	425,50
185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	GERMER	4,50	450,00
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,10	IRWIN	5,70	1.140,00
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	18,20	INTRAL	13,45	3.362,50
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	21,00	INTRAL	21,00	8.400,00
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	59,50	OUROLUX	50,00	15.000,00
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	90,00	KIAN	88,00	26.400,00
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	16,00	KIAN	14,78	3.695,00
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	21,00	KIAN	18,00	4.500,00
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	OUROLUX	20,00	30.000,00
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,90	OUROLUX	7,00	1.400,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51 Fax: 046 3220 55 66 Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMITD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Telefone representante:

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	16,00	OUROLUX	13,00	13.000,00
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	1.125,00	UN	100,00	OUROLUX	59,00	66.375,00
212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	UN	100,00	OUROLUX	55,00	20.625,00
213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	OUROLUX	20,00	30.000,00
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	13,90	OUROLUX	10,00	1.000,00
215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	OUROLUX	11,30	1.130,00
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	29,00	OUROLUX	20,00	8.000,00
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	OUROLUX	28,00	5.600,00
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	62,00	OUROLUX	45,00	18.000,00
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,89	OUROLUX	14,80	2.960,00
220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO-ME/EPP	200,00	UN	27,99	OUROLUX	21,00	4.200,00
231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	145,89	BLAN	80,00	2.400,00
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	PLASLUMI	14,00	140,00
233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	85,00	ITAMONTE	85,00	1.700,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70	ELECON	1,70	170,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço : AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51 Fax: 046 3220 55 66 Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMITD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

Telefone representante:

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62	ELECON	4,00	320,00
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79	ELECON	0,77	77,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	1,35	FORTLEV	0,90	315,00
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	2,00	FORTLEV	1,40	280,00
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	10,55	MUNDILUX	6,89	3.445,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	ENERBRAS	3,17	1.426,50
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60	ENERBRAS	9,60	2.400,00
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	TRAMONTINA	4,40	660,00
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	TRAMONTINA	4,40	660,00
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	47,10	OLIVO	47,00	470,00
284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	388,99	BRUM	388,00	776,00
285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	DSW	15,00	3.000,00
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	26,99	DSW	26,99	8.097,00
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	37,00	DREI K	20,00	30.000,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: centrooestepb@outlook.com

Endereço: AVENIDA BRASIL 334 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-080

Telefone: 046 99120 51 Fax: 046 3220 55 66 Celular: 046 99120 51

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHIMTD

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9.016.884-3

Telefone representante:

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-070

E-mail representante: centrooestepb@outlook.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - BANCO ITAU - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 16/01/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	FAME	7,00	350,00
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	FAME	7,00	700,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						451.494,40	
TOTAL DA PROPOSTA:						451.494,40	

Validade da proposta: 365 dias

Luana Marcante

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 10.583.036/0001-07

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INET.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

DECLARAÇÃO.

Á
Município de Capanema - Pr.
Avenida; Pedro Viriato Paragot de Souza, 1080

Ref.: Pregão Presencial n° 094/2018


Declaro de que estamos ciente e concordamos com as condições prevista neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, definidos no item 15 deste edital.


11.3. As proposta terão validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da licitação

24.1 Matêrial devera entregar ate 01 um dias uteis após a solicitação formal de compra.

- declaramos se formos vencedores, dos itens deste objeto, todos os custo estão inclusos como taxas, frete, impostos, etc.

Pato branco, 02 de Agosto de 2018.


Luan Ruaro Marcante.
Eng. Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96


10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor : ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço : AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287 - - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	172,00	UN	3,00	THELMAR		1,60	275,20
004	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,45	THELMAR		0,37	37,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,20	THELMAR		1,00	15,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	24,00	KRONA		15,00	300,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,03	KRONA		0,65	65,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,00	KRONA		7,12	356,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	10,80	KRONA		6,70	670,00
018	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	26,00	MAYLE		24,50	367,50
019	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	12,00	BOREL		9,50	760,00
026	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,29	EV METALURGICA		7,35	73,50
027	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,55	BETEL		1,05	15,75
028	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	45,00	KRONA		44,99	4.499,00
029	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	18,10	CIPLA		15,02	751,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
033	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	10,00	UN	7,30	LINSA		5,75	57,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	8,90	KRONA		6,75	877,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
037	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	7,50	KRONA		7,05	916,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
038	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA	100,00	UN	7,00	CIPLA		4,75	475,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
040	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	13,88	VONDER		7,95	198,75
	EXCLUSIVO ME/EPP							
042	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	7,90	VONDER		6,63	331,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
044	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	10,70	VONDER		7,45	372,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
048	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,08	VONDER		0,05	20,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
049	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,07	VONDER		0,04	20,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
050	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN	0,68	KRONA		0,53	53,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
051	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,30	KRONA		0,82	82,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
052	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,90	BETEL		1,95	39,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,88	RCM		4,40	17.600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	3.500,00	M	1,20	RCM		1,11	3.885,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
058	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	1,88	RCM		1,76	3.520,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor : ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço : AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	2,88	RCM		2,67	5.340,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
063	CABO FLEXÍVEL 16mm	2.000,00	M	7,90	RCM		7,50	15.000,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
066	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	5.000,00	M	2,44	RCM		2,37	11.850,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
067	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	2.500,00	M	3,99	RCM		3,75	9.375,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
073	CAIXA CN PADRÃO	10,00	UN	120,00	GLUNA		99,23	992,30
	EXCLUSIVO ME/EPP							
076	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM	5,00	UN	345,00	FORTLEV		301,32	1.506,60
	EXCLUSIVO ME/EPP							
077	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	208,50	FORTLEV		175,79	878,95
	EXCLUSIVO ME/EPP							
079	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,00	ARCOIR		0,99	297,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
080	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL	200,00	UN	1,55	ARCOIR		1,54	308,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
083	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	14,80	KRONA		7,23	433,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
088	CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	50,00	UN	4,80	ILUMI		4,75	237,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
089	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50	ILUMI		5,35	1.605,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
090	CANO DE DESCARGA	200,00	UN	15,00	KRONA		6,20	1.240,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
092	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,50	KRONA		0,70	7,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	13,70	WEG		9,35	280,50

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

Email representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	7,50	WEG		6,70	804,00
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	6,80	WEG		5,25	630,00
106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	8,60	BRASFORT		7,95	39,75
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	16,50	KRONA		10,96	657,60
118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,00	G-20		2,95	295,00
119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,80	G-20		3,89	389,00
120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,00	INTELLI		15,36	768,00
121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,10	TRAMONTINA		1,05	105,00
122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2,60	INTELLI		1,65	49,50
123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	6,30	INTELLI		5,10	153,00
124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	15,00	WEG		11,07	664,20
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	KRONA		2,56	512,00
130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	1,60	LS		1,40	28,00
131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	4,55	LS		2,82	28,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
135	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	11,60	SOPRANO		11,59	231,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
136	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	15,90	SOPRANO		15,90	795,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
137	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	79,20	SOPRANO		75,20	3.760,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
138	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	44,89	SOPRANO		44,80	2.240,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
139	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	74,90	SOPRANO		68,90	3.445,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
140	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	89,90	SOPRANO		89,09	1.336,35
	EXCLUSIVO ME/EPP							
141	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,35	SOPRANO		49,99	2.499,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
142	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00	SOPRANO		59,17	2.958,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
143	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	78,90	SOPRANO		71,88	1.437,60
	EXCLUSIVO ME/EPP							
144	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	8,60	SOPRANO		7,27	218,10
	EXCLUSIVO ME/EPP							
145	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	10,60	SOPRANO		8,97	448,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
146	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	28,60	SOPRANO		21,18	1.059,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
147	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	32,00	SOPRANO		24,87	1.243,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
148	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,90	SOPRANO		28,79	2.015,30
	EXCLUSIVO ME/EPP							
149	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	45,00	SOPRANO		33,86	2.031,60

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telephone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
150	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	99,78	SOPRANO		90,82	6.357,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	278,00	SOPRANO		252,41	5.048,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,60	LS		4,37	874,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	5,80	LS		4,74	948,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	8,56	LS		7,44	1.116,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	14,00	LS		10,49	1.258,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	17,00	LS		13,72	1.372,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,90	KRONA		3,14	628,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	39,00	G-20		23,10	115,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	42,00	G-20		23,10	231,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	17,40	RCM		17,36	1.736,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	5,79	PRYMIAN		4,94	568,10
	EXCLUSIVO ME/EPP							
173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	3,00	FIRLON		1,50	300,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
177	GRAMPO PARA HASTE TERRA	30,00	UN	8,90	BETEL		4,77	143,10
	EXCLUSIVO ME/EPP							
178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	50,00	UN	7,00	BETEL		5,86	293,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

Email representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
183	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,00	UN	4,60	WEG		4,59	459,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	100,00	UN	6,50	GERMER		5,35	535,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
186	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	2,10	KRONA		1,21	121,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	400,00	UN	0,70	KRONA		0,35	140,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,20	KRONA		1,17	117,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	1,00	KRONA		0,37	185,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN	3,10	KRONA		2,15	215,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,95	KRONA		1,33	133,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	3,90	KRONA		1,33	159,60
	EXCLUSIVO ME/EPP							
193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,48	KRONA		1,76	211,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	5,50	KRONA		3,22	96,60
	EXCLUSIVO ME/EPP							
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,00	KRONA		1,58	126,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	6,50	KRONA		4,06	1.015,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	1,50	KRONA		0,78	234,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
198	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	6,00	KRONA		2,15	967,50

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84

Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	6,20	KRONA		3,55	177,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	7,10	STARRET		4,78	956,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	18,20	FLC		15,68	3.920,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400,00	UN	21,00	FLC		20,79	8.316,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300,00	UN	59,50	FLC		59,00	17.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300,00	UN	90,00	FLC		89,90	26.970,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	16,00	INTRAL		15,89	3.972,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE	250,00	UN	21,00	INTRAL		18,46	4.615,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	1.500,00	UN	29,00	ALUMBRA		22,33	33.495,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	7,90	GE		6,36	1.272,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	1.000,00	UN	16,00	GE		11,95	11.950,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	1.125,00	UN	100,00	GE		86,55	97.368,75
212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	UN	100,00	GE		86,55	32.456,25
213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W	1.500,00	UN	29,00	ALUMBRA		22,33	33.495,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	13,90	FLC		9,91	991,00
215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	FLC		10,81	1.081,00
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	29,00	FLC		22,33	8.932,00
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	FLC		38,41	7.682,00
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	62,00	GE		47,88	19.152,00
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,89	FLC		15,85	3.170,00
220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	27,99	FLC		21,91	4.382,00
221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	33,88	EMPALUX		33,00	495,00
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	LLUM		16,76	167,60
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,70	KRONA		0,33	198,00
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,38	KRONA		0,83	83,00
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,99	KRONA		0,41	164,00
237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,72	KRONA		0,91	91,00
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,50	KRONA		1,29	258,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70	LS		1,01	101,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62	LS		1,91	152,80
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79	LS		0,61	61,00
245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	1,25	LS		1,20	60,00
246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,60	KRONA		1,12	112,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	1,35	CIMFLEX		0,83	290,50
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	2,00	CIMFLEX		1,96	392,00
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	10,55	AVANT		9,80	4.900,00
257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,25	VONDER		0,17	136,00
260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10	VONDER		0,07	35,00
261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,11	VONDER		0,06	30,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	OPL		3,35	1.507,50
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60	OPL		9,24	2.310,00
275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,82	KRONA		0,48	96,00
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	MARGIRIUS		4,23	634,50
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	150,00	UN	4,43	MARGIRIUS		3,75	562,50

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote.001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	47,10	NYLUX		47,00	470,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	26,99	ECP		26,95	8.085,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	5,20	KRONA		4,29	51,48
	EXCLUSIVO ME/EPP							
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	6,08	KRONA		6,04	72,48
	EXCLUSIVO ME/EPP							
290	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	50,00	UN	58,00	DOCOL		40,72	2.036,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	42,00	DOCOL		32,26	6.452,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	19,00	KRONA		7,39	1.625,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO	1.500,00	UN	37,00	LINSA		28,44	42.660,00
	MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W							
	EXCLUSIVO ME/EPP							
304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	100,00	UN	43,00	ECP		36,61	3.661,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	300,00	UN	6,95	KRONA		5,03	1.509,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
307	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	15,00	WORKER		11,42	114,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	6,00	G-20		4,13	413,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	60,00	UN	25,00	LLUM		11,42	685,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	6,10	TRAMONTINA		4,75	475,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	45,00	KRONA		44,99	2.249,50
315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00	CIPLA		12,38	619,00
316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,45	KRONA		0,78	11,70
317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00	KRONA		4,88	244,00
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,97	KRONA		0,53	318,00
319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	225,00	UN	3,35	KRONA		1,52	342,00
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,30	KRONA		2,51	502,00
321	TEE ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	KRONA		2,59	518,00
341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	WEG		5,84	292,00
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	WEG		6,12	612,00
343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	7,00	TRAMONTINA		4,40	1.100,00
344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,00	TRAMONTINA		4,40	880,00
345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,50	WEG		5,20	52,00
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	109,90	HYDRA		109,00	2.180,00

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287- - REALEZA - PR - Realeza/PR

Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	109,90	HYDRA		109,00	2.180,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	220,00	UN	4,00	KRONA		2,36	519,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	4,00	KRONA		2,36	283,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	7,80	KRONA		7,13	4.278,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	480,00	M	21,60	KRONA		18,98	9.110,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,95	KRONA		2,94	1.029,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	300,00	M	5,20	KRONA		4,78	1.434,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	1.000,00	M	1,70	KRONA		1,69	1.690,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	2.500,00	M	2,15	KRONA		2,02	5.050,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	1.500,00	M	4,10	KRONA		4,09	6.135,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	800,00	M	5,90	KRONA		5,88	4.704,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	1.600,00	M	7,95	KRONA		7,93	12.688,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	15,50	PULVITEC		13,00	1.300,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.207.688/0001-84 Fornecedor: ROLL E ROLL LTDA ME

E-mail: contactorza@yahoo.com.br

Endereço: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635431291

Fax:

Celular: 46988062532

Inscrição Estadual: 3320065258

Contador: HILENO PALARO

Telefone contador: 4635431343

Representante: JEAN FRANCISCO ROLL

CPF: 047.058.219-71

RG: 83608757

Endereço representante: AV RUBEN CESAR CASELANI 2777 - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante: 46988062532

E-mail representante: contactorza@yahoo.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1287 - - REALEZA - PR - Realeza/PR


Conta: 1271-7

Data de abertura: 25/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 606.054,81

TOTAL DA PROPOSTA : 606.054,81


ROLL E ROLL LTDA ME
CNPJ: 75.207.688/0001-84

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	SC	32,00	ceramfix	ac3	23,90	2.868,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,90	BEL		3,75	375,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	172,00	UN	3,00	BEL		2,95	507,40
004	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,45	BEL		0,45	45,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,20	BEL		1,20	18,00
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	40,80	SINOBRAS		40,50	16.200,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	62,80	SINOBRAS		62,50	18.750,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	9,20	SINOBRAS		9,15	9.150,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	17,90	SINOBRAS		17,90	10.740,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	28,90	SINOBRAS		28,90	17.340,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	24,00	BRP		23,50	470,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,03	BRP		1,00	100,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,00	BRP		8,00	400,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	10,80	BRP		10,80	1.080,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	10,00	BRP		9,90	99,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	EXCLUSIVO ME/EPP ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	20,00	FACIL		19,00	190,00
019	EXCLUSIVO ME/EPP ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	12,00	BRP		12,00	960,00
020	EXCLUSIVO ME/EPP ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	15,00	GERDAU		15,00	150,00
021	EXCLUSIVO ME/EPP ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	14,55	GERDAU		14,55	2.182,50
022	EXCLUSIVO ME/EPP ARAME RECOZIDO	250,00	KG	12,20	GERDAU		9,50	2.375,00
023	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	M3	115,00	GUAIRA		113,90	85.425,00
024	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	250,00	M3	115,00	GUAIRA		113,90	28.475,00
025	EXCLUSIVO ME/EPP ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,50	CERAMFIX		18,45	5.535,00
026	EXCLUSIVO ME/EPP ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,29	BEL		8,29	82,90
027	EXCLUSIVO ME/EPP ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	1,55	BEL		1,50	22,50
028	EXCLUSIVO ME/EPP ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	45,00	HERK		43,00	4.300,00
029	EXCLUSIVO ME/EPP ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	18,10	HERC		18,00	900,00
030	EXCLUSIVO ME/EPP BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	6,00	CONDOR		5,50	82,50
031	EXCLUSIVO ME/EPP BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	69,00	BLASCOR		65,00	3.900,00
032	EXCLUSIVO ME/EPP BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	69,00	BLASCOR		65,00	3.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
040	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	13,88	LINIX		13,70	342,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
042	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	7,90	LINIX		6,50	325,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
043	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	17,90	LINIX		17,90	895,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
044	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	10,70	LINIX		10,65	532,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
045	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO	50,00	UN	18,80	LINIX		18,00	900,00
	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO							
	EXCLUSIVO ME/EPP							
048	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,08			0,07	28,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
049	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,07	PLASTIC		0,065	32,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
050	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm	100,00	UN	0,68	BRP		0,65	65,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
051	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	1,30	BRP		1,25	125,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
053	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	10,00	UN	15,00	JP		14,80	148,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
054	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	16,00	JP		15,50	155,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	4.000,00	M	4,88	AMPERE		4,25	17.000,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	3.500,00	M	1,20	AMPERE		1,15	4.025,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
058	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	2.000,00	M	1,88	AMPERE		1,80	3.600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	2,88	AMPERE		2,75	5.500,00
064	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	15,00	JP		14,90	223,50
065	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,90	CONDOR		6,90	103,50
074	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	5.560,00	FIBRAOESTE		5.500,00	22.000,00
075	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	6.900,00	FIBRAOESTE		6.450,00	25.800,00
076	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	345,00	FIBRAOESTE		340,00	1.700,00
077	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	208,50	FIBRAOESTE		205,00	1.025,00
078	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	24,30	ASTRA		24,00	4.800,00
079	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,00	ASTRA		0,98	294,00
080	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,55	ASTRA		1,50	300,00
081	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	12,00	ASTRA		11,90	142,80
083	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	14,80	ASTRA		13,90	834,00
084	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	SC	11,00	SAO TOME		9,50	23.750,00
085	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	270,00	QUARTZOLIT		255,00	51.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
086	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	9,50	SAO TOME		8,90	2.670,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
092	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	1,50	BRP		1,45	14,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
093	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	145,00	MAESTRO		140,00	1.400,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO	10,00	UN	54,90	TIGRE		54,90	549,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
095	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	10,00	UN	26,00	TIGRE		26,00	260,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	30,00	UN	13,70	MECTRONIC		13,50	405,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA	120,00	UN	7,50	MECTRONIC		7,40	888,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA	120,00	UN	6,80	MECTRONIC		6,50	780,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	80,00	UN	32,00	ENERBRAS		32,00	2.560,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA	50,00	UN	41,50	ENERBRAS		41,50	2.075,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	50,00	UN	17,50	ALIANÇA		17,00	850,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	50,00	UN	18,00	SOPRANO		17,20	860,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	50,00	UN	15,00	STAN		14,90	745,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	16,50	CONDOR		14,90	894,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	70,00	SINOBRAS		69,00	31.050,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
124	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	15,00	MEC TRONIC		14,90	894,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	205,00	BELIZE		199,00	9.950,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
128	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	25,50	MULTILIT		25,00	11.250,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN	3,00	BRP		2,80	560,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
135	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	11,60	MG		11,50	230,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
136	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	15,90	MG		15,80	790,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
138	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	44,89	MG		42,00	2.100,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
139	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	74,90	MG		74,00	3.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
140	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	89,90	MG		89,00	1.335,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
141	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,35	MG		50,00	2.500,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
142	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00	MG		64,50	3.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
143	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	78,90	MG		75,00	1.500,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
144	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	8,60	MG		8,50	255,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,60	MG		10,50	525,00
146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	28,60	MG		28,00	1.400,00
147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	32,00	MG		29,00	1.450,00
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	278,00	MG		275,00	5.500,00
152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	30,00	JP		28,00	840,00
153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	31,00	JP		29,00	870,00
154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP	180,00	UN	2,60	JP		2,45	441,00
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	4,60	MG		4,55	910,00
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	5,80	MG		5,50	1.100,00
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	8,56	MG		7,45	1.117,50
158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	14,00	MG		13,50	1.620,00
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,00	MG		16,50	1.650,00
160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	5,90	MG		5,50	1.100,00
164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	39,00	STAN		37,00	3.700,00
165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	30,00	STAN		29,00	2.900,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,50	POLIFITA		3,50	700,00
168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	POLIFITA		5,50	550,00
169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,90	POLIFITA		9,50	950,00
175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M2	17,80	PERIN		14,90	22.350,00
176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,50			6,40	320,00
180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	GL	22,80	QUARTZOLIT		21,90	438,00
181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	135,00	JP		129,00	3.870,00
182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	GL	100,00	QUARTZOLIT		89,00	7.120,00
184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,20	MEC TRONIC		8,00	240,00
186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,10	BRP		1,99	199,00
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,70	BRP		0,55	220,00
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,20	BRP		1,79	179,00
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	1,00	BRP		0,89	445,00
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,10	BRP		2,95	295,00
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,95	BRP		2,79	279,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	3,90	BRP		3,45	414,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,48	BRP		2,40	288,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	5,50	BRP		4,90	147,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,00	BRP		2,79	223,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	6,50	BRP		4,90	1.225,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	1,50	BRP		1,40	420,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
198	JOELHO ROSCADO 3/4"	450,00	UN	6,00	BRP		4,90	2.205,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	6,20	BRP		4,90	245,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	370,00	ADEPOLY		359,00	8.975,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	7,10	LINIX		6,90	1.380,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	18,20	FLC		14,90	3.725,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS	400,00	UN	21,00	FLC		20,00	8.000,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS	300,00	UN	59,50	FLC		59,00	17.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS	300,00	UN	90,00	FLC		89,00	26.700,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	TATU		0,75	150,00
227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75	TATU		0,75	150,00
228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,75	TATU		0,75	75,00
229	LIXA MASSA G60 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,20	TATU		1,20	360,00
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,70	BRP		0,65	390,00
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,38	BRP		1,30	130,00
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,99	BRP		0,95	380,00
237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,72	BRP		1,65	165,00
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,50	BRP		1,45	290,00
239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	38,00	BRP		37,00	1.110,00
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	PAR	16,00	BRP		14,90	1.490,00
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	PAR	22,00	BRP		19,00	3.800,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70	BRP		1,70	170,00
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62	BRP		1,60	128,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79	BRP		0,75	75,00
245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	1,25	BRP		1,20	60,00
246	LUVA LR 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,60	BRP		1,55	155,00
247	LUVA ROSCADA ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,95	BRP		1,90	380,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	1,35	BRP		1,25	437,50
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	2,00	BRP		1,89	378,00
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	10,55	FLC		10,20	5.100,00
252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	BC	65,00	BLASCOR		59,00	885,00
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	5,03	JP		4,90	147,00
255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	FRAS	10,00	GT LUB		8,90	1.157,00
256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,70	AGUIA		15,90	795,00
257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,25	AGUIA		0,23	184,00
258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	2,50	AGUIA		2,25	1.125,00
266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	40,00	UN	7,50	CONDOR		6,45	258,00
268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,00	CONDOR		3,90	195,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	5,00	CONDOR		5,50	275,00
270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	12,00	CONDOR		11,85	592,50
271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	CONDOR		13,90	695,00
272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	18,90	CONDOR		14,90	14.900,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	MG		3,59	1.615,50
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60	MG		9,45	2.362,50
275	PLUG ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,82	MG		0,80	160,00
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	MG		3,90	585,00
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	MG		3,90	585,00
280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	KG	9,00	GERDAU		8,90	4.005,00
281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	KG	9,00	GERDAU		8,89	711,20
288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	5,20	BRP		4,90	58,80
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	6,08	BRP		6,00	72,00
290	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	58,00	BRP		55,00	2.750,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLETON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075- - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	BRP		41,50	8.300,00
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	19,00	BRP		18,50	4.070,00
294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	KG	2,80	CERAMFIX		2,55	1.020,00
296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	30,00	PERIN		28,00	7.000,00
297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,00	CONDOR		24,50	2.450,00
298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,50	CONDOR		10,20	510,00
299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,00	CONDOR		9,50	475,00
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	30,00	RESICOLOR		24,95	249,50
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	105,00	RESICOLOR		94,90	9.490,00
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	6,95	JP		6,90	2.070,00
307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00	ETANIS		12,90	129,00
316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,45	BRP		1,40	21,00
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,97	BRP		0,90	540,00
319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	225,00	UN	3,35	BRP		2,90	652,50
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,30	BRP		2,90	580,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor: IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250,00	UN	14,00	MULTILIT		12,90	67.725,00
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	1.750,00	UN	14,00	MULTILIT		12,90	22.575,00
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	45,00	MULTILI		43,90	17.560,00
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	38,00	MULTILIT		37,00	16.650,00
326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	65,00	MULTILIT		63,50	19.050,00
327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	700,00	UN	51,00	MULTILIT		48,90	34.230,00
330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	40.000,00	UN	0,76	PASQUALI		0,72	28.800,00
331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	10.000,00	UN	1,50	PASQUALI		1,45	14.500,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	LATA	375,00	RESICOLOR		195,00	39.000,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	350,00	RESICOLOR		159,00	3.180,00
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	GL	80,00	RESICOLOR		65,00	13.000,00
338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00	ETANIS		14,50	725,00
341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	MECTRONIC		8,50	425,00
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	MECTRONIC		9,00	900,00
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	HERK		15,00	1.500,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMAOS LAGEMANN LTDA

E-mail: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635522196

Fax:

Celular: 46999810361

Inscrição Estadual: 906747055

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 35521288

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308644

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 9075 - - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 11/08/2010

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	HERK		15,00	1.500,00
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	4,00	HERK		3,55	781,00
353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	4,00	HERK		3,55	426,00
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	M	7,80	BRP		6,50	3.900,00
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	480,00	M	21,60	BRP		19,50	9.360,00
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	2,95	BRP		2,80	980,00
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	M	5,20	BRP		4,90	1.470,00
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	M	1,70	BRP		1,65	1.650,00
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	2,15	BRP		1,95	4.875,00
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M	4,10	BRP		3,69	5.535,00
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	M	5,90	BRP		5,75	4.600,00
364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.600,00	M	7,95	BRP		7,90	12.640,00
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	15,50	ETANIS		15,00	1.500,00
375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	84,00	RESICOLOR		82,00	820,00

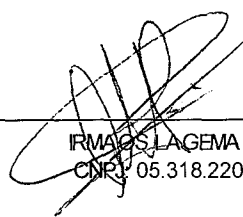
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 **Fornecedor:** IRMAOS LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C
Endereço: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635522196 **Fax:** **Celular:** 46999810361
Inscrição Estadual: 906747055 **Contador:** ELDO BLUME **Telefone contador:** 35521288
Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:** 67308644
Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 - - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 9075 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR **Conta:** 18664-3 **Data de abertura:** 11/08/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

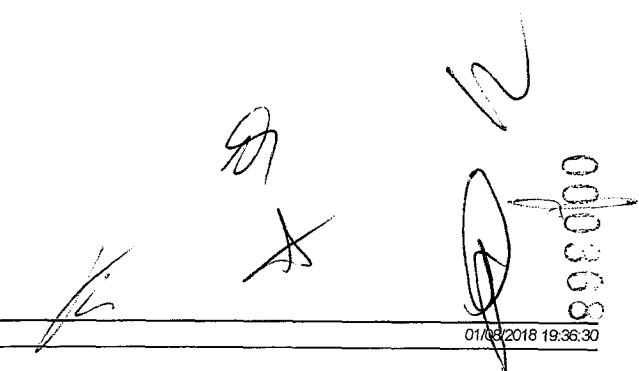
PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.018.385,30
TOTAL DA PROPOSTA: 1.018.385,30

Validade da proposta: 365 dias




IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

05.318.220/0001-81
IRMÃOS LAGEMANN LTDA
RUA OTAVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO
85760-080 - CAPANEMA - PARANÁ



AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

000369


1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.487.632-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: quimicasoltintas@hotmail.com – FONE: (49) 3623-0002
ENDEREÇO: Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000
CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA:3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

X

REPRESENTANTE LEGAL: Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 13/C.2.200.346 SSP SC CPF: 796.020.299-00
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRATIVA RESIDENTE: São Miguel d' Oeste / SC
CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com – FONE: (49) 99174-5330



2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- 2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;
- 2.3. O **fornecimento** dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, **após 01(um) dia após o** recebimento da referida Autorização de Fornecimento;
- 2.4. **Pagamento: o pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes** a entrega.
- 2.5. **Validades: Proposta** terá validade de **12 (doze) meses** contados da data da licitação. **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Descanso, SC, 27 de Julho de 2018



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.943.501/0001-98

Fornecedor: QUIMICASOL EIRELI EPP

E-mail: quimicasolintintas@hotmail.com

Endereço: RUA FELIX PIASESKI 240 BARRAÇÃO - DISTRITO INDUSTRIAL - Descanso/SC - CEP 89910-000

Telefone: 4936230002

Fax: 4936230002

Celular: 49991745330

Inscrição Estadual: 254876323

Contador: FIORINDO PRIMO PALOSCHI

Telefone contador: 4936230651

Representante: FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

CPF: 796.020.299-00

RG: 2.200.346 SSP

Endereço representante: RUA PEDRO JULIAN 580 CASA - BAIRRO AGOSTINI - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: 49991745330

E-mail representante: quimicasol-francis@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3068 - SICOOB OESTECREDI - Descanso/SC

Conta: 11555-0

Data de abertura: 01/08/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	30,00	COLORBRIL		25,00	250,00
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	105,00	COLORBRIL		72,00	7.200,00
308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	LATA	250,00	COLORWAN		145,00	2.900,00
309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	51,50	COLORWAN		42,00	1.260,00
329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	COLORWAN		9,00	900,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	LATA	375,00	COLORBRIL		199,00	39.800,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	350,00	COLORBRIL		129,00	2.580,00
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	GL	80,00	COLORBRIL		52,00	10.400,00
335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	80,00	COLORBRIL		52,00	520,00
336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	LATA	211,42	COLORWAN		198,00	1.980,00
337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	234,66	COLORWAN		189,00	5.670,00

06.943.501/0001-98

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.460,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.460,00

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CNPJ: 06.943.501/0001-98 Fornecedor: QUIMICASOL EIRELI EPP

E-mail: quimicasoltintas@hotmail.com

Endereço: RUA FELIX PIASESKI 240 BARRACÃO - DISTRITO INDUSTRIAL - Descanso/SC - CEP 89910-000

Telefone: 4936230002

Fax: 4936230002

Celular: 49991745330

Inscrição Estadual: 254876323

Contador: FIORINDO PRIMO PALOSCHI

Telefone contador: 4936230651

Representante: FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

CPF: 796.020.299-00

RG: 2.200.346 SSP

Endereço representante: RUA PEDRO JULIAN 580 CASA - BAIRRO AGOSTINI - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: 49991745330

E-mail representante: quimicasol-francis@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

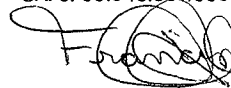
Agência: 3068 - SICOOB OESTECREDI - Descanso/SC

Conta: 11555-0

Data de abertura: 01/08/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98



06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC



000372

ENVELOPE N° "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018

INDÚSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.787.626/0001-03

Fornecedor: INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA

E-mail: indmuller@hotmail.com

Endereço: RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281 SN - CENTRO - Planalto/BA - CEP 85750-000

Telefone: 46-3555-2257

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 902.88787-34

Contador: NA DIR SAGGIN

Telefone contador: 46-3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO SN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	40,80	GERDAU	GG 50	40,50	16.200,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	62,80	GERDAU	GG 50	62,50	18.750,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	9,20	GERDAU	GG 50	9,15	9.150,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	17,90	GERDAU	GG 50	17,75	10.650,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	28,90	GERDAU	GG 50	28,75	17.250,00
087	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	45,00	INDUSTRIAL	CALHA BEIRAL	44,90	4.490,00
097	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	150,00	GERDAU	FQ	145,50	14.550,00
098	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	115,00	GERDAU	FQ	110,00	11.000,00
099	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	110,00	GERDAU	FF	106,70	10.670,00
100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	87,00	GERDAU	FF	85,00	8.500,00
115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	SC	28,00	VOTORAN	CPII TODAS OBRAS	27,95	55.900,00
117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	70,00	CIMENTEL	7X14	69,95	31.477,50
328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	35,00	REGIONAL	ALUZINC	34,70	6.940,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.787.626/0001-03 Fornecedor : INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA

E-mail: indmuller@hotmail.com

Endereço : RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/ PR-281 SN - CENTRO - Planalto/BA - CEP 85750-000

Telefone: 46-3555-2257 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 902.88787-34

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 46-3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: - AV. MARECHAL FLORIANO SN SÃO LUIZ - ZONA RURAL - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 215.527,50

TOTAL DA PROPOSTA : 215.527,50

Validade da proposta: 60 dias

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria
85750-008 Planalto Paraná

000374

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



À

Prefeitura Municipal de Capanema - PR

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 94/2018

Data de Abertura: 02/08/2018 - 8h30.

Menor Preço Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao PP Nº 94/2018, cujo valor total é de R\$: 445.896,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215
EMAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM

37.227 550/0001-587
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R. 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO




DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



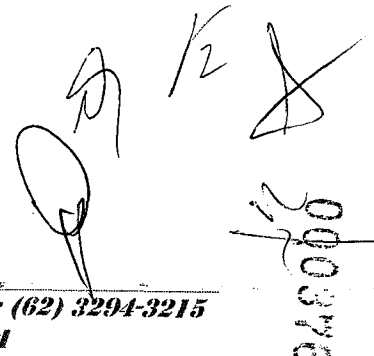
- (2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- (3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- (4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:
- (5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- (6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- (7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

Goiânia - GO, 02 de Agosto de 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

 **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO


RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOLÂNIA-GOLÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215
EMAIL.: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM / DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM


200376

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Data de Abertura: 02/08/2018 - 8h30.
Menor Preço Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. nº 37.227.550/0001-58, inscrição estadual nº 10.235.208-9, estabelecida na RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **Pregão Presencial nº 94/2018**, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL POR EXTENSO
03	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	172	INCA	0,85	oitenta e cinco centavos de real	146,20	cento e quarenta e seis reais e vinte centavos
05	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	INCA	0,93	noventa e três centavos de real	13,95	treze reais e noventa e cinco centavos
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	KRONA	11,60	onze reais e sessenta centavos	232,00	duzentos e trinta e dois reais
12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,31	trinta e um centavos de real	31,00	trinta e um reais

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	KRONA	5,24	cinco reais e vinte e quatro centavos	262,00	duzentos e sessenta e dois reais
14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	80	PULVITEC	8,05	oito reais e cinco centavos	644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	MILANO	7,02	sete reais e dois centavos	70,20	setenta reais e vinte centavos
27	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	MILANO	0,95	noventa e cinco centavos de real	14,25	quatorze reais e vinte e cinco centavos
33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	EXATRON	4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	44,60	quarenta e quatro reais e sessenta centavos
34	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	130	KRONA	6,40	seis reais e quarenta centavos	832,00	oitocentos e trinta e dois reais
37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	130	KRONA	5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	763,10	setecentos e sessenta e três reais e dez centavos
38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	AMANCO	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the number 84048.

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	AMANCO	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais
48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	R. FABRIL	0,05	cinco centavos de real	20,00	vinete reais
49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	R. FABRIL	0,04	quatro centavos de real	20,00	vinete reais
50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,26	vinete e seis centavos de real	26,00	vinete e seis reais
51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	1,07	um real e sete centavos	107,00	cento e sete reais
52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	FERRARI	1,89	um real e oitenta e nove centavos	37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	4.000	LAMESA	4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	19.120,00	dezenove mil, cento e vinte reais
56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	3.500	LAMESA	1,08	um real e oito centavos	3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais

Handwritten signatures and notes:
 61400379
 5/25

37.227 550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.000	LAMESA	1,84	um real e oitenta e quatro centavos	3.680,00	três mil, seiscentos e oitenta reais
59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.000	LAMESA	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	5.540,00	cinco mil, quinhentos e quarenta reais
60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.000	LAMESA	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	5.540,00	cinco mil, quinhentos e quarenta reais
61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.000	LAMESA	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	9.460,00	nove mil, quatrocentos e sessenta reais
62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.000	LAMESA	4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	9.560,00	nove mil, quinhentos e sessenta reais
65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	LAMESA	2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	38,70	trinta e oito reais e setenta centavos
78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	ALUMASA	21,47	vinte e um reais e quarenta e sete centavos	4.294,00	quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais
79	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	ARCOIR	0,95	noventa e cinco centavos de real	285,00	duzentos e oitenta e cinco reais

Handwritten signature

Handwritten signature

000330
 19

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



80	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	ARCOIR	1,49	um real e quarenta e nove centavos	298,00	duzentos e noventa e oito reais
83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	60	KRONA	5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	328,80	trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
89	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	ENERBRAS	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	1.377,00	um mil, trezentos e setenta e sete reais
90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	8,40	oito reais e quarenta centavos	1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais
92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	KRONA	0,45	quarenta e cinco centavos de real	4,50	quatro reais e cinquenta centavos
94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	GOMES	41,93	quarenta e um reais e noventa e três centavos	419,30	quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos
95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	GOMES	22,14	vinte e dois reais e quatorze centavos	221,40	duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	TRAMONTINA	7,09	sete reais e nove centavos	212,70	duzentos e doze reais e setenta centavos

R

F

0903819

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	120	TRAMONTINA	5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	664,80	seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	120	TRAMONTINA	4,12	quatro reais e doze centavos	494,40	quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	60	KRONA	10,96	dez reais e noventa e seis centavos	657,60	seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos
121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	MAXIDUTO	1,08	um real e oito centavos	108,00	cento e oito reais
122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	INTELLI	1,89	um real e oitenta e nove centavos	56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos
123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	INTELLI	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	147,90	cento e quarenta e sete reais e noventa centavos
124	CONJUNTO INTERRUPUTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	60	TRAMONTINA	7,63	sete reais e sessenta e três centavos	457,80	quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	2,23	dois reais e vinte e três centavos	446,00	quatrocentos e quarenta e seis reais

[Handwritten signatures]

[Handwritten numbers: 000380]

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	MAXIDUTO	1,36	um real e trinta e seis centavos	27,20	vinte e sete reais e vinte centavos
131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	MAXIDUTO	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos
135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	SOPRANO	7,29	sete reais e vinte e nove centavos	145,80	cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos
137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos	2.362,50	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	38,34	trinta e oito reais e trinta e quatro centavos	1.917,00	um mil, novecentos e dezessete reais
139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos	2.362,50	dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	SOPRANO	63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	947,70	novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos
141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	43,67	quarenta e três reais e sessenta e sete centavos	2.183,50	dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos

[Handwritten signatures and marks]

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	63,18	sessenta e três reais e dezoito centavos	3.159,00	três mil, cento e cinquenta e nove reais
143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	SOPRANO	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	105,40	cento e cinco reais e quarenta centavos
144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	SOPRANO	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	194,40	cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos
146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	1.012,50	um mil e doze reais e cinquenta centavos
147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	SOPRANO	26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	1.316,50	um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	70	SOPRANO	28,89	vinte e oito reais e oitenta e nove centavos	2.022,30	dois mil e vinte e dois reais e trinta centavos
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	MAXIDUTO	4,19	quatro reais e dezenove centavos	838,00	oitocentos e trinta e oito reais
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	MAXIDUTO	5,21	cinco reais e vinte e um centavos	1.042,00	um mil e quarenta e dois reais

[Handwritten signatures and marks]

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ROLO	30	VONDER	25,07	vinte e cinco reais e sete centavos	752,10	setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos
171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	DECORLUX	9,99	nove reais e noventa e nove centavos	1.998,00	um mil, novecentos e noventa e oito reais
172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ROLO	115	SOPRANO	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	527,85	quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos
173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	ROLO	200	TECNOTAPE	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	ROLO	200	PLASTICOR	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	1.884,00	um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	INTELLI	5,00	cinco reais	150,00	cento e cinquenta reais
178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	KRONA	4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	241,50	duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	TRAMONTINA	4,12	quatro reais e doze centavos	412,00	quatrocentos e doze reais

Handwritten initials: S, K

Handwritten number: 0400336

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	GERMER	4,06	quatro reais e seis centavos	406,00	quatrocentos e seis reais
186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,80	oitenta centavos de real	80,00	oitenta reais
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	KRONA	0,22	vinte e dois centavos de real	88,00	oitenta e oito reais
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,89	oitenta e nove centavos de real	89,00	oitenta e nove reais
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	500	KRONA	0,26	vinte e seis centavos de real	130,00	cento e trinta reais
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,26	vinte e seis centavos de real	26,00	vinte e seis reais
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,97	noventa e sete centavos de real	97,00	noventa e sete reais
192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	120	KRONA	0,97	noventa e sete centavos de real	116,40	cento e dezesseis reais e quarenta centavos

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	120	KRONA	1,09	um real e nove centavos	130,80	cento e trinta reais e oitenta centavos
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	KRONA	1,67	um real e sessenta e sete centavos	50,10	cinquenta reais e dez centavos
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	80	KRONA	1,11	um real e onze centavos	88,80	oitenta e oito reais e oitenta centavos
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	250	KRONA	2,71	dois reais e setenta e um centavos	677,50	seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	KRONA	0,51	cinquenta e um centavos de real	153,00	cento e cinquenta e três reais
198	JOELHO ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	450	KRONA	1,03	um real e três centavos	463,50	quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	KRONA	2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	121,00	cento e vinte e um reais
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	250	EMPALUX	10,77	dez reais e setenta e sete centavos	2.692,50	dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos

37.227.550/0001-58

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	EMPALUX	40,45	quarenta reais e quarenta e cinco centavos	12.135,00	doze mil, cento e trinta e cinco reais
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	EMPALUX	72,87	setenta e dois reais e oitenta e sete centavos	21.861,00	vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	UN	250	EMPALUX	13,58	treze reais e cinquenta e oito centavos	3.395,00	três mil, trezentos e noventa e cinco reais
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	UN	250	KIAN	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	4.712,50	quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1.500	KIAN	18,77	dezoito reais e setenta e sete centavos	28.155,00	vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	OZLI	5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	1.178,00	um mil, cento e setenta e oito reais
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1.000	EMPALUX	10,77	dez reais e setenta e sete centavos	10.770,00	dez mil, setecentos e setenta reais
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	1.125	EMPALUX	56,65	cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	63.731,25	sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	UN	375	EMPALUX	56,65	cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	21.243,75	vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos
213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1.500	FLC	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	26.250,00	vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	EMPALUX	8,07	oito reais e sete centavos	807,00	oitocentos e sete reais
215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	EMPALUX	9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	944,00	novecentos e quarenta e quatro reais
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	EMPALUX	14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	5.832,00	cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	EMPALUX	25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos	5.120,00	cinco mil, cento e vinte reais
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	EMPALUX	37,75	trinta e sete reais e setenta e cinco centavos	15.100,00	quinze mil e cem reais
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	EMPALUX	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	EMPALUX	20,21	vinte reais e vinte e um centavos	4.042,00	quatro mil e quarenta e dois reais
221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	EMPALUX	22,92	vinte e dois reais e noventa e dois centavos	343,80	trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos
231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	GLIGHT	107,81	cento e sete reais e oitenta e um centavos	3.234,30	três mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	JRC	18,77	dezoito reais e setenta e sete centavos	187,70	cento e oitenta e sete reais e setenta centavos
233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	TASCHIBRA	40,45	quarenta reais e quarenta e cinco centavos	809,00	oitocentos e nove reais
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	KRONA	0,26	vinte e seis centavos de real	156,00	cento e cinquenta e seis reais
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	55,00	cinquenta e cinco reais
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	400	KRONA	0,30	trinta centavos de real	120,00	cento e vinte reais

Handwritten signatures and marks:
 SA
 X
 000000
 168000

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,97	noventa e sete centavos de real	97,00	noventa e sete reais
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	0,93	noventa e três centavos de real	186,00	cento e oitenta e seis reais
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	PAR	100	TRES J. COUROS CA-26381	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	797,00	setecentos e noventa e sete reais
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	PAR	200	TRES J. COUROS CA-29947	16,88	dezesesseis reais e oitenta e oito centavos	3.376,00	três mil, trezentos e setenta e seis reais
246	LUVA LR 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	KRONA	0,70	setenta centavos de real	70,00	setenta reais
247	LUVA ROSCADA ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	0,90	noventa centavos de real	180,00	cento e oitenta reais
248	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	M	350	TRAMONTINA	1,31	um real e trinta e um centavos	458,50	quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	M	500	MUNDILUX	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	3.985,00	três mil, novecentos e oitenta e cinco reais

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	80	MILANO	5,00	cinco reais	400,00	quatrocentos reais
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	450	JRC	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	1.278,00	um mil, duzentos e setenta e oito reais
275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	0,42	quarenta e dois centavos de real	84,00	oitenta e quatro reais
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	150	VOLTIM	3,19	três reais e dezenove centavos	478,50	quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	150	VOLTIM	3,90	três reais e noventa centavos	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	10	SPOTLUX	40,50	quarenta reais e cinquenta centavos	405,00	quatrocentos e cinco reais
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	MARGIRIUS	20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	6.297,00	seis mil, duzentos e noventa e sete reais
287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	UN	30	MARGIRIUS	20,72	vinte reais e setenta e dois centavos	621,60	seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	12	KRONA	3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	42,48	quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	12	KRONA	5,33	cinco reais e trinta e três centavos	63,96	sessenta e três reais e noventa e seis centavos
290	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	DOCOL	32,54	trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos	1.627,00	um mil, seiscentos e vinte e sete reais
291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	DOCOL	29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	220	KRONA	4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	965,80	novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	UN	1.500	TECNOWATT	17,52	dezessete reais e cinquenta e dois centavos	26.280,00	vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	300	KRONA	4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	1.437,00	um mil, quatrocentos e trinta e sete reais
310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	DECORLUX	4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	60	TASCHIBRA TA-6/P	13,99	treze reais e noventa e nove centavos	839,40	oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos
313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	MAXIDUTO	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	284,00	duzentos e oitenta e quatro reais
316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	UN	15	KRONA	0,42	quarenta e dois centavos de real	6,30	seis reais e trinta centavos
317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	KRONA	5,40	cinco reais e quarenta centavos	270,00	duzentos e setenta reais
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	UN	600	KRONA	0,41	quarenta e um centavos de real	246,00	duzentos e quarenta e seis reais
319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	UN	225	KRONA	1,73	um real e setenta e três centavos	389,25	trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	2,07	dois reais e sete centavos	414,00	quatrocentos e quatorze reais
321	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	KRONA	1,76	um real e setenta e seis centavos	352,00	trezentos e cinquenta e dois reais

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 LGOIANIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	TRAMONTINA	4,19	quatro reais e dezenove centavos	209,50	duzentos e nove reais e cinquenta centavos
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	TRAMONTINA	4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	UN	200	TRAMONTINA	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	1.296,00	um mil, duzentos e noventa e seis reais
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	LORENZETTI	86,81	oitenta e seis reais e oitenta e um centavos	1.736,20	um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	UN	20	LORENZETTI	21,06	vinte e um reais e seis centavos	421,20	quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos
349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	UN	50	METALFLEX	5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	HERC	5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	576,00	quinhentos e setenta e seis reais

[Handwritten signatures and marks]

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R-5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	HERC	2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" EXCLUSIVO ME/EPP	UN	220	HERC	2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	567,60	quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	600	DURO PVC	6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	4.008,00	quatro mil e oito reais
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	480	DURO PVC	18,23	dezoito reais e vinte e três centavos	8.750,40	oito mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	350	DURO PVC	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	794,50	setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	300	DURO PVC	4,08	quatro reais e oito centavos	1.224,00	um mil, duzentos e vinte e quatro reais
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	1.000	DURO PVC	1,63	um real e sessenta e três centavos	1.630,00	um mil, seiscentos e trinta reais
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	2.500	DURO PVC	1,77	um real e setenta e sete centavos	4.425,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	1.500	DURO PVC	3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	M	800	DURO PVC	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	3.608,00	três mil, seiscentos e oito reais

[Handwritten signature and notes]

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe:

- - que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceitamos e cumpriremos fielmente todas as suas exigências;
- - que até a presente data inexistem fatos impeditivos à nossa participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- - que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação; e
- - que nos comprometemos a manter nossa empresa, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

sem mais,

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Goiânia - GO, 02 de Agosto de 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

78872928168

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIASLETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIASLETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	SC	32,00			0,00	0,00
002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,90			0,00	0,00
003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	172,00	UN	3,00	INCA		0,85	146,20
004	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,45			0,00	0,00
005	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,20	INCA		0,93	13,95
006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	40,80			0,00	0,00
007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	62,80			0,00	0,00
008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	9,20			0,00	0,00
009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	17,90			0,00	0,00
010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	28,90			0,00	0,00
011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	24,00	KRONA		11,60	232,00
012	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,03	KRONA		0,31	31,00
013	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,00	KRONA		5,24	262,00
014	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	10,80	KRONA		5,75	575,00
015	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	10,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
016	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00			0,00	0,00
017	AFIADOR CORRENTE MOTTOSERRA, 85W, 127V, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO CORRENTE DURANTE AFIAÇÃO, PODENDO AFIAR QUALQUER MEDIDA DE CORRENTE E LED DIRECIONAL NA ÁREA DE AFIAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	399,00			0,00	0,00
018	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	26,00			0,00	0,00
019	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	12,00	PULVITEC		8,05	644,00
020	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	KG	15,00			0,00	0,00
021	ARAME GALVANIZADO N° 18 EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	KG	14,55			0,00	0,00
022	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	KG	12,20			0,00	0,00
023	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	M3	115,00			0,00	0,00
024	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	250,00	M3	115,00			0,00	0,00
025	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	SC	18,50			0,00	0,00
026	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,29	MILANO		7,02	70,20
027	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,55	MILANO		0,95	14,25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	45,00			0,00	0,00
029	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,10			0,00	0,00
030	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,00			0,00	0,00
031	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00			0,00	0,00
032	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	BC	69,00			0,00	0,00
033	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	7,30	EXATRON		4,46	44,60
034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	8,90	KRONA		6,40	832,00
035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	13,95			0,00	0,00
036	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	74,00			0,00	0,00
037	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	UN	7,50	KRONA		5,87	763,10
038	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	7,00	AMANCO		5,55	555,00
039	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	AMANCO		5,55	555,00
040	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	13,88			0,00	0,00
041	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	UN	20,80			0,00	0,00
042	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,90			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,90			0,00	0,00
044	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,70			0,00	0,00
045	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,80			0,00	0,00
046	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	62,00			0,00	0,00
047	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	UN	20,00			0,00	0,00
048	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,08	R. FABRIL		0,05	20,00
049	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,07	R. FABRIL		0,04	20,00
050	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,68	KRONA		0,26	26,00
051	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,30	KRONA		1,07	107,00
052	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	2,90	FERRARI		1,89	37,80
053	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00			0,00	0,00
054	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,00			0,00	0,00
055	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	4.000,00	M	4,88	LAMESA		4,78	19.120,00
056	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	3.500,00	M	1,20	LAMESA		1,08	3.780,00
057	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1x 3,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	1,62			0,06	9,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Fornecedor:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
058	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	1,88	LAMESA		1,84	3.680,00
059	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	3,09	LAMESA		2,77	5.540,00
060	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	2,88	LAMESA		2,77	5.540,00
061	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31	LAMESA		4,73	9.460,00
062	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,31	LAMESA		4,78	9.560,00
063	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	M	7,90			0,00	0,00
064	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	15,00			0,00	0,00
065	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	6,90	LAMESA		2,58	38,70
066	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	5.000,00	M	2,44			0,00	0,00
067	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	3,99			0,00	0,00
068	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,90			0,00	0,00
069	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	12,90			0,00	0,00
070	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	17,80			0,00	0,00
071	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	22,00			0,00	0,00
072	CADEADO Nº:50	100,00	UN	29,90			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
073	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	120,00			0,00	0,00
074	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	5.560,00			0,00	0,00
075	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	4,00	UN	6.900,00			0,00	0,00
076	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	345,00			0,00	0,00
077	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	208,50			0,00	0,00
078	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	24,30	ALUMASA		21,47	4.294,00
079	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,00	ARCOIR		0,95	285,00
080	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,55	ARCOIR		1,49	298,00
081	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	12,00			0,00	0,00
082	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	49,25			0,00	0,00
083	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	14,80	KRONA		5,48	328,80
084	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	SC	11,00			0,00	0,00
085	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	BLD	270,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
086	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	SC	9,50			0,00	0,00
087	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M	45,00			0,00	0,00
088	CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,80			0,00	0,00
089	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	5,50	ENERBRAS		4,59	1.377,00
090	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00	KRONA		8,40	1.680,00
091	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	150,00			0,00	0,00
092	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	1,50	KRONA		0,45	4,50
093	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	145,00			0,00	0,00
094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	54,90	GOMES		41,93	419,30
095	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	26,00	GOMES		22,14	221,40
096	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	15,00			0,00	0,00
097	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	150,00			0,00	0,00
098	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	115,00			0,00	0,00
099	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18	100,00	M2	110,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	M2	87,00			0,00	0,00
101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	20,00			0,00	0,00
102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00			0,00	0,00
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	13,70	TRAMONTINA		7,09	212,70
104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	7,50	TRAMONTINA		5,54	664,80
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	6,80	TRAMONTINA		4,12	494,40
106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	8,60			0,00	0,00
107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	45,00			0,00	0,00
108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 EXCLUSIVO ME/EPP	1,00	JG	35,00			0,00	0,00
109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	7,50			0,00	0,00
110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	32,00			0,00	0,00
111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	41,50			0,00	0,00
112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	17,50			0,00	0,00
113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	SC	28,00			0,00	0,00
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	16,50	KRONA		10,96	657,60
117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	70,00			0,00	0,00
118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	3,00			0,00	0,00
119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,80			0,00	0,00
120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,00			0,00	0,00
121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,10	MAXIDUTO		1,08	108,00
122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	2,60	INTELLI		1,89	56,70
123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	6,30	INTELLI		4,93	147,90
124	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	15,00	TRAMONTINA		7,63	457,80
125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	CONJ	205,00			0,00	0,00
126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500	80,00	UN	16,95			0,00	0,00
127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	8,00			0,00	0,00
128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	25,50			0,00	0,00
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO	200,00	UN	3,00	KRONA		2,23	446,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLEMATERIASIELETRICOS LTDA EPP

Email: DELVALLEMATERIASIELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIASIELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
130	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,60	MAXIDUTO		1,36	27,20
	EXCLUSIVO ME/EPP							
131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	4,55	MAXIDUTO		2,43	24,30
	EXCLUSIVO ME/EPP							
132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	50,00	UN	6,90			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
135	DISJUNTOR 1 X 30	20,00	UN	11,60	SOPRANO		7,29	145,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
136	DISJUNTOR 1 X 50 A	50,00	UN	15,90			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
137	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	79,20	SOPRANO		47,25	2.362,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
138	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	44,89	SOPRANO		38,34	1.917,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
139	DISJUNTOR 2 x 70 A	50,00	UN	74,90	SOPRANO		47,25	2.362,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
140	DISJUNTOR 3 x 100	15,00	UN	89,90	SOPRANO		63,18	947,70
	EXCLUSIVO ME/EPP							
141	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	50,35	SOPRANO		43,67	2.183,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
142	DISJUNTOR 3 x 50 A	50,00	UN	65,00	SOPRANO		63,18	3.159,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
143	DISJUNTOR 3 x 70	20,00	UN	78,90	SOPRANO		5,27	105,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
144	DISJUNTOR DIN 1X16	30,00	UN	8,60	SOPRANO		6,48	194,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Fornecedor:** DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
145	DISJUNTOR DIN 1X50	50,00	UN	10,60			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
146	DISJUNTOR DIN 2X20	50,00	UN	28,60	SOPRANO		20,25	1.012,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
147	DISJUNTOR DIN 2X50	50,00	UN	32,00	SOPRANO		26,33	1.316,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
148	DISJUNTOR DIN 3X32	70,00	UN	28,90	SOPRANO		28,89	2.022,30
	EXCLUSIVO ME/EPP							
149	DISJUNTOR DIN 3X50	60,00	UN	45,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
150	DISJUNTOR DIN 3X80	70,00	UN	99,78			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200	20,00	UN	278,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	30,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	31,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	2,60			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	4,60	MAXIDUTO		4,19	838,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	200,00	UN	5,80	MAXIDUTO		5,21	1.042,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	8,56	MAXIDUTO		7,02	1.053,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	14,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	100,00	UN	17,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
160	EXCLUSIVO ME/EPP ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	200,00	UN	5,90	KRONA		2,09	418,00
161	EXCLUSIVO ME/EPP ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	39,00	JRC		21,06	105,30
162	EXCLUSIVO ME/EPP ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	42,00	JRC		21,06	210,60
163	EXCLUSIVO ME/EPP ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN	5,00	KRONA		1,89	189,00
164	EXCLUSIVO ME/EPP FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	39,00			0,00	0,00
165	EXCLUSIVO ME/EPP FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	30,00			0,00	0,00
166	EXCLUSIVO ME/EPP FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM	100,00	M	17,40	LAMESA		16,43	1.643,00
167	EXCLUSIVO ME/EPP FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	3,50	3M		3,06	612,00
168	EXCLUSIVO ME/EPP FITA CREPE 25X50M	100,00	UN	6,00	3M		5,04	504,00
169	EXCLUSIVO ME/EPP FITA CREPE 50 mm x 50 m	100,00	UN	9,90			0,00	0,00
170	EXCLUSIVO ME/EPP FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	30,00	ROLO	35,90	VONDER		25,07	752,10
171	EXCLUSIVO ME/EPP FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	200,00	UN	16,90	DECORLUX		9,99	1.998,00
172	EXCLUSIVO ME/EPP FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE	115,00	ROLO	5,79	SOPRANO		4,59	527,85
173	EXCLUSIVO ME/EPP FITA.VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	200,00	ROLO	3,00	TECNOTAPE		1,44	288,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	ROLO	16,00	PLASTICOR		9,42	1.884,00
175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M2	17,80			0,00	0,00
176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,50			0,00	0,00
177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,90	INTELLI		5,00	150,00
178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	7,00	KRONA		4,83	241,50
179	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90			0,00	0,00
180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	GL	22,80			0,00	0,00
181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	135,00			0,00	0,00
182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	GL	100,00			0,00	0,00
183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	4,60	TRAMONTINA		4,12	412,00
184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	8,20			0,00	0,00
185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50	GERMER		4,06	406,00
186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	2,10	KRONA		0,80	80,00
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,70	KRONA		0,22	88,00
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,20	KRONA		0,89	89,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Fornecedor:** DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIASLETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215 **Fax:**

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIASLETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	500,00	UN	1,00	KRONA		0,26	130,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA	100,00	UN	3,10	KRONA		0,26	26,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2	100,00	UN	2,95	KRONA		0,97	97,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	3,90	KRONA		0,97	116,40
	EXCLUSIVO ME/EPP							
193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	2,48	KRONA		1,09	130,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	30,00	UN	5,50	KRONA		1,67	50,10
	EXCLUSIVO ME/EPP							
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO	80,00	UN	3,00	KRONA		1,11	88,80
	EXCLUSIVO ME/EPP							
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	6,50	KRONA		2,71	677,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	300,00	UN	1,50	KRONA		0,51	153,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
198	JOELHO ROSCADO 1/2"	450,00	UN	6,00	KRONA		1,03	463,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	50,00	UN	6,20	KRONA		2,42	121,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	25,00	UN	370,00			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	200,00	UN	7,10			0,00	0,00
	EXCLUSIVO ME/EPP							
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS	250,00	UN	18,20	EMPALUX		10,77	2.692,50
	EXCLUSIVO ME/EPP							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	21,00			0,00	0,00
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	59,50	EMPALUX		40,45	12.135,00
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	90,00	EMPALUX		72,87	21.861,00
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	16,00	EMPALUX		13,58	3.395,00
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	21,00	KIAN		18,85	4.712,50
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	KIAN		18,77	28.155,00
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,90	OZLI		5,89	1.178,00
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	16,00	EMPALUX		10,77	10.770,00
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CDN CORRÊNCIA	1.125,00	UN	100,00	EMPALUX		56,65	63.731,25
212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	UN	100,00	EMPALUX		56,65	21.243,75
213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	29,00	FLC		17,50	26.250,00
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	13,90	EMPALUX		8,07	807,00
215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	EMPALUX		9,44	944,00
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	29,00	EMPALUX		14,58	5.832,00
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	EMPALUX		25,60	5.120,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	62,00	EMPALUX		37,75	15.100,00
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,89	EMPALUX		13,35	2.670,00
220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	27,99	EMPALUX		20,21	4.042,00
221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	33,88	EMPALUX		22,92	343,80
222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	16,50			0,00	0,00
223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	18,50			0,00	0,00
224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	55,00			0,00	0,00
225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	ROLO	8,00			0,00	0,00
226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75			0,00	0,00
227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,75			0,00	0,00
228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,75			0,00	0,00
229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	1,20			0,00	0,00
230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	ML	8,80			0,00	0,00
231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	145,89	GLIGHT		107,81	3.234,30
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	20,00	JRC		18,77	187,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	85,00	TASCHIBRA		40,45	809,00
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,70	KRONA		0,26	156,00
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,38	KRONA		0,55	55,00
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	0,99	KRONA		0,30	120,00
237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,72	KRONA		0,97	97,00
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,50	KRONA		0,93	186,00
239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	38,00			0,00	0,00
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	PAR	16,00	TRES J. COUROS		7,97	797,00
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	PAR	22,00	TRES J. COUROS		16,88	3.376,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,70			0,00	0,00
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	4,62			0,00	0,00
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	0,79			0,00	0,00
245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	1,25			0,00	0,00
246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	1,60	KRONA		0,70	70,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Fornecedor:** DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
247	LUVA ROSCADA ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	1,95	KRONA		0,90	180,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	1,35	TRAMONTINA		1,31	458,50
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	2,00			0,00	0,00
250	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	2,50			0,00	0,00
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	M	10,55	MUNDILUX		7,97	3.985,00
252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	BC	65,00			0,00	0,00
253	MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA EXCLUSIVO ME/EPP	6,00	SC	300,00			0,00	0,00
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	5,03			0,00	0,00
255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	130,00	FRAS	10,00			0,00	0,00
256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	16,70			0,00	0,00
257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,25			0,00	0,00
258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm² EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	2,50			0,00	0,00
259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	7,20	MILANO		5,00	400,00
260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10			0,00	0,00
261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,11			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,09			0,00	0,00
263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	0,10			0,00	0,00
264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	UN	0,35			0,00	0,00
265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	KG	11,50			0,00	0,00
266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	40,00	UN	7,50			0,00	0,00
267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	3,50			0,00	0,00
268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	4,00			0,00	0,00
269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00			0,00	0,00
270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	12,00			0,00	0,00
271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	18,90			0,00	0,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	4,00	JRC		2,84	1.278,00
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	9,60			0,00	0,00
275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	0,82	KRONA		0,42	84,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	VOLTIM		3,19	478,50
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	4,43	VOLTIM		3,90	585,00
278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	295,00			0,00	0,00
279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	KG	11,64			0,00	0,00
280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	KG	9,00			0,00	0,00
281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	KG	9,00			0,00	0,00
282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	KG	13,90			0,00	0,00
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	47,10	SPOTLUX		40,50	405,00
284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	2,00	UN	388,99			0,00	0,00
285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	15,00			0,00	0,00
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	26,99	MARGIRIUS		20,99	6.297,00
287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	UN	22,00	MARGIRIUS		20,72	621,60
288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	5,20	KRONA		3,54	42,48
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	12,00	UN	6,08	KRONA		5,33	63,96
290	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	58,00	DOCOL		32,54	1.627,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLEMATERIASIELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIASIELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIASIELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	42,00	DOCOL		29,70	5.940,00
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	19,00	KRONA		4,39	965,80
293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	12,00			0,00	0,00
294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	KG	2,80			0,00	0,00
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	UN	37,00	TECNOWATT		17,52	26.280,00
296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	30,00			0,00	0,00
297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,00			0,00	0,00
298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,50			0,00	0,00
299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	10,00			0,00	0,00
300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	UN	7,90			0,00	0,00
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	30,00			0,00	0,00
302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	66,15			0,00	0,00
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	105,00			0,00	0,00
304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	43,00			0,00	0,00
305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	10,00	UN	35,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIASI ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

Email representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	6,95	KRONA		4,79	1.437,00
307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	15,00			0,00	0,00
308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	LATA	250,00			0,00	0,00
309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	51,50			0,00	0,00
310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,00	DECORLUX		4,59	459,00
311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	60,00	UN	25,00	TASCHIBRA		13,99	839,40
312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	5,00			0,00	0,00
313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,10	MAXIDUTO		2,84	284,00
314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	45,00			0,00	0,00
315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	18,00			0,00	0,00
316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	UN	1,45	KRONA		0,42	6,30
317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	6,00	KRONA		5,40	270,00
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	UN	0,97	KRONA		0,41	246,00
319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	225,00	UN	3,35	KRONA		1,73	389,25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,30	KRONA		2,07	414,00
321	TEE ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	3,00	KRONA		1,76	352,00
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250,00	UN	14,00			0,00	0,00
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	1.750,00	UN	14,00			0,00	0,00
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	400,00	UN	45,00			0,00	0,00
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	450,00	UN	38,00			0,00	0,00
326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	UN	65,00			0,00	0,00
327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	700,00	UN	51,00			0,00	0,00
328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	M	35,00			0,00	0,00
329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50			0,00	0,00
330	TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	40.000,00	UN	0,76			0,00	0,00
331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	10.000,00	UN	1,50			0,00	0,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	LATA	375,00			0,00	0,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	350,00			0,00	0,00
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	GL	80,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAS ELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	80,00			0,00	0,00
336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	LATA	211,42			0,00	0,00
337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	30,00	LATA	234,66			0,00	0,00
338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	15,00			0,00	0,00
339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00			0,00	0,00
340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	38,00			0,00	0,00
341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	8,90	TRAMONTINA		4,19	209,50
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	9,50	TRAMONTINA		4,86	486,00
343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	250,00	UN	7,00			0,00	0,00
344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	7,00	TRAMONTINA		6,48	1.296,00
345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	8,50			0,00	0,00
346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	60,00			0,00	0,00
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	20,00	UN	109,90	LORENZETTI		86,81	1.736,20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor : DELVALLE MATERIASI ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço : RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EXCLUSIVO ME/EPP							
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360º, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	20,00	UN	109,90	LORENZETTI		21,06	421,20
349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	22,00	METALFLEX		5,76	288,00
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	HERC		5,76	576,00
351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00	HERC		2,58	258,00
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" EXCLUSIVO ME/EPP	220,00	UN	4,00	HERC		2,58	567,60
353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	120,00	UN	4,00			0,00	0,00
354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2 EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	M	4,20			0,00	0,00
355	TUBO DE EM PVC 850 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	180,00	M	23,00			0,00	0,00
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	600,00	M	7,80	DURO PVC		6,68	4.008,00
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	480,00	M	21,60	DURO PVC		18,23	8.750,40
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	350,00	M	2,95	DURO PVC		2,27	794,50
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	M	5,20	DURO PVC		4,08	1.224,00
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	M	1,70	DURO PVC		1,63	1.630,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	2.500,00	M	2,15	DURO PVC		1,77	4.425,00
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.500,00	M	4,10	DURO PVC		3,58	5.370,00
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	800,00	M	5,90	DURO PVC		4,51	3.608,00
364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	1.600,00	M	7,95	DURO PVC		4,59	7.344,00
365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	15,00	M	15,00	MAXIDUTO		11,34	170,10
366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	6,50			0,00	0,00
367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	8,50			0,00	0,00
368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	5,00	KRONA		3,19	159,50
369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	50,00	UN	35,00	HIGIBAN		18,54	927,00
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	15,50			0,00	0,00
371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	26,50			0,00	0,00
372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	16,00			0,00	0,00
373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	16,00			0,00	0,00
374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	10,00	UN	69,00			0,00	0,00
375	VERNIZ MAJ STAIN*CAST, COM 3,6L	10,00	UN	84,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.227.550/0001-58 Fornecedor: DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP

E-mail: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.CO

Endereço: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone: 62 3294-3215

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 102352089

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CPF: 788.729.281-68

RG: 2776939 SSP/GO

Endereço representante: RUA R-5 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-070

Telefone representante: 62 3294-3215

E-mail representante: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 3483-5 - - Goiânia/GO

Conta: 29132-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
EXCLUSIVO ME/EPP								

PREÇO TOTAL DO LOTE : 445.896,34

TOTAL DA PROPOSTA : 445.896,34

Validade da proposta: 365 dias

DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Pregão 94/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone: 46-3552-1442 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 335.00751-42

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 46-3552-1342

Representante: ANDRÉ FELIPE MULLER

CPF: 051.307.399-06

RG:

Endereço representante: RUA TAMOIOS 2457 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - BANCO BRASIL - Capanema/PA

Conta: 2017-6

Data de abertura:

Lote: 001		Lote:001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	M3	115,00	GUAÍRA	MEDIA	115,00	86.250,00
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250,00	UN	14,00	ISDRALIT	SEM AMIANTO	12,95	67.987,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 154.237,50

TOTAL DA PROPOSTA: 154.237,50

Validade da proposta: 60 dias

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

000428

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000429 FL1/2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

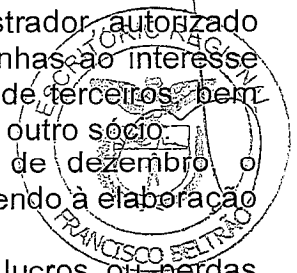
CLAÚSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/2

000430

UNIA COMERCIAL



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

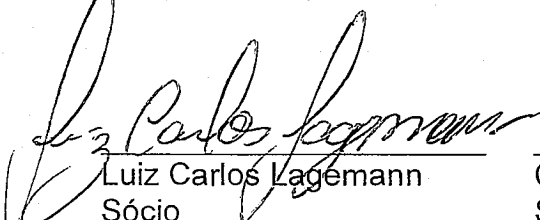
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

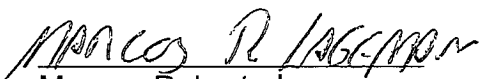
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

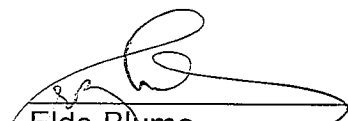
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

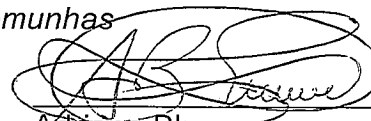
Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.


Luiz Carlos Lagemann
Sócio


Cleiton César Lagemann
Sócio Administrador


Marcos Roberto Lagemann
Sócio


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Testemunhas

Adriano Blume
RG. 5.284.451-7 SSP/PR

Junta Comercial do Estado do Paraná
Capanema - PR
01/10/2003



IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema -PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós,667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós,667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LORENO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
LUIZ CARLOS LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN ✓	25	7.000	7.000,00
TOTAL	100	28.000	28.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

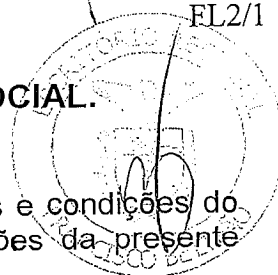
Arquivo em Arquivo do Capanema
 Arquivo dos atos (Contrato e esta)
 Capanema, 01/08/15

000432

SECRETARIA DO PARANÁ

FL2/1

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME
CNPJ: 05.318.220/0001-81
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

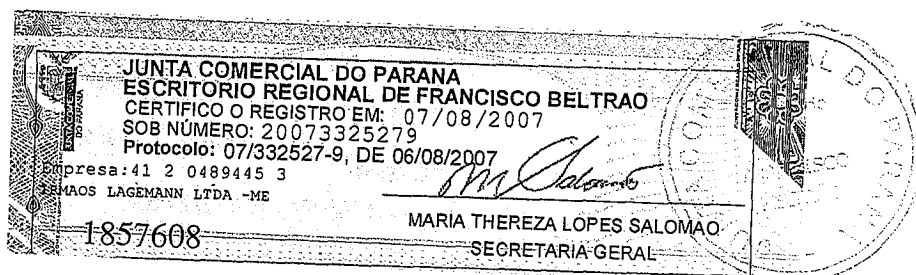
Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.

Cleiton César Lagemann
Sócio-Administrador

Luiz Carlos Lagemann
Sócio

Marcos Roberto Lagemann
Sócio

Loreno Lagemann
Sócio-Ingessante



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01.08.18



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/08/2007	Número: 20073325279	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 01 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capnema, 01/08/18

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signatures and initials]

000434

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.318.220/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2002
NOME EMPRESARIAL IRMAOS LAGEMANN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO KISCHNER	NÚMERO 133	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **09:58:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000435

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:35 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **C34F.6CB5.A249.9076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000436

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05318220/0001-81**Razão Social:** IRMAOS LAGEMANN LTDA**Endereço:** RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO /
CAPANEMA / PR / 85760-000





A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018**Certificação Número:** 2018072613041073744842

Informação obtida em 01/08/2018, às 09:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000437

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:35 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **C34F.6CB5.A249.9076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000438

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018450059-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3682/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMZ54423Q73

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148
ENDEREÇO			

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Agosto de 2018.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZ54423Q73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000410

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 31 de Julho de 2018, 13:53:07

PATRICIA MICHELA THIESEN

Procuradoria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/08/18



FORO JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212

Cartório do Condutor, Distribuidor, Partidor.

Depositário Público e Advogado Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000441

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.318.220/0001-81

Certidão n°: 155222190/2018

Expedição: 01/08/2018, às 09:15:56

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS LAGEMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.318.220/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR.

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000442

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

IRMAOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.

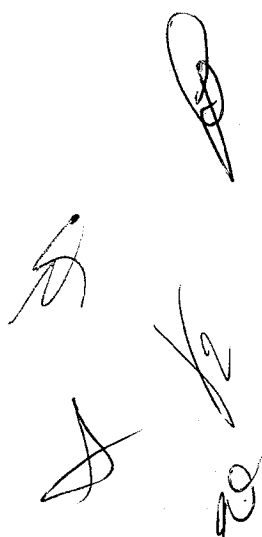


CLEITON CESAR LAGEMANN

RG: 6.730.865-4 SSP/PR CPF 017.746.779-70

Sócio Administrador





IRMAOS LAGEMANN LTDA

Rua Otavio Kischner, nº133, São Jose Operário, Capanema-PR

CNPJ: 05.318.220/0001-81

E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com

Tel:(46)35522196

000443

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

IRMAOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001 81, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


Capanema/PR, 01 de Agosto de 2018.



CLEITON CESAR LAGEMANN

RG: 6.730.865-4 SSP/PR CPF 017.746.779-70

Sócio Administrador





000444

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS
LTDA**

ENVELOPE N° "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2018

INDÚSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 05.787.626/0001-03

R

A

R

R

A

R

R

000446

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.787.626/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2003
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **10:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

020447



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:04:40 do dia 21/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2018.

Código de controle da certidão: **BD35.19FC.27C0.F478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05787626/0001-03
Razão Social: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071903563318885318

Informação obtida em 26/07/2018, às 10:28:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018285139-60

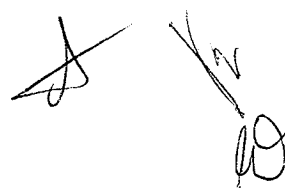
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.626/0001-03**
Nome: **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



		Prefeitura Municipal de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO	
NEGATIVA Nº 13825 / 2018			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 18 de Julho de 2018			
REQUERENTE: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETTT442XRRE	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 5321	CNPJ/CPF 05.787.626/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028878734	ALVARÁ 184
ENDEREÇO			
AV. PORTO ALEGRE ESQ COM PR-281, 281 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000451

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ 05.787.626/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.









CAPANEMA/PR, 30 de Julho de 2018, 16:07:19


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia de
do original
Capanema, 09/08/18






Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.787.626/0001-03

Certidão nº: 145449757/2018

Expedição: 01/03/2018, às 15:38:03

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.787.626/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO


Referência: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 2 DESTE EDITAL,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Capanema


Pregão Presencial nº 094/2018

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.787.626/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALCEO FRANCISCO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 149.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 368.863.789-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.


Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio

05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Indústria
85750-000 - Planalto Paraná





INDUSTRIAL MÜLLER
E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

000454

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

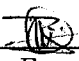
Referência: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS OBJETOS DESCRITOS NO ITEM 2 DESTE EDITAL,
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.


Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 094/2018

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.787.626/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALCEO FRANCISCO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 149.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 368.863.789-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

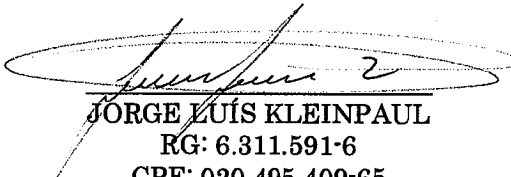
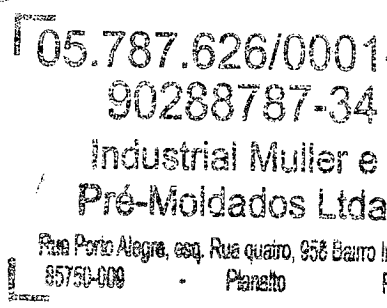

Capanema, 02 de Agosto de 2018.


Nome: Alceo Francisco Muller
RG: 149.699-0/Pr.
CPF: 368.863.789-53
CARGO: Sócio


05.787.626/0001-03
90288787-34
Industrial Muller e
Pré-Moldados Ltda
Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 358 Bairro Industria
85750-000 - Planalto - Paraná

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº 094/2018
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 05.787.626/0001-03, com sede à RUA PORTO ALEGRE, ESQ. C/PR-281, CENTRO, PLANALTO-PR, representada neste ato por seu Sócio o Sr. ALCEO FRANCISCO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 149.699-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 368.863.789-53, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: right;">Capanema, 02 de Agosto de 2018.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"><div style="text-align: center;"><p>JORGE LUÍS KLEINPAUL RG: 6.311.591-6 CPF: 020.495.409-65</p></div><div style="text-align: right;"><p>05.787.626/0001-03 90288787-34 Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda Rua Porto Alegre, esq. Rua quatro, 958 Bairro Industria 85750-000 - Planalto Paraná</p></div></div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"><p>ALCEO FRANCISCO MULLER SÓCIO</p></div>

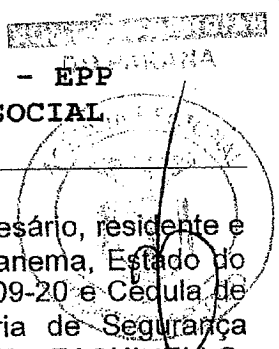
000450

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

*FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA -EPP*

000457

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63



LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

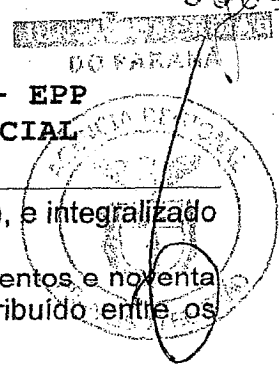
CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabela Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 01/08/16
Capanema.

090458

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	261.725 quotas - R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	14.540 quotas - R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	14.540 quotas - R\$ 14.540,25
Total	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

Caratula que está no volume de cópias de original.
Capareira, 01/08/16

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral; Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

000459

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.993.527/0001-63
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988; empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefônicos.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/08/13

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Livro do Conselho de Capitanes
 Volume que este documento é copia fiel
 Ocorrência 01/08/1982

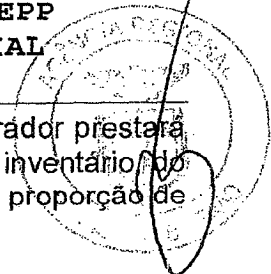
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000401

SECRETARIA MUNICIPAL DO PARANÁ

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Secretaria Municipal de Caparozza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Caparozza, 11/10/2018

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

000462

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

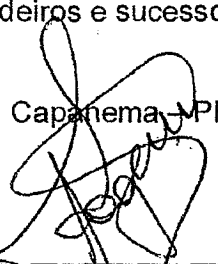
O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

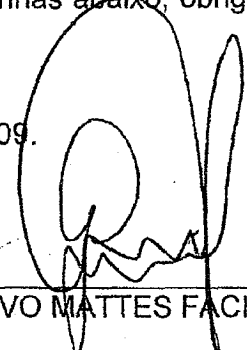
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRUM


Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

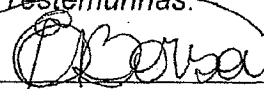
Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.

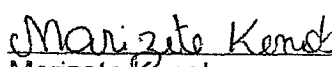

LENOIR ROGERIO FACHINELLO

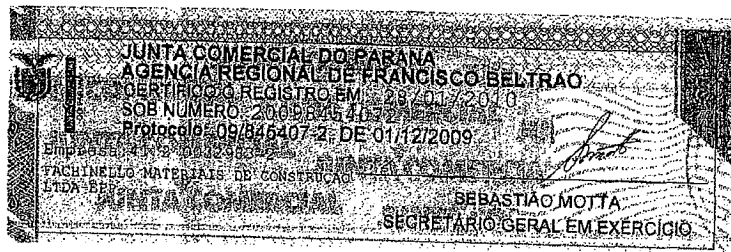

GUSTAVO MATTES FACHINELLO



ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:


Edilene Borsoi
RG: 5.652.116-0/PR


Marizete Kenob
RG: 9.341.547-7/PR




Sebastião Mojta
Secretário Geral em Exercício



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA, PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA, PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,			
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO	
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/01/2010	Número: 20098454072	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0007967-7		CNPJ: 75.993.527/0002-44	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL			

18/425425-6

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

A
fk
A

Libertad Bogus

000464

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.993.527/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/1982
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 622	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5521-196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/07/2018** às **15:46:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000465



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:20 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: **520B.2C07.022C.BEB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000466

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75993527/0001-63
Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072606442804816996

Informação obtida em 30/07/2018, às 15:51:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000467



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:20 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: **520B.2C07.022C.BEB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000498

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018438994-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000469

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **22/09/2018**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 3355/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5CT442XUU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Julho de 2018.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5CT442XUU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000470

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 75.993.527/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 31 de Julho de 2018, 14:14:06

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Perito
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Proferida em nome de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 31 de Julho de 2018

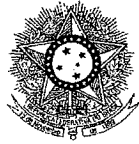
[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.993.527/0001-63

Certidão nº: 155099417/2018

Expedição: 30/07/2018, às 16:00:39

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.993.527/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

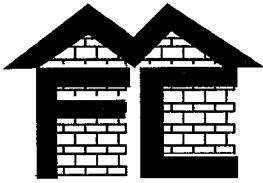
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000472

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

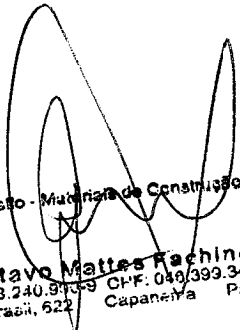
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

Fachinello Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.


Fachinello - Materiais de Construção Ltda
Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema Paraná

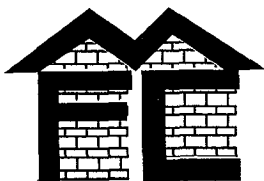
CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

85760-000

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196
Capanema

Paraná



000473

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

Fachinello Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello , portador(a) do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº046.399.349-71 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 02 de Agosto de 2018.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro
Capanema Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

85760-000

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196
Capanema

Paraná

000474

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

***MICEMETAL- MULLER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA***

000475

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1968
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2018** às **10:47:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:45 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **C9E7.A24B.CC35.615B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000477

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75981993/0001-29
Razão Social: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICOMETAL
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072606442452617186

Informação obtida em 27/07/2018, às 10:51:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017972758-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000479

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/09/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3288/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5XT4424RE2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01
ENDEREÇO			

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia **Capanema, 23 de Julho de 2018.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XT4424RE2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000430

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FAMÍLIA, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

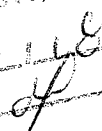


CAPANEMA/PR, 30 de Julho de 2018, 16:07:46


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

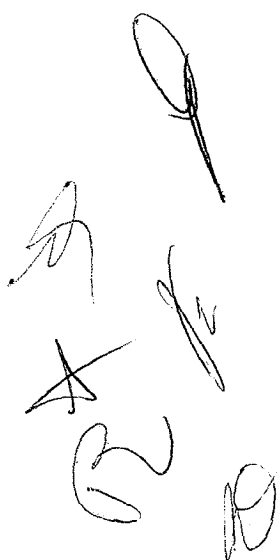
Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01.08.18


Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.981.993/0001-29

Certidão nº: 149051731/2018

Expedição: 27/04/2018, às 08:08:27

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.981.993/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000432

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 094/2018

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

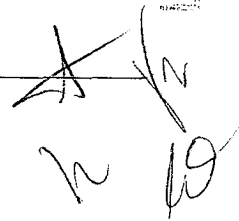
Capanema, 02 de Agosto de 2018.



NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio



75.981.993/0001-29
MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.
Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná





ANEXO IV

000483

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

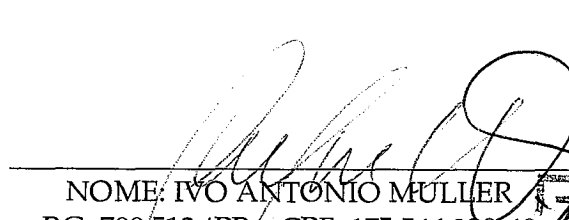
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 094/2018

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

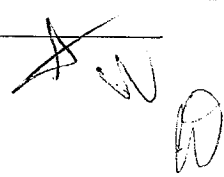
Capanema, 02 de Agosto de 2018.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

MICEMETAL - Muller Indústria e Comércio Ltda.
Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



000481

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

QUIMICASOL EIRELI-EPP

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piasiski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piasiski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Req: 8160000852120

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA EIRELI EPP**

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.


CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016

Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024716-8	CNPJ 06.943.501/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/08/2004	Data de início de Atividade 25/08/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	Administrador sim	Início do Mandato 12/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '12'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000488

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.943.501/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL QUIMICASOL EIRELI EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FELIX PIASESKI	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DESCANSO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/07/2018 às 10:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 26/7/2018	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 26/7/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	06943501000198	Inscrição Estadual:	254876323
Nome/Razão Estadual:	QUIMICASOL EIRELI		






ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FÉLIX PIASESKI			
Número:	240	Complemento:	SALA	
Bairro:	INDUSTRIAL			
UF:	SC	Município:	DESCANSO	
CEP:	89910000			
Endereço Eletrônico:	escritoriopaloschi@gmail.com		Telefone:	49 36230651

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/11/2004		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/11/2004
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2011			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06943501/0001-98
Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018072102540353518171

Informação obtida em 24/07/2018, às 09:08:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000491

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUIMICASOL EIRELI EPP**
CNPJ: **06.943.501/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:33:36 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2018. ✓

Código de controle da certidão: **3DBD.B0E5.2ABE.EC8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

R

K

A

R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMICASOL EIRELI**
CNPJ/CPF: **06.943.501/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140052477385**
Data de emissão: **07/06/2018 14:09:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000493

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
 Endereço: Rua RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - Compl. SALA - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWKGZTGBXJGBILM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 18 de Julho de 2018



04/07/2018

7664696

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

000494

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5466275

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 04/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, quarta-feira, 4 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7664696



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.943.501/0001-98

Certidão nº: 150217779/2018

Expedição: 15/05/2018, às 16:41:39

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMICASOL EIRELI EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.943.501/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

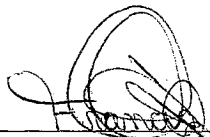
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **Empresa Quimicasol Eireli – Epp**, afirma para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N. 94/2018**, instaurado por esta Prefeitura Municipal, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e nem suspensos em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, bem como **inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação**.

Declaramos que **recebemos todas as cópias do Edital** da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com as Leis N. 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Descanso, SC, 27 de Julho de 2018



Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

000437

**AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018**

DECLARAÇÃO

A Empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ sob n. **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski, nº 240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa**, portador (a) da Carteira de Identidade n. **2.200.346**, e do CPF n. **796.020.299-00**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer tipo de trabalho menor de dezesseis anos, também não há em seu quadro de funcionários na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 27 de Julho de 2018

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC - CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP

(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000

DESCANSO/SC

000408

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**CENTRE OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES
DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000499

CONTRATO SOCIAL

IRÉS TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia **IRÉS TEREZINHA MARCANTE**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÉS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
LEONARDO H. CHIAMULLERA DE FELD
CPF 046.211.939-89
Escritório Juvenilizado

19 JUL 2008

Serventia Notarial
2º Ofício
Pato Branco - PR
Caramuru, 327

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000500

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Handwritten signatures and stamps. One stamp reads: "SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO" and another "19 JUL. 2018". There are also handwritten initials and a signature on the right side of the page.

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000501

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês J. Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

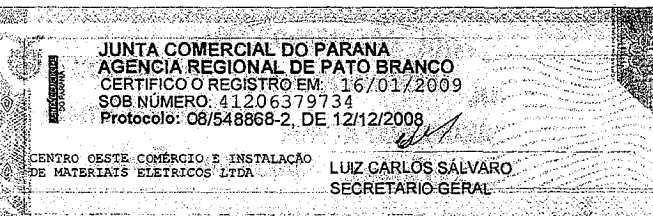
Leandra Maria Ruaro Marcante
LEÂNDRAMARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês P. Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

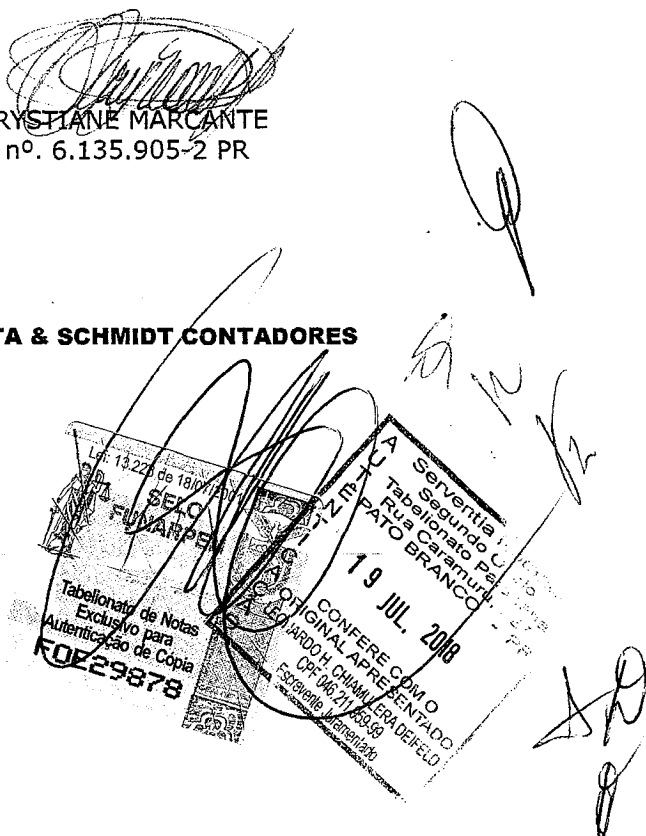
Testemunhas:

Altair José Motta
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

Christiane Marcante
2) **CHRYSITIANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR



por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

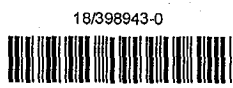
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637973-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IRES TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/09/2011 Ato: BALANCO		Número: 20117479837	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 19 de junho de 2018



18/398943-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledinêta Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.583.036/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE COM. E INST. DE MAT. ELETRICOS LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO leomara@pollimotta.com.br		TELEFONE (46) 3220-5550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 09:11:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10583036/0001-07
Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071905531749514508

Informação obtida em 24/07/2018, às 11:05:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.583.036/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:40 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **D0CF.5102.C4CA.B639**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000506

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018450032-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.583.036/0001-07

Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials (AR, R, X, 19) below it.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90467217-37
Inscrição CNPJ
10.583.036/0001-07
Início das Atividades
01/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA

Título do Estabelecimento CENTRO OESTE COM E INST DE MAT ELETRICOS

Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 334 - CENTRO - CEP 85501-080
FONE: (46) 3220-5550

Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 01/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.451.829-72	LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	518.578.479-20	MARIA INES PALUDO MARCANTE	SÓCIO
CPF	374.180.769-91	IRES TERESINHA MARCANTE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 31/08/2018.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90467217-37

 Emitido Eletronicamente via Internet
01/08/2018 9:02:31

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO...: BRASIL , 334 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 27/06/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0022704/2018
Código de autenticidade da certidão: 114530869114530

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

2

[Handwritten signatures and initials]



Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
ENDEREÇO: * AVENIDA BRASIL 334	
ATIVIDADE: Com de Materiais Elétricos	
CNPJ/CPF: 10.583.036/0001-07	ÁREA ÚTIL:
ALVARÁ: 065/2009	PROCESSO Nº: 265913
DATA EXPEDIÇÃO: 03/03/2009	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2659130

Cartão de Autenticação de Notas (SELO FUNARPEN)
 Nº: 13728 de 18/07/2001
 24 JUL 2009
 CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF: 00.40.61793
 Juramento

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

[Assinatura]
 Secretária de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

[Assinaturas manuais]

[Assinatura]

000510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

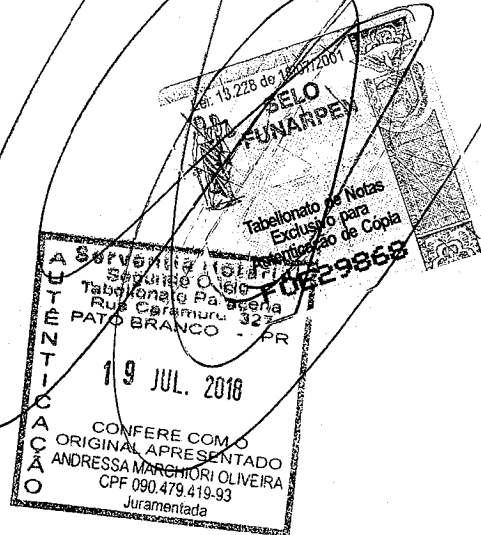
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 18 de Julho de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

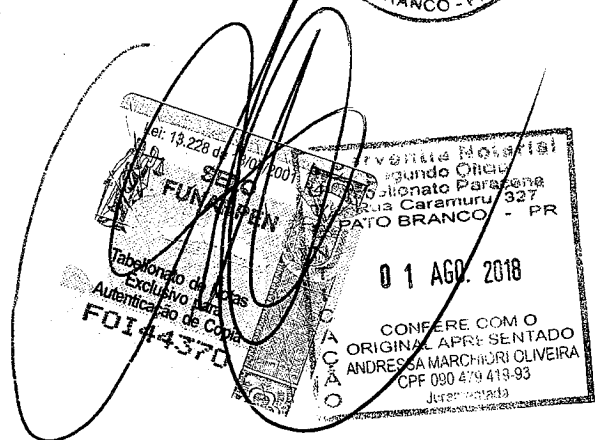
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Junho de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 31,33
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.583.036/0001-07

Certidão n°: 147803699/2018

Expedição: 11/04/2018, às 14:16:49

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS E L E T R I C O S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.583.036/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 94/2018

Centro Oeste Comercio e Instalacao de Materiais Eletricos, inscrita no CNPJ/MF nº10.583.036/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luan Ruaro Marcante, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.016.884-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº074.747.679-96, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 02 de Agosto de 2018

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG:9.016.884-3
CPF:074.747.679-96

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

[Handwritten signature]



**DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS**

000514
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema – Pr.

Pregão Presencial nº94/2018

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF Nº**10.583.036/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Luan Ruaro Marcante, portador(a) do documento de identidade RG nº **9.016.884-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº **074.747.679-96**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

PATO BRANCO, 02 de Agosto de 2018

Luan Ruaro Marcante
Eng. Eletricista-Crea Pr131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.649-96

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

***DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-
ME***

000516

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2018
ABERTURA: 02/08/2018 ÀS 08h30min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

[Handwritten signatures and initials]



000517

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

DATA: 02/08/2018 AS 08:30 HORAS

<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>PÁGINAS</u>
Ultima Alteração Contratual Consolidada	01/07
Documentos dos Sócios	08/16
Certidão Simplificada JUCEG	17/18
Prova de Inscrição no CNPJ	19/21
Prova de Regularidade junto ao FGTS	22
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta com INSS	23
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	24
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	25
Certidão Negativa de Falência, Cíveis, Concordata ou Recuperação Judicial.	26
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT	27
Declaração de Inexistência de Fato Impeditiva	28
Declaração de Cumprimento do Disposto no Art. 7º XXXIII	29
Declarações	30
Declarações Conjuntas	31
Termo de Indicação de Colaborador Responsável	32

19

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

000518

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral, Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária, Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto, Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 32 20095395-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 06.879-9
Av. Presidente Dutra, 1141 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74200-000 - Fone: (62) 3241-1111 - Fax: (62) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-1; Data: 17/07/2018 16:39:0

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84030-W29C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos.

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de**

Certifico que este documento da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceeg-go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-J

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58174707181626290828-2; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLAUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLAUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um periodo determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado do Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
 II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¼ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

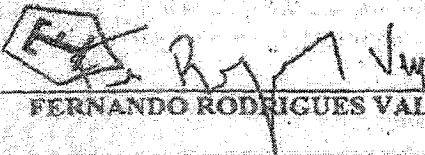
CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

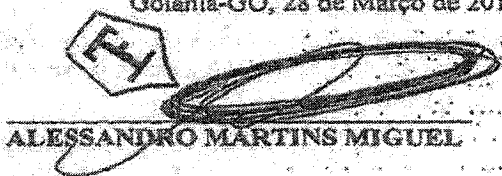
CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peoulatu ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

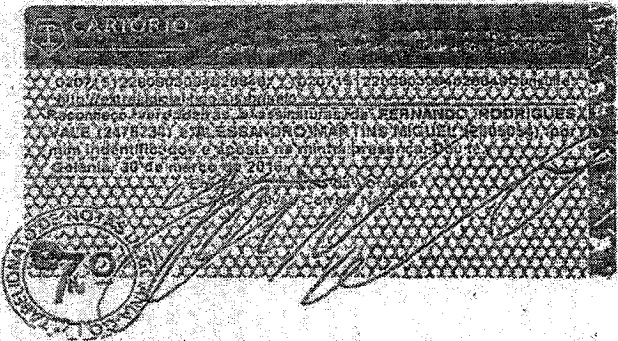
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



000523

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

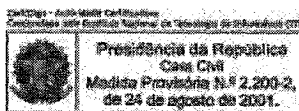
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

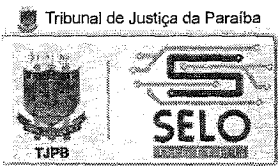
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

**Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD84030

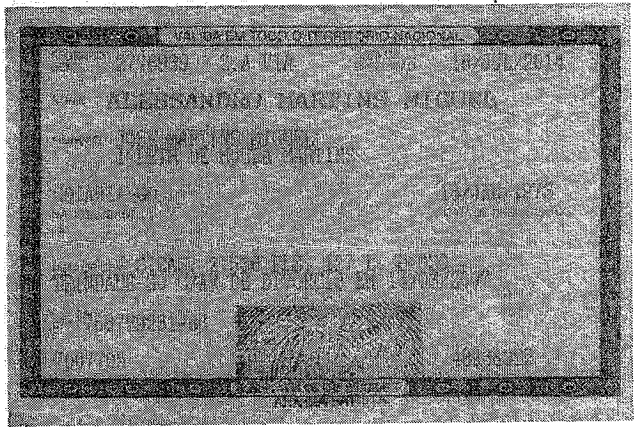
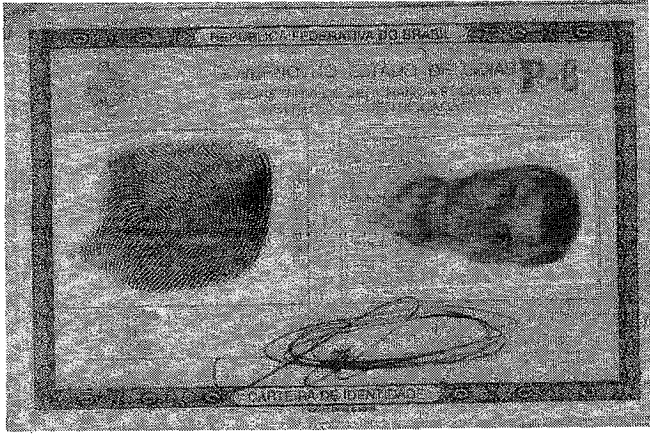
Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:

000525



4

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 58080-800 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Fone: (31) 3344-1484 - Fax: (31) 3344-5408

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-1; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85677-REIW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08


000526

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO

CPE - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL**

Nº de Inscrição: **785720221-05** Data de Nascimento: **15/01/73**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida e assinada por autoridade competente, prevista na legislação vigente.

Assinatura: *Alexsandro Martins Miguel*

ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 05/11/2018

(Handwritten marks and signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 52088-200 - www.cartorioabastos.pb.br - Tel: (33) 3344-0001 - Fax: (33) 3246-6104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod: Autenticação: 58171807180952490640-2; Data: 16/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85676-2D30
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:58:02 (hora local)**.

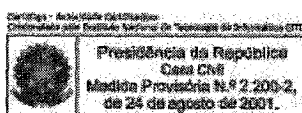
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042



(Assinaturas manuscritas)

**Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85677

Validador: REIW

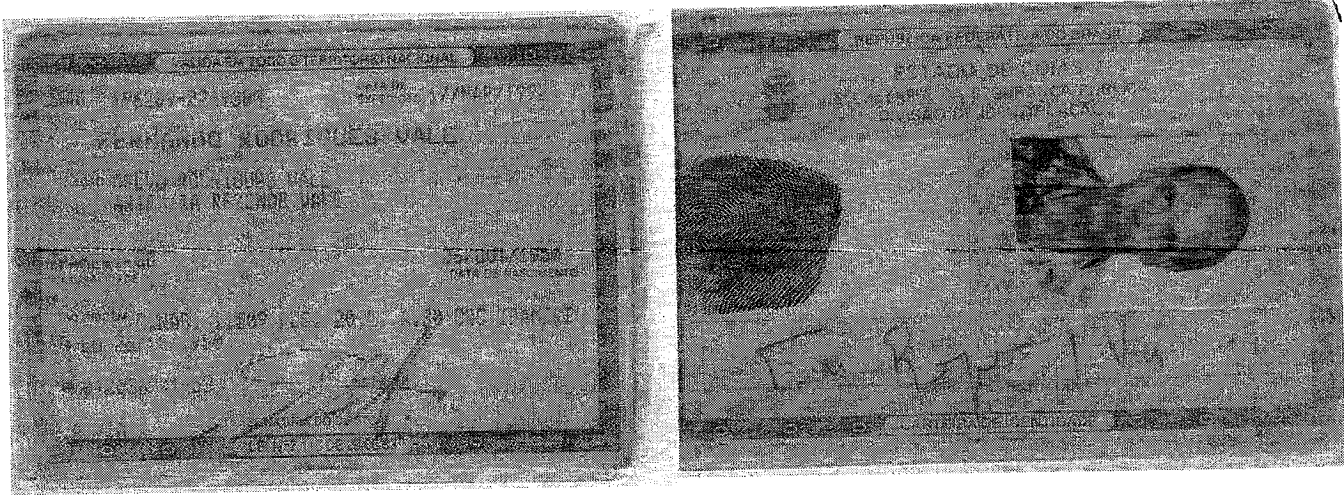
Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952490640

Ressalva:

[Handwritten signatures and initials]

000530



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro José Leônidas - João Pessoa/PB - CEP: 51025-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (51) 3344-4491 - Fax: (51) 3344-4494

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º da Lei nº 11.344 de 2006 e Art. 6º da Lei nº 11.344 de 2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdadeiro. Dou fé.

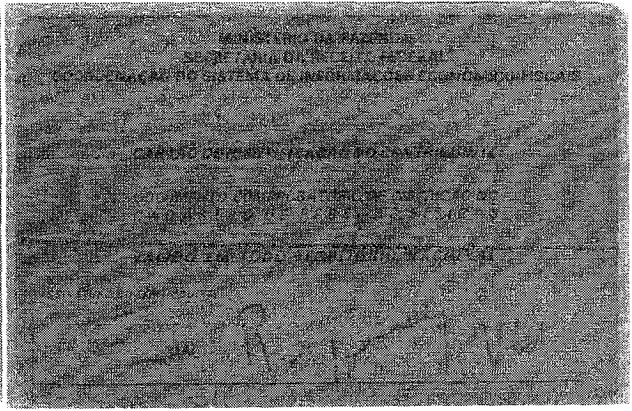
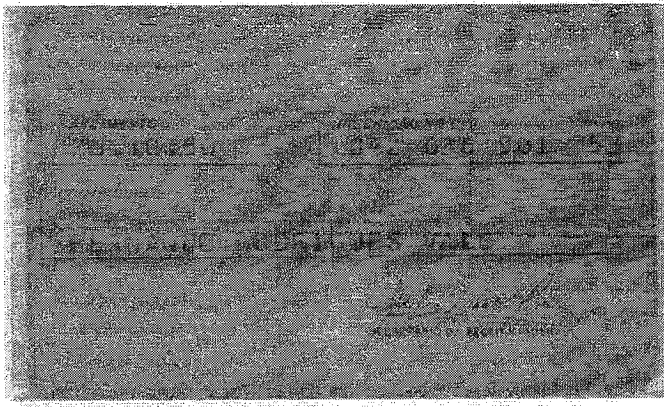
Cód. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

[Signature]
 Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

006531



Handwritten signatures and initials scattered on the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 R. Princesa Espírita Faria, 418 - Bairro das Estrelas - 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2544-4441 - Fax: (21) 2544-4442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e capturado neste ato, o referido à verdade: Doulo.

Cod. Autenticação: 58171807180952550573-2; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85719-PTX8
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:59:27 (hora local)**.

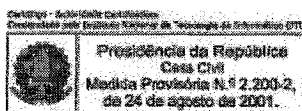
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

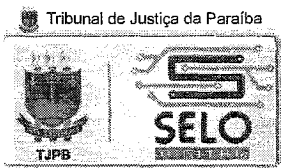
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85714

Validador: YV54

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952550573

Ressalva:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS. DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERS E LIXEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 17/05/2018

 NÚMERO 20180462156

 ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

 STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

000535

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)

CNPJ

52 20095595-3

37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Protocolo: 189949511

Chave de segurança: cGO77

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 11 de Julho de 2018


000536

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

[Handwritten signatures and initials]

000537

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

K



000538

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R R 5		NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/07/2018** às **11:21:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/07/2018

(Handwritten signatures and initials)

17/07/2018

IMPRIMIR VOLTAR

000539

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

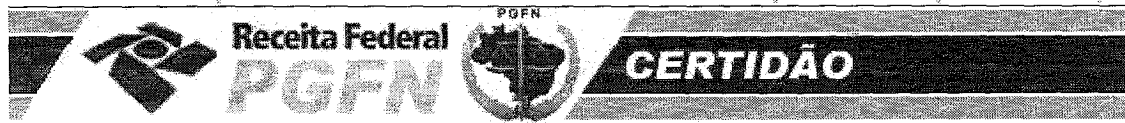
Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071903535448559032

Informação obtida em 30/07/2018, às 14:00:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



000510



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:50 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2018.

Código de controle da certidão: **85EF.22A0.C3DC.56DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

000541

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19226896

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ
37.227.550/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.499.536.165

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 JULHO DE 2018

HORA: 11:22:41:2

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

000542

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.409.371-3

Prazo de Validade: até 15/08/2018

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE JULHO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



000543

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109365561107**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109365561107**

Certidão expedida em 17 de julho de 2018, às 11:24:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de julho de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

006544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão n°: 154204010/2018

Expedição: 18/07/2018, às 09:36:13

Validade: 13/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO


A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

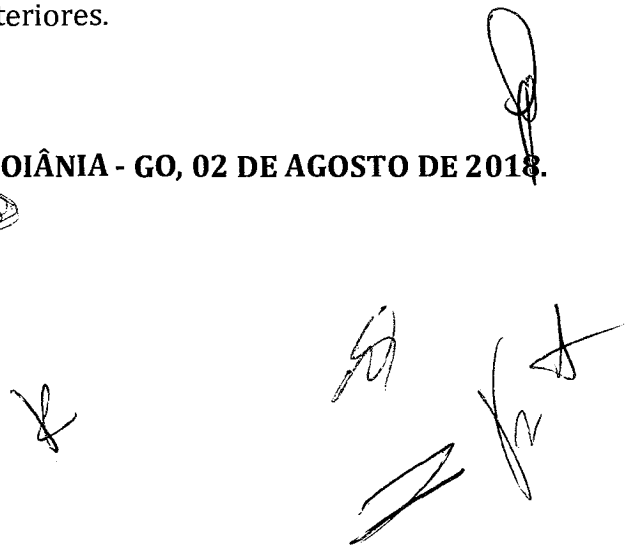
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

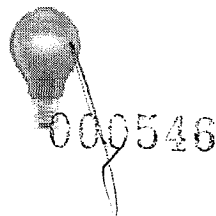
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr^{o(a)}. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO





37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74.125-070
 GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial Nº 94/2018
 Abertura: 02/08/2018


Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.


 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
 CPF Nº. 788.729.281-68
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

19
29



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

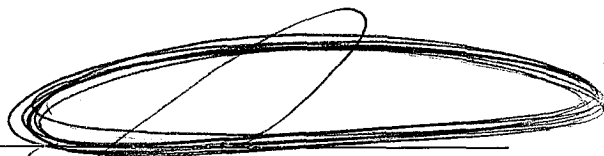
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÕES

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e.mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 94/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que:

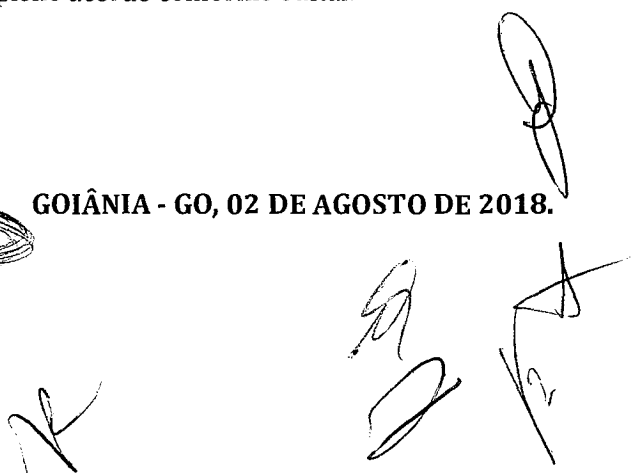
- a) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos ; e
- f) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.
- g) Recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, estando de pleno acordo conforme edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.





DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



000548

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DECLARAÇÕES

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e.mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 94/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que:

- a) Não Existe Fato Superveniente Impeditivo De Habilitação, Bem Como Não Se Encontra Em Estado De Inidoneidade Declarado Ou Suspenso, Por Nenhum Órgão Da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal Ou Do Distrito Federal, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores, ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art.32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao **Edital nº 94/2018**;
- b) Para fins de participação na Licitação denominada **PP nº 94/2018**, instaurada pela Prefeitura de **CAPANEMA/PR**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- c) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do Edital deste **Pregão**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, em conformidade com o edital.
- d) Em atendimento ao previsto no Edital de **PP nº 94/2018**, que não emprega servidor público ou dirigente de órgão ou entidade Publica.
- e) Recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- f) Os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
- g) Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações, desta licitação e que e que esclarecemos todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para a elaboração da proposta.
- h) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e cumpre plenamente as exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação **Pregão nº 94/2018**, Em conformidade com o **edital**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

19
31



000549

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
CNPJ: 75.972.760/0001-60
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 94/2018
Abertura: 02/08/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Por este instrumento, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr^o(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

GOIÂNIA - GO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

10

3-2

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

ROLL & ROLL LTDA ME

000551

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce – SC, nascida em 21/11/1962, viúva, do comércio, residente na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG 4.330.149-7 e do CPF 015.293.069-81, e **JEAN FRANCISCO ROLL**, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza – PR, nascido em 21/05/1986, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 8.360.875-7 SSP PR e do CPF 047.058.219-71. Únicos sócios da empresa **ROLL & ROLL LTDA ME**, com sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200252198 em sessão de 13/02/1981, e último ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20111765811 em 27/01/2011 e inscrita no **CNPJ/MF nº. 75.207.688/0001-84**, resolvem assim alterar o contrato social .

Adriane Bonhela

João Amador

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida dos Pinheiros, nº 2179, Centro, Santa Isabel do Oeste – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determina no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB Nº 20182031152. PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802706792. NIRE: 41200252198. ROLL & ROLL LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL, de nacionalidade brasileira, natural de Água Doce – SC, nascida em 21/11/1962, viúva, do comércio, residente na Av. Rubens César Caselani, 2757, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG 4.330.149-7 e do CPF 015.293.069-81, e **JEAN FRANCISCO ROLL**, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza – PR, nascido em 21/05/1986, casado sob comunhão parcial de bens, maior, do comércio, residente e domiciliado na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portador do RG 8.360.875-7 SSP PR e do CPF 047.058.219-71. Únicos sócios da empresa **ROLL & ROLL LTDA ME**, com sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º. 41200252198 em sessão de 13/02/1981, e ultimo ato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º. 20092803806 em 30/06/2009 e inscrita no **CNPJ/MF n.º. 75.207.688/0001-84**, resolvem assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **ROLL & ROLL LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Rubens César Caselani, 2777, Centro em Realeza – PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: que possui uma filial na Avenida dos Pinheiros, n.º 2179, Centro, Santa Izabel do Oeste – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social: Materiais de Construção.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 35.000 (trinta e cinco quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

LOURDES MARIA OLIENIK ROLL – 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

JEAN FRANCISCO ROLL – 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Fevereiro de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB N.º 20182031152.
 PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802706792. NIRE: 41200252198.
 ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **LOURDES MARIA OLIVENIK ROLL** e a **JEAN FRANCISCO ROLL**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantados.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Adriane Botelho

Jean Roll



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB Nº 20182031152.
PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706792. NIRE: 41200252198.
ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ MF N. 75.207.688/0001-84

NIRE 41200252198

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

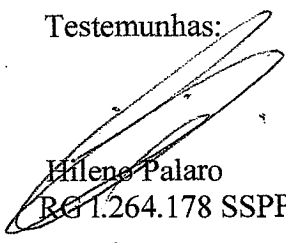
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

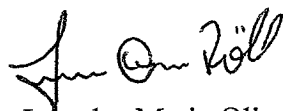
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Realeza – PR. Para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

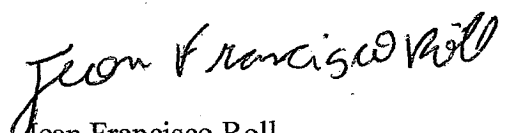
Realeza Pr. 03 de abril de 2018.

Testemunhas:


Helene Palaro
RG 1.264.178 SSPPR


Adriane Portela
RG nº 6106162057 SSPRS


Lourdes Maria Olienik Roll


Jean Francisco Roll



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB N° 20182031152.
PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706792. NIRE: 41200252198.
ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000535

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 15/05/2018, foi realizado para a empresa ROLL & ROLL LTDA ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182031152	41901741802	002 / 023	41901741802	75.207.688/0002-65	Avenida dos pinheiros, 2179



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 10:47 SOB Nº 20182031152.
PROTOCOLO: 182031152 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802706792. NIRE: 41200252198.
ROLL & ROLL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000558

ROLL & CEMENCI LTDA

C.G.C.M.F. Nº

CONTRATO SOCIAL



TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza - PR, 31 JUL 2018

Em test' _____ da verdade.

Maria Ilana Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

ITACIR ROLL, de nacionalidade brasileiro, casa do, Industrial, residente e domiciliado na Av: Brasilia s/nº em Realiza Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº 1.339.764-Pr. e SERGIO CEMENCI, de nacionalidade brasileiro, casado, Industrial residente e domiciliado na Rua Jabaguara s/nº em Realiza Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral sob nº 2.1-75.023-Pr. resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho/ de 1965, pelas demais instituições e disposições legais aplicáveis a especie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A Sociedade girará sob o nome comercial de " ROLL & CEMENCI LTDA", tendo sua sede e foro nesta cidade de Realiza Estado do Paraná, à Av. Brasília nº 2.777.

CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade têm por objetivo mercantil a Indústria de Produção de Formas, Moldes, peças Fundidas e Máquinas, com Conserto de Máquinas e Motores.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Capital Social Inteiramente subscrito e realizados na forma prevista neste ato e na importancia de R\$- 2.000.000,00 (dois milhões de Cruzeiros), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$- 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, ficam assim distribuidas entre os sócios: ITACIR ROLL - 16.000, (dezesseis mil) quotas num total de R\$- 1.600.000,00 (um milhão e sescentos mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e SERGIO CEMENCI - 4.000 (quatro mil) quotas num total de R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA : O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades apartir de 02 de Janeiro de 1.981 (oitenta e um).

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade dos sócios é limitada à importancia total do Capital Social, nos termos dos artigos nº 02 da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA :: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que re-setem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 02, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

O selo encontra-se ao final do documento

C.G.C.M.F. Nº

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA : As quotas da sociedade não indivisiveis e / não poderão ser transferidas ou aliendas a qualquer titulos a terceiros, sem o consetimento unameme dos sócios, cabendo ao// sócios remanecentes o direito de preferencia na aquisição, na proporção das quotas que possuirem.

CLÁUSULA OITAVA : Os sócios que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade,, discriminado-lhe o preço e forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (essenta) dias à critério dos sócios aliendantes de preferencia as quotas poderão/ ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA : A sociedade será administrada por um ou mais// sócios-gerente, quem compete primitiva e individualmente o uso e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qual/- quer pretexto ou modalidade e operações ou negócios estranhos / ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos fianças, ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perberão os sócios a titulo de remuneração "Pro Labore" a quoatia mensal fixada em comum até os limites da dedução fiscal, previstas na legislação do Imposto de Renda aqual será alevado à / Conta Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : Fica investida na função de gerente da sociedade o sócio ITACIR ROLL, que fica dispensado a prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : O Ano Social coinciderpá com ano Civil ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obdecidas as// prescrições legaos técnicas pertinentes à matérias. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios,/ serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 04 (quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricada cada pelos sócios nos verso de suas folhas que se rubricada pelos sócios, que se obriga fielmente por si, e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 31 JUL 2008
Em testº _____ da vº _____

O selo encontra-se ao final do documento

Maria Tereza Lorini
Escrivente
RG Nº 5.123.456-7 SSP-PR

ROLL & CEMENCI LTDA

Fl.3

C.G.C.M.F.Nº

CONTRATO SOCIAL

Realeza - Pr. 27 de Dezembro de 1980.

[Signature]
Itacir Roll

[Signature]
Sergio Cemeneci
Sergio Cemeneci
[Signature]
Jair Dallarmi
D.A.B. - 1980

TESTEMUNHAS:

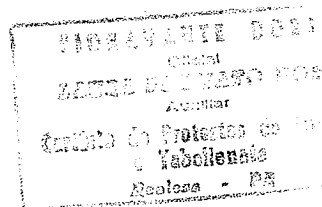
[Signature]
Hileno Paloro
Hileno Paloro
[Signature]
Celso Ari Arsego
Celso Ari Arsego

" USO DO NOME COMERCIAL "

" ROLL & CEMENCI LTDA "



[Signature]
Itacir Roll



TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 31 JUL. 2078
Em testº *[Signature]* da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 630-6 SSP-PR

[Signature] Itacir Roll, Ser-
gio Cemeneci, Hileno Paloro
Celso Ari Arsego
31 de dezembro de 1980

O selo encontra-se ao final do documento



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROLL & ROLL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0025219-8	CNPJ 75.207.688/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/1981	Data de Início de Atividade 13/02/1981
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RUBENS CESAR CASELENI, 2777, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto Social MATERIAIS CONSTRUÇÃO			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LOURDES MARIA OLIVENIK ROLL 015.293.069-81	28.000,00	SOCIO	Administrador
JEAN FRANCISCO ROLL 047.058.219-71	7.000,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/01/2011	Número: 20111765811	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de julho de 2018

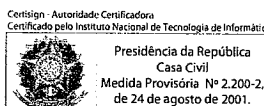
18/410233-2
*18410233

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

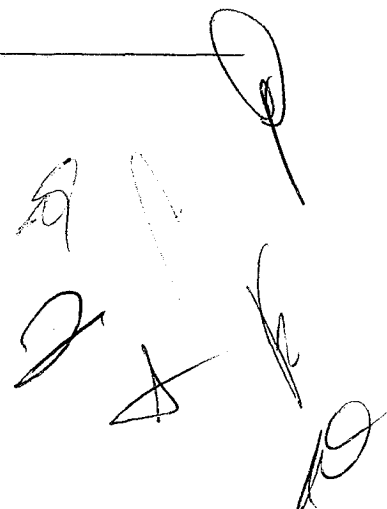
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.207.688/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/1981
NOME EMPRESARIAL ROLL & ROLL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTACTO MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RUBENS CEZAR CASELANI	NÚMERO 2777	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (0463) 5431-291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2018** às **17:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 75.207.688/0001-84
NOME EMPRESARIAL: ROLL & ROLL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LOURDES MARIA OLIENIK ROLL

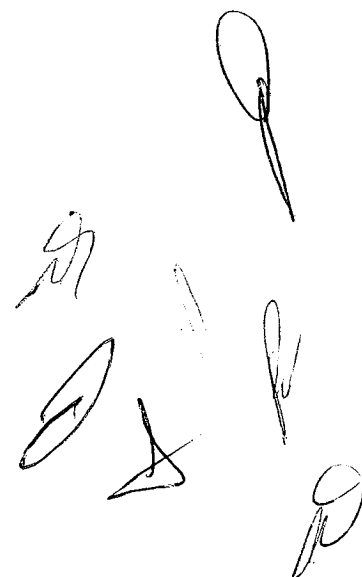
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JEAN FRANCISCO ROLL

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2018 às 17:01 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000562

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROLL & ROLL LTDA
CNPJ: 75.207.688/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:57 do dia 25/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2019.

Código de controle da certidão: **9120.BC6F.D3B1.A0C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75207688/0001-84
Razão Social: ROLL E ROLL LTDA ME
Nome Fantasia: FUNDICAO REALEZA FIREL
Endereço: AV RUBENS C CASELANI 2777 COMERCIAL / CENTRO / REALEZA
/ PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

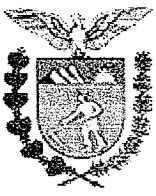
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070706344591367950

Informação obtida em 25/07/2018, às 17:09:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018418518-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.207.688/0001-84**
Nome: **ROLL & ROLL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
33200652-58

Inscrição CNPJ
75.207.688/0001-84

Início das Atividades
03/1981

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ROLL & ROLL LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV RUBENS CESAR CASELANI, 2777 - CENTRO - CEP 85770-000
FONE: (46) 3543-1291
Município de Instalação REALEZA - PR, DESDE 03/1981
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.293.069-81	LOURDES MARIA OLIEK ROLL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	047.058.219-71	JEAN FRANCISCO ROLL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

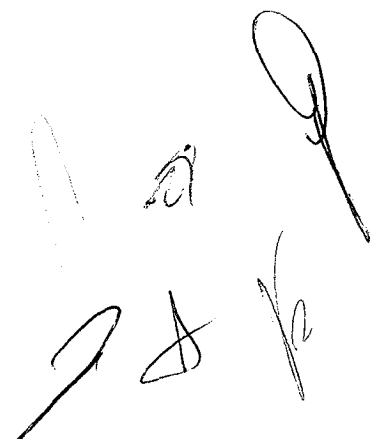
CAD/ICMS Nº 33200652-58

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2018 17:05:19

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000566

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 30840/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/09/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52T442297E

REQUERENTE: ROLL E ROLL LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROLL E ROLL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1741	75.207.688/0001-84	3320065258	1741

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2777 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/07/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

MUNICÍPIO DE REALEZA**ESTADO DO PARANÁ**

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1741

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome ROLL E ROLL LTDA CNPJ/CPF: 75.207.688/0001-84
Localização AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2777 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR Área utilizada: 0,00
Atividades 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 25/07/2018	Válido até 31/12/2018
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 25/07/2018.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



000568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
- VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cívis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROLL E ROLL LTDA

CNPJ 75.207.688/0001-84, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 30 de Julho de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 36,71
Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROLL & ROLL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.207.688/0001-84

Certidão nº: 154828989/2018

Expedição: 25/07/2018, às 17:09:45

Validade: 20/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROLL & ROLL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.207.688/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ: 75.207.688/0001-84 IE: 33200552-58

Av. Rubens Cezar Caselari, nº 2777

CEP: 85.770-000 - REALEZA - PR

Email: contactorza@yahoo.com

000570

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

ROLL E ROLL E CIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 75.207.688/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Francisco Roll portador do documento de identidade RG nº 8.360.875-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.058.219-71 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 26 de julho de 2018.

Jean Francisco Roll
RG 8.360.875-7 SSP PR
CPF 047.058.219-71
Sócio Administrador

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84



ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ: 75.207.688/0001-84 IE: 33200652-58

Av. Rubens Cezar Caselani, nº 2777

CEP: 85.770-000 – REALEZA – PR

Email: contactorja@yahoo.com

000571

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 94/2018

ROLL E ROLL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº, 75.207.688/0001-84 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Francisco Roll , portador do documento de identidade RG nº 8.360.875-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.058.219-71 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Realeza, 26 de julho de 2018.

**Jean Francisco Roll
RG 8.360.875-7 SSP PR
CPF 047.058.219-71
Sócio Administrador**



ROLL & ROLL LTDA ME

CNPJ: 75.207.688/0001-84

IE: 33200652-58

Av. Rubens Cesar Caselani, n° 2777

CEP: 85.770-000 – REALEZA – PR

Email: contactorza@yahoo.com

000572

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

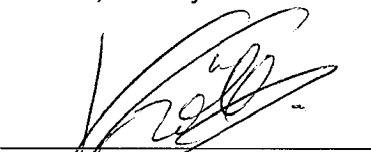
94/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ROLL E ROLL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 75.207.688/0001-84, com sede à Avenida Rubem Cesar Caselani, Centro, Realeza- PR representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **Jean Francisco Roll**, portador do documento de identidade RG n° 8.360.875-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n° 047.058.219-71, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR;
- acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de serviços/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos serviços/produtos constantes na Ata de Registro de Preços;
- proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Realeza, 26 de julho de 2018.



Jean Francisco Roll
RG 8.360.875-7 SSP PR
CPF 047.058.219-71
Sócio Administrador





Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000573

http://apfemio

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote: 0001	Item: 0001	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CERAMFIXAC3		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,90			
1		23,90			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HIPERMASSA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,90			
Lote: 0001	Item: 0002	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89x108	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,90			
1		3,70			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,75			
Lote: 0001	Item: 0003	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	Marca/Modelo:	Quantidade:	172,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	INCA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,85			
1		0,76			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,95			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	THELMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,60			
1		0,80			
Lote: 0001	Item: 0004	ABRACADEIRA TIPO U 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	THELMAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,37			
1		0,30			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
1		0,34			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
1		0,35			
Lote: 0001	Item: 0005	ABRACADEIRA TIPO U 2"	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	THELMAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			
1		0,85			
2		0,80			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BEL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	INCA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,93			
1		0,83			
Lote: 0001	Item: 0006	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
EXCLUSIVO ME/EPP					

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

003374

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item:	0007	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	Quantidade: 300,00
	EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,50		
1		40,30		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,70		
1		40,45		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,50		
1		40,45		
Lote: 0001	Item:	0008	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	Quantidade: 1.000,00
	EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,50		
1		62,30		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,70		
1		62,40		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		62,50		
Lote: 0001	Item:	0009	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	Quantidade: 600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,75		
1		17,65		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,80		
1		17,70		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,90		
Lote: 0001	Item:	0010	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	Quantidade: 600,00
	EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,75		
1		28,60		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,80		
1		28,70		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
Lote: 0001	Item:	0011	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	Quantidade: 20,00
	EXCLUSIVO ME/EPP			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000575

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0012	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		23,50		
		1		11,00		
	2		10,50			
	3		10,20			
	Item: 0013	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		23,50		
	Item: 0014	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada			Valor			
Lance Inicial			11,60			
1			10,90			
2		10,30				
Item: 0015	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
Lote: 0001	Item: 0012	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,31		
		1		0,31		
	Item: 0013	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,00		
	Item: 0014	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,00		
Item: 0015	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,65			
Lote: 0001	Item: 0013	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,90		
		1		5,20		
	2		4,95			
	3		4,65			
	Item: 0014	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,24		
	1		5,00			
2		4,70				
Item: 0015	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,12			
Lote: 0001	Item: 0014	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,75		
		1		5,50		
	2		5,10			
	Item: 0015	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,70		
	1		5,60			
	2		5,40			
Item: 0016	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,70			
Lote: 0001	Item: 0015	Fornecedor		ADESIVO INSTANTANEO COM 20g		
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial				
		1				
	2					
	EXCLUSIVO ME/EPP					

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000576

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAOLTDA - ME	SUPERCIANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,70		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,80		

Lote: 0001 Item: 0016 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FACIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,00		
1		18,70		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAOLTDA - ME	CALTEK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,90		
1		18,90		

Lote: 0001 Item: 0018 ALICATE UNIVERSAL 8º CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. Marca/Modelo: Quantidade: 15,00
 ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDIBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V.C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAOLTDA - ME	IRWIN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,90		
1		23,90		
2		22,00		
3		21,50		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	TRAMONTINA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		23,40		
2		21,90		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	MAYLE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		
1		23,50		

Lote: 0001 Item: 0019 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO Marca/Modelo: Quantidade: 80,00
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAOLTDA - ME	VEDAVASO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,80		
1		8,00		
2		7,00		
3		6,85		
4		6,70		
5		6,40		
6		6,25		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	PULVITEC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,05		
1		7,20		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BOREL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		
1		7,50		
2		6,90		
3		6,75		
4		6,50		
5		6,30		

Lote: 0001 Item: 0020 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
 EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAOLTDA - ME	MORLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,90		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000577

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
Lote: 0001	Item: 0021	ARAME GALVANIZADO N° 18	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	MORLAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,50		
1		13,80		
2		13,50		
3		13,20		
4		12,90		
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,55		
Fornecedor 51241		CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,00		
1		13,70		
2		13,40		
3		13,10		
Lote: 0001	Item: 0022	ARAME RECOZIDO	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		
1		9,50		
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,10		
Lote: 0001	Item: 0023	AREIA MÉDIA	Marca/Modelo:	Quantidade: 750,00
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GUAIRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		113,90		
1		113,90		
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GUAIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,00		
Fornecedor 1718		MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GUAIRAMEDIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		115,00		
Lote: 0001	Item: 0024	AREIA MÉDIA	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
COTA RESERVADA ME/EPP				
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GUAIRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		113,90		
1		113,90		
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GUAIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,00		
Lote: 0001	Item: 0025	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HIPERMASSA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,40		
1		18,25		
2		18,10		
Fornecedor 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CERAMFIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,45		
1		18,30		
2		18,20		
Lote: 0001	Item: 0026	ARMAÇÃO REX 1X1	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
EXCLUSIVO ME/EPP				

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

012578

Emp. 01/2018

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MILANO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,02		
	1		6,80		
	2		6,25		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ROMAGNOLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,00		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	EV METALURGICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,35		
	1		6,90		
	2		6,60		
Lote: 0001	Item: 0027	ARRUELA QUADRADA P / REX		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BETEL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,05		
	1		0,80		
	2		0,70		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CINFER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
	1		0,90		
	2		0,75		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ROMAGNOLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MILANO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,95		
Lote: 0001	Item: 0028	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITARIO COM TAMPA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		43,00		
	1		41,50		
	2		40,00		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,00		
	1		42,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,99		
	1		42,00		
	2		41,00		
Lote: 0001	Item: 0029	ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO INJETADO COM TAMPA		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,02		
	1		14,50		
	2		14,00		
	3		13,50		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		
	1		14,80		
	2		14,25		
	3		13,90		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		18,00		

A



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000579

Equipamento

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade
0001	0030	BANDEJA PARA PINTURA 23CM		15,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,50		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
0001	0031	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg		60,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,50		
1		64,50		
2		63,90		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BLASCOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
1		64,00		
0001	0032	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg		60,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,50		
1		64,50		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BLASCOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
0001	0033	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO		10,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EXATRON	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,46		
1		4,46		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	EXATRON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LINSA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,75		
0001	0034	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"		130,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,75		
1		6,25		
2		5,80		
3		5,60		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,40		
1		6,00		
2		5,70		
0001	0035	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"		15,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,85		
1		13,85		
0001	0036	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"		15,00
EXCLUSIVO ME/EPP				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000530

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		74,00		
	1		74,00		
Lote: 0001	Item: 0037	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,87		
	1		5,50		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,05		
	1		5,75		
Lote: 0001	Item: 0038	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,75		
	1		4,50		
	2		4,00		
	3		3,85		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,90		
	1		4,70		
	2		4,25		
	3		3,95		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	AMANCO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,55		
Lote: 0001	Item: 0039	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,90		
	1		5,40		
	2		4,90		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	AMANCO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,55		
	1		5,00		
Lote: 0001	Item: 0040	BROCA DE WDEA 10 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,95		
	1		7,95		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,85		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,70		
Lote: 0001	Item: 0041	BROCA DE WDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,75		
	1		20,75		
Lote: 0001	Item: 0042	BROCA DE WDEA 6 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	EXCLUSIVO ME/EPP				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000581

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA							
Lote: 0001	Item: 0043	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor	
		Rodada	Valor				
	Lance Inicial		6,63				
	1		6,25				
	2		5,90				
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		7,90				
	1		6,40				
	2		6,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou			
Rodada	Valor						
Lance Inicial		6,50					
Lote: 0001	Item: 0043	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		17,90				
	1		17,70				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		17,90				
	1		17,80				
Lote: 0001	Item: 0044	BROCA DE WIDEA 8 mm			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		7,45				
	1		7,45				
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		10,70				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
Rodada	Valor						
Lance Inicial		10,65					
Lote: 0001	Item: 0045	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		18,80				
	1		17,90				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		18,00				
	1		18,00				
Lote: 0001	Item: 0046	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO			Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	NACIONAL	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		61,50				
	1		61,50				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		18,00				
	1		18,00				
Lote: 0001	Item: 0047	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO			Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	NACIONAL	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		19,90				
	1		19,90				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		18,00				
	1		18,00				
Lote: 0001	Item: 0048	BUCHA PLÁSTICA 8mm			Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		0,05				
	1		0,05				
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou		
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial		0,07				
	1		0,07				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000532

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0049	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	R. FABRIL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,05			
		1	0,04			
		2	0,04			
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,04			
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PLASTIC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,065			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	R. FABRIL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,04			
Lote: 0001	Item: 0050	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,26			
		1	0,26			
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,65			
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,53			
Lote: 0001	Item: 0051	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	0,82			
		1	0,70			
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1,25			
		1	0,80			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1,07			
Lote: 0001	Item: 0052	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BETEL	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1,95			
		1	1,80			
		2	1,65			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FIOMAR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	2,90			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	FERRARI	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	1,89			
		1	1,70			
Lote: 0001	Item: 0053	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	14,80			
		1	14,70			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PANDOLFO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial	14,80			
Lote: 0001	Item: 0054	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000583

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Fornecedor: 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,50			
1	15,50			
Fornecedor: 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PANDOLFO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,80			
Lote: 0001 Item: 0055 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca/Modelo: Quantidade: 4.000,00				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor: 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,25			
1	4,10			
2	4,00			
3	3,90			
4	3,80			
Fornecedor: 51241		CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LT	PW	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,70			
1	4,20			
Fornecedor: 66529		ROLL & ROLL LTDA - ME	RCM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,40			
1	4,15			
2	4,05			
3	3,95			
4	3,87			
Lote: 0001 Item: 0056 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca/Modelo: Quantidade: 3.500,00				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor: 66529		ROLL & ROLL LTDA - ME	RCM	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,11			
1	0,98			
2	0,90			
Fornecedor: 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PREMIUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,18			
Fornecedor: 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,15			
1	1,00			
2	0,94			
Fornecedor: 64238		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	LAMESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,08			
1	0,96			
Lote: 0001 Item: 0058 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE Marca/Modelo: Quantidade: 2.000,00				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor: 66529		ROLL & ROLL LTDA - ME	RCM	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,76			
1	1,55			
2	1,47			
3	1,43			
4	1,38			
Fornecedor: 65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PREMIUM	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,85			
1	1,75			
Fornecedor: 2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AMPERE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,80			
1	1,59			
2	1,50			
3	1,45			
4	1,40			



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000534

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA															
Lote: 0001	Item:	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI				PW			Declinou					
			Rodada		Valor										
			Lance Inicial		1,80										
			1		1,63										
Lote: 0001	Item:	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME				LAMESA			Declinou					
			Rodada		Valor										
			Lance Inicial		1,84										
			1		1,63										
Lote: 0001	Item:	0059	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 1x5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				Marca/Modelo:		Quantidade:	2.000,00					
			EXCLUSIVO ME/EPP												
			Fornecedor		64238						DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		LAMESA		Vencedor
			Rodada		Valor										
Lance Inicial		2,77		1		2,77									
Lote: 0001	Item:	0060	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 1x6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				Marca/Modelo:		Quantidade:	2.000,00					
			EXCLUSIVO ME/EPP												
			Fornecedor		66529						ROLL & ROLL LTDA - ME		RCM		Vencedor
			Rodada		Valor										
Lance Inicial		2,67		1		2,45									
				2		2,35									
Fornecedor		65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PREMIUM			Declinou						
Rodada		Valor													
Lance Inicial		2,85		Fornecedor		2150		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		AMPERE		Declinou			
Rodada		Valor													
Lance Inicial		2,75		1		2,50		2		2,40					
Fornecedor		51241		CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI		PW			Declinou						
Rodada		Valor													
Lance Inicial		2,80		Fornecedor		64238		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		LAMESA		Declinou			
Rodada		Valor													
Lance Inicial		2,77		1		2,60									
Lote: 0001	Item:	0061	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 1x7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				Marca/Modelo:		Quantidade:	2.000,00					
			EXCLUSIVO ME/EPP												
			Fornecedor		64238						DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		LAMESA		Vencedor
			Rodada		Valor										
Lance Inicial		4,73		1		4,73									
Lote: 0001	Item:	0062	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 1x8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE				Marca/Modelo:		Quantidade:	2.000,00					
			EXCLUSIVO ME/EPP												
			Fornecedor		64238						DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		LAMESA		Vencedor
			Rodada		Valor										
Lance Inicial		4,78		1		4,78									
Lote: 0001	Item:	0063	CABO FLEXIVEL 16mm				Marca/Modelo:		Quantidade:	2.000,00					
			EXCLUSIVO ME/EPP												
			Fornecedor		66529						ROLL & ROLL LTDA - ME		RCM		Vencedor
			Rodada		Valor										
Lance Inicial		7,50		1		7,20		2		6,80					
				3		6,60		4		6,48					
				5		6,40		6		6,35					
Fornecedor		65		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PREMIUM			Declinou						
Rodada		Valor													
Lance Inicial		7,90		1		7,40		2		7,00					
				3		6,65		4		6,50					
				5		6,46									

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000585

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
6 6,38					
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	LT	PW	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,80			
1		7,30			
2		6,90			
Lote: 0001	Item: 0064	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		JP	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
1		14,80			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PANDOLFO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,85			
Lote: 0001	Item: 0065	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		LAMESA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,58			
1		2,58			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		ATLAS	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,85			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		CONDOR	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,90			
Lote: 0001	Item: 0066	CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE		Marca/Modelo:	Quantidade: 5.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PREMIUM	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,40			
1		2,30			
2		2,10			
3		2,05			
4		1,95			
5		1,90			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	LT	CORFIO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,40			
1		2,35			
2		2,20			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		RCM	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,37			
1		2,25			
2		2,08			
3		2,00			
4		1,93			
Lote: 0001	Item: 0067	CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE		Marca/Modelo:	Quantidade: 2.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		RCM	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,75			
1		3,50			
2		3,30			
3		3,10			
4		3,00			
5		2,95			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,96			
1		3,60			
2		3,35			
3		3,15			
4		3,08			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000586

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
5 2,97				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	CORFIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
1		3,40		
2		3,20		
Lote: 0001	Item: 0068	CADEADO Nº: 20	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,85		
1		9,85		
Lote: 0001	Item: 0069	CADEADO Nº: 25	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,80		
1		12,80		
Lote: 0001	Item: 0070	CADEADO Nº: 35	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,50		
1		17,50		
Lote: 0001	Item: 0071	CADEADO Nº: 45	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,80		
1		21,80		
Lote: 0001	Item: 0072	CADEADO Nº: 50	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,50		
1		29,50		
Lote: 0001	Item: 0073	CAIXA CN PADRÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	GLUNA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,23		
1		96,00		
2		93,00		
3		89,50		
4		87,50		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SAO JOAO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		115,00		
1		98,00		
2		95,00		
3		90,00		
4		88,00		
Lote: 0001	Item: 0074	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FIBRAOESTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.500,00		
1		5.500,00		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FORTLEV	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.550,00		
Lote: 0001	Item: 0075	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS, EXCLUSIVO ME/EPP				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000537

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0075	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FIBRAOESTE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6.450,00		
		1		6.450,00		
		Lance Inicial		6.450,00		
Lote: 0001	Item: 0076	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FORTLEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6.850,00		
		1		6.850,00		
		Lance Inicial		6.850,00		
Lote: 0001	Item: 0076	EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FORTLEV	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		301,32		
		1		290,00		
		2		280,00		
		3		265,00		
Lote: 0001	Item: 0076	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	BAKOF	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		340,00		
		1		295,00		
		2		285,00		
		3		270,00		
Lote: 0001	Item: 0076	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FIBRAOESTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		340,00		
		1		300,00		
		Lance Inicial		300,00		
Lote: 0001	Item: 0077	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FORTLEV	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		205,00		
		1		168,00		
		2		160,00		
		3		150,00		
		4		147,00		
		5		143,00		
Lote: 0001	Item: 0077	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FIBRAOESTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		205,00		
		1		170,00		
		Lance Inicial		170,00		
Lote: 0001	Item: 0077	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FORTLEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		175,79		
		1		165,00		
		2		155,00		
		3		149,00		
		4		145,00		
Lote: 0001	Item: 0078	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		24,00		
		1		21,00		
		2		20,00		
		3		19,50		
		4		19,00		
Lote: 0001	Item: 0078	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ASTRA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		24,00		
		1		24,00		
		Lance Inicial		24,00		
Lote: 0001	Item: 0078	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	ALUMASA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		21,47		
		1		20,50		
		2		19,90		
		3		19,20		
Lote: 0001	Item: 0079	Fornecedor				
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial				
		1				
		Lance Inicial				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000538

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001	Item: 0080	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL			200,00	
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		ARCOIR		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,99					
1	0,90					
2	0,80					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SAO JOAO		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,98					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		ASTRA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,98					
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALCAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT		STEEL		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,00					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		ARCOIR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,95					
1	0,85					
Lote: 0001	Item: 0081	CAIXA DE MASSA PRETA 20L			12,00	
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		ARCOIR		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,49					
1	1,40					
2	1,32					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SAO JOAO		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,53					
1	1,45					
2	1,37					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		ASTRA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,50					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		ARCOIR		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1,54					
Lote: 0001	Item: 0082	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40			20,00	
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		FACHINELLO		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	49,00					
1	45,00					
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALCAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT		BRUM		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	49,00					
1	48,00					
Lote: 0001	Item: 0083	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100x100x50 cm			80,00	
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		KRONA		Vencedor
Rodada	Valor					
Lance Inicial	5,48					
1	5,48					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		ASTRA		Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	13,90					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		KRONA		Declinou
Rodada	Valor					



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lance Inicial		7,23			
Lote: 0001	Item: 0064	CAL HIDRATADA SACA COM 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PINOAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,50			
1		9,45			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SAO TOME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			
Lote: 0001	Item: 0065	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	QUARTZOLIT		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		255,00			
1		255,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CALTEK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		270,00			
Lote: 0001	Item: 0066	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PINOAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,35			
1		8,85			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SAO TOME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,90			
Lote: 0001	Item: 0087	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	INDUSTRIAL CALHA BEIRAL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,90			
1		44,90			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
Lote: 0001	Item: 0088	CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,60			
1		3,60			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FAME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,75			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	ILUMI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,75			
Lote: 0001	Item: 0089	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	ENERBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,59			
1		4,40			
2		4,20			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,40			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	ILUMI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,35			
1		4,50			
2		4,35			
Lote: 0001	Item: 0090	CANO DE DESCARGA	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000500

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
1		6,20			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,40			
Lote: 0001	Item: 0091	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		148,00			
1		148,00			
Lote: 0001	Item: 0092	CAPA SOLDAVEL 25MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,45			
1		0,45			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,45			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,70			
Lote: 0001	Item: 0093	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MAESTRO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		140,00			
1		140,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ALZA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		142,00			
Lote: 0001	Item: 0094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	GOMES		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,93			
1		41,93			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,00			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,00			
Lote: 0001	Item: 0095	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,80			
1		21,00			
2		19,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TIGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,00			
1		22,00			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000591

Equipamento

Página:19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA							
Lote: 0001	Item: 0096	CHAPA GALVANIZADA P/2CX CN OU 3 CX AN		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	GOMES		Declinou
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		22,14				
	1		20,00				
Lote: 0001	Item: 0097	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SAO JOSE		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,50				
	1		14,50				
Lote: 0001	Item: 0098	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	GERDAU/FQ		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00				
	1		110,00				
Lote: 0001	Item: 0099	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	GERDAU/FQ		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		106,70				
	1		106,70				
Lote: 0001	Item: 0100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	GERDAU/FF		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		85,00				
	1		85,00				
Lote: 0001	Item: 0101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	WORKER		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,00				
	1		20,00				
Lote: 0001	Item: 0102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMAÑOS DISTINTOS		Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	WORKER		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,00				
	1		35,00				
Lote: 0001	Item: 0103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA		Vencedor
		Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,09				
	1		7,09				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000592

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MECTRONIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,35		
Lote: 0001	Item: 0104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,54		
	1		5,30		
	2		4,90		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FAME	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,40		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MECTRONIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,40		
	1		5,50		
	2		5,00		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,70		
Lote: 0001	Item: 0105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,12		
	1		3,70		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MECTRONIC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,25		
	1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE, 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,50		
	1		7,50		
	2		6,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BRASFORT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,95		
	1		7,00		
Lote: 0001	Item: 0107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,00		
	1		44,00		
Lote: 0001	Item: 0108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		34,00		
	1		34,00		
Lote: 0001	Item: 0109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ANCORA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,30		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000593

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA							
Lote	Item	Descrição		Marca/Modelo	Quantidade		
0001	0110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA			50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT		ZAGONEL	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		30,00			
		1		28,90			
		2		28,40			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SINTEX	Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		31,00			
1		29,00					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		32,00					
1		29,50					
2		28,50					
0001	0111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA			50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT		ZAGONEL	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		30,00			
		1		27,90			
		2		27,40			
		3		27,10			
		4		26,90			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SINTEX	Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		41,00					
1		28,00					
2		27,50					
3		27,20					
4		27,00					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ENERBRAS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		41,50					
0001	0112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA			50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		ALIANÇA	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,00			
		1		16,80			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ALIANÇA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		17,00					
0001	0113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO			50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SOPRANO	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,50			
		1		17,00			
2		16,80					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SOPRANO	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		17,20					
1		16,90					
0001	0114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM			50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		STAN	Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		14,90			
		1		14,50			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	STAM	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		15,00					
1		14,80					



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000504

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0115	CIMENTO SACA COM 50 kg	Marca/Modelo:	Quantidade: 2.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	VOTORANICPII TODAS OBRAS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,95		
1		27,75		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SUPREMO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,80		
Lote: 0001	Item: 0116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,96		
1		9,90		
2		9,70		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
Fornecedor	64236	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,96		
1		10,00		
2		9,75		
Lote: 0001	Item: 0117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	CIMENTEL7X14	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,95		
1		68,90		
2		68,80		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,00		
1		68,85		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	SINOBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,00		
Lote: 0001	Item: 0118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	G-20	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,95		
1		2,80		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IEE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,90		
Lote: 0001	Item: 0119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	G-20	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,89		
1		3,89		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IEE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,75		
Lote: 0001	Item: 0120	CONECTOR DE COBRE 95mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALCAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	INTELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,00		
1		14,70		
2		14,30		
3		13,90		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000595

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				IEE	Declinou		
Lote: 0001	Item: 0121	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		INTELLI	Declinou		
		Fornecedor	65				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	15,00				
		1	14,50				
		2	14,00				
EXCLUSIVO ME/EPP		ROLL & ROLL LTDA - ME		INTELLI	Declinou		
Fornecedor	66529						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	15,36						
1	14,75						
2	14,40						
Lote: 0001	Item: 0122	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				TRAMONTINA	Vencedor
		Fornecedor	66529				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,05				
		1	0,98				
2	0,90						
EXCLUSIVO ME/EPP		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		KRONA	Declinou		
Fornecedor	65						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	1,05						
EXCLUSIVO ME/EPP		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME				MAXIDUTO	Declinou
Fornecedor	64238						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	1,08						
1	1,00						
2	0,96						
Lote: 0001	Item: 0123	CONECTOR TERMINAL 35MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				INTELLI	Vencedor
		Fornecedor	66529				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	1,65				
		1	1,65				
EXCLUSIVO ME/EPP		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		IEE	Declinou		
Fornecedor	65						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	2,50						
EXCLUSIVO ME/EPP		DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME				INTELLI	Declinou
Fornecedor	64238						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	1,89						
Lote: 0001	Item: 0124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00		
		NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	64238				
		Rodada	Valor				
		Lance Inicial	7,63				
		1	7,63				
EXCLUSIVO ME/EPP		FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		FAME	Declinou		
Fornecedor	65						
Rodada	Valor						
Lance Inicial	14,75						
EXCLUSIVO ME/EPP		ROLL & ROLL LTDA - ME				WEG	Declinou
Fornecedor	66529						
Rodada	Valor						

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

003598

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lance Inicial		11,07			
Lote: 0001	Item: 0125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		BELIZE	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	199,00				
1	199,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SANTA CLARA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	204,00				
Lote: 0001	Item: 0126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		XADREZ	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	16,80				
1	16,80				
Lote: 0001	Item: 0127	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		MULTILIT	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,95				
1	7,95				
Lote: 0001	Item: 0128	CUMEEIRA 110 x 6 mm		Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		MULTILIT	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,30				
1	24,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MULTILIT	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,00				
Lote: 0001	Item: 0129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		BRP	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,80				
1	2,20				
2	1,90				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,23				
1	2,00				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,56				
1	2,15				
Lote: 0001	Item: 0130	CURVA ELÉTRICA 90 1		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LS	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,40				
1	1,30				
2	1,20				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,50				
1	1,35				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		MAXIDUTO	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,36				
1	1,25				
Lote: 0001	Item: 0131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LS	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,82				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000507

Equipamento

Página 25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

	1	2,40				
	2	2,25				
	3	2,15				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,50				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MAXIDUTO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,43				
	1	2,30				
	2	2,20				
Lote: 0001	Item: 0132	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ALCAR			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,90				
	1	6,90				
Lote: 0001	Item: 0133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 X20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,00				
	1	13,00				
Lote: 0001	Item: 0134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IRWIN			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
	1	15,00				
Lote: 0001	Item: 0135	DISJUNTOR 1 X 30	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,29				
	1	7,29				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,50				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	SOPRANO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,00				
Lote: 0001	Item: 0136	DISJUNTOR 1 X 50 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	SOPRANO			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,00				
	1	14,30				
	2	13,90				
	3	13,70				
	4	13,60				
	5	13,40				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				
	1	14,50				
	2	14,00				
	3	13,80				
	4	13,65				
	5	13,50				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		15,80				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000598

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0137	DISJUNTOR 2x100 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
1	14,90			
2	14,20			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,25			
1	47,25			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,20			
Lote: 0001	Item: 0138	DISJUNTOR 2x40 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,34			
1	37,80			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,00			
1	38,00			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,00			
Lote: 0001	Item: 0139	DISJUNTOR 2x70 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,25			
1	47,25			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,90			
Lote: 0001	Item: 0140	DISJUNTOR 3x100	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	63,18			
1	63,18			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	89,00			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	80,00			
Lote: 0001	Item: 0141	DISJUNTOR 3x25 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,67			
1	43,67			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000509

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,99			

Lote: 0001	Item: 0142	DISJUNTOR 3x50 A	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,17				
1	56,50				
2	53,00				
3	51,50				
4	50,50				
5	49,50				
6	48,50				
7	47,50				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,50			
1	58,00			
2	55,00			
3	52,00			
4	51,00			
5	49,80			
6	49,00			
7	48,00			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,50			

Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60,00			
1	57,00			
2	54,00			
3	51,90			

Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	63,18			
1	57,80			

Lote: 0001	Item: 0143	DISJUNTOR 3x70	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	71,88				
1	69,00				
2	67,00				
3	65,50				
4	64,00				

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,50			
1	71,00			
2	68,00			
3	66,50			
4	64,80			

Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			

Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
1	70,00			

Lote: 0001	Item: 0144	DISJUNTOR DIN 1X16	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
EXCLUSIVO ME/EPP					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000600

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0145	DISJUNTOR DIN 1X50		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	ENERBRAS	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,78			
		1	6,30			
		2	5,90			
		3	5,70			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,48					
1	6,00					
2	5,75					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	7,27					
1	6,40					
Lote: 0001	Item: 0146	DISJUNTOR DIN 2X20		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	ENERBRAS	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,78			
		1	6,60			
		2	6,40			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	10,50			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	10,50					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	8,97					
1	6,70					
2	6,50					
Lote: 0001	Item: 0146	DISJUNTOR DIN 2X20		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	21,18			
		1	19,50			
		2	18,70			
		3	17,70			
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	ENERBRAS	Declinou
		Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,00					
1	19,90					
2	18,90					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	20,25					
1	19,00					
2	18,00					
Lote: 0001	Item: 0147	DISJUNTOR DIN 2X50		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	ENERBRAS	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	22,00			
		1	21,40			
		2	19,90			
		3	19,70			
		4	19,40			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	26,33					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO	Declinou		
Rodada	Valor					
Lance Inicial	24,87					
1	21,50					



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000601

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

2	21,00
3	19,80
4	19,50

Lote: 0001	Item: 0148	DISJUNTOR DIN 3X32	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	28,79				
1	27,50				
2	26,00				
3	25,50				
4	25,00				
5	24,50				
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	28,70				
Fornecedor:	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	28,00				
1	27,40				
2	25,90				
3	25,40				
4	24,90				
Fornecedor:	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	28,89				
1	27,90				
2	27,00				
3	25,70				

Lote: 0001	Item: 0149	DISJUNTOR DIN 3X50	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	33,86				
1	28,50				
2	27,50				
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	44,00				
Fornecedor:	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	33,00				
1	28,00				

Lote: 0001	Item: 0150	DISJUNTOR DIN 3X80	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	90,82				
1	88,00				
2	85,00				
3	82,00				
4	79,00				
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	99,00				
1	89,00				
2	87,00				
3	83,00				
4	80,00				
Fornecedor:	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS		Declinou
Rodada:	Valor				
Lance Inicial	99,00				

Lote: 0001	Item: 0151	DISJUNTOR FCM 3x200	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	SOPRANO		Vencedor
Rodada:	Valor				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000602

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	252,41				
1	245,00				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	277,00				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	275,00				
1	250,00				
Fornecedor 51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	SOPRANO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	270,00				
Lote: 0001 Item: 0152	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
	EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	28,00				
1	28,00				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	NACIONAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,80				
Lote: 0001 Item: 0153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00	
	EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,00				
1	29,00				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	NACIONAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,90				
Lote: 0001 Item: 0154	DOBRADICA DE FERRO 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade:	180,00	
	EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CINFER			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,50				
1	2,43				
Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,45				
Lote: 0001 Item: 0155	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIAMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
	EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LS			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,37				
1	3,90				
2	3,75				
3	3,70				
Fornecedor 51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ELECON			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
Fornecedor 64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MAXIDUTO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,19				
1	3,80				
2	3,72				
Lote: 0001 Item: 0156	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIAMETRO COM 3 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00	
	EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LS			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,74				
1	4,60				
Fornecedor 51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ELECON			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,00				
Fornecedor 64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MAXIDUTO			Declinou
Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000603

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial		5,21			
1		4,70			
Lote: 0001	Item: 0157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LS	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,44			
1		6,90			
2		6,40			
3		6,20			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MG	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,45			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		MAXIDUTO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,02			
1		6,50			
2		6,25			
Lote: 0001	Item: 0158	ELETRODUTO PVC 1 1/4" COM 3 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LS	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,49			
1		10,49			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,95			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MG	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,50			
Lote: 0001	Item: 0159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LS	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,72			
1		13,72			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MG	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,50			
Lote: 0001	Item: 0160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40cm		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		KRONA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,09			
1		2,09			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MG	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		KRONA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,14			
Lote: 0001	Item: 0161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV42F		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		JRC	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,06			
1		20,00			
2		19,50			
3		19,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		TASCHIBRA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,50			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000604

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lote: 0001	Item: 0162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		G-20	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,10			
1		20,50			
2		19,75			
3		19,40			
Lote: 0001	Item: 0163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		JRC	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,06			
1		19,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		TASCHIBRA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		41,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		G-20	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,10			
1		19,40			
Lote: 0001	Item: 0164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		38,78			
1		36,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		STAN	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,00			
Lote: 0001	Item: 0165	FECHADURA METÁLICA INTERNA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		SOPRANO	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,90			
1		28,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		STAN	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,00			
Lote: 0001	Item: 0166	FIO CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		RCM	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,36			
1		16,35			
2		14,90			
3		14,55			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		15,50			
2		14,70			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT		CORFIO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
1		16,00			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		LAMESA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,43			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000605

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

	1	15,00			
	2	14,60			
Lote: 0001	Item: 0167	FITA CREPE 19 mm x50 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,00			
2		2,85			
3		2,70			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	POLIFITA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,06			
1		2,90			
2		2,75			
Lote: 0001	Item: 0168	FITA CREPE 25X50M	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	POLIFITA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		4,90			
2		4,30			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,00			
1		5,00			
2		4,40			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,04			
1		4,50			
Lote: 0001	Item: 0169	FITA CREPE 50 mm x50 m	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,80			
1		9,40			
2		9,25			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	POLIFITA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,50			
1		9,30			
Lote: 0001	Item: 0170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	VONDER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,07			
1		24,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,50			
1		25,00			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	3M		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		30,00			
1		24,90			
Lote: 0001	Item: 0171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DECORLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,99			
1		9,99			

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000806

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO		Marca/Modelo:	Quantidade:	115,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		16,80			
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ENERBRAS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,00		
Lote: 0001	Item: 0173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FIRLON	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,50			
	1		1,40			
	2		1,25			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,95		
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TECNOTAPE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,44		
		1		1,28		
Lote: 0001	Item: 0174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA ROLO COM 200 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	PLASTICOR	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,42			
	1		8,80			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,90		
		1		9,00		
Lote: 0001	Item: 0175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PERIN	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,90			
	1		14,90			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PERIN	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		17,80		
Lote: 0001	Item: 0176	GARFO PARA ROLO DE LÂ 23 cm		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,40			
	1		6,40			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,50		
Lote: 0001	Item: 0177	GRAMPO PARA HASTE TERRA		Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BETEL	Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,77			

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000607

Emprego:

Página:35

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
	1		4,50		
	2		4,35		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IEE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,80		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	IINTELLI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,00		
	1		4,60		
	2		4,45		
Lote: 0001	Item: 0178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,83		
	1		4,30		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CIPLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,95		
	1		4,80		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	BETEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,86		
Lote: 0001	Item: 0179	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IEE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,85		
	1		8,85		
Lote: 0001	Item: 0180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	QUARTZOLIT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,90		
	1		21,90		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	VEDACIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,75		
Lote: 0001	Item: 0181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		129,00		
	1		129,00		
Lote: 0001	Item: 0182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	QUARTZOLIT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		89,00		
	1		89,00		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	VEDACIT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		99,50		
Lote: 0001	Item: 0183	INTERRUPTOR 1 TECLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
		EXCLUSIVO ME/EPP			
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,12		
	1		3,70		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FAME	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
	1		3,95		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
	Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000608

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	4,59			
1	4,00			
Lote: 0001	Item: 0184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MEC TRONIC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,00			
1	8,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FAME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			
Lote: 0001	Item: 0185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	GERMER	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,06			
1	3,90			
2	3,70			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	GERMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,00			
2	3,80			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	GERMER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,35			
Lote: 0001	Item: 0186	JOELHO DE PVC 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,80			
1	0,80			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,99			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,21			
Lote: 0001	Item: 0187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,22			
1	0,22			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,55			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,35			
Lote: 0001	Item: 0188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,89			
1	0,89			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,79			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,17			
Lote: 0001	Item: 0189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
EXCLUSIVO ME/EPP				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000609

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lote: 0001	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,26		
	1		0,26		
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,89		
	1		0,89		
Lote: 0001	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,37		
	1		0,37		
Lote: 0001	Item: 0190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Lote: 0001	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,15		
	1		2,15		
Lote: 0001	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,05		
	1		3,05		
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,95		
	1		2,95		
Lote: 0001	Item: 0191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Lote: 0001	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,97		
	1		0,86		
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,79		
	1		2,79		
Lote: 0001	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,33		
	1		0,90		
Lote: 0001	Item: 0192	JOELHO DE PVC 25 mm X 1/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Lote: 0001	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,97		
	1		0,97		
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,45		
	1		3,45		
Lote: 0001	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,33		
	1		1,33		
Lote: 0001	Item: 0193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Lote: 0001	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,09		
	1		1,09		
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,40		
	1		2,40		
Lote: 0001	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,76		
	1		1,76		
Lote: 0001	Item: 0194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Lote: 0001	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,67		
	1		1,67		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000610

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lote: 0001	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,90		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,22		
Lote: 0001	Item: 0195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo	Quantidade: 80,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,11		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,79		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,58		
Lote: 0001	Item: 0196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo	Quantidade: 250,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,71		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,90		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,06		
Lote: 0001	Item: 0197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo	Quantidade: 300,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,51		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,40		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,78		
Lote: 0001	Item: 0198	JOELHO ROSCADO 7/8"		Marca/Modelo	Quantidade: 450,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,03		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,90		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,15		
Lote: 0001	Item: 0199	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X1/2MM		Marca/Modelo	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,42		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,90		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,55		

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000611

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade		
0001	0200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 27L		25,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ADEPOLY	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		359,00		
		1		359,00		
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WEG	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		369,00		
		1				
0001	0201	LAMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA		200,00		
		COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 rpm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	STARRET	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,78		
		1		4,50		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	LINUX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,90		
		1		4,70		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	IRVMN	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,70				
1						
0001	0202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS		250,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,77		
		1		10,50		
		2		10,40		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FLC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
1		10,70				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	INTRAL	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,45				
1		10,65				
2		10,45				
0001	0203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS		400,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		20,79		
		1		19,80		
		2		19,30		
		3		18,70		
		4		18,30		
		5		17,50		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TASCHIBRA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FLC	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,00				
1		19,50				
2		19,00				
3		18,50				
4		18,00				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	INTRAL	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		21,00				
1		19,90				
2		19,40				
3		18,90				
0001	0204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS		300,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP				

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000612

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA								
Lote: 0001	Item: 0205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS		Marca/Modelo	Quantidade: 300,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		40,45				
		1		40,45				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FLC	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		59,00				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	OUIROLUX	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		50,00				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		59,00				
Lote: 0001	Item: 0206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W60 CM SEM POLARIDADE		Marca/Modelo	Quantidade: 250,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		72,87				
		1		72,87				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	FLC	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		89,00				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	KIAN	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		88,00				
		Lote: 0001	Item: 0207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W120 CM SEM POLARIDADE		Marca/Modelo	Quantidade: 250,00	
				EXCLUSIVO ME/EPP				
				Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor
Rodada				Valor				
Lance Inicial				13,58				
1				13,00				
2				12,50				
3				12,30				
4				12,00				
Fornecedor	51241			CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	KIAN	Declinou		
Rodada				Valor				
Lance Inicial				14,78				
1				13,40				
2				12,90				
3				12,40				
4		12,20						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	INTRAL	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		15,89						
Lote: 0001	Item: 0208	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W120 CM SEM POLARIDADE		Marca/Modelo	Quantidade: 250,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	INTRAL	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		18,46				
		1		17,50				
		2		16,90				
		3		16,40				
		4		16,00				
		5		15,80				
		6		15,60				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	KIAN	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		18,00				
		1		17,40				
2		16,80						
3		16,30						
4		15,90						
5		15,70						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KIAN	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		18,85						
1		17,90						

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Fregão 94/2018

000613

Eq. 14/10/18

Página: 41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

2		17,00			
3		16,50			
Lote: 0001	Item: 0208	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	ALUMBRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,33			
1		18,50			
2		17,50			
3		16,80			
4		16,40			
5		16,10			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	OUROLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		18,40			
2		17,30			
3		16,70			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KIAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,77			
1		18,00			
2		17,00			
3		16,50			
4		16,25			
Lote: 0001	Item: 0209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	GE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,36			
1		5,80			
2		5,50			
3		5,05			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	OUROLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,00			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	OZLI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,89			
1		5,70			
2		5,10			
Lote: 0001	Item: 0210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	GE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,95			
1		10,50			
2		10,00			
3		9,80			
4		9,50			
5		9,25			
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	OUROLUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,00			
1		10,75			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,77			
1		10,40			
2		9,90			
3		9,70			
4		9,35			
Lote: 0001	Item: 0211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.125,00
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	OUROLUX		Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000614

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	59,00
1	56,00
2	55,00
3	54,00
4	53,00
5	52,00
6	51,00
7	50,00
8	49,50
9	49,30
10	49,00

Fornecedor: 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME EMPALUX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	56,65
1	55,50
2	54,50
3	53,50
4	52,50
5	51,50
6	50,50
7	49,90
8	49,40
9	49,10

Fornecedor: 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME GE Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	86,55

Lote: 0001 Item: 0212 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27 85 W Marca/Modelo: Quantidade: 375,00

COTA RESERVADA ME/EPP

Fornecedor: 51241 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT OUROLUX Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	55,00
1	49,00

Fornecedor: 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME EMPALUX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	56,65
1	49,10

Fornecedor: 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME GE Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	86,55

Lote: 0001 Item: 0213 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME FLC Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	17,50
1	17,00

Fornecedor: 51241 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT OUROLUX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,00
1	17,40

Fornecedor: 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME ALUMBRA Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	22,33

Lote: 0001 Item: 0214 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME EMPALUX Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,07
1	7,90
2	7,00

Fornecedor: 51241 CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT OUROLUX Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	10,00

Fornecedor: 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME FLC Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	9,91
1	7,95
2	7,70

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000615

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20WX 127V		100,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		10,81				
1		9,25				
2		8,90				
3		8,60				
4		8,10				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	OUROLUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,30				
1		9,40				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,44				
1		9,00				
2		8,70				
3		8,20				
0001	0216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30WX 127V		400,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		14,58				
1		14,58				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	OUROLUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,00				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		22,33				
0001	0217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46WX 127V		200,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,60				
1		25,00				
2		24,00				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	OUROLUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		28,00				
1		25,40				
2		24,90				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		38,41				
0001	0218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59WX 127V		400,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	GE			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		47,88				
1		33,00				
2		32,50				
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	OUROLUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,00				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		37,75				
1		32,90				
0001	0219	LÂMPADA MISTA 160 WVIDA ÚTIL DE 10.000. 3.100 LUMENS		200,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,35				
1		13,00				

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000616

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA								
Lote: 0001	Item: 0220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	FLC	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		21,91				
		1		20,00				
		2		18,90				
		3		17,90				
		4		17,40				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	OUROLUX	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		21,00				
		1		19,90				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Declinou		
		Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,21						
1		19,00						
2		18,00						
3		17,50						
Lote: 0001	Item: 0221	LÂMPADA PAR 20 LED 4 3W 127V BRANCA E27		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		22,92				
		1		22,92				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TASCHIBRA	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		33,80				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	EMPALUX	Declinou		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		33,00				
		Lote: 0001	Item: 0222	LIMA CHATA		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
				EXCLUSIVO ME/EPP				
				Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KF	Vencedor
Rodada				Valor				
Lance Inicial				16,00				
1		16,00						
Lote: 0001	Item: 0223	LIMA TRIANGULO		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KF	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		18,00				
1		18,00						
Lote: 0001	Item: 0224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FIM DE OBRA	Vencedor		
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial		53,00				
1		53,00						
Lote: 0001	Item: 0225	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00			
		EXCLUSIVO ME/EPP						
		Fornecedor						
		Rodada		Valor				
		Lance Inicial						

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000617

Equipamento

Página:45

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DOURADO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,90		
	1		7,90		
Lote: 0001	Item:	0226	LIXA MASSA 100 10/100	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	1		0,74		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
Lote: 0001	Item:	0227	LIXA MASSA 120 10/120	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	1		0,74		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
Lote: 0001	Item:	0228	LIXA MASSA G150	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
	1		0,74		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,75		
Lote: 0001	Item:	0229	LIXA MASSA G80	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	TATU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,20		
	1		1,18		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	3M	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,20		
Lote: 0001	Item:	0230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	LONAX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,75		
	1		8,75		
Lote: 0001	Item:	0231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	BLAN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		80,00		
	1		80,00		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TASCHIBRA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		145,00		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	GLIGHT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		107,81		
Lote: 0001	Item:	0232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
			EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	PLASLUMI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,00		
	1		13,40		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000618

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL/PA						
Lote: 0001	Item: 0232	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		18,77		
		1		13,50		
Lote: 0001	Item: 0233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LLUM	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		16,76		
		2		13,25		
Lote: 0001	Item: 0234	LUVAS DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TASCHIBRA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		40,45		
		1		40,45		
Lote: 0001	Item: 0235	LUVAS DE PVC 20 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	TASCHIBRA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		84,00		
		1		85,00		
Lote: 0001	Item: 0236	LUVAS DE PVC 20 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	ITAMONTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		85,00		
		1		0,26		
Lote: 0001	Item: 0237	LUVAS DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,65		
		1		0,26		
Lote: 0001	Item: 0238	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,33		
		1		0,55		
Lote: 0001	Item: 0239	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,55		
		1		0,55		
Lote: 0001	Item: 0240	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,30		
		1		0,83		
Lote: 0001	Item: 0241	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,83		
		1		0,30		
Lote: 0001	Item: 0242	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,95		
		1		0,30		
Lote: 0001	Item: 0243	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,95		
		1		0,41		
Lote: 0001	Item: 0244	LUVAS DE PVC 25 mm PARA 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,91		
		1		0,87		

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000619

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0238	LUIVA DE PVC 32mm DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,65		
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,97		
		1		0,90		
		2		0,86		
Lote: 0001	Item: 0239	LUIVA DE PVC DE CORRER 85mm DIÂMETRO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		37,00		
		1		37,00		
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		38,00		
		1		37,00		
Lote: 0001	Item: 0240	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
		1		7,50		
		2		7,00		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRES J. COUROS	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,97				
1		7,10				
Lote: 0001	Item: 0241	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WORKER	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		21,00		
		1		16,50		
		2		14,80		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		19,00		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRES J. COUROS	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		16,88				
1		15,00				
Lote: 0001	Item: 0242	LUIVA ELÉTRICA 1 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LS	Vencedor
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,01				

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

0100000
f

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0243	LUVA ELETRICA 2 1/2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,60		
		1		1,60		
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAI	ELECON	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,00		
		1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0244	LUVA ELETRODUTO 1"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,61		
		1		0,61		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,75		
		1		0,75		
Lote: 0001	Item: 0245	LUVA ELETRODUTO 2"		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LS	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,20		
		1		1,10		
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,25		
		1		1,25		
Lote: 0001	Item: 0246	LUVA LR 25 mm x 3/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,70		
		1		0,70		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,55		
		1		1,55		
Lote: 0001	Item: 0247	LUVA ROSCADA 3/4"		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,90		
		1		0,90		

N

A

W

K R



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000621

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA						
Lote: 0001	Item: 0248	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,95		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,90		
Lote: 0001	Item: 0248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA		Marca/Modelo		Quantidade: 350,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	CIMFLEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,83		
		1		0,83		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,25		
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	FORTLEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,90		
Lote: 0001	Item: 0249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA		Marca/Modelo		Quantidade: 200,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	FORTLEV	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,40		
		1		1,40		
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	FORTLEV	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,90		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,89		
Lote: 0001	Item: 0250	MANGUEIRA DE PRESSAO 1/2"		Marca/Modelo		Quantidade: 500,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	MANTAC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,45		
		1		2,45		
Lote: 0001	Item: 0251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA		Marca/Modelo		Quantidade: 500,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	MUNDILUX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,89		
		1		6,89		
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	MUNDILUX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,97		
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	AVANT	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,80		
Lote: 0001	Item: 0252	MASSA ACRILICA BRANCA, COM 25KG		Marca/Modelo		Quantidade: 15,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BLASCOR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		59,00		
		1		59,00		
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		64,00		
Lote: 0001	Item: 0254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR		Marca/Modelo		Quantidade: 30,00
		EXCLUSIVO ME/EPP				
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KALIPSO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,00		
		1		4,80		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP	Declinou
		Rodada		Valor		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000622

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lance Inicial		4,90		
Lote: 0001	Item: 0255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WURTH	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,50		
1		8,80		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GT LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
Lote: 0001	Item: 0256	PAPELEIRA COM TAMPÁ	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,90		
1		15,90		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PEVILON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
Lote: 0001	Item: 0257	PARAFUSO 4,8X50MM CABEÇA DE PANELA	Marca/Modelo:	Quantidade: 800,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,17		
1		0,17		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CISER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,25		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,23		
Lote: 0001	Item: 0258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10mm²	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CISER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,20		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	AGUIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,25		
Lote: 0001	Item: 0259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MILANO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		5,00		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CISER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,15		
Lote: 0001	Item: 0260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x35mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,07		
1		0,07		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CISER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,10		
Lote: 0001	Item: 0261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	VONDER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,06		
1		0,06		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000623
F

Brasão

Página 51

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 0,10	CISER		
Lote: 0001 Item: 0262 PARAFUSO PHILLIPS 5,0x60mm				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 0,09	CISER	500,00	Vencedor
1	0,09			
Lote: 0001 Item: 0263 PARAFUSO PHILLIPS 7,0x60mm				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 0,10	CISER	500,00	Vencedor
1	0,10			
Lote: 0001 Item: 0264 PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4X35mm				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 0,35	CISER	800,00	Vencedor
1	0,35			
Lote: 0001 Item: 0265 PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 11,50	KRONA	2,00	Vencedor
1	11,50			
Lote: 0001 Item: 0266 PINCEL 2 1/2"				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150 Rodada Lance Inicial	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Valor 6,45	CONDOR	40,00	Vencedor
1	6,45			
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 7,50	ATLAS		Declinou
1	7,50			
Lote: 0001 Item: 0267 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 3,50	ATLAS	50,00	Vencedor
1	3,50			
Lote: 0001 Item: 0268 PINCEL PARA PINTURA 1"				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150 Rodada Lance Inicial	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Valor 3,90	CONDOR	50,00	Vencedor
1	3,90			
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 4,00	ATLAS		Declinou
1	4,00			
Lote: 0001 Item: 0269 PINCEL PARA PINTURA 2"				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150 Rodada Lance Inicial	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Valor 5,50	CONDOR	50,00	Vencedor
1	5,50			
Fornecedor 65 Rodada Lance Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME Valor 6,00	ATLAS		Declinou
1	6,00			
Lote: 0001 Item: 0270 PINCEL PARA PINTURA 3"				
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor 2150 Rodada Lance Inicial	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Valor 5,00		50,00	
1	5,00			

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000624

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA									
Lote: 0001	Item: 0270	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Vencedor			
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		11,85					
		1		11,85					
Lote: 0001	Item: 0270	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Declinou			
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		12,00					
		1		12,00					
Lote: 0001	Item: 0271	PINCEL PARA PINTURA 4"			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00		
		EXCLUSIVO ME/EPP							
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Vencedor			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0271	Lance Inicial		13,90					
		1		13,90					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0271	Lance Inicial		15,00					
		1		15,00					
		Lote: 0001	Item: 0272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE,			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
				TRINCO, (SENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65			FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	LEF	Vencedor			
Rodada				Valor					
Lote: 0001	Item: 0272	Lance Inicial		18,00					
		1		14,80					
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0272	Lance Inicial		14,90					
		1		14,90					
		Lote: 0001	Item: 0273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM			Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
				SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529			ROLL & ROLL LTDA - ME	OPL	Vencedor			
Rodada				Valor					
Lote: 0001	Item: 0273	Lance Inicial		3,35					
		1		2,80					
		2		2,50					
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	ENERBRAS	Declinou			
Lote: 0001	Item: 0273	Rodada		Valor					
		Lance Inicial		3,17					
		1		2,75					
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou			
Lote: 0001	Item: 0273	Rodada		Valor					
		Lance Inicial		2,84					
		1		2,55					
		Lote: 0001	Item: 0274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS MATERIAL			Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP									
Fornecedor	66529			ROLL & ROLL LTDA - ME	OPL	Vencedor			
Rodada				Valor					
Lote: 0001	Item: 0274	Lance Inicial		9,24					
		1		9,00					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TASCHIBRA	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0274	Lance Inicial		9,50					
		1		9,20					
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0274	Lance Inicial		9,45					
		1		9,45					
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LT	ENERBRAS	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0274	Lance Inicial		9,60					
		1		9,60					
		Lote: 0001	Item: 0275	PLUG ROSCADO 3/4"			Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
				EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529			ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor			
Rodada				Valor					
Lote: 0001	Item: 0275	Lance Inicial		0,48					
		1		0,37					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou			
		Rodada		Valor					
Lote: 0001	Item: 0275	Lance Inicial		0,80					
		1		0,80					

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000825

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0275	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,80		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,42		
Lote: 0001	Item: 0276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	VOLTIM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,19		
1		3,00		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,15		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	MARGIRIUS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,23		
Lote: 0001	Item: 0277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	MARGIRIUS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		
1		3,40		
2		3,25		
3		3,05		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,50		
2		3,35		
3		3,15		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	VOLTIM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,90		
1		3,70		
Lote: 0001	Item: 0278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	BP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		
1		290,00		
Lote: 0001	Item: 0279	PREGO 12x12	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,60		
1		11,60		
Lote: 0001	Item: 0280	PREGO 17x27	Marca/Modelo:	Quantidade: 450,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1		8,80		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	GERDAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1		8,85		
Lote: 0001	Item: 0281	PREGO 19x36	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
1		8,85		

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000626

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA			GERDAU	Declinou
Lote: 0001	Item: 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		
	Fornecedor	2150		
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,89		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Lote: 0001	Item: 0282	PREGO TELHEIRO 18x30		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,85		
	1	13,85		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Lote: 0001	Item: 0263	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	40,50		
	1	39,80		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	47,00		
	1	40,00		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	47,00		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	47,00		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Lote: 0001	Item: 0284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	388,00		
	1	388,00		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	388,00		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Lote: 0001	Item: 0285	REATOR ELETRÔNICO 1x40 WATTS		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		
	1	15,00		
	Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LT	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,00		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
Lote: 0001	Item: 0286	REATOR ELETRÔNICO 2x40 WATTS		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,99		
	1	20,99		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,50		
	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,95		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
Lote: 0001	Item: 0287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS		
		EXCLUSIVO ME/EPP		
	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	20,72		
	1	20,72		
	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,90		
			Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
Lote: 0001	Item: 0288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000627

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

EXCLUSIVO ME/EPP				
Lote: 0001	Item: 0289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,54		
1		3,54		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,29		
Lote: 0001	Item: 0290	REGISTRO DE GAVETA 1/4" EM METAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DOCOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,54		
1		32,54		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,00		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	DOCOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,72		
Lote: 0001	Item: 0291	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DOCOL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,70		
1		29,00		
2		28,50		
3		28,00		
4		27,50		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		41,50		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	DOCOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,26		
1		29,50		
2		28,75		
3		28,25		
4		27,95		
Lote: 0001	Item: 0292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 220,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,39		
1		4,39		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	VALEPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		18,00		

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000628

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA							
Lote: 0001	Item: 0292	Fornecedor	68529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7,39			
Lote: 0001	Item: 0293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2			Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SINTEX	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		11,50			
		1		11,50			
Lote: 0001	Item: 0294	REJUNTE FLEXIVEL			Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HIPERMASSA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,70			
		1		2,50			
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CERAMFIX	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,55			
Lote: 0001	Item: 0295	RELE FOTOELETRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO			Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
		MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	LINSA	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		28,44			
		1		17,50			
		2		15,90			
		3		15,70			
		4		15,50			
		5		15,35			
		6		15,25			
		7		15,05			
		Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LT	DREI K	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		20,00			
		1		17,00			
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TECNOWATT	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		17,52			
		1		16,00			
		2		15,85			
		3		15,65			
		4		15,45			
		5		15,30			
		6		15,20			
Lote: 0001	Item: 0296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS			Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PERIN	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		28,00			
		1		28,00			
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	PERIN	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		29,80			
Lote: 0001	Item: 0297	ROLO DE LÃ 23 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Vencedor	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		25,00			
		1		24,00			
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		24,50			
Lote: 0001	Item: 0298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm			Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS	Vencedor	
		Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

060629

Emp. pag. 1/2018

Página 57

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	10,20				
1	10,20				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,20				
Lote: 0001	Item: 0299	ROLO DE PINTURA DE LÁ 18 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,95				
1	9,40				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	CONDOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,50				
Lote: 0001	Item: 0300	ROLO VELUDO 9CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ATLAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,85				
1	7,85				
Lote: 0001	Item: 0301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	29,80				
1	24,90				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	24,95				
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	25,00				
Lote: 0001	Item: 0302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	66,00				
1	66,00				
Lote: 0001	Item: 0303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACASA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	100,00				
1	71,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	94,90				
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	72,00				
Lote: 0001	Item: 0304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	ECP		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,61				
1	36,00				
2	34,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SOPRANO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,00				
1	36,50				
2	35,00				
Lote: 0001	Item: 0305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
EXCLUSIVO ME/EPP					



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000630

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0305	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	RAMADA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		34,00		
		1		34,00		
EXCLUSIVO ME/EPP						
Lote: 0001	Item: 0306	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,03		
		1		4,50		
		2		4,20		
Lote: 0001	Item: 0306	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ASTRA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		6,90		
		Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	JP	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,90				
Lote: 0001	Item: 0306	Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,79		
		1		4,30		
Lote: 0001	Item: 0307	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WORKER	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,42		
		1		11,00		
		2		10,00		
Lote: 0001	Item: 0307	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ELASTIL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		14,90		
		1		11,25		
		2		10,50		
Lote: 0001	Item: 0307	Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETANIS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,90		
		1		11,20		
Lote: 0001	Item: 0308	Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		145,00		
		1		145,00		
Lote: 0001	Item: 0309	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ITAQUA	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		51,00		
		1		41,99		
Lote: 0001	Item: 0309	Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		42,00		
Lote: 0001	Item: 0310	Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	G-20	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,13		
		1		4,00		
Lote: 0001	Item: 0310	Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	IEE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		5,90		
		Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DECORLUX	Declinou
		Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,59				
1		4,10				

(Handwritten signatures and initials)



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000631

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA			Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA			60,00	
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		LLUM		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		11,42				
1		11,42				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		TASCHIBRA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,00				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		TASCHIBRA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,99				
Lote: 0001	Item: 0312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		TASCHIBRA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				
1		5,00				
Lote: 0001	Item: 0313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		TRAMONTINA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,75				
1		2,50				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		FAME		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,10				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		MAXIDUTO		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,84				
Lote: 0001	Item: 0314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		CIPLA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,00				
1		44,50				
2		43,00				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		KRONA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		44,99				
1		44,00				
Lote: 0001	Item: 0315	TAMPA PARA VASO SIMPLES		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		CIPLA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,38				
1		12,38				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		CIPLA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		18,00				
Lote: 0001	Item: 0316	TE SOLDÁVEL 25MM		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
EXCLUSIVO ME/EPP						
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME		KRONA		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,42				
1		0,42				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		BRP		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME		KRONA		Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,78				
Lote: 0001	Item: 0317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
EXCLUSIVO ME/EPP						

(Handwritten signatures and marks)



Município de Capanema - 2018
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000632

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,88		
1		4,40		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		4,50		
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
Lote: 0001	Item: 0319	TEE PVC 25 x 20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 225,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,52		
1		1,52		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
Lote: 0001	Item: 0320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,07		
1		2,07		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,51		
Lote: 0001	Item: 0321	TEE ROSCADO 1/2"	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,76		
1		1,76		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,59		
Lote: 0001	Item: 0322	TELHA DE FIBROCEMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm	Marca/Modelo:	Quantidade: 5.250,00
AMPLA CONCORRENCIA				
Fornecedor	1716	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ISDRALIT/SEM AMIANTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,95		
1		12,80		



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000833

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lote: 0001	Item: 0323	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		MULTILT	Declinou
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,00		
		IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		MULTILT	Declinou
		Fornecedor 2150	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,90		
		1	12,90		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,00		
Lote: 0001	Item: 0323	TELHA DE FIBROCImento 4mm DE ESPESSURA 60 X 244 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.750,00
COTA RESERVADA ME/EPP					
		Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MULTILT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	12,90		
		1	12,90		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,00		
Lote: 0001	Item: 0324	TELHA DE FIBROCImento 6mm DE ESPESSURA 213 x110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MULTILT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	43,90		
		1	43,80		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	44,50		
		1	43,85		
Lote: 0001	Item: 0325	TELHA DE FIBROCImento 6mm DE ESPESSURA 183x110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MULTILT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	37,00		
		1	36,90		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	37,80		
		1	36,95		
Lote: 0001	Item: 0326	TELHA DE FIBROCImento 6mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	360,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MULTILT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	63,50		
		1	63,20		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	64,50		
		1	63,25		
Lote: 0001	Item: 0327	TELHA FIBROCImento, 6mm de ESPESSURA 244 x 110 cm	Marca/Modelo:	Quantidade:	700,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor 2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	MULTILT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	48,90		
		1	48,75		
		2	48,65		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	50,00		
		1	48,60		
		2	48,70		
Lote: 0001	Item: 0328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
		Fornecedor 2674	INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	REGIONALVALUZINC	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	34,70		
		1	34,70		
		Fornecedor 65	Valor		
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial			
		1			
		2			

N
 19
 P
 S
 19



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Projeto 94/2018

000634

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA					
Lance Inicial		34,90			
Lote: 0001	Item: 0329	THINNER COM 900 ML	Marca/Modelo	Quantidade:	100,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ITAQUA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,30			
1		8,99			
Fornecedor:	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,00			
Lote: 0001	Item: 0330	TIJOLO 6 FUROS 9x14x24 cm	Marca/Modelo	Quantidade:	40.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PASQUALI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,72			
1		0,72			
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	M.R. OLIVEIRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,75			
Lote: 0001	Item: 0331	TIJOLO MACIÇO 5,5x11x24 cm	Marca/Modelo	Quantidade:	10.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	M.R. OLIVEIRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
1		1,40			
Fornecedor:	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	PASQUALI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,45			
Lote: 0001	Item: 0332	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		195,00			
1		195,00			
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		370,00			
Fornecedor:	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		199,00			
Lote: 0001	Item: 0333	TINTA ACRILICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	Marca/Modelo	Quantidade:	20,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		159,00			
1		128,99			
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		345,00			
Fornecedor:	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		129,00			
Lote: 0001	Item: 0334	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, COM 3,6 LITROS	Marca/Modelo	Quantidade:	200,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor:	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		65,00			
1		51,95			
Fornecedor:	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		79,00			
Fornecedor:	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORBRIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,00			
Lote: 0001	Item: 0335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTETICO RV1190, COM 3,6 L	Marca/Modelo	Quantidade:	10,00



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000635

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

EXCLUSIVO ME/EPP				
Lote: 0001	Item: 0335	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.962 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		198,00		
1		198,00		
Lote: 0001	Item: 0337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.962 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	51048	QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	COLORWAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		189,00		
1		189,00		
Lote: 0001	Item: 0338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SCHEMICOLLOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,90		
1		14,40		
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETANIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,50		
Lote: 0001	Item: 0339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,50		
1		37,50		
Lote: 0001	Item: 0340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	DACAR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		37,50		
1		37,50		
Lote: 0001	Item: 0341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
1		4,19		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	FAME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,84		
Lote: 0001	Item: 0342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,86		
1		4,86		
Fornecedor	51241	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LT	FAME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,00		
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	WEG	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000636

Página:64

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial 6,12

Lote: 0001 Item: 0343 TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A Marca/Modelo: Quantidade: 250,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME TRAMONTINA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,40

1 4,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME FAME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,95

1 4,30

Lote: 0001 Item: 0344 TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME TRAMONTINA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,40

1 4,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME FAME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,95

1 4,30

Fornecedor 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME TRAMONTINA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,48

Lote: 0001 Item: 0345 TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME WEG Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 5,20

1 5,20

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME FAME Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 8,40

Lote: 0001 Item: 0346 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME PEVILON Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

1 59,00

Lote: 0001 Item: 0347 TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME SINTEX Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 109,00

1 85,00

2 83,00

3 80,00

4 78,00

5 76,00

Fornecedor 64238 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME LORENZETTI Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 86,81

1 84,00

2 82,00

3 79,00

4 77,50

Fornecedor 66529 ROLL & ROLL LTDA - ME HYDRA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 109,00

Lote: 0001 Item: 0348 TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTES Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
EXCLUSIVO ME/EPP



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000637

Objeto:		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA		
Lote: 0001	Item: 0349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED. 1/2X3/4	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	SINTEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	109,00			
1	100,00			
2	95,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	HYDRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	109,00			
1	105,00			
2	97,00			
Lote: 0001	Item: 0350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	METALFLEX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,76			
1	5,76			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	21,00			
Lote: 0001	Item: 0350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
1	5,50			
2	5,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,90			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,76			
1	5,15			
Lote: 0001	Item: 0351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HERC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,80			
1	14,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	15,00			
Lote: 0001	Item: 0352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 220,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,36			
1	2,20			
2	2,10			
3	2,00			
4	1,95			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,55			
1	2,30			
2	2,15			
3	2,05			
4	1,99			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,58			
1	2,29			
Lote: 0001	Item: 0353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			

N

R

P

A
E
R



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000638
f

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	2,36			
1	2,20			
2	2,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	HERC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,95			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	HERK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,55			
1	2,30			
2	2,10			
Lote: 0001	Item: 0354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,15			
1	4,15			
Lote: 0001	Item: 0356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 600,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,50			
1	5,80			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,68			
1	6,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,13			
1	6,40			
Lote: 0001	Item: 0357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 480,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,23			
1	17,00			
2	16,20			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	19,50			
1	18,20			
2	16,90			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,98			
1	18,00			
2	16,85			
Lote: 0001	Item: 0358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 350,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,80			
1	2,20			
2	2,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,92			
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,27			
1	2,05			
Lote: 0001	Item: 0359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC	Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000639

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Lance Inicial	4,08			
1	3,90			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,78			

Lote: 0001	Item: 0360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,63				
1	1,50				
2	1,45				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,69				
1	1,59				
2	1,49				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,65				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,69				
1	1,60				

Lote: 0001	Item: 0361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,95				
1	1,70				
2	1,55				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,77				
1	1,60				
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	KRONA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,02				

Lote: 0001	Item: 0362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,08				
1	3,50				
2	3,15				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,69				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,58				
1	3,20				

Lote: 0001	Item: 0363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
EXCLUSIVO ME/EPP					
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,87				
1	4,50				
2	4,00				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,75				



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000640

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA				
Lote: 0001	Item: 0364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	DURO PVC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,51			
1	4,05			
Lote: 0001	Item: 0365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MAXIDUTO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,34			
1	11,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	KRONA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,92			
1	4,59			
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	BRP	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,90			
Lote: 0001	Item: 0366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,40			
1	6,40			
Lote: 0001	Item: 0367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	GERDAU	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,40			
1	8,40			
Lote: 0001	Item: 0368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	KRONA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,19			
1	3,19			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
Lote: 0001	Item: 0369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM GESTINHA 4 1/2X1 1/2	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	64238	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	HIGIBAN	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,54			
1	18,54			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ASTRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,00			
Lote: 0001	Item: 0370	VEDA CALHA 280 GR/MAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	WURTH	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,90			
1	12,90			
2	12,30			
3	11,90			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000841
Página:69

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

4	11,50				
5	11,00				
6	10,80				
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	ETANIS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,00			
Fornecedor	66529	ROLL & ROLL LTDA - ME	PULVITEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		13,00			
1		12,50			
2		12,00			
3		11,60			
4		11,25			
5		10,90			
Lote: 0001	Item: 0371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ELASTIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,90			
1		25,90			
Lote: 0001	Item: 0372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTE FUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ELASTIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		16,00			
Lote: 0001	Item: 0373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	ELASTIL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		16,00			
Lote: 0001	Item: 0374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TELHACOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,00			
1		69,00			
Lote: 0001	Item: 0375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	2150	IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	RESICOLOR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		82,00			
1		82,00			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	TELHACOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		84,00			



Município de Capanema - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 94/2018

000642

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PA

Roseli S. Marcom
Roseli Strozack Marcom
Roselia Kriger Becker Pagani

GILSON AMAURI HUBER
Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ROLL & ROLL LTDA - ME
JEAN FRANCISCO ROLL

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
CLEITON CESAR LAGEMANN

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
JORGE LUIS KLEINPAUL

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ANDRE FELIPE MULLER

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME
LUAN RUARO MARCANTE

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
GUSTAVO MATTES FACHINELLO



000643

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 094/2018

Aos dois dias de agosto de 2018, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 094, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, Representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Mattes Fchinello, fachinello@wln.com.br, 46-35521196, **CENTRE OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**, Representada pelo(a) Sr.(a) Sandro Marcio Baldissera, centroestepb@outlook.com, sandro@patoeste.com.br, 46 91092409, ROLL & ROLL LTDA ME, Representada pelo(a) Sr.(a) Jean Francisco Roll, contactorza@yahoo.com, **IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME**, Representada pelo(a) Sr.(a) Cleiton Cesar Lagemann, irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com, 46-35522196, QUIMICASOL EIRELI-EPP, Envelope encaminhado pelo correio, quimicasoltintas@hotmail.com, 49-3623 0002, **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, Representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul, projetos@micemetal.com.br, 46-5552257, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, Representada pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira, delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, 62.32943215, **MICEMETAL- MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, enviou somente os envelopes, compras@micemetal.com.br, 46-35521442. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, Representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Mattes Fchinello, fachinello@wln.com.br, 46-35521196, **CENTRE OESTE COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME**, Representada pelo(a) Sr.(a) Sandro Marcio Baldissera, centroestepb@outlook.com, sandro@patoeste.com.br, 46 91092409, ROLL & ROLL LTDA ME, Representada pelo(a) Sr.(a) Jean Francisco Roll, contactorza@yahoo.com, **IRMÃOS LAGEMANN LTDA -ME**, Representada pelo(a) Sr.(a) Cleiton Cesar Lagemann, irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com, 46-35522196, QUIMICASOL EIRELI-EPP, Envelope encaminhado pelo correio, quimicasoltintas@hotmail.com, 49-3623 0002, **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, Representada pelo(a) Sr.(a) Jorge Luis Kleinpaul, projetos@micemetal.com.br, 46-5552257, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, Representada pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira, delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, 62.32943215, **MICEMETAL- MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, enviou somente os envelopes, compras@micemetal.com.br, 46-35521442. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	88	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	3,60	180,00
1	110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	80,00	28,40	2.272,00
1	111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	50,00	26,90	1.345,00
1	120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	50,00	13,90	695,00
1	136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	13,40	670,00
1	144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	30,00	5,70	171,00



000644

Município de Capanema - PR

1	145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	6,40	320,00
1	147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	19,40	970,00
1	172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	ROLO	115,00	3,70	425,50
1	211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	UN	1.125,00	49,00	55.125,00
1	212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	UN	375,00	49,00	18.375,00
1	231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	UN	30,00	80,00	2.400,00
1	232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	UN	10,00	13,20	132,00
1	249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	M	200,00	1,40	280,00
1	251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	MUNDILUX	M	500,00	6,89	3.445,00
TOTAL							86.805,50

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	UN	172,00	0,76	130,72
1	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,31	31,00
1	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	5,10	510,00
1	26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	10,00	6,25	62,50
1	33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	UN	10,00	4,46	44,60
1	37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	130,00	5,50	715,00
1	50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,26	26,00
1	59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	2,77	5.540,00
1	61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,73	9.460,00



000845

Município de Capanema - PR

1	62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,78	9.560,00
1	65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	UN	15,00	2,58	38,70
1	80	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	200,00	1,32	264,00
1	83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	60,00	5,48	328,80
1	89	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	300,00	4,20	1.260,00
1	92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	10,00	0,45	4,50
1	94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	UN	10,00	41,93	419,30
1	103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	30,00	7,09	212,70
1	104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	120,00	4,90	588,00
1	105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	120,00	3,70	444,00
1	124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	60,00	7,63	457,80
1	135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	7,29	145,80
1	137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
1	138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	37,80	1.890,00
1	139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
1	140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	15,00	63,18	947,70
1	141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	43,67	2.183,50
1	160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	2,09	418,00
1	161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	5,00	19,00	95,00
1	162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	10,00	19,00	190,00
1	163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	1,89	189,00
1	170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES,	VONDER	ROL O	30,00	24,00	720,00



000646

Município de Capanema - PR

		CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP					
1	171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLUX	UN	200,00	9,99	1.998,00
1	174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICOR	ROLO	200,00	8,80	1.760,00
1	178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,30	215,00
1	183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	3,70	370,00
1	185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	UN	100,00	3,70	370,00
1	186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,80	80,00
1	187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,22	88,00
1	188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,89	89,00
1	189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	500,00	0,26	130,00
1	191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,86	86,00
1	192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	0,97	116,40
1	193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	1,09	130,80
1	194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	30,00	1,67	50,10
1	195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	80,00	1,11	88,80
1	196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	250,00	2,71	677,50
1	197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	0,51	153,00
1	198	JOELHO ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	450,00	1,03	463,50
1	199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	2,42	121,00
1	202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	10,40	2.600,00
1	204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	300,00	40,45	12.135,00
1	205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	300,00	72,87	21.861,00
1	206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	12,00	3.000,00



000047

Município de Capanema - PR

1	213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	1.500,00	17,00	25.500,00
1	214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	100,00	7,00	700,00
1	216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	400,00	14,58	5.832,00
1	217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	24,00	4.800,00
1	219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	12,00	2.400,00
1	221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	15,00	22,92	343,80
1	233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	UN	20,00	40,45	809,00
1	234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,26	156,00
1	235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,55	55,00
1	236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,30	120,00
1	238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,93	186,00
1	246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
1	247	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,90	180,00
1	259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	80,00	5,00	400,00
1	276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	UN	150,00	3,00	450,00
1	283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	UN	10,00	39,80	398,00
1	286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	300,00	20,99	6.297,00
1	287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	30,00	20,72	621,60
1	288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	3,54	42,48
1	289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	4,75	57,00
1	290	RÉGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	50,00	32,54	1.627,00
1	291	RÉGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	200,00	27,50	5.500,00
1	292	RÉGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	220,00	4,39	965,80



000848

Município de Capanema - PR

1	316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	15,00	0,42	6,30
1	318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,41	246,00
1	320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	2,07	414,00
1	321	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	1,76	352,00
1	341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	50,00	4,19	209,50
1	342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	4,86	486,00
1	349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLEX	UN	50,00	5,76	288,00
1	357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	480,00	16,20	7.776,00
1	359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	300,00	3,90	1.170,00
1	360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.000,00	1,45	1.450,00
1	364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.600,00	4,59	7.344,00
1	365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	M	15,00	11,00	165,00
1	368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	3,19	159,50
1	369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	UN	50,00	18,54	927,00
TOTAL							166.688,70

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. cade	Quantida de	Preço	Preço total
1	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	100,00	3,70	370,00
1	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	20,00	10,20	204,00
1	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,65	232,50
1	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIANO	UN	10,00	9,70	97,00
1	18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E	IRWIN	UN	15,00	21,50	322,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000649

Município de Capanema - PR

		ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP					
1	19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVASO	UN	80,00	6,25	500,00
1	20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	10,00	14,90	149,00
1	21	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	150,00	12,90	1.935,00
1	25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	SC	300,00	18,10	5.430,00
1	31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	60,00	63,90	3.834,00
1	32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	60,00	64,50	3.870,00
1	35	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	15,00	13,85	207,75
1	36	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	15,00	74,00	1.110,00
1	39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	100,00	4,90	490,00
1	41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	25,00	20,75	518,75
1	43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	17,70	885,00
1	45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	17,90	895,00
1	46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	1,00	61,50	61,50
1	47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	1,00	19,90	19,90
1	66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	M	5.000,00	1,90	9.500,00
1	68	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	9,85	985,00
1	69	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	12,80	1.280,00
1	70	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	17,50	1.750,00



000550

Município de Capanema - PR

1	71	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	21,80	2.180,00
1	72	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	29,50	2.950,00
1	77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	143,00	715,00
1	78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	200,00	19,00	3.800,00
1	82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	UN	20,00	45,00	900,00
1	84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	2.500,00	9,45	23.625,00
1	86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	300,00	8,85	2.655,00
1	91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	120,00	148,00	17.760,00
1	95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	10,00	19,50	195,00
1	96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SAO JOSE	UN	20,00	14,50	290,00
1	101	CHAVE ALIN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	20,00	20,00
1	102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	35,00	35,00
1	106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	5,00	6,50	32,50
1	107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	44,00	44,00
1	108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	34,00	34,00
1	109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	UN	20,00	7,30	146,00
1	113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	16,80	840,00
1	126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	UN	80,00	16,80	1.344,00
1	127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	KG	200,00	7,95	1.590,00



000651

Município de Capanema - PR

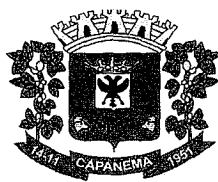
1	128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	450,00	24,90	11.205,00
1	132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	UN	50,00	6,90	345,00
1	133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	120,00	13,00	1.560,00
1	134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	15,00	750,00
1	154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	UN	180,00	2,43	437,40
1	164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	100,00	36,90	3.690,00
1	165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	100,00	28,90	2.890,00
1	167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	200,00	2,70	540,00
1	169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	100,00	9,25	925,00
1	179	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	UN	50,00	8,85	442,50
1	222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	10,00	16,00	160,00
1	223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	15,00	18,00	270,00
1	224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	UN	10,00	53,00	530,00
1	225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	ROL O	50,00	7,90	395,00
1	230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	ML	1.500,00	8,75	13.125,00
1	240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	100,00	7,00	700,00
1	241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	200,00	14,80	2.960,00
1	250	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	M	500,00	2,45	1.225,00
1	254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	UN	30,00	4,80	144,00



000652

Município de Capanema - PR

1	255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	FRA S	130,00	8,80	1.144,00
1	258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	2,20	1.100,00
1	262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
1	263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	0,10	50,00
1	264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	800,00	0,35	280,00
1	265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	KG	2,00	11,50	23,00
1	267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	3,50	175,00
1	272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	UN	1.000,00	14,80	14.800,00
1	278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	UN	30,00	290,00	8.700,00
1	279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	50,00	11,60	580,00
1	280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	450,00	8,80	3.960,00
1	281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	80,00	8,85	708,00
1	282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	200,00	13,85	2.770,00
1	284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	2,00	388,00	776,00
1	285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	200,00	15,00	3.000,00
1	293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	200,00	11,50	2.300,00
1	294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	KG	400,00	2,50	1.000,00
1	297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	100,00	24,00	2.400,00
1	298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	10,20	510,00
1	299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	9,40	470,00
1	300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	5,00	7,85	39,25



000653

Município de Capanema - PR

1	301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	10,00	24,90	249,00
1	302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	10,00	66,00	660,00
1	303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	100,00	71,00	7.100,00
1	305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	UN	10,00	34,00	340,00
1	309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	LAT A	30,00	41,99	1.259,70
1	312	SUORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	UN	20,00	5,00	100,00
1	314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	43,00	2.150,00
1	329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	UN	100,00	8,99	899,00
1	331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	UN	10.000,00	1,40	14.000,00
1	335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	UN	10,00	51,99	519,90
1	338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMICOLOR	UN	50,00	14,40	720,00
1	339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	20,00	37,50	750,00
1	340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	20,00	37,50	750,00
1	346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	UN	100,00	59,00	5.900,00
1	347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	20,00	76,00	1.520,00
1	348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL	SINTEX	UN	20,00	95,00	1.900,00



000654

Município de Capanema - PR

		TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP					
1	351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	UN	100,00	14,90	1.490,00
1	354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M	300,00	4,15	1.245,00
1	362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	1.500,00	3,15	4.725,00
1	363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	800,00	4,00	3.200,00
1	366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	100,00	6,40	640,00
1	367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	100,00	8,40	840,00
1	370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	UN	100,00	10,80	1.080,00
1	371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	100,00	25,90	2.590,00
1	372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	200,00	16,00	3.200,00
1	373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	100,00	16,00	1.600,00
1	374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	UN	10,00	69,00	690,00
TOTAL							241.044,15

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	400,00	40,30	16.120,00
1	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	300,00	62,30	18.690,00
1	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	1.000,00	9,05	9.050,00
1	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	600,00	17,65	10.590,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000655

Município de Capanema - PR

1	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	600,00	28,60	17.160,00
1	87	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	INDUSTRIAL	M	100,00	44,90	4.490,00
1	97	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	100,00	145,50	14.550,00
1	98	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	100,00	110,00	11.000,00
1	99	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	100,00	106,70	10.670,00
1	100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	100,00	85,00	8.500,00
1	115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTORAN	SC	2.000,00	27,75	55.500,00
1	117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENTEL	UN	450,00	68,80	30.960,00
1	328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGIONAL	M	200,00	34,70	6.940,00
TOTAL							214.220,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid. de	Quantida de	Preço	Preço total

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000656

Município de Capanema - PR

1	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFIX	SC	120,00	23,90	2.868,00
1	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	UN	10,00	18,70	187,00
1	22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	250,00	9,50	2.375,00
1	23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	M3	750,00	113,90	85.425,00
1	24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	M3	250,00	113,90	28.475,00
1	28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	100,00	40,00	4.000,00
1	30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	15,00	5,50	82,50
1	53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	14,70	147,00
1	54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	15,50	155,00
1	55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	M	4.000,00	3,80	15.200,00
1	64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	15,00	14,80	222,00
1	74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	UN	4,00	5.500,00	22.000,00
1	75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	UN	4,00	6.450,00	25.800,00
1	81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	UN	12,00	11,80	141,60
1	85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	BLD	200,00	255,00	51.000,00
1	93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	MAESTRO	UN	10,00	140,00	1.400,00
1	112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	UN	50,00	16,80	840,00



000657

Município de Capanema - PR

1	114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	UN	50,00	14,50	725,00
1	125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	CONJ	50,00	199,00	9.950,00
1	129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	200,00	1,90	380,00
1	152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	28,00	840,00
1	153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	29,00	870,00
1	168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	UN	100,00	4,30	430,00
1	175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	M2	1.500,00	14,90	22.350,00
1	176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		UN	50,00	6,40	320,00
1	180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	GL	20,00	21,90	438,00
1	181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	129,00	3.870,00
1	182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	GL	80,00	89,00	7.120,00
1	184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	UN	30,00	8,00	240,00
1	200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	ADEPOLY	UN	25,00	359,00	8.975,00
1	226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	200,00	0,74	148,00
1	227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	200,00	0,74	148,00
1	228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	100,00	0,74	74,00
1	229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	300,00	1,18	354,00
1	239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	30,00	37,00	1.110,00
1	243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	80,00	1,60	128,00
1	252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	BC	15,00	59,00	885,00
1	256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	UN	50,00	15,90	795,00
1	266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	40,00	6,45	258,00
1	268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	3,90	195,00



020658

Município de Capanema - PR

1	269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	5,50	275,00
1	270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	11,85	592,50
1	271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	13,90	695,00
1	296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	UN	250,00	28,00	7.000,00
1	323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	UN	1.750,00	12,90	22.575,00
1	324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILI	UN	400,00	43,80	17.520,00
1	325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	450,00	36,90	16.605,00
1	326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	300,00	63,20	18.960,00
1	327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	700,00	48,65	34.055,00
1	330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	UN	40.000,00	0,72	28.800,00
1	332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	LAT A	200,00	195,00	39.000,00
1	333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	UN	20,00	128,99	2.579,80
1	334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	GL	200,00	51,95	10.390,00
1	350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	100,00	5,00	500,00
1	356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	600,00	5,80	3.480,00
1	358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	350,00	2,00	700,00
1	361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	2.500,00	1,55	3.875,00
1	375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	UN	10,00	82,00	820,00
TOTAL							509.343,40
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid dade	Quantida de	Preço	Preço total

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000659

Município de Capanema - PR

1	322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	ISDRALIT	UN	5.250,00	12,80	67.200,00
---	-----	--	----------	----	----------	-------	-----------

TOTAL 67.200,00

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	LATA	20,00	145,00	2.900,00
1	336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	LATA	10,00	198,00	1.980,00
1	337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	LATA	30,00	189,00	5.670,00

TOTAL 10.550,00

ROLL & ROLL LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	100,00	0,30	30,00
1	5	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	15,00	0,80	12,00
1	27	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	15,00	0,70	10,50
1	29	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	13,50	675,00
1	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	130,00	5,60	728,00
1	38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	100,00	3,85	385,00



000660

Município de Capanema - PR

1	40	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	25,00	7,95	198,75
1	42	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	50,00	5,90	295,00
1	44	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	50,00	7,45	372,50
1	48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	400,00	0,05	20,00
1	49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,04	20,00
1	51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
1	52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	20,00	1,65	33,00
1	56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	3.500,00	0,90	3.150,00
1	58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	1,38	2.760,00
1	60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	2,35	4.700,00
1	63	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	6,35	12.700,00
1	67	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.500,00	2,95	7.375,00
1	73	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	UN	10,00	87,50	875,00
1	76	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	265,00	1.325,00
1	79	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	300,00	0,80	240,00
1	90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	6,20	1.240,00
1	116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	60,00	9,70	582,00
1	118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	2,80	280,00
1	119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	3,89	389,00
1	121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	100,00	0,90	90,00
1	122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	1,65	49,50
1	123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	4,35	130,50
1	130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	20,00	1,20	24,00



000661

Município de Capanema - PR

1	131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	10,00	2,15	21,50
1	142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,50	2.375,00
1	143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	64,00	1.280,00
1	146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	17,70	885,00
1	148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	70,00	24,50	1.715,00
1	149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	60,00	27,50	1.650,00
1	150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	70,00	79,00	5.530,00
1	151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	245,00	4.900,00
1	155	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	200,00	3,70	740,00
1	156	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	200,00	4,60	920,00
1	157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	150,00	6,20	930,00
1	158	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	120,00	10,49	1.258,80
1	159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	13,72	1.372,00
1	166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	100,00	14,55	1.455,00
1	173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	ROL O	200,00	1,25	250,00
1	177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	30,00	4,35	130,50
1	190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	2,15	215,00
1	201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRET	UN	200,00	4,50	900,00
1	203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	400,00	17,50	7.000,00
1	207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	250,00	15,60	3.900,00
1	208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	ALUMBRA	UN	1.500,00	16,10	24.150,00
1	209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	200,00	5,05	1.010,00



000662

Município de Capanema - PR

1	210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	1.000,00	9,25	9.250,00
1	215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	100,00	8,10	810,00
1	218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	400,00	32,50	13.000,00
1	220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	200,00	17,40	3.480,00
1	237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,83	83,00
1	242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,90	90,00
1	244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,61	61,00
1	245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	50,00	1,10	55,00
1	248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	M	350,00	0,83	290,50
1	257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	800,00	0,17	136,00
1	260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,07	35,00
1	261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,06	30,00
1	273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	450,00	2,50	1.125,00
1	274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	250,00	9,00	2.250,00
1	275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,37	74,00
1	277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	150,00	3,05	457,50
1	295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	UN	1.500,00	15,05	22.575,00
1	304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	UN	100,00	34,00	3.400,00
1	306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	4,20	1.260,00
1	307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	10,00	10,00	100,00



000663

Município de Capanema - PR

1	310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	4,00	400,00
1	311	SUPORE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	UN	60,00	11,42	685,20
1	313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	100,00	2,50	250,00
1	315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	12,38	619,00
1	317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,40	220,00
1	319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	225,00	1,52	342,00
1	343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	250,00	4,00	1.000,00
1	344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	200,00	4,00	800,00
1	345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	UN	10,00	5,20	52,00
1	352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	220,00	1,95	429,00
1	353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	2,00	240,00
TOTAL							164.946,75

A empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME pediu desclassificação dos itens 143, 190, 348, 351, por não estarem com os valores corretos. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

Roseli S. Marcom
ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Membro
499.450.256-00

Xandro
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO
DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR
LUAN RUARO MARCANTE

[Signature]
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
37.227.550/0001-58
R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP:
74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: Goiânia/GO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

[Handwritten initials]



000664

Município de Capanema - PR

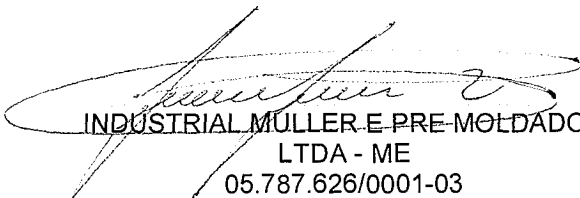
074.747.679-96

788.729.281-68


FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA - ME

75.993.527/0001-63

AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR
GUSTAVO MATTES FACHINELLO
046.399.349-71


INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS
LTDA - ME

05.787.626/0001-03

RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281,
S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR
JORGE LUIS KLEINPAUL
020.495.409-65


IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

05.318.220/0001-81

R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:

Capanema/PR

CLEITON CESAR LAGEMANN

017.746.779-70

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA

75.981.993/0001-29

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

ANDRE FELIPE MULLER

051.307.399-06

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP

06.943.501/0001-98

R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000
- BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:

Descanso/SC

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO

MUSTAFA

796.020.299-00


ROLL & ROLL LTDA - ME

75.207.688/0001-84

AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA -
CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

JEAN FRANCISCO ROLL

047.058.219-71



Município de Capanema

Prefeitura Municipal

Portal da Transparência
Município de Capanema

[Início](#)
[Geral](#)
[Pessoal](#)
[Orçamento](#)
[Administração](#)
[Atos normativos](#)
[Voltar ao site](#)

11/06/18

[Portal da transparência](#)
[Administração](#)
[Licitações](#)
[Editais de Licitação e Licitações na Íntegra](#)
[Pregão Presencial](#)

Este módulo foi atualizado em

Verifique a data da publicação de cada item

Pregão Presencial

Título	Data de Publicação	Acessos
AVISO E EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº98/2018- OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/07/2018	76
AVISO E EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018- OBJETO1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, E SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCU	13/07/2018	30
AVISO E EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR,	13/07/2018	58
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE REICLÁVEIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 471/2017 - PROGRAMA COLETA SELETIVA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASP	13/07/2018	16
AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/208- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E MICRO SISTEMAS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	12/07/2018	22
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	12/07/2018	79
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018- OBJETO: a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	11/07/2018	45



000000

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 094/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

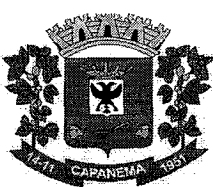
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFIX	120,00	23,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	172,00	0,76
ROLL & ROLL LTDA - ME	4	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	100,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	5	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	15,00	0,80
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	400,00	40,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	62,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	1.000,00	9,05
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	17,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	28,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	20,00	10,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,31
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,65
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	5,10



11/007

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIANO	10,00	9,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	10,00	18,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	15,00	21,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVASO	80,00	6,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	10,00	14,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	21	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	150,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	250,00	9,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	750,00	113,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	250,00	113,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	300,00	18,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	10,00	6,25
ROLL & ROLL LTDA - ME	27	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	15,00	0,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	40,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	29	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	13,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	15,00	5,50



Município de Capanema - PR

668

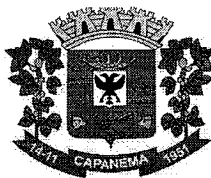
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	63,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	64,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	10,00	4,46
ROLL & ROLL LTDA - ME	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	35	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	36	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	74,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	4,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	40	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	25,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	25,00	20,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	42	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	44	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	61,50



14/000

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	19,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	400,00	0,05
ROLL & ROLL LTDA - ME	49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,04
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	20,00	1,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	14,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	15,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	4.000,00	3,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	3.500,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	1,38
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	2,77
ROLL & ROLL LTDA - ME	60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	2,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,73
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,78
ROLL & ROLL LTDA - ME	63	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	6,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	15,00	14,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	15,00	2,58



070

Município de Capanema - PR

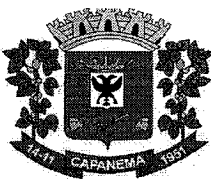
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	5.000,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	67	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.500,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	68	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	9,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	69	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	17,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	71	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	21,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	72	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	29,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	73	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	10,00	87,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	5.500,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	6.450,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	76	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	265,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	143,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	200,00	19,00



071

Município de Capanema - PR

ROLL & ROLL LTDA - ME	79	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	300,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	80	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	200,00	1,32
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	12,00	11,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	20,00	45,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	5,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	2.500,00	9,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	200,00	255,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	300,00	8,85
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	87	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	INDUSTRIAL	100,00	44,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	88	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	3,60
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	89	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	6,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	120,00	148,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	10,00	0,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR,	MAESTRO	10,00	140,00



111/072

Município de Capanema - PR

		COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP			
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/ 16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	10,00	41,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	10,00	19,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SAO JOSE	20,00	14,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	97	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	145,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	98	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	110,00
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	99	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	106,70
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	85,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	20,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	35,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	30,00	7,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	120,00	4,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	120,00	3,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	5,00	6,50
FACHINELLO MATERIAIS DE	107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	44,00



00/073

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA - EPP					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	20,00	7,30
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	80,00	28,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	50,00	26,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	50,00	16,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	16,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	50,00	14,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTORAN	2.000,00	27,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	9,70
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENTEL	450,00	68,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	2,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	3,89
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	50,00	13,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	100,00	0,90



074

Município de Capanema - PR

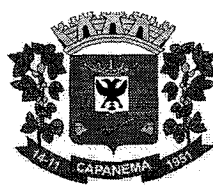
ROLL & ROLL LTDA - ME	122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	1,65
ROLL & ROLL LTDA - ME	123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	60,00	7,63
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	50,00	199,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	80,00	16,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	200,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	24,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	200,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	20,00	1,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	10,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	50,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	120,00	13,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	7,29
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	13,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	37,80



11/07/20

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	15,00	63,18
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	43,67
ROLL & ROLL LTDA - ME	142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	64,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	30,00	5,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	17,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	19,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	24,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	60,00	27,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	79,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	245,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	28,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	29,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	180,00	2,43
ROLL & ROLL LTDA - ME	155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	3,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	4,60



11/07/20

Município de Capanema - PR

ROLL & ROLL LTDA - ME	157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	150,00	6,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	120,00	10,49
ROLL & ROLL LTDA - ME	159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	13,72
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	5,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	10,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	1,89
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	36,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	28,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	100,00	14,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	200,00	2,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	100,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	100,00	9,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	30,00	24,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLUX	200,00	9,99
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS	172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	115,00	3,70



11/077

Município de Capanema - PR

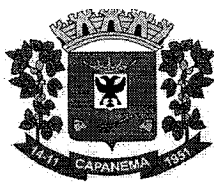
ELETRICOS LTDA - ME					
ROLL & ROLL LTDA - ME	173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	200,00	1,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICOR	200,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	1.500,00	14,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	179	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	50,00	8,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	20,00	21,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	129,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	80,00	89,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	100,00	3,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	30,00	8,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,22
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,89
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	500,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	2,15



01/078

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,86
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	0,97
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	1,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	30,00	1,67
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	80,00	1,11
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	250,00	2,71
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	0,51
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	198	JOELHO ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	450,00	1,03
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	2,42
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	ADEPOLY	25,00	359,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRET	200,00	4,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	10,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	400,00	17,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	40,45
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	72,87
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	250,00	15,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	ALUMBRA	1.500,00	16,10
ROLL & ROLL LTDA - ME	209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	200,00	5,05



Município de Capanema - PR

079

ROLL & ROLL LTDA - ME	210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	1.000,00	9,25
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	1.125,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	375,00	49,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	1.500,00	17,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	100,00	7,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	100,00	8,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	400,00	14,58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	24,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	400,00	32,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	200,00	17,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	15,00	22,92
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	10,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	15,00	18,00
FACHINELLO MATERIAIS DE	224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	10,00	53,00



080

Município de Capanema - PR

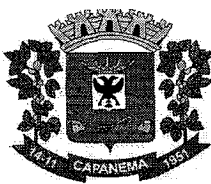
CONSTRUCAO LTDA - EPP					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	50,00	7,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	100,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	300,00	1,18
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	1.500,00	8,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	30,00	80,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	10,00	13,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	40,45
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,26
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,55
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,83
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,93
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	30,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	7,00
FACHINELLO MATERIAIS DE	241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	WORKER	200,00	14,80



11/03/11

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA - EPP		PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP			
ROLL & ROLL LTDA - ME	242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	80,00	1,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,61
ROLL & ROLL LTDA - ME	245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	50,00	1,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	247	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	350,00	0,83
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAISS ELETRICOS LTDA - ME	249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	200,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	250	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	500,00	2,45
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAISS ELETRICOS LTDA - ME	251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	MUNDILUX	500,00	6,89
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	15,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	30,00	4,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	130,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	50,00	15,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	800,00	0,17
FACHINELLO MATERIAIS DE	258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	2,20



082

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA - EPP					
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	80,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,07
ROLL & ROLL LTDA - ME	261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	800,00	0,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	2,00	11,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	40,00	6,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	3,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	3,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	5,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	11,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	13,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	1.000,00	14,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	450,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	250,00	9,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



111/2023

Município de Capanema - PR

ROLL & ROLL LTDA - ME	275	PLUG ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,37
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	150,00	3,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	150,00	3,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	30,00	290,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	50,00	11,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	450,00	8,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	80,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	200,00	13,85
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	10,00	39,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	2,00	388,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	200,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	300,00	20,99
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	30,00	20,72
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	3,54
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	4,75
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	290	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	50,00	32,54
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	200,00	27,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	4,39



01/084

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	200,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	400,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	1.500,00	15,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	250,00	28,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	100,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	10,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	9,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	5,00	7,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	24,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	66,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	100,00	71,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	100,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	10,00	34,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	10,00	10,00



085

Município de Capanema - PR

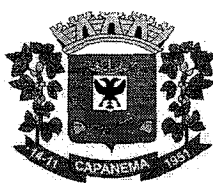
QUIMICASOL EIRELI	308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	20,00	145,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	30,00	41,99
ROLL & ROLL LTDA - ME	310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	60,00	11,42
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	100,00	2,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	43,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	12,38
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	15,00	0,42
ROLL & ROLL LTDA - ME	317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,41
ROLL & ROLL LTDA - ME	319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	225,00	1,52
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,07
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	321	TEE ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	1,76
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	ISDRALIT	5.250,00	12,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	1.750,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILI	400,00	43,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	36,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	300,00	63,20



036

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	700,00	48,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGIONAL	200,00	34,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	100,00	8,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	40.000,00	0,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	10.000,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	195,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	20,00	128,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	51,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	51,99
QUIMICASOL EIRELI	336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	10,00	198,00
QUIMICASOL EIRELI	337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	30,00	189,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMICOLOR	50,00	14,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	20,00	37,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	20,00	37,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	341	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	50,00	4,19



087

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	100,00	4,86
ROLL & ROLL LTDA - ME	343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	250,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	200,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	10,00	5,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	100,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	76,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	95,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLEX	50,00	5,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	5,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	100,00	14,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	1,95
ROLL & ROLL LTDA - ME	353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	2,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



088

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	600,00	5,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	480,00	16,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	350,00	2,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	300,00	3,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.000,00	1,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	2.500,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	1.500,00	3,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	800,00	4,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.600,00	4,59
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	15,00	11,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	6,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	8,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	3,19
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	50,00	18,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	100,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE	371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM	ELASTIL	100,00	25,90



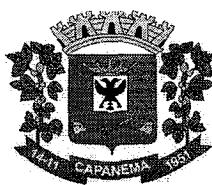
10/030

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA - EPP		PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	200,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	100,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	69,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	10,00	82,00

Capanema - PR, 06 de agosto de 2018.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



00690

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.163, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 94/2018.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **94/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFIX	120,00	23,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	172,00	0,76
ROLL & ROLL LTDA - ME	4	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	100,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	5	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	15,00	0,80
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	400,00	40,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	62,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	1.000,00	9,05
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	17,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	28,60
FACHINELLO MATERIAIS DE	11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA	KRONA	20,00	10,20





Município de Capanema - PR

091

CONSTRUCAO LTDA - EPP		D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP			
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,31
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,65
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	5,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIANO	10,00	9,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	10,00	18,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	15,00	21,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVASO	80,00	6,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	10,00	14,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	21	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	150,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	250,00	9,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	750,00	113,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	250,00	113,90



11/692

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	300,00	18,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	10,00	6,25
ROLL & ROLL LTDA - ME	27	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	15,00	0,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	40,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	29	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	13,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	15,00	5,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	63,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	64,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	10,00	4,46
ROLL & ROLL LTDA - ME	34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	35	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	36	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	74,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	4,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	40	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	25,00	7,95



003

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	25,00	20,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	42	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	44	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	61,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	19,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	400,00	0,05
ROLL & ROLL LTDA - ME	49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,04
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	20,00	1,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	14,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	15,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	4.000,00	3,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	3.500,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	1,38



11/09/1

Município de Capanema - PR

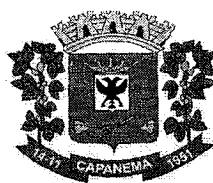
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	2,77
ROLL & ROLL LTDA - ME	60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	2,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,73
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,78
ROLL & ROLL LTDA - ME	63	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	6,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	15,00	14,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	15,00	2,58
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	5.000,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	67	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.500,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	68	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	9,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	69	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	17,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	71	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	21,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	72	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	29,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	73	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	10,00	87,50



005

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	5.500,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	6.450,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	76	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	265,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	143,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	200,00	19,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	79	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	300,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	80	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	200,00	1,32
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	12,00	11,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	20,00	45,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	5,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	2.500,00	9,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	200,00	255,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	300,00	8,85
INDUSTRIAL MULLER E PRE	87	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA	INDUSTRIAL	100,00	44,90

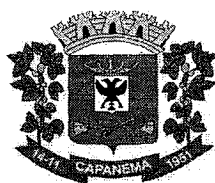


Município de Capanema - PR

006

MOLDADOS LTDA - ME		PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP			
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	88	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	3,60
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	89	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	6,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	120,00	148,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	10,00	0,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	MAESTRO	10,00	140,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	10,00	41,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	10,00	19,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SAO JOSE	20,00	14,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	97	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	145,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	98	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	110,00
INDUSTRIAL MULLER E PRE	99	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	106,70





Município de Capanema - PR

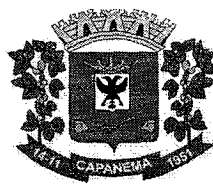
007

MOLDADOS LTDA - ME					
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	85,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	20,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	35,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	30,00	7,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	120,00	4,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	120,00	3,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	5,00	6,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	44,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	20,00	7,30
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	80,00	28,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS	111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	50,00	26,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

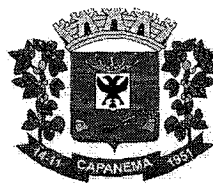
CAPANEMA - PR



098

Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - ME					
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	50,00	16,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	16,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	50,00	14,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTORAN	2.000,00	27,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	9,70
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENTEL	450,00	68,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	2,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	3,89
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	50,00	13,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	121	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	1,65
ROLL & ROLL LTDA - ME	123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	124	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	60,00	7,63
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	50,00	199,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	80,00	16,80



000/000

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	200,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	24,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	200,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	20,00	1,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	10,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	50,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	120,00	13,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	7,29
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	13,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	37,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	15,00	63,18
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	43,67
ROLL & ROLL LTDA - ME	142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,50





Município de Capanema - PR

100700

ROLL & ROLL LTDA - ME	143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	64,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	30,00	5,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	17,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	19,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	24,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	60,00	27,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	79,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	245,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	28,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	29,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	180,00	2,43
ROLL & ROLL LTDA - ME	155	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	3,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	156	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	4,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	150,00	6,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	158	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	120,00	10,49





01/701

Município de Capanema - PR

ROLL & ROLL LTDA - ME	159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	13,72
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	5,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	10,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	1,89
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	36,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	28,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	100,00	14,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	200,00	2,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	100,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	100,00	9,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	30,00	24,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLUX	200,00	9,99
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS	172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	115,00	3,70



01/202

Município de Capanema - PR

ELETRICOS LTDA - ME					
ROLL & ROLL LTDA - ME	173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	200,00	1,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICOR	200,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	1.500,00	14,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	179	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	50,00	8,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	20,00	21,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	129,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	80,00	89,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	3,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	30,00	8,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,22
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,89

①

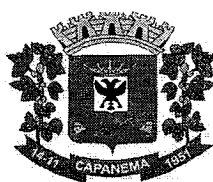


703

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	500,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	2,15
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,86
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	192	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	0,97
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	1,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	30,00	1,67
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	80,00	1,11
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	250,00	2,71
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	0,51
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	198	JOELHO ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	450,00	1,03
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	2,42
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	ADEPOLY	25,00	359,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRET	200,00	4,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	10,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	400,00	17,50





Município de Capanema - PR

[Handwritten signature]

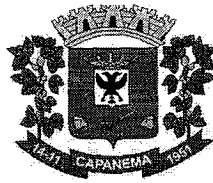
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	40,45
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	72,87
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	250,00	15,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	ALUMBRA	1.500,00	16,10
ROLL & ROLL LTDA - ME	209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	200,00	5,05
ROLL & ROLL LTDA - ME	210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	1.000,00	9,25
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	1.125,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	375,00	49,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	1.500,00	17,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	100,00	7,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	100,00	8,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	400,00	14,58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	24,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	400,00	32,50



705

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	200,00	17,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	15,00	22,92
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	10,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	15,00	18,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	10,00	53,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	50,00	7,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	100,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	300,00	1,18
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	1.500,00	8,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	30,00	80,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	10,00	13,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	40,45



00/706

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,26
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,55
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,83
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,93
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	30,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	7,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	200,00	14,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	80,00	1,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,61
ROLL & ROLL LTDA - ME	245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	50,00	1,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	247	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	350,00	0,83
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS	249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	200,00	1,40



Município de Capanema - PR

707

ELETRICOS LTDA - ME					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	250	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	500,00	2,45
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	MUNDILUX	500,00	6,89
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	15,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	30,00	4,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	130,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	50,00	15,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	800,00	0,17
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	2,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	80,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,07
ROLL & ROLL LTDA - ME	261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	800,00	0,35



Município de Capanema - PR

11/208

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	2,00	11,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	40,00	6,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	3,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	3,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	5,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	11,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	13,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	1.000,00	14,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	450,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	250,00	9,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	275	PLUG ROSCADO ¼" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,37
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	150,00	3,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	150,00	3,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	30,00	290,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	50,00	11,60
FACHINELLO MATERIAIS DE	280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	450,00	8,80



11/709

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA - EPP					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	80,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	200,00	13,85
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	10,00	39,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	2,00	388,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	200,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	300,00	20,99
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	30,00	20,72
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	3,54
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	4,75
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	290	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	50,00	32,54
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	291	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	200,00	27,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	4,39
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	200,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	400,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	1.500,00	15,05

①



Município de Capanema - PR

710

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	250,00	28,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	100,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	10,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	9,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	5,00	7,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	24,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	66,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	100,00	71,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	100,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	10,00	34,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	10,00	10,00
QUIMICASOL EIRELI	308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	20,00	145,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	30,00	41,99





Município de Capanema - PR

01/17/21

ROLL & ROLL LTDA - ME	310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	60,00	11,42
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	2,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	43,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	12,38
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	15,00	0,42
ROLL & ROLL LTDA - ME	317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,41
ROLL & ROLL LTDA - ME	319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	225,00	1,52
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,07
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	321	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	1,76
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	ISDRALIT	5.250,00	12,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	1.750,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILI	400,00	43,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	36,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	300,00	63,20

8

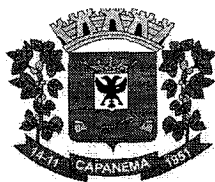


00712

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	700,00	48,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGIONAL	200,00	34,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	100,00	8,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	40.000,00	0,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	10.000,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	195,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	20,00	128,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	51,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	51,99
QUIMICASOL EIRELI	336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	10,00	198,00
QUIMICASOL EIRELI	337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	30,00	189,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMICOLLOR	50,00	14,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	20,00	37,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	20,00	37,50

P



713

Município de Capanema - PR

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	341	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	50,00	4,19
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	4,86
ROLL & ROLL LTDA - ME	343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	250,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	200,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	10,00	5,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	100,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	76,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	95,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLEX	50,00	5,76



000714

Município de Capanema - PR

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	5,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	100,00	14,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	1,95
ROLL & ROLL LTDA - ME	353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	600,00	5,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	480,00	16,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	350,00	2,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	300,00	3,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.000,00	1,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	2.500,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	1.500,00	3,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	800,00	4,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.600,00	4,59
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	15,00	11,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	6,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	8,40

8



Município de Capanema - PR

715

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	3,19
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	50,00	18,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	100,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	100,00	25,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	200,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	100,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	69,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	10,00	82,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **94/2018**, é de R\$ 1.460.798,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2018


Américo Belle
Prefeito Municipal



0710

DREHER & TECCHIO LTDA - ME	16	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	5,00	82,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	17	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE BOCHA, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	5,00	22,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	18	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S TROFÉUS	6,00	82,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	19	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 100CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S TROFÉUS	6,00	88,90
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	20	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	24,00	22,00
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	21	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, MEDINDO 150CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S TROFÉUS	6,00	175,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	22	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SETE, MEDINDO 100CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	4,00	95,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	23	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SETE, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	4,00	85,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	24	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTEBOL SETE, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	12,00	18,50
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	25	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 150CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	10,00	185,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	26	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 100CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	10,00	98,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	27	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	10,00	84,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	28	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE FUTSAL, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	40,00	19,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	29	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE HANDEBOL, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	3,00	84,90
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	30	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE HANDEBOL, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	3,00	24,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	31	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA A MODALIDADE DE HANDEBOL, MEDINDO 60CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	3,00	43,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	32	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA DISTRIBUIÇÃO NOS JOGOS ESTUDANTIS, MEDINDO 30CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	50,00	11,90
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	33	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA MODALIDADE A NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO, MEDINDO 25CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS.	JEB'S	20,00	15,50
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	34	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA MODALIDADE A NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO, MEDINDO 30CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS RURAIS ESTADUAIS.	JEB'S	20,00	14,90
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	35	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 80CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S TROFÉUS	12,00	80,00
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	36	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 60CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	12,00	30,00

DREHER & TECCHIO LTDA - ME	37	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 40CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	18,00	17,50
DREHER & TECCHIO LTDA - ME	38	TROFÉU COM HASTE TUBULAR EM PVC, PARA OUTRAS MODALIDADES TAIS COMO: VÔLEI, TORNEIO, MEDINDO 30CM, BASE DE PVC COM ESTATUETA PLÁSTICA, CONFORME MODELO PADRÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.	JEB'S	18,00	13,50
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	39	TROFÉU EM PVC, PARA A MODALIDADE DE VÔLEI DE AREIA, COM BASE EM PVC, MEDINDO 12 X 22 CM, CONFORME MODELO PADRÃO	JEB'S TROFÉUS	300,00	8,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 92/2018, é de R\$ 28.415,70 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2018

Pregão Presencial Nº 092/2018

Data da Assinatura: 06/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DREHER & TECCHIO LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS A SER USADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.772,70 (Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2018

Pregão Presencial Nº 092/2018

Data da Assinatura: 06/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS A SER USADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.643,00 (Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.163, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 94/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Pres-



Handwritten signature or mark

encial nº 94/2018, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFIX	120,00	23,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	172,00	0,76
ROLL & ROLL LTDA - ME	4	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	100,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	5	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	15,00	0,80
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	400,00	40,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	62,30
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	1.000,00	9,05
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	17,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	600,00	38,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	11	ADAPTADOR A A COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	20,00	10,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/8" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,31
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	13	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,65
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	5,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	15	ADESIVO INSTANTANEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIANO	10,00	9,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL. COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	10,00	18,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	15,00	21,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVASO	80,00	6,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	10,00	14,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	21	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	150,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	250,00	9,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	750,00	113,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	250,00	113,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	300,00	10,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	10,00	6,25
ROLL & ROLL LTDA - ME	27	ARRUELA QUADRADA P/ REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	15,00	0,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	40,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	29	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	13,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	15,00	5,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	63,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	60,00	64,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	10,00	4,46
ROLL & ROLL LTDA - ME	34	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	35	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	13,85

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	36	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	15,00	74,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	130,00	5,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	100,00	4,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	40	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	25,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	25,00	20,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	42	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	5,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	44	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	50,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	17,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	61,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	1,00	19,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	400,00	0,05
ROLL & ROLL LTDA - ME	49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,04
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	20,00	1,65
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	14,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	10,00	15,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	4.000,00	3,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	3.500,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	1,38
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	2,77
ROLL & ROLL LTDA - ME	60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	2,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,73
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	2.000,00	4,78
ROLL & ROLL LTDA - ME	63	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.000,00	6,35
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	15,00	14,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	15,00	2,58
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COM. POSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	5.000,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	67	CABO PARALELO 4,00 mm ² COM. POSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	2.500,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	68	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	9,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	69	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	17,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	71	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	21,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	72	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	100,00	29,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	73	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	10,00	87,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	5.500,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	4,00	6.450,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	76	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	265,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	5,00	143,00



00728

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	200,00	19,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	79	CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	300,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	80	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	200,00	1,32
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	12,00	11,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	20,00	45,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	5,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	2.500,00	9,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	200,00	255,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	300,00	8,85
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	87	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	INDUSTRIAL	100,00	44,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	88	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	3,60
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	89	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	6,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	120,00	148,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	10,00	0,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	MAESTRO	10,00	140,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	10,00	41,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	10,00	19,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SÃO JOSÉ	20,00	14,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	97	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	145,50
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	98	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	110,00
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	99	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	106,70
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	85,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	20,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	35,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	30,00	7,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	120,00	4,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	120,00	3,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V, 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	5,00	6,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	44,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	1,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 MM EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	20,00	7,30
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	80,00	28,40
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	50,00	26,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	50,00	16,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	16,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	50,00	14,50

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTORAN	2.000,00	27,75
ROLL & ROLL LTDA - ME	116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	60,00	9,70
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENTEL	450,00	68,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	2,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	3,89
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	50,00	13,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	121	CONECTOR PARA CONDUTITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	1,65
ROLL & ROLL LTDA - ME	123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO 11MMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	60,00	7,63
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	50,00	199,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	80,00	16,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	127	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	200,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	24,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	200,00	1,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	130	CURVA ELÉTRICA 90 I EXCLUSIVO ME/EPP	LS	20,00	1,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	131	CURVA ELÉTRICA 90 I 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	10,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	132	DISCO DE CORTE REPRATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	50,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	120,00	13,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	50,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	7,29
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	13,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	37,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	15,00	63,18
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	43,67
ROLL & ROLL LTDA - ME	142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	47,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	64,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	30,00	5,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	50,00	17,70
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELÉTRICOS LTDA - ME	147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	50,00	19,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	24,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	60,00	27,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	70,00	79,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	20,00	245,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	28,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	29,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	154	DOBRADIÇA DE FERRO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	180,00	2,43
ROLL & ROLL LTDA - ME	155	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	3,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	156	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	200,00	4,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	150,00	6,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	158	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	120,00	10,49
ROLL & ROLL LTDA - ME	159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	13,72



100

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELEPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	5,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	10,00	19,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	1,89
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	36,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	100,00	28,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	100,00	14,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	200,00	2,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	100,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	100,00	9,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 30 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	30,00	24,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	171	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLUX	200,00	9,99
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	115,00	3,70
ROLL & ROLL LTDA - ME	173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	200,00	1,25
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANCA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICOR	200,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	175	FOIRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	1.500,00	14,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	176	GARPO PARA ROLO DE LÁ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		50,00	6,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	30,00	4,35
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	179	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	50,00	8,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	20,00	21,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	181	HIDROMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	30,00	129,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	80,00	89,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	3,70
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM ROMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	30,00	8,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	100,00	3,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	186	JOELHO DE PVC 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,22
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,89
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	500,00	0,26
ROLL & ROLL LTDA - ME	190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	2,15
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,86
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	192	JOELHO DE PVC 25 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	0,97
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	1,09
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	30,00	1,67
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	80,00	1,11
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	250,00	2,71
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	0,51
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	198	JOELHO ROSCADO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	450,00	1,03
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	2,42
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	ADEPOLY	25,00	359,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRET	200,00	4,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	10,40
ROLL & ROLL LTDA - ME	203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	400,00	17,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	40,45
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	300,00	72,87

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	250,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	250,00	15,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	208	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	ALUMBRA	1.500,00	16,10
ROLL & ROLL LTDA - ME	209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	200,00	5,05
ROLL & ROLL LTDA - ME	210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	1.000,00	9,25
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	1.125,00	49,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	375,00	49,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	213	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	1.500,00	17,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	100,00	7,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	100,00	8,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	400,00	14,58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	24,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	400,00	32,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA UTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	200,00	12,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA UTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	200,00	17,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	221	LÂMPADA PAR 20 LED 4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	15,00	22,92
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	10,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	15,00	18,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM SI. EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	10,00	53,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	225	LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	50,00	7,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	200,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	100,00	0,74
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	300,00	1,18
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	1.500,00	8,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	30,00	80,00
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELÉTRICOS LTDA - ME	232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	10,00	13,20
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	40,45
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,26
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,55
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	400,00	0,30
ROLL & ROLL LTDA - ME	237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,83
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,93
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	30,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	240	LUVA DE SEGURANCA CONFECIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	100,00	7,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	241	LUVA DE SEGURANCA CONFECIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	200,00	14,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	80,00	1,60
ROLL & ROLL LTDA - ME	244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	100,00	0,61
ROLL & ROLL LTDA - ME	245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	50,00	1,10
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	246	LUVA I.R. 25 mm x ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	100,00	0,70
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	247	LUVA ROSCADA ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	248	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	350,00	0,83



13 720

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	200,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	250	MANGUEIRA DE PRESSAO 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	500,00	2,45
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	MUNDILUX	500,00	6,89
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	252	MASSA ACRILICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	15,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	254	OCULOS DE PROTECAO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	30,00	4,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	255	OLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	130,00	8,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	50,00	15,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABECA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	800,00	0,17
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATAO BUCHA 10 mm² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	2,20
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	259	PARAFUSO MAQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	80,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,07
ROLL & ROLL LTDA - ME	261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	500,00	0,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	500,00	0,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBREBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	800,00	0,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	2,00	11,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	40,00	6,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	3,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	3,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	5,50
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	11,85
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	50,00	13,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	272	PISO CERAMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PECAS EMPENADAS OU TORTAS P1 - 4. 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	1.000,00	14,80
ROLL & ROLL LTDA - ME	273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LAMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUCA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	450,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	274	PLAFONIER DUPLI, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LAMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUCA, EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	250,00	9,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	0,37
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	276	PLUGUE FEMEA PADRAO 1NMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	150,00	3,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	277	PLUGUE MACHO PADRAO 1NMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	150,00	3,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	30,00	290,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	50,00	11,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	450,00	8,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	80,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	200,00	13,85
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	283	PROJETOR RELETOR PARA LAMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	10,00	39,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	284	QUADRO DISTRIBUICAO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	2,00	388,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	285	REATOR ELETRONICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAI	200,00	15,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	286	REATOR ELETRONICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	300,00	20,99
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	287	REATOR ELETRONICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	30,00	20,72
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	288	REDUCAO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	3,54
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	289	REDUCAO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	12,00	4,75
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	290	REGISTRO DE GAVETA 1/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	50,00	32,54
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	291	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	200,00	27,50

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	292	REGISTRO SOLDAVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	4,39
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	293	REGISTRO VAZAO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	200,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	294	REJUNTE FLEXIVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	400,00	2,50
ROLL & ROLL LTDA - ME	295	RELE FOTOELETRICO 220V PARA ILUMINACAO MODELO RM 74MF 50600 HZ. 1800VA. 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	1.500,00	15,05
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	250,00	28,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	297	ROLO DE LA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	100,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	10,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	299	ROLO DE PINTURA DE LA 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	50,00	9,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	5,00	7,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	301	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	24,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	302	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	10,00	66,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	100,00	71,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	304	SENSOR IVP DE ILUMINACAO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	100,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	305	SERROTE DE PODA 46,4X52,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	10,00	34,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	306	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL PARA Pia. 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	300,00	4,20
ROLL & ROLL LTDA - ME	307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	10,00	10,00
QUIMICASOL EIRELI	308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	20,00	145,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	30,00	41,99
ROLL & ROLL LTDA - ME	310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	100,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	311	SUPORTE SPOT 1 BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	60,00	11,42
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	20,00	5,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	313	TAMPA CONDUTE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	2,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	43,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	50,00	12,38
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	316	TE SOLDAVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	15,00	0,42
ROLL & ROLL LTDA - ME	317	TEE 40 mm DE DIAMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	4,40
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	318	TEE DE PVC 20 mm OE DIAMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	600,00	0,41
ROLL & ROLL LTDA - ME	319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	225,00	1,52
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	320	TEE PVC 32 mm DE DIAMETRO, EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	2,07
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	321	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	200,00	1,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRENCIA	ISDRALIT	5.250,00	12,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	1.750,00	12,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	400,00	43,80
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA, 183 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	450,00	36,90
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	300,00	63,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	700,00	48,65
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME	328	TELHA ONDULADA METALICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGIONAL	200,00	34,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	329	THINNER COM 900 ML. EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	100,00	8,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	330	TIJOLO 6 FUR0S 9 x 14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	40.000,00	0,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	10.000,00	1,40
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	332	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	195,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	333	TINTA ACRILICO PASTEL POSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	20,00	128,99
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	334	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	200,00	51,95



11/201

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L. EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	51,99
QUIMICASOL EIRELI	336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	10,00	198,00
QUIMICASOL EIRELI	337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLORWAN	30,00	189,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMICOLOR	50,00	14,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP	DAGAR	20,00	37,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP	DAGAR	20,00	37,50
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	341	TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	50,00	4,19
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	100,00	4,86
ROLL & ROLL LTDA - ME	343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	250,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	200,00	4,00
ROLL & ROLL LTDA - ME	345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	10,00	5,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	100,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÊDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AERADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°. MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	76,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÊDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AERADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°. MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	20,00	95,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLIX	50,00	5,76
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	100,00	5,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	100,00	14,90
ROLL & ROLL LTDA - ME	352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	220,00	1,95
ROLL & ROLL LTDA - ME	353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	120,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	300,00	4,15
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	600,00	5,80
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	480,00	16,20
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	350,00	2,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	300,00	3,90
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.000,00	1,45
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	2.500,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	1.500,00	3,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	800,00	4,00
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	1.600,00	4,59
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	15,00	11,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	6,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	100,00	8,40
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	368	VALVULA PARA LAVATÓRIO, PLÁSTICO BRANCO 1 SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	50,00	3,19
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CISTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	50,00	18,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	100,00	10,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	371	VEDANTE POLÍMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	100,00	25,90

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	200,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	100,00	16,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L. EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	10,00	69,00
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L. EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	10,00	32,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 94/2018, é de R\$ 1.460.798,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de agosto de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



722

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº311/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO

CO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.165, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 96/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 96/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO EQUIPADO COM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 471/2017 - PROGRAMA COLETA SELETIVA FIRMANDO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ E O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	1	CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS: CAMINHÃO NOVO/ZERO HORAS, COM CAPACIDADE DE PBT DE NO MÍNIMO 10.000KG E CMT DE NO MÍNIMO 11.500KG, RODADO DUPLO NA TRASEIRA, COM SISTEMA DE FREIO DE SERVIÇOS E ESTACIONAMENTO COM ACIONAMENTO A AR. POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV E TORQUE DE NO MÍNIMO 60 MKGF- ENTRE EIXOS, NÃO INFERIOR A 3.500MM. CÂMBIO DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ SINCRONIZADAS, SUSPENSÃO DIANTEIRA COM MOLAS DE PERFIL PARABÓLICO E TRASEIRA SEMI ELÍPTICAS OU PARABÓLICA. COLETOR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU ORGÂNICOS, FABRICADO SOBRE CHASSI EM AÇO ESTRUTURAL "LNE28"; COM EMBOLO DE DESCARREGAMENTO TRACIONADO POR DUAS CORRENTES LATERAIS, LIVRE DE CONTATO COM A CARGA; COM DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE CHORUME DE NO MÍNIMO 50 LITROS, DOTADO DE REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO; COM DEPÓSITO PARA O TRANSPORTE DE ÓLEO DE FRITURA UTILIZADO, DE NO MÍNIMO 200 LITROS. DOTADO DE REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO; COM DEPÓSITO EMBORRACHADO PARA O ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE NO MÍNIMO 180 LITROS; COM CALHAS SUPERIORES PARA CONDUÇÃO DA ÁGUA PLUVIAL ATÉ O SOLO; COM PLATAFORMA TRASEIRA FIXA, DOTADA DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA APOIO AOS TRABALHADORES DA COLETA; COM SISTEMA LINEAR DE COMPACTAÇÃO/ACOMODAÇÃO DO LIXO; E FORMA QUE A CARGA NÃO SEJA VISUALIZADA QUANDO DA COLETA; COM POSSIBILIDADE DE CARREGAMENTO MANUAL DA PRAÇA DE CARGA, AUTOMATIZADO PARA CONTAINERS DE FERRO PADRÃO DE 1,20 M3; COM ALÇAS LATERAIS E FRONTAIS DE SEGURANÇA PARA DOIS TRABALHADORES; COM CÂMERA DE RÉ; COM UMA CÂMERA INTERNA COM CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO TRASEIRO DE INFRAVERMELHO PARA VISUALIZAÇÃO DA CARGA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER DE 12 V. AFIXAÇÃO DE ARTE E LOGOMARCAS DEVE SER DE ACORDO COM O MODELO DEFINIDO. AS MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA UNIDADE DEVEM SER: ALTURA MÍNIMA INTERNA 1.450MM; LARGURA MÍNIMA INTERNA 1.900MM; COMPRIMENTO MÍNIMO EXTERNO TOTAL DO EQUIPAMENTO 5.540 MM; CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE CARGA 3:1; CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO 4:1 OU SUPERIOR; O VOLUME LIVRE PARA CARGA DEVE SER DE NO MÍNIMO 10,00M³. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CÓDIGO NIEV (CÓDIGO UNIVERSAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE SOBRE CHASSI).	FORD CARGO 1119	1,00	288.990,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Pres-



723

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) IRES TERESINHA MARCANTE, portador(a) do RG nº 1248048 e do CPF nº 374.180.769-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
88	CANAleta COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	3,60	180,00
110	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	80,00	28,40	2.272,00
111	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	50,00	26,90	1.345,00
120	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	50,00	13,90	695,00
136	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	13,40	670,00
144	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	30,00	5,70	171,00
145	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	6,40	320,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



01/2014

Município de Capanema - PR

147	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	19,40	970,00
172	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	ROLO	115,00	3,70	425,50
211	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	UN	1.125,00	49,00	55.125,00
212	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	UN	375,00	49,00	18.375,00
231	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	UN	30,00	80,00	2.400,00
232	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	UN	10,00	13,20	132,00
249	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	M	200,00	1,40	280,00
251	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA EXCLUSIVO ME/EPP	MUNDILUX	M	500,00	6,89	3.445,00

Valor Total do Contrato: R\$86.805,50(Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - PR

011-725

somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

h.f. *o*



Município de Capanema - PR

10/226

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

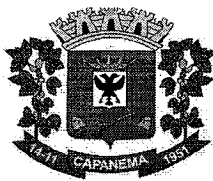
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

lf. *B*



Município de Capanema - PR

11/11/2007

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - PR

00/728

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

h.f.



729

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

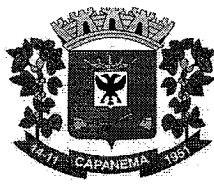
e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

l.f.



Município de Capanema - PR

00/730

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



000731

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



Município de Capanema - PR

0732

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IRES TERESINHA MARCANTE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de agosto de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

IREs TERESINHA MARCANTE

Representante Legal

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO
DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Detentora da Ata



11783

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, sediada na R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador(a) do RG nº 2.776.939 e do CPF nº 788.729.281-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	UN	172,00	0,76	130,72
12	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,31	31,00
14	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	5,10	510,00
26	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	10,00	6,25	62,50
33	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	UN	10,00	4,46	44,60
37	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	130,00	5,50	715,00
50	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,26	26,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



734

Município de Capanema - PR

59	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	2,77	5.540,00
61	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,73	9.460,00
62	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,78	9.560,00
65	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	UN	15,00	2,58	38,70
80	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	200,00	1,32	264,00
83	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	60,00	5,48	328,80
89	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRA S	UN	300,00	4,20	1.260,00
92	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	10,00	0,45	4,50
94	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	UN	10,00	41,93	419,30
103	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONT INA	UN	30,00	7,09	212,70
104	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONT INA	UN	120,00	4,90	588,00
105	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONT INA	UN	120,00	3,70	444,00
124	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONT INA	UN	60,00	7,63	457,80
135	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	7,29	145,80
137	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
138	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	37,80	1.890,00
139	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
140	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	15,00	63,18	947,70
141	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	43,67	2.183,50
160	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	2,09	418,00
161	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	5,00	19,00	95,00
162	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	10,00	19,00	190,00
163	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	1,89	189,00



Município de Capanema - PR

105

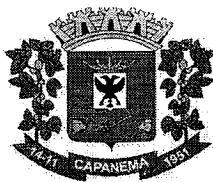
170	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	ROLO	30,00	24,00	720,00
171	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLUX	UN	200,00	9,99	1.998,00
174	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICOR	ROLO	200,00	8,80	1.760,00
178	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,30	215,00
183	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	3,70	370,00
185	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	UN	100,00	3,70	370,00
186	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,80	80,00
187	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,22	88,00
188	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,89	89,00
189	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	500,00	0,26	130,00
191	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,86	86,00
192	JOELHO DE PVC 25 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	0,97	116,40
193	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	1,09	130,80
194	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	30,00	1,67	50,10
195	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	80,00	1,11	88,80
196	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	250,00	2,71	677,50
197	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	0,51	153,00
198	JOELHO ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	450,00	1,03	463,50
199	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	2,42	121,00
202	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	10,40	2.600,00
204	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	300,00	40,45	12.135,00
205	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	300,00	72,87	21.861,00
206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	12,00	3.000,00



Município de Capanema - PR

700

213	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	1.500,00	17,00	25.500,00
214	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	100,00	7,00	700,00
216	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	400,00	14,58	5.832,00
217	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	24,00	4.800,00
219	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	12,00	2.400,00
221	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	15,00	22,92	343,80
233	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBR A	UN	20,00	40,45	809,00
234	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,26	156,00
235	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,55	55,00
236	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,30	120,00
238	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,93	186,00
246	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
247	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,90	180,00
259	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	80,00	5,00	400,00
276	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	UN	150,00	3,00	450,00
283	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	UN	10,00	39,80	398,00
286	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIU S	UN	300,00	20,99	6.297,00
287	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIU S	UN	30,00	20,72	621,60
288	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	3,54	42,48
289	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	4,75	57,00
290	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	50,00	32,54	1.627,00
291	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	200,00	27,50	5.500,00
292	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	220,00	4,39	965,80
316	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	15,00	0,42	6,30
318	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,41	246,00
320	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	2,07	414,00



Município de Capanema - PR

13/03/2017

321	TEE ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	1,76	352,00
341	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	50,00	4,19	209,50
342	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	4,86	486,00
349	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLUX	UN	50,00	5,76	288,00
357	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	480,00	16,20	7.776,00
359	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	300,00	3,90	1.170,00
360	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.000,00	1,45	1.450,00
364	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.600,00	4,59	7.344,00
365	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	M	15,00	11,00	165,00
368	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	3,19	159,50
369	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	UN	50,00	18,54	927,00

Valor Total do Contrato: R\$166.688,70(Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.



Município de Capanema - PR

11/730

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

740

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

11/11/2011

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



MP 742

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



111 740

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

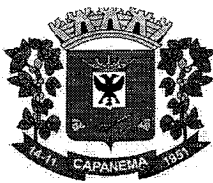
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



00/744

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



745

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de agosto de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Detentora da Ata



000740

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, sediada na AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº75.993.527/0001-63, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, portador(a) do RG nº 1739393 e do CPF nº 483.271.909-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	100,00	3,70	370,00
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	20,00	10,20	204,00
13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,65	232,50
15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIA NO	UN	10,00	9,70	97,00
18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME	IRWIN	UN	15,00	21,50	322,50



Município de Capanema - PR

747

	DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP					
19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVAS O	UN	80,00	6,25	500,00
20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	10,00	14,90	149,00
21	ARAME GALVANIZADO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	150,00	12,90	1.935,00
25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMAS SA	SC	300,00	18,10	5.430,00
31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	60,00	63,90	3.834,00
32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	60,00	64,50	3.870,00
35	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	15,00	13,85	207,75
36	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	15,00	74,00	1.110,00
39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	100,00	4,90	490,00
41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	25,00	20,75	518,75
43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	17,70	885,00
45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	17,90	895,00
46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	1,00	61,50	61,50
47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	1,00	19,90	19,90
66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	M	5.000,00	1,90	9.500,00
68	CADEADO Nº: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	9,85	985,00
69	CADEADO Nº:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	12,80	1.280,00
70	CADEADO Nº:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	17,50	1.750,00
71	CADEADO Nº:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	21,80	2.180,00
72	CADEADO Nº:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	100,00	29,50	2.950,00
77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	143,00	715,00
78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	200,00	19,00	3.800,00
82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	UN	20,00	45,00	900,00
84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	2.500,00	9,45	23.625,00



Município de Capanema - PR

748

86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	300,00	8,85	2.655,00
91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	120,00	148,00	17.760,00
95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	10,00	19,50	195,00
96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SAO JOSE	UN	20,00	14,50	290,00
101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	20,00	20,00
102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	35,00	35,00
106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	5,00	6,50	32,50
107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	44,00	44,00
108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	1,00	34,00	34,00
109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	UN	20,00	7,30	146,00
113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	16,80	840,00
126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	UN	80,00	16,80	1.344,00
127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	KG	200,00	7,95	1.590,00
128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	450,00	24,90	11.205,00
132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	UN	50,00	6,90	345,00
133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	120,00	13,00	1.560,00
134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	15,00	750,00
154	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	UN	180,00	2,43	437,40
164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	100,00	36,90	3.690,00
165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	100,00	28,90	2.890,00
167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	200,00	2,70	540,00



000/740

Município de Capanema - PR

169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	100,00	9,25	925,00
179	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	UN	50,00	8,85	442,50
222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	10,00	16,00	160,00
223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	15,00	18,00	270,00
224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	UN	10,00	53,00	530,00
225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	ROL O	50,00	7,90	395,00
230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	ML	1.500,00	8,75	13.125,00
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	100,00	7,00	700,00
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	200,00	14,80	2.960,00
250	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	M	500,00	2,45	1.225,00
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	UN	30,00	4,80	144,00
255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	FRAS	130,00	8,80	1.144,00
258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	2,20	1.100,00
262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	500,00	0,10	50,00
264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	800,00	0,35	280,00
265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	KG	2,00	11,50	23,00
267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	3,50	175,00
272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	UN	1.000,00	14,80	14.800,00
278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	UN	30,00	290,00	8.700,00



750

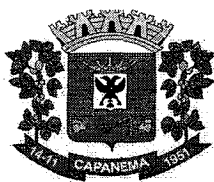
Município de Capanema - PR

279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	50,00	11,60	580,00
280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	450,00	8,80	3.960,00
281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	80,00	8,85	708,00
282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	200,00	13,85	2.770,00
284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	2,00	388,00	776,00
285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	200,00	15,00	3.000,00
293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	200,00	11,50	2.300,00
294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMAS SA	KG	400,00	2,50	1.000,00
297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	100,00	24,00	2.400,00
298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	10,20	510,00
299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	50,00	9,40	470,00
300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	5,00	7,85	39,25
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	10,00	24,90	249,00
302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	10,00	66,00	660,00
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	100,00	71,00	7.100,00
305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	UN	10,00	34,00	340,00
309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	LATA	30,00	41,99	1.259,70
312	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	UN	20,00	5,00	100,00
314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	43,00	2.150,00
329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	UN	100,00	8,99	899,00
331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	UN	10.000,00	1,40	14.000,00
335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	UN	10,00	51,99	519,90
338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMIC OLLOR	UN	50,00	14,40	720,00
339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	20,00	37,50	750,00
340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	20,00	37,50	750,00
346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	UN	100,00	59,00	5.900,00
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE	SINTEX	UN	20,00	76,00	1.520,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



04/751

Município de Capanema - PR

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP					
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	20,00	95,00	1.900,00
351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	UN	100,00	14,90	1.490,00
354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M	300,00	4,15	1.245,00
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	1.500,00	3,15	4.725,00
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	800,00	4,00	3.200,00
366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	100,00	6,40	640,00
367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	100,00	8,40	840,00
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	UN	100,00	10,80	1.080,00
371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	100,00	25,90	2.590,00
372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	200,00	16,00	3.200,00
373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	100,00	16,00	1.600,00
374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACO R	UN	10,00	69,00	690,00

Valor Total do Contrato: R\$241.044,15(Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



752

Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

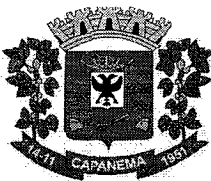
g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



000753

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES



Município de Capanema - PR

754

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as



011/755

Município de Capanema - PR

quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

01/1750

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



10-757

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



11/758

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



117759

Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 07 de agosto de 2018

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA - EPP
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

110 750

110 700

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

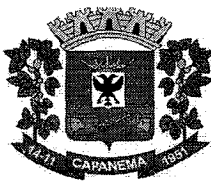
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, sediada na RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, portador(a) do RG nº 1496990 e do CPF nº 368.863.789-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	UN	400,00	40,30	16.120,00
7	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	UN	300,00	62,30	18.690,00
8	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	UN	1.000,00	9,05	9.050,00
9	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	UN	600,00	17,65	10.590,00
10	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	UN	600,00	28,60	17.160,00
87	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP	INDUSTRIAL	M	100,00	44,90	4.490,00





11/701

Município de Capanema - PR

97	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	M2	100,00	145,50	14.550,00
98	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	M2	100,00	110,00	11.000,00
99	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	M2	100,00	106,70	10.670,00
100	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDA U	M2	100,00	85,00	8.500,00
115	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTOR AN	SC	2.000,00	27,75	55.500,00
117	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENT EL	UN	450,00	68,80	30.960,00
328	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGION AL	M	200,00	34,70	6.940,00

Valor Total do Contrato: R\$214.220,00(Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

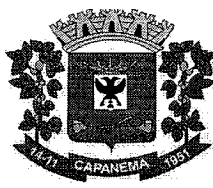
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

01/762

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



Município de Capanema - PR

000703

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



Município de Capanema - PR

701

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.





Município de Capanema - PR

765

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



§



766

Município de Capanema - PR

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

04/767

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



9



04/208

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.



Município de Capanema - PR

13. 700

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALCEO FRANCISCO MULLER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 07 de agosto de 2018

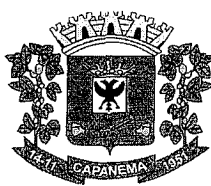
ALCEO FRANCISCO MULLER

Representante Legal

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS

LTDA - ME

Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

04/770

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, sediada na R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº05.318.220/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLEITON CESAR LAGEMANN, portador(a) do RG nº 67308654 e do CPF nº 017.746.779-70.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFI X	SC	120,00	23,90	2.868,00
16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	UN	10,00	18,70	187,00
22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	250,00	9,50	2.375,00
23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	M3	750,00	113,90	85.425,00
24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	M3	250,00	113,90	28.475,00
28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	100,00	40,00	4.000,00
30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	15,00	5,50	82,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	14,70	147,00
54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	15,50	155,00
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	M	4.000,00	3,80	15.200,00
64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	15,00	14,80	222,00
74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOES TE	UN	4,00	5.500,0 0	22.000,00
75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOES TE	UN	4,00	6.450,0 0	25.800,00
81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	UN	12,00	11,80	141,60
85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZO LIT	BLD	200,00	255,00	51.000,00
93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	MAESTRO	UN	10,00	140,00	1.400,00
112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	UN	50,00	16,80	840,00
114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	UN	50,00	14,50	725,00
125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	CONJ	50,00	199,00	9.950,00
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	200,00	1,90	380,00
152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	28,00	840,00
153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	29,00	870,00
168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	UN	100,00	4,30	430,00
175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	M2	1.500,00	14,90	22.350,00
176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		UN	50,00	6,40	320,00
180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZO LIT	GL	20,00	21,90	438,00



11/07/22

Município de Capanema - PR

181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	129,00	3.870,00
182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZO LIT	GL	80,00	89,00	7.120,00
184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	UN	30,00	8,00	240,00
200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	ADEPOLY	UN	25,00	359,00	8.975,00
226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	200,00	0,74	148,00
227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	200,00	0,74	148,00
228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	100,00	0,74	74,00
229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	300,00	1,18	354,00
239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	30,00	37,00	1.110,00
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	80,00	1,60	128,00
252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	BC	15,00	59,00	885,00
256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	UN	50,00	15,90	795,00
266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	40,00	6,45	258,00
268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	3,90	195,00
269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	5,50	275,00
270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	11,85	592,50
271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	50,00	13,90	695,00
296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	UN	250,00	28,00	7.000,00
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	UN	1.750,00	12,90	22.575,00
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILI	UN	400,00	43,80	17.520,00
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	450,00	36,90	16.605,00
326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	300,00	63,20	18.960,00
327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	700,00	48,65	34.055,00
330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	UN	40.000,00	0,72	28.800,00



11-773

Município de Capanema - PR

332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLO R	LATA	200,00	195,00	39.000,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLO R	UN	20,00	128,99	2.579,80
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLO R	GL	200,00	51,95	10.390,00
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	100,00	5,00	500,00
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	600,00	5,80	3.480,00
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	350,00	2,00	700,00
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	2.500,00	1,55	3.875,00
375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLO R	UN	10,00	82,00	820,00

Valor Total do Contrato: R\$509.343,40(Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

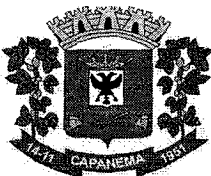
3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual



00.774

Município de Capanema - PR

somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.41. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

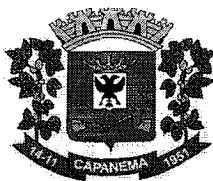
4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



08/775

Município de Capanema - PR

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

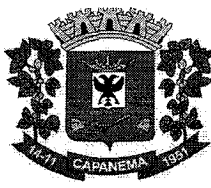
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



04/776

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



04/778

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei n° 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



11/11/19

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



Município de Capanema - PR

780

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



11-781

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEITON CESAR LAGEMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 07 de agosto de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Detentora da Ata



04/782

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) IVO ANTONIO MULLER, portador(a) do RG nº 799.512 e do CPF nº 175.546.329-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
322	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	ISDRALIT	UN	5.250,00	12,80	67.200,00

Valor Total do Contrato: R\$67.200,00(Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



783

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



001734

Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

10/035

2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



11/730

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



737

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;



788

Município de Capanema - PR

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



11-739

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



700

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

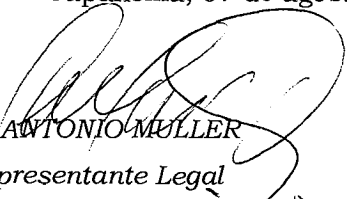
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IVO ANTONIO MULLER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 07 de agosto de 2018

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E
COMERCIO LTDA
Detentora da Ata



00791

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

QUIMICASOL EIRELI , sediada na R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Descanso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº06.943.501/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA , portador(a) do RG nº 2.200.346 e do CPF nº 796.020.299-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
308	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	20,00	145,00	2.900,00
336	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	10,00	198,00	1.980,00
337	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	30,00	189,00	5.670,00

Valor Total do Contrato: R\$10.550,00(Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)



01/792

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.



100 7/03

Município de Capanema - PR

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



0794

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11/795

Município de Capanema - PR

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



796

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



Município de Capanema - PR

708

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

100/799

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

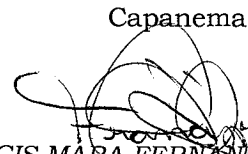
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 07 de agosto de 2018

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO
MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Detentora da Ata



800

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Aos sete dias de agosto de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 94/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROLL & ROLL LTDA - ME, sediada na AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) JEAN FRANCISCO ROLL, portador(a) do RG nº 83608757 e do CPF nº 047.058.219-71.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ABRACADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	100,00	0,30	30,00
5	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	15,00	0,80	12,00
27	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	15,00	0,70	10,50
29	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	13,50	675,00
34	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	130,00	5,60	728,00
38	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	100,00	3,85	385,00



801

Município de Capanema - PR

40	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	25,00	7,95	198,75
42	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	50,00	5,90	295,00
44	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	50,00	7,45	372,50
48	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	400,00	0,05	20,00
49	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,04	20,00
51	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
52	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	20,00	1,65	33,00
56	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	3.500,00	0,90	3.150,00
58	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	1,38	2.760,00
60	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	2,35	4.700,00
63	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.000,00	6,35	12.700,00
67	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	2.500,00	2,95	7.375,00
73	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	UN	10,00	87,50	875,00
76	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	265,00	1.325,00
79	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	300,00	0,80	240,00
90	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	6,20	1.240,00
116	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	60,00	9,70	582,00
118	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	2,80	280,00
119	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	3,89	389,00
121	CONECTOR PARA CONDUTE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	0,90	90,00
122	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	1,65	49,50
123	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	4,35	130,50
130	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	20,00	1,20	24,00



802

Município de Capanema - PR

131	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	10,00	2,15	21,50
142	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,50	2.375,00
143	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	64,00	1.280,00
146	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	17,70	885,00
148	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	70,00	24,50	1.715,00
149	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	60,00	27,50	1.650,00
150	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	70,00	79,00	5.530,00
151	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	245,00	4.900,00
155	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	200,00	3,70	740,00
156	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	200,00	4,60	920,00
157	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	150,00	6,20	930,00
158	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	120,00	10,49	1.258,80
159	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	13,72	1.372,00
166	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	100,00	14,55	1.455,00
173	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	ROLO	200,00	1,25	250,00
177	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	30,00	4,35	130,50
190	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	2,15	215,00
201	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRE T	UN	200,00	4,50	900,00
203	LÂMPADA DE LED 16 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	400,00	17,50	7.000,00
207	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	250,00	15,60	3.900,00
208	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP	ALUMBRA	UN	1.500,00	16,10	24.150,00
209	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	200,00	5,05	1.010,00
210	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	1.000,00	9,25	9.250,00



11/803

Município de Capanema - PR

215	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	100,00	8,10	810,00
218	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	400,00	32,50	13.000,00
220	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	200,00	17,40	3.480,00
237	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,83	83,00
242	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,90	90,00
244	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,61	61,00
245	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	50,00	1,10	55,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	M	350,00	0,83	290,50
257	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	800,00	0,17	136,00
260	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,07	35,00
261	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	500,00	0,06	30,00
273	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	450,00	2,50	1.125,00
274	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	250,00	9,00	2.250,00
275	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,37	74,00
277	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	150,00	3,05	457,50
295	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	UN	1.500,00	15,05	22.575,00
304	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	UN	100,00	34,00	3.400,00
306	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	4,20	1.260,00
307	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKE R	UN	10,00	10,00	100,00
310	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	4,00	400,00
311	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	UN	60,00	11,42	685,20
313	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	100,00	2,50	250,00
315	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	12,38	619,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



804

Município de Capanema - PR

317	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,40	220,00
319	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	225,00	1,52	342,00
343	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMO NTINA	UN	250,00	4,00	1.000,00
344	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMO NTINA	UN	200,00	4,00	800,00
345	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	UN	10,00	5,20	52,00
352	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	220,00	1,95	429,00
353	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	2,00	240,00

Valor Total do Contrato: R\$164.946,75(Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Município de Capanema - PR

805

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



11/806

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

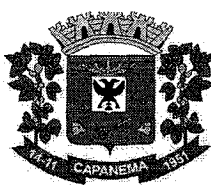
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	850	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1130	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1390	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



807

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



13/808

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as



04/800

Município de Capanema - PR

medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

01/810

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



10/08/18

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

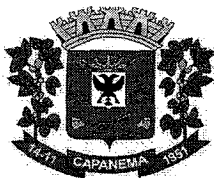
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 94/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 94/2018**.



812

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JEAN FRANCISCO ROLL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

Capanema, 07 de agosto de 2018

JEAN FRANCISCO ROLL

Representante Legal

ROLL & ROLL LTDA - ME

Detentora da Ata

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84

813

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ROLL & ROLL LTDA - ME		
END	CNPJ 75.207.688/0001-84	
AV RUBENS CESAR CASELANI, 2777, SALA		
BAIRRO CENTRO		
CEP /	85.770-000 - REALEZA - PR	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ata Registro de Preço N: 311401E		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Proposta N: 941201B		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIBÉRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Roberto Roll	15/08/18	14 08 2018 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
ALEXANDER LUIZ STEIN CARTEIRO / MAT 258641-0 AC REALEZA - PR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ 10.583.036/0001-07 RUA TAMÓIO, 355 – CAIXA POSTAL 281 Centro 85.501-067 – PATO BRANCO – PR		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<i>Ata de Registro de Preços Nº 309/2018</i>	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<i>Pregão Presencial Nº 094/2018</i>	<input type="checkbox"/> EMS	
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Tatiane Nogal</i>	<i>14/08/18</i>	CENTRO OESTE PATO BRANCO PR 14 AGO 2018
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
	TATIANE	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>9.450.353-1</i>	<i>John A. Guimarães</i> MAT. 8556285-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

110824

1211815

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small> DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 37.227.550/0001-58 R R 5, Nº 129 – QUADRA: R-7 – LOTE: 07 BAIRRO: SETOR OESTE 74.125-070 – GOIÂNIA - GO		
<small>CEP / CODE POSTAL</small>	<small>CIDADE / LOCALITÉ</small>	<small>UF PAIS / PAYS</small>
<small>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small> <i>Ata Registro Fisco 305110</i> <i>Pago 24/2018</i>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small> <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input checked="" type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</small> <i>Rosilene Evangelista</i>		<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</small> <i>15/08/18</i>
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</small>		<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small> 
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small> <i>João Mendonça Neto</i> <i>Atividade Distribuição</i> <i>Mat. 8.332.142-0</i> <i>Mozarlândia</i>	
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>		

816

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

QUIMICASOL EIRELI
CNPJ 06.943.501/0001-98
RUA FELIX PIASESKI, 240 - SALA
BAIRRO: INDUSTRIAL
89.910-000 - DESCANSO - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

*Ato Registro de Prec
Creg 841/2018*

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Bruno L Heck

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

17/08/2018

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

DESCANSO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Bruno HECK

7 AGO 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO
Almo dos Santos Oliveira Antunes
Matrícula 8.706.344-1
Carteiro AC/Descanso

SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

440847

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOM			SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
CNPJ			07.151.208/0001-50		
LOCALIDADE			LOCALIDADE DE SÃO LUIZ, S/N		
ZONA			ZONA RURAL		
CEP / CODE POSTAL			85.635-000 – NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE – PR		
CIDADE / LOCALITE		UF	PAIS / PAYS		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
3º Termo Aditivo contrato 326/2017	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Pregão 84/2017	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Constantino Willebrin</i>	27/08/2013	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	<i>Milena Alves Ferreira Perka</i> <i>AC Nova Esperança do Sudoeste - PR</i> <i>Mat. 0201179-7</i>	
14.665.290-5	PR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



000818

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°50/2019

Pregão Presencial N° 07/2019
Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-ME, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 92.997,00 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refriram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)
Capanema - PR, 20 de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2019

Processo dispensa N° 09/2019
Data da Assinatura: 20/02/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OMEGA - ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA .
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA DISTRIBUIÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.
Valor total: R\$5.120,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/08/2018.

MA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA USO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS A SER USADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000819

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos – Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema – Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema – Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola – Presidente

Vereador: Sergio Ullrich – Vice – Presidente

Vereador: Edson Wilmsen – 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan – 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES PARA

CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA USO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS A SER USADO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E MICRO SISTEMAS DE ÁGUA LOCALIZADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 08/08/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira



Município de Capanema - PR

000820

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Adelar Kerber
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **AGOSTO/2019** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 83/2018	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 89/2018	AQUISIÇÃO DE EPIS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 63/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS, DEMAIS VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 12 de julho de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

15/07/19



000821

Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

REQUERIMENTO

Processo: **1989/2019**

Data: 05/08/2019 Hora: 04:19

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
ADELAR KERBER

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 94/2018
CONVERSÃO DAS ARP's 304/305/306/307/308/309/310/311 EM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Sirvo-me do presente para requerer a conversão das ARP's 304/305/306/307/308/309/310/311-2018, em Contrato Administrativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, além de se tratar de prestação de serviço contínuo para manutenção da frota municipal e a sua interrupção acarretará prejuízo para população.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 05/08/2019

Adelar Kerb
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos



000822

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 94/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo o Setor de Licitações a transformar Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial 94/2018 em contratos com o saldo restante.

Solicito ao Setor de Licitações que tome as providências necessárias para essa transformação.

Capanema, 05 de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3014 - Ata de registro de preços: 304/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 51241 - 9 Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE			CPF/CNPJ: 10.583.036/0001-07				Telefone: (46) 3220 - 5566		07/08/2018		06/08/2019		
Lote: 001													
Item: 088	50,00	3,60	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	72,00	30,00	108,00
Produto: 48575 CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 110	80,00	28,40	2.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	2.272,00
Produto: 39275 CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 111	50,00	26,90	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	269,00	40,00	1.076,00
Produto: 48577 CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 120	50,00	13,90	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	695,00
Produto: 42778 CONECTOR DE COBRE 95mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 136	50,00	13,40	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	670,00
Produto: 39390 DISJUNTOR 1 X 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 144	30,00	5,70	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	171,00
Produto: 39397 DISJUNTOR DIN 1X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 145	50,00	6,40	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	320,00
Produto: 39398 DISJUNTOR DIN 1X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 147	50,00	19,40	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	194,00	40,00	776,00
Produto: 39400 DISJUNTOR DIN 2X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 172	115,00	3,70	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	425,50	0,00	0,00
Produto: 39298 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000823



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiparo

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 211	1.125,00	49,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	55.125,00	
Produto: 39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 212	375,00	49,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	18.375,00	
Produto: 39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 231	30,00	80,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.400,00	
Produto: 46029 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 232	10,00	13,20	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	132,00	
Produto: 39420 LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 249	200,00	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	280,00	
Produto: 39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 251	500,00	6,89	3.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.445,00	0,00	0,00	
Produto: 46060 MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	2.765,00		86.805,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,00	4.405,50	2.110,00	82.400,00
Sequência: 3015 - Ata de registro de preços: 305/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 64238 - 0 Nome: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA			CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58 Telefone: (62) 3233-8701				07/08/2018		06/08/2019				
Lote: 001													
Item: 003	172,00	0,76	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	130,72	
Produto: 39236 ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 012	100,00	0,31	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,00	
Produto: 39244 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 15:54:25

000824



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página 3

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 014	100,00	5,10	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	510,00
Produto: 39246 ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/4"											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 026	10,00	6,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	62,50
Produto: 46083 ARMAÇÃO REX 1X1											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 033	10,00	4,46	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	44,60
Produto: 42781 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 037	130,00	5,50	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	715,00
Produto: 39259 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 050	100,00	0,26	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	26,00
Produto: 53496 BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 059	2.000,00	2,77	5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.540,00
Produto: 53498 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE											Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 061	2.000,00	4,73	9.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9.460,00
Produto: 53499 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE											Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 062	2.000,00	4,78	9.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9.560,00
Produto: 53500 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE											Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 065	15,00	2,58	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	38,70
Produto: 46033 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 080	200,00	1,32	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	264,00
Produto: 39384 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000825



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam:

Página:4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 093	60,00	5,48	328,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	328,80	
Produto: 39268 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 089	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00	
Produto: 39385 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 092	10,00	0,45	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4,50	
Produto: 46051 CAPA SOLDÁVEL 25MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 094	10,00	41,93	419,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	83,86	8,00	335,44
Produto: 39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 103	30,00	7,09	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	212,70	
Produto: 42838 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 104	120,00	4,90	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	588,00	
Produto: 42839 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 105	120,00	3,70	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	444,00	
Produto: 42837 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 124	60,00	7,63	457,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	457,80	
Produto: 39262 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 135	20,00	7,29	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	145,80	
Produto: 39389 DISJUNTOR 1 X 30										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 137	50,00	47,25	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.362,50	
Produto: 39391 DISJUNTOR 2 x 100 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:25

000826



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 138	50,00	37,80	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	756,00	30,00	1.134,00
Produto: 42775 DISJUNTOR 2 X 40 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 139	50,00	47,25	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.362,50
Produto: 39392 DISJUNTOR 2 x 70 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 140	15,00	63,18	947,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	947,70
Produto: 39393 DISJUNTOR 3 x 100										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 141	50,00	43,67	2.183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.183,50
Produto: 39394 DISJUNTOR 3 x 25 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 160	200,00	2,09	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	41,80	180,00	376,20
Produto: 39291 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 161	5,00	19,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	95,00
Produto: 46045 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 162	10,00	19,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	190,00
Produto: 46044 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 163	100,00	1,89	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	37,80	80,00	151,20
Produto: 39292 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 170	30,00	24,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	480,00	10,00	240,00
Produto: 39297 FITA DÚPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 171	200,00	9,99	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.998,00
Produto: 42771 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000827



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página 6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 174	200,00	8,80	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	88,00	190,00	1.672,00
Produto: 42780 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 178	50,00	4,30	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	215,00
Produto: 39303 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 183	100,00	3,70	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	185,00	50,00	185,00
Produto: 39409 INTERRUPTOR 1 TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 185	100,00	3,70	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	370,00
Produto: 46084 ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 186	100,00	0,80	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	80,00
Produto: 42793 JOELHO DE PVC 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 187	400,00	0,22	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	88,00
Produto: 39306 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 188	100,00	0,89	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	89,00
Produto: 53520 JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 189	500,00	0,26	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	130,00
Produto: 39307 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 191	100,00	0,86	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	86,00
Produto: 53521 JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 192	120,00	0,97	116,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	116,40
Produto: 39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:25

00828



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 193	120,00	1,09	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	130,80
Produto: 39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 194	30,00	1,67	50,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	50,10
Produto: 53517 JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 195	80,00	1,11	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	88,80
Produto: 53518 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 196	250,00	2,71	677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	677,50
Produto: 39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 197	300,00	0,51	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	153,00
Produto: 39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 198	450,00	1,03	463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	463,50
Produto: 39312 JOELHO ROSCADO 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 199	50,00	2,42	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	121,00
Produto: 46050 JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 202	250,00	10,40	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.600,00
Produto: 53522 LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 204	300,00	40,45	12.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	12.135,00	0,00	0,00
Produto: 53524 LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 205	300,00	72,87	21.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	21.861,00
Produto: 53525 LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 8

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 208	250,00	12,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3.000,00
Produto: 53526 LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 213	1.500,00	17,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	25.500,00
Produto: 48576 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, 33W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 214	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	700,00
Produto: 46095 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 216	400,00	14,58	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	5.832,00
Produto: 48092 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 217	200,00	24,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	4.800,00
Produto: 46093 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 219	200,00	12,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.400,00
Produto: 39416 LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 221	15,00	22,92	343,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	343,80
Produto: 46047 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 233	20,00	40,45	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	809,00
Produto: 48061 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 234	600,00	0,26	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	156,00
Produto: 39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 235	100,00	0,55	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	55,00
Produto: 53530 LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000030



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 236	400,00	0,30	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	120,00	
Produto: 39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 238	200,00	0,93	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	186,00	
Produto: 39317 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 246	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00	
Produto: 39320 LUVA LR 25 mm x ¾"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 247	200,00	0,90	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	180,00	
Produto: 39321 LUVA ROSCADA ¾"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 259	80,00	5,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	400,00	
Produto: 46095 PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 276	150,00	3,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	60,00	130,00	390,00
Produto: 39424 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 283	10,00	39,80	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	396,00	
Produto: 46046 PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 286	300,00	20,99	6.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.297,00	
Produto: 39428 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 287	30,00	20,72	621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	621,60	
Produto: 48559 REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 288	12,00	3,54	42,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	42,48	
Produto: 46057 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000831



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiparco

Página: 10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 289	12,00	4,75	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	57,00	
Produto: 46056 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 290	50,00	32,54	1.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.627,00	
Produto: 39337 REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 291	200,00	27,50	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.500,00	
Produto: 39338 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 292	220,00	4,39	965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	65,85	205,00	899,95
Produto: 39339 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 316	15,00	0,42	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,30	
Produto: 46037 TE SOLDÁVEL 25MM										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 318	600,00	0,41	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	246,00	
Produto: 39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 320	200,00	2,07	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	414,00	
Produto: 39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 321	200,00	1,76	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	352,00	
Produto: 39352 TEE ROSCADO 3/4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 341	50,00	4,19	209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	209,50	
Produto: 39431 TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 342	100,00	4,86	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	145,80	70,00	340,20
Produto: 39432 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:53

000832



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 349	50,00	5,76	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	288,00	
Produto: 46049 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 357	480,00	16,20	7.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	7.776,00	
Produto: 53543 TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 359	300,00	3,90	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.170,00	
Produto: 53545 TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 360	1.000,00	1,45	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.450,00	
Produto: 39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 364	1.600,00	4,59	7.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	7.344,00	
Produto: 39371 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 365	15,00	11,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	165,00	
Produto: 46076 TUBO ELETRODUTO 2 1/2										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 368	50,00	3,19	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	159,50	
Produto: 48573 VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 369	50,00	18,54	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	927,00	
Produto: 48574 VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	22.286,00	166.688,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	14.079,11	21.779,00	152.609,59	
Seqüência: 3016 - Ata de registro de preços: 306/2018				Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 65 - 5		Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		CPF/CNPJ: 75.993.527/0001-63		Telefone: (46) 3552 - 1196		07/08/2018		06/08/2019			
Lote: 001													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000833



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 002	100,00	3,70	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	336,70	9,00	33,30
Produto: 39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	20,00	10,20	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	173,40	3,00	30,60
Produto: 39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 012	50,00	10,70	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	139,50	20,00	93,00
Produto: 39245 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 015	10,00	9,70	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	97,00	0,00	0,00
Produto: 42784 ADESIVO INSTANTANEO COM 20g										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 018	15,00	21,50	322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	193,50	6,00	129,00
Produto: 39247 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 019			500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	356,25	23,00	143,75
Produto: 39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 020	10,00	14,90	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	149,00	0,00	0,00
Produto: 45082 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 021	150,00	12,90	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	632,10	101,00	1.302,90
Produto: 39249 ARAME GALVANIZADO N° 18										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 025	300,00	18,10	5.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	959,30	247,00	4.470,70
Produto: 39252 ARGAMASSA AC - 2 SACO COM 20 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 031	60,00	63,90	3.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.533,60	36,00	2.300,40
Produto: 39256 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000834



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

E2.rptano

Página:13

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 032	60,00	64,50	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	2.193,00	26,00	1.677,00
Produto: 39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 035	15,00	13,85	207,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	110,80	7,00	96,95
Produto: 48578 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 038	15,00	74,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	148,00	13,00	962,00
Produto: 48579 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 039	100,00	4,90	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00	298,90	33,00	191,10
Produto: 53489 BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 041	25,00	20,75	518,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	166,00	17,00	352,75
Produto: 53491 BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 043	50,00	17,70	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	283,20	34,00	601,80
Produto: 53492 BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 045	50,00	17,90	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	125,30	43,00	769,70
Produto: 53493 BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 046	1,00	61,50	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	61,50	0,00	0,00
Produto: 53494 BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 047		19,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,90	0,00	0,00
Produto: 53495 BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 066	5.000,00	1,90	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,00	4.427,00	2.670,00	5.073,00
Produto: 46013 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

0008335



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 068	100,00	9,85	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	315,20	68,00	669,80
Produto: 53501 CADEADO Nº. 20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 069	100,00	12,80	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	601,60	53,00	678,40
Produto: 53502 CADEADO Nº.20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 070	100,00	17,50	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	542,50	69,00	1.207,50
Produto: 53503 CADEADO Nº.35										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 071	100,00	21,80	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	872,00	60,00	1.308,00
Produto: 53504 CADEADO Nº.45										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 072	100,00	29,50	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	737,50	75,00	2.212,50
Produto: 53505 CADEADO Nº.50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 077	5,00	143,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	715,00
Produto: 39266 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 078	200,00	19,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	1.368,00	128,00	2.432,00
Produto: 39267 CAIXA DE DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 082	20,00	45,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	585,00	7,00	315,00
Produto: 42804 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
		23.625,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	907,20	2.404,00	22.717,80
Produto: 39269 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 086	300,00	8,85	2.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	991,20	188,00	1.663,80
Produto: 39271 CAL PARA PINTURA COM 8 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000836



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiparo

Página:15

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 091	120,00	148,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.368,00	104,00	15.392,00
Produto: 53506 CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 095	10,00	19,50	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	195,00	0,00	0,00
Produto: 42779 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 096	20,00	14,50	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	290,00
Produto: 46074 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CXAN											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 101	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 53514 CHAVE ALEN JOGO EM BOLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 102	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	0,00	0,00
Produto: 53511 CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TANHOS DISTINTOS											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 106	5,00	6,50	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	13,00	3,00	19,50
Produto: 53515 CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 107	1,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	44,00	0,00	0,00
Produto: 53512 CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 108	1,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34,00	0,00	0,00
Produto: 53513 CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 109	20,00	7,30	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	14,60	18,00	131,40
Produto: 47965 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 113	50,00	16,80	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	722,40	7,00	117,60
Produto: 39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000837



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipano

Página 16

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 126	80,00	16,80	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	285,60	63,00	1.058,40
Produto: 39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 127	200,00	7,95	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	226,58	171,50	1.363,43
Produto: 42783 CORDA DE NYLON PP 6.0 mm										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 128	450,00	24,90	11.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	3.411,30	313,00	7.793,70
Produto: 39285 CUMEEIRA 110 x 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 132	50,00	6,90	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	34,50	45,00	310,50
Produto: 42800 DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 133	120,00	13,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	65,00	115,00	1.495,00
Produto: 39286 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 134	50,00	15,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	750,00
Produto: 39287 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 154	180,00	2,43	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	87,48	144,00	349,92
Produto: 39290 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 164	100,00	36,90	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	3.136,50	15,00	553,50
Produto: 39293 FECHADURA METÁLICA EXTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 165	100,00	28,90	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	2.051,90	29,00	838,10
Produto: 39294 FECHADURA METÁLICA INTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 167	200,00	2,70	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	180,90	133,00	359,10
Produto: 39295 FITA CREPE 19 mm x50 m										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000838



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 169	100,00	9,25	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	508,75	45,00	416,25
Produto: 39296 FITA CREPE 50 mm x 50 m									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 179	50,00	8,85	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	442,50
Produto: 46080 HASTE TERÇA COBREADO 2.0M X 5/8"									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 222	10,00	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	96,00	4,00	64,00
Produto: 53529 LIMA CHATA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 223	15,00	18,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	144,00	7,00	126,00
Produto: 53528 LIMA TRIANGULO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 224	10,00	53,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	424,00	2,00	106,00
Produto: 46091 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 225	50,00	7,90	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	118,50	35,00	276,50
Produto: 39416 LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO									Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 230	1.500,00	8,75	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	2.835,00	1.176,00	10.290,00
Produto: 39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA									Unidade de medida: ML		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 240	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	35,00	95,00	665,00
Produto: 39318 LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL,									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 241	14,80	2.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	236,80	184,00	2.723,20
Produto: 39319 LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR									Unidade de medida: PAR		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 250	500,00	2,45	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	1.195,60	12,00	29,40
Produto: 39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

009839



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Equipiano

Página 18

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 254	30,00	4,80	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	81,60	13,00	62,40
Produto: 42803 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 255	130,00	8,80	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	369,60	88,00	774,40
Produto: 42792 ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 258	500,00	2,20	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	343,20	344,00	756,80
Produto: 39325 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 252	500,00	0,09	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	45,00	0,00	0,00
Produto: 39327 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 253	500,00	0,10	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	29,50	205,00	20,50
Produto: 53533 PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 264	800,00	0,35	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00	80,85	569,00	199,15
Produto: 42796 PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 265	2,00	11,50	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	23,00	0,00	0,00
Produto: 53534 PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 257	50,00	3,50	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	147,00	8,00	28,00
Produto: 42802 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 272	1.000,00	14,80	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00	3.507,60	763,00	11.292,40
Produto: 39332 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 278	30,00	290,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	290,00	29,00	8.410,00
Produto: 42798 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000840



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 19

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 279	50,00	11,60	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	208,80	32,00	371,20
Produto: 39333 PREGO 12 x 12		Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 280	450,00	8,80	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00	448,80	399,00	3.511,20
Produto: 39334 PREGO 17 x 27		Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 281	80,00	8,85	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	97,35	69,00	610,65
Produto: 39335 PREGO 19 x 36		Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 282	200,00	13,85	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	138,50	190,00	2.631,50
Produto: 39336 PREGO TELHEIRO 16 x 30		Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 284	2,00	388,00	776,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	2,00	776,00
Produto: 39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 285	200,00	15,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	630,00	158,00	2.370,00
Produto: 39427 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 293	200,00	11,50	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	322,00	172,00	1.978,00
Produto: 53535 REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 294	400,00	2,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	110,00	356,00	890,00
Produto: 39340 REJUNTE FLEXÍVEL		Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 297	100,00	24,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	696,00	71,00	1.704,00
Produto: 39342 ROLO DE LÃ 23 cm		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 298	50,00	10,20	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	244,80	26,00	265,20
Produto: 39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5622 s

05/08/2019 16:54:26

000841



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:20

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 299	50,00	9,40	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	225,60	26,00	244,40
Produto: 39344 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 300	5,00	7,50	39,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	39,25	0,00	0,00
Produto: 48052 ROLO VELUDO 9CM										Unidade de medida: Un!		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 301	10,00	24,90	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	124,50	5,00	124,50
Produto: 46027 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 302	10,00	86,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	284,00	6,00	396,00
Produto: 46025 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 303	105,00	71,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	1.207,00	83,00	5.893,00
Produto: 39345 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 305	10,00	34,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	170,00	5,00	170,00
Produto: 53536 SERROTE DE PÇA 46,4x27,7 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 309	30,00	41,99	1.259,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	293,93	23,00	965,77
Produto: 39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 312	20,00	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00	0,00	0,00
Produto: 46062 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 314	50,00	43,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	688,00	34,00	1.462,00
Produto: 53537 TAMPA PARA VASO ESTOFADA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 329	100,00	8,99	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	476,47	47,00	422,53
Produto: 46026 THINNER COM 900 ML										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:55

060842



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:21

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 331	10,000,00	14,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605,00	3.647,00	7.395,00	10.353,00
Produto: 39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 335	10,00	51,99	519,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	311,94	4,00	207,96
Produto: 46042 TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 338	50,00	14,40	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	662,40	4,00	57,60
Produto: 39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 339	20,00	37,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	487,50	7,00	262,50
Produto: 46034 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 340	20,00	37,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	712,50	1,00	37,50
Produto: 46035 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000354 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 346	100,00	59,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	2.124,00	64,00	3.776,00
Produto: 46028 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 347	20,00	76,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	608,00	12,00	912,00
Produto: 48691 TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 348	20,00	95,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	1.615,00	3,00	285,00
Produto: 48690 TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 351	100,00	14,90	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	730,10	51,00	759,90
Produto: 53542 TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 354	300,00	4,15	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	149,40	264,00	1.095,60
Produto: 42785 TRELIÇA PARA LAJE 6/4 2/4, 2									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000843



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 362	1.500,00	3,15	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	1.612,80	986,00	3.112,20
Produto: 39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 363	800,00	4,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00	1.764,00	359,00	1.436,00
Produto: 39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 366	100,00	6,40	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	364,80	43,00	275,20
Produto: 53546 TUBO EM AÇO 200 X 200 mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 367	100,00	8,40	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	613,20	27,00	226,80
Produto: 53547 TUBO EM AÇO 200 X 300 mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 370	100,00	10,80	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	410,40	62,00	669,60
Produto: 39372 VEDA CALHA 280 GRAMAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 371	100,00	25,90	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	854,70	67,00	1.735,30
Produto: 48572 VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 372	200,00	16,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	320,00	180,00	2.880,00
Produto: 39373 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO TRANSPARENTE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 373	100,00	16,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	336,00	79,00	1.264,00
Produto: 39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 374	10,00	69,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	621,00	1,00	69,00
Produto: 46055 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	33.240,00		241.044,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.714,60	67.190,65	22.525,50	173.853,61

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000844



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página:23

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3017 - Ata de registro de preços: 307/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 2674 - 3			Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA		CPF/CNPJ: 05.787.626/0001-03		Telefone: (46) 3555 - 2257		07/08/2018		06/08/2019		
Lote: 001													
Item: 006	400,00	40,30	16.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	2.901,50	328,00	13.218,40
Produto: 39238 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 007	300,00	62,30	18.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	4.174,10	233,00	14.515,90
Produto: 39239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 008	1.000,00	9,85	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	778,30	914,00	6.271,70
Produto: 39240 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 009	600,00	17,65	10.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	458,90	574,00	10.131,10
Produto: 39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 010	800,00	28,60	17.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	2.631,20	508,00	14.528,80
Produto: 39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 007	100,00	47,90	4.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.796,00	60,00	2.694,00
Produto: 42797 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 097	100,00	145,50	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	4.801,50	67,00	9.748,50
Produto: 53507 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 098	100,00	110,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.210,00	89,00	9.790,00
Produto: 53508 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 009	100,00	73,75	10.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	2.934,25	72,50	7.735,75
Produto: 53509 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000845



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 24

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 100	100,00	85,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	4.675,00	45,00	3.825,00
Produto: 53510 CHAPA PRIMA EM AÇO Nº 20									Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 113	2.000,00	27,75	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	10.800,50	1.618,00	44.889,50
Produto: 39279 CIMENTO SACO COM 50 kg									Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 117	450,00	68,80	30.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,00	5.641,60	368,00	25.318,40
Produto: 33231 CULLINA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 225	200,00	34,70	6.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	4.684,50	65,00	2.255,50
Produto: 42799 TELPA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	6.050,00	214.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,50	47.287,45	4.941,50	166.932,55
Sequência: 3018 - Ata de registro de preços: 308/2018		Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada			
Código: 2150 - 4 Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME		CPF/CNPJ: 05.318.220/0001-81		Telefone: (46) 3552 - 2196		07/08/2018		06/08/2019					
Lote: 001													
Item: 021	120,00	25,90	2.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	932,10	81,00	1.935,90
Produto: 39253 ARGAMASSA A.C-3, SACO COM 20 kg									Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 015	10,00	18,70	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	130,90	3,00	56,10
Produto: 46019 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 l									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 022	250,00	9,50	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	199,50	229,00	2.175,50
Produto: 39250 ARAME RECOZIDO									Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS		Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 023	750,00	113,90	85.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.252,90	739,00	84.172,10
Produto: 39251 AREIA MÉDIA									Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

R00846



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 024	250,00	28.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	28.475,00	0,00	0,00
Produto: 30251 AREIA MÉDIA										Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 028	100,00	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	280,00	93,00	3.720,00
Produto: 26254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 030	15,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	55,00	5,00	27,50
Produto: 45018 BANDEJA PARA PINTURA 23CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 033	10,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	147,00
Produto: 48532 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 034	10,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	155,00
Produto: 48533 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 035	4.000,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,00	3.811,40	2.997,00	11.388,60
Produto: 39378 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 064	15,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	29,60	13,00	192,40
Produto: 48531 CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 074	4,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	22.000,00
Produto: 48534 CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 075	4,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	25.800,00
Produto: 48535 CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 081	12,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	141,60
Produto: 46054 CAIXA DE MASSA PRETA 20L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0008547



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 26

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 085	200,00	255,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	4.845,00	181,00	46.155,00
Produto: 39270 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS										Unidade de medida: BLD		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 093	10,00	140,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.400,00
Produto: 39273 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 114	50,00	16,80	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	604,80	11,00	235,20
Produto: 39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 114	50,00	14,50	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	362,50	25,00	362,50
Produto: 39278 CILINDRO PARA FECHADURA STAM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 125	50,00	189,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	995,00	45,00	8.955,00
Produto: 39283 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO										Unidade de medida: CONJ		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 129	200,00	15,90	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	66,50	165,00	313,50
Produto: 53516 CURVA DE PVC ADMIN ESCOTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 152	30,00	28,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	756,00	3,00	84,00
Produto: 39268 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 153	30,00	29,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	870,00	0,00	0,00
Produto: 39289 DISPENSER PORIA PAPEL TOALHA EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 168	100,00	129,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	129,00	70,00	301,00
Produto: 46036 FITA CREPE 25X50M										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 175	1.500,00	14,90	22.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	1.281,40	1.414,00	21.068,60
Produto: 39301 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIJA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:52:25

000848



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 27

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 176	50,00	6,40	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	32,00	45,00	288,00
Produto: 39302 GAREC PARA ROLO DE LÂ 23 cm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 180	20,00	21,90	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	109,50	15,00	328,50
Produto: 39304 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UNIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO,									Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 191	30,00	129,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.870,00
Produto: 48544 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 182	80,00	89,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	356,00	76,00	6.764,00
Produto: 39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT									Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 184	30,00	8,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	240,00	0,00	0,00
Produto: 39410 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 200	25,00	359,00	8.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	8.975,00
Produto: 45023 KIT POLIPAR MULT EPOX BRANCO 2,7L									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 226	200,00	0,74	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	40,70	145,00	107,30
Produto: 46041 LIXA MASSA 100 10/100									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 227	200,00	0,74	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	59,20	120,00	88,80
Produto: 46040 LIXA MASSA 120 10/120									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 228	100,00	0,74	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	40,70	45,00	33,30
Produto: 46021 LIXA MASSA G150									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Item: 229	300,00	1,18	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	112,10	205,00	241,90
Produto: 46022 LIXA MASSA G80									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000849



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 28

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 259	30,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.110,00
Produto: 53532 LUVA DE PVC DE CORRER 35 mm DIÂMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 243	80,00	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	35,20	58,00	92,80
Produto: 48078 LUVA ELÉTRICA 2 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 252	15,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	472,00	7,00	413,00
Produto: 46024 MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG										Unidade de medida: BC	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 255	50,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	302,10	31,00	492,80
Produto: 48032 PAPELEIRA COM TAMPA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 256	40,00	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	12,90	38,00	245,10
Produto: 48038 PINCEL 2 1/2"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 268	50,00	2,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	46,80	38,00	148,20
Produto: 33328 PINCEL PARA PINTURA 1"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 269	50,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	82,50	35,00	192,50
Produto: 36329 PINCEL PARA PINTURA 2"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 270	50,00	11,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	106,65	41,00	485,85
Produto: 39330 PINCEL PARA PINTURA 3"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 271	50,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	111,20	42,00	583,80
Produto: 39331 PINCEL PARA PINTURA 4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 296	250,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.680,00	190,00	5.320,00
Produto: 39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000850



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 29

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 323	1.750,00	12,90	22.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	1.109,40	1.664,00	21.465,60
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 324	400,00	43,80	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	262,80	394,00	17.257,20
Produto: 39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 325	450,00	36,90	16.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	738,00	430,00	15.867,00
Produto: 39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 163 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 326	300,00	63,20	18.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.264,00	280,00	17.696,00
Produto: 39356 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 327	700,00	46,65	32.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	729,75	685,00	33.325,25
Produto: 39357 TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000354 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 330	40.000,00	0,72	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00	4.802,40	33.330,00	23.997,60
Produto: 39358 TUBULO 6 FUROS Ø x 14 x 24 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 332	200,00	195,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,70	3.256,50	183,30	35.743,50
Produto: 3.300 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 333	20,00	128,99	2.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	515,96	16,00	2.063,84
Produto: 45039 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 334	200,00	51,95	10.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	862,37	183,40	9.527,63
Produto: 39361 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS										Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 350	100,00	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	80,00	84,00	420,00
Produto: 53541 TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:42:26

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página 30

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 358	600,00	5,80	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	1.653,00	315,00	1.827,00
Produto: 39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 358	350,00	2,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	258,00	221,00	442,00
Produto: 39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 351	2.500,00	1,55	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.875,00	3.875,00	0,00	0,00
Produto: 39366 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 270	10,00	02,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	184,00	8,00	56,00
Produto: 43050 VERNIZ MAJ STAIN CAST. COM 3,6L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	57.050,00		509.343,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913,30	68.487,33	45.136,70	440.856,07

Sequência: 3019 - Ata de registro de preços: 309/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada			
Código: 1718 - 3 Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO			CPF/CNPJ: 75.981.993/0001-29		Telefone: (46) 3552 - 1442		07/08/2018	06/08/2019					
Lote: 001													
Item: 322	5.250,00	12,60	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00
Produto: 39023 TELNA DE FIBROJIMENTO 3 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	5.250,00		67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00

Sequência: 3020 - Ata de registro de preços: 310/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência	Fim da vigência atualizada			
Código: 51048 - 3 Nome: QUIMICASOL EIRELI			CPF/CNPJ: 06.943.501/0001-98		Telefone:		07/08/2018	06/08/2019					
Lote: 001													
Item: 308	20,00	145,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.900,00
Produto: 39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 336	10,00	193,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.980,00
Produto: 39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA,										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 15:53

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 337	30,00	189,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	945,00	25,00	4.725,00		
Produto: 39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, COR BRANCA										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	60,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	945,00	55,00	9.605,00		
Seqüência: 3021 - Ata de registro de preços: 311/2018					Licitação: Pregão - 50 000094/2018					Início da vigência: 07/08/2018			Fim da vigência: 06/08/2019	Fim da vigência atualizada
Código: 66529 - 1 Nome: ROLL & ROLL LTDA - ME					CPF/CNPJ: 75.207.688/0001-84					Telefone: (46) 3543 - 1291				
Lote: 001														
Item: 004	100,00	0,30	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00		
Produto: 45066 ABRAÇADEIRA TIPO U 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 005	15,00	0,80	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,00	10,00	8,00		
Produto: 39237 ABRAÇADEIRA TIPO U 2º										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 027	15,00	0,70	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	10,50		
Produto: 46086 ARRUELA QUADRADA P / REX										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 029	50,00	13,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	675,00		
Produto: 39255 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 034	130,00	5,60	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	39,20	123,00	688,80		
Produto: 39258 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 038	100,00	3,85	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	38,50	90,00	346,50		
Produto: 53490 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 040	25,00	7,95	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	198,75		
Produto: 39260 BROCA DE WIDEA 10 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000853



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 042	50,00	5,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	295,00
Produto: 39281 BROCA DE WIDEA 6 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 044	50,00	7,45	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	74,50	40,00	298,00
Produto: 39292 BROCA DE WIDEA 6 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 048	400,00	0,05	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	20,00
Produto: 39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 049	500,00	0,04	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 48070 BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 051	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00
Produto: 39264 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 052	20,00	1,65	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	33,00
Produto: 45037 CABEÇOTE DE ALUMÍNIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 059	3 500,00	0,80	3 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	380,00	3 100,00	2 790,00
Produto: 39330 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 05E	2 000,00	1,38	2 763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	828,00	1 400,00	1 932,00
Produto: 39381 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 060	2 000,00	2,35	4 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1 645,00	1 300,00	3 055,00
Produto: 39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 063	2 000,00	6,35	12 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 255,00	7 969,25	745,00	4 730,75
Produto: 42772 CABO FLEXÍVEL 16mm			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página 33

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 067	2.500,00	2,95	7.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.212,50	1.750,00	5.162,50
Produto: 46014 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 073	10,00	87,50	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	875,00
Produto: 46373 CAIXA CN PADRAO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 076	5,00	285,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.325,00
Produto: 39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 078	300,00	0,80	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	240,00
Produto: 39381 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 090	200,00	6,20	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.240,00
Produto: 39272 CANO DE DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 116	60,00	9,70	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	97,00	50,00	485,00
Produto: 39280 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 118	100,00	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	280,00
Produto: 42841 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO OE 4mm E 6mm.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 119	100,00	3,89	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	389,00
Produto: 42840 CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 121	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 39386 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 122	30,00	1,65	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	49,50
Produto: 46089 CONECTOR TERMINAL 35MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

100855



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:34

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 123	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,50	
Produto: 46090 CONECTOR TERMINAL 95MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 130	20,00	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	24,00	
Produto: 45088 CURVA ELÉTRICA 90 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 131	10,00	2,15	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,50	
Produto: 46079 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 142	50,00	47,50	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.375,00	
Produto: 39395 DISJUNTOR 3 x 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 143	20,00	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	256,00	16,00	1.024,00
Produto: 39396 DISJUNTOR 3 x 70										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 140	50,00	17,70	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	531,00	20,00	354,00
Produto: 33695 DISJUNTOR DIN 2X20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 148	70,00	24,50	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.715,00	
Produto: 39401 DISJUNTOR DIN 3X22										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 149	60,00	27,50	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.650,00	
Produto: 39402 DISJUNTOR DIN 3X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 150	70,00	79,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	790,00	60,00	4.740,00
Produto: 46059 DISJUNTOR DIN 3X80										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 151	20,00	245,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	980,00	16,00	3.920,00
Produto: 39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000856



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 155	200,00	3,70	749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	740,00
Produto: 39404 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 156	200,00	4,60	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	230,00	150,00	690,00
Produto: 39405 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 157	150,00	6,20	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	930,00
Produto: 39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 158	120,00	10,49	1.258,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.258,80
Produto: 39406 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 159	100,00	13,72	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.372,00
Produto: 39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 166	100,00	14,55	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.455,00
Produto: 46075 FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 173	200,00	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	12,50	190,00	237,50
Produto: 39299 FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m									Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 177	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,50
Produto: 48081 GRAMPO PARA HASTE TERRA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 190	100,00	2,15	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	215,00
Produto: 53519 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 201	200,00	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	45,00	190,00	855,00
Produto: 39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA,									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00857



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página 36

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 203	400,00	17,50	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	7.000,00	0,00	0,00
Produto: 53523 LAMPADA DE LED 16 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 207	250,00	15,50	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.560,00	150,00	2.340,00
Produto: 53527 LAMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 16W 120 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 206	1.500,00	16,10	24.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	3.542,00	1.280,00	20.608,00
Produto: 46015 LAMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 209	200,00	5,05	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.010,00
Produto: 3441 LAMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 210	1.000,00	9,25	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	462,50	950,00	8.787,50
Produto: 39413 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 210	100,00	8,10	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	810,00
Produto: 46031 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 218	400,00	32,50	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.625,00	350,00	11.375,00
Produto: 46094 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 220	200,00	17,40	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	870,00	150,00	2.610,00
Produto: 39417 LAMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 237	100,00	0,83	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	83,00
Produto: 53531 LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 242	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 46077 LUVA ELÉTRICA 1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 10:426

000858



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 244	100,00	0,61	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	61,00
Produto: 39421 LUVA ELETRODUTO 1"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 245	50,00	1,10	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	55,00
Produto: 39422 LUVA ELETRODUTO 2"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 246	350,00	0,83	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	290,50
Produto: 39322 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 257	800,00	0,17	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	136,00
Produto: 42735 PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANFLA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 260	500,00	0,07	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	35,00	0,00
Produto: 39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 261	500,00	0,06	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	30,00	0,00
Produto: 48069 PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 273	450,00	2,50	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	950,00	70,00
Produto: 42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 274	250,00	9,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	450,00	200,00
Produto: 42834 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 275	200,00	0,37	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	74,00
Produto: 39423 PLUG ROSCADO 3/4"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 277	150,00	3,05	457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,50	140,00
Produto: 39425 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 323	1.750,00	12,90	22.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	1.109,40	1.664,00	21.465,80
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESURA 30 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 324	400,00	13,80	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	262,80	394,00	17.257,20
Produto: 39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 213 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 325	450,00	36,80	16.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	738,00	430,00	15.867,00
Produto: 39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESURA 183 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 326	300,00	53,20	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.264,00	280,00	17.696,00
Produto: 39356 TELHA DE FIBROCIMENTO 75 mm DE ESPESURA 195 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 327	700,00	42,65	29.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	729,75	685,00	33.325,25
Produto: 39357 TELHA FIBROCIMENTO 6 mm de ESPESURA 244 x 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 330	40.000,00	0,22	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00	4.802,40	33.320,00	23.997,60
Produto: 39358 TIZOLO 6 FURGO 0 x 14 x 24 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 332	200,00	195,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,70	3.266,50	183,30	35.743,50
Produto: 39360 TINTA ACRILICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 333	20,00	128,95	2.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	515,96	18,00	2.063,84
Produto: 46039 TINTA ACRILICO PASTEL FOSCO, COM 18 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 334	200,00	51,95	10.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	852,37	183,40	9.527,63
Produto: 39361 TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS										Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 350	100,00	6,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	80,00	84,00	420,00
Produto: 53541 TORNEIRA PARA RIA 25mm CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000854



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 355	830,00	5,80	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	1.653,60	315,00	1.827,00
Produto: 39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 358	350,00	2,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	258,00	221,00	442,00
Produto: 39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 361	2.500,00	1,55	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.875,00	0,00	0,00
Produto: 39386 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 375	10,00	52,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	164,00	0,00	556,00
Produto: 43950 VERNIZ WOOD STAIN CAST. COM 3,6L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	57.050,00		509.343,40	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913,30	68.487,33	45.136,70	440.856,07

Sequência: 3019 - Ata de registro de preços: 309/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018			Início da vigência			Fim da vigência			Fim da vigência atualizada		
Código: 1718 - 3 Nome: MICOMETAL MULLER-INDUSTRIA E COMERCIO: CPF/CNPJ: 75.981.993/0001-29			Telefone: (46) 3552 - 1442			07/08/2018			06/08/2019					
Lote: 001														
Item: 322	5.250,00	12,50	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00	
Produto: 39253 TELA DE FIBROCEMENTO 1 mm DE ESPESURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	5.250,00		67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00	

Sequência: 3020 - Ata de registro de preços: 310/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018			Início da vigência			Fim da vigência			Fim da vigência atualizada		
Código: 51048 - 3 Nome: QUIMICASOL EIRELI			CPF/CNPJ: 06.943.501/0001-98			Telefone:			07/08/2018			06/08/2019		
Lote: 081														
Item: 308	20,00	145,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.900,00	
Produto: 39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 336	10,00	193,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.980,00	
Produto: 39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 337	30,00	189,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	945,00	55,00	4.725,00
Produto: 39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, COR BRANCA										Unidade de medida: LATA		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	60,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	945,00	55,00	9.605,00
Sequência: 3021 - Ata de registro de preços: 311/2018				Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência: Fim da vigência Fim da vigência atualizada				
Código: 66529 - 1 Nome: ROLL & ROLL LTDA - ME				CPF/CNPJ: 75.207.688/0001-84		Telefone: (46) 3543 - 1291		07/08/2018	06/08/2019			
Lots: 001												
Item: 004	100,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00
Produto: 46066 ABRACADEIRA TIPO U 1										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 005	15,00	0,80	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,00	10,00	8,00
Produto: 38237 ABRACADEIRA TIPO U 2										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 027	15,00	0,70	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	10,50
Produto: 48086 ARRUELA QUADRADA P/ REX										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 029	50,00	13,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	675,00
Produto: 69255 ASSENTO SANITARIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPAS										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 034	130,00	5,60	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	39,20	123,00	688,80
Produto: 39258 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 038	100,00	3,85	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	38,50	90,00	346,50
Produto: 53490 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 040	29,00	7,95	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	198,75
Produto: 39260 BROCA DE WIDEA 10 mm										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000853



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:32

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 043	50,00	6,90	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	295,00
Produto: 39261 BROCA DE WIDEA 6 mm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 044	50,00	7,45	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	74,50	40,00	298,00
Produto: 39262 BROCA DE WIDEA 8 mm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 048	400,00	0,05	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	20,00
Produto: 39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 049	500,00	0,04	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 44073 BUCHA PLÁSTICA COM ABA 3MM									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 051	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00
Produto: 39264 BUCHA REDUÇÃO 02 x 20 mm									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 052	20,00	1,65	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	33,00
Produto: 45031 CABEOTE DE ALUMÍNIO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 053	3.500,00	0,90	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	360,00	3.110,00	2.790,00
Produto: 39340 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,6 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 055	2.000,00	1,93	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	828,00	1.400,00	1.932,00
Produto: 39361 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 060	2.000,00	2,35	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.645,00	1.300,00	3.055,00
Produto: 39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 063	2.000,00	6,35	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00	7.969,25	745,00	4.730,75
Produto: 42772 CABO FLEXÍVEL 16mm									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:33

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 067	2.500,00	2,95	7.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	2.212,50	1.750,00	5.182,50
Produto: 46014 CABO PARALELO 4,00 /mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 073	10,00	87,50	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	875,00
Produto: 46073 CAIXA CN PADRAO										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 076	5,00	265,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.325,00
Produto: 39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMP										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 079	300,00	0,80	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	240,00
Produto: 39381 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 090	200,00	6,20	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.240,00
Produto: 39272 CANO DE DESCARGA										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 116	80,00	9,70	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	97,00	50,00	485,00
Produto: 39280 COLA DE GARG 175 GRAMAS COM PINCEL										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 118	100,00	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	280,00
Produto: 42841 CONECTOR CERAMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 119	100,00	3,89	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	389,00
Produto: 42840 CONECTOR CERAMICO MEDIO (20mm)										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 121	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 39388 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 122	30,00	1,65	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	49,50
Produto: 45089 CONECTOR TERMINAL 35MM										Unidade de medida: UN	0	0

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

100855



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 . VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 128	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,50	
Produto: 46090 CONECTOR TERMINAL 95MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 . VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 129	20,00	1,20	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	
Produto: 46088 CURVA ELÉTRICA 90 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 131	10,00	2,15	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,50	
Produto: 46079 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 142	50,00	47,50	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,00	
Produto: 39285 DISJUNTOR 3 x 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 143	20,00	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	256,00	15,00	1.024,00
Produto: 39396 DISJUNTOR 3 x 70										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 146	50,00	17,70	885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	531,00	25,00	454,00
Produto: 39397 DISJUNTOR DIN 2X20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 148	70,00	24,50	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.715,00
Produto: 39401 DISJUNTOR DIN 3X22										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 149	60,00	27,50	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.650,00
Produto: 39402 DISJUNTOR DIN 3X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 . VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 150	70,00	79,00	5.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	790,00	60,00	4.740,00
Produto: 46059 DISJUNTOR DIN 3X80										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 151	20,00	245,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	980,00	16,00	3.920,00
Produto: 39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

900856



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipet@rio

Página:35

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 155	200,00	3,70	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	740,00
Produto: 39404 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIAMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 156	200,00	4,60	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	230,00	890,00
Produto: 39405 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIAMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 157	150,00	6,20	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	930,00
Produto: 39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 158	120,00	10,49	1,258,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1,258,80
Produto: 39408 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 159	100,00	13,72	1,372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1,372,00
Produto: 39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIAMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 166	100,00	14,55	1,455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1,455,00
Produto: 45075 FIO CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM										Unidade de medida: kg		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 173	200,00	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	12,50	237,50
Produto: 39299 FITA VEDA ROSCA 18 mm X 25 m										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 177	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,50
Produto: 48021 GRAMPO PARA HASTE TERRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 190	100,00	2,15	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	215,00
Produto: 53519 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 201	200,00	4,80	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	48,00	955,00
Produto: 39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 203	400,00	17,50	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	7.000,00	0,00	0,00
Produto: 53523 LAMPADA DE LED 16 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 207	250,00	15,60	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.560,00	150,00	2.340,00
Produto: 53527 LAMPADA DE LED TUBULAR CILINDRICA 16W 120 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 208	1.500,00	16,10	24.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	3.542,00	1.280,00	20.608,00
Produto: 46015 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27 COMPACTA 32 W										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 209	200,00	5,05	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.010,00
Produto: 39412 LAMPADA FLUORESCENTE TUBO 40 W										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 210	1.000,00	9,25	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	462,50	350,00	8.787,50
Produto: 39413 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27 23 W										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 216	300,00	3,10	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	310,00
Produto: 46031 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 12V										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 218	400,00	22,50	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.125,00	350,00	11.375,00
Produto: 46094 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 55W X 12V										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 220	200,00	17,45	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	870,00	150,00	2.610,00
Produto: 39417 LAMPADA MASTA 250 WATTS E-27 VIDA UTIL DE 10.000 HORAS 5650 LUMENS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 237	100,00	0,83	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	83,00
Produto: 53531 LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 242	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 46077 LUVA ELÉTRICA 1 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 244	100,00	0,61	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	61,00
Produto: 39421 LUVA ELE TRODUTO 1"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 245	50,00	1,10	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	55,00
Produto: 39422 LUVA ELE TRODUTO 2"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 246	350,00	0,83	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	290,50
Produto: 39322 MANQUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 251	800,00	0,17	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	136,00
Produto: 42705 PARAFUSO 4 BX 50MM CABEÇA DE PUNTA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 265	500,00	0,07	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	35,00	0,00
Produto: 39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 261	500,00	0,06	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	30,00	0,00
Produto: 46069 PARAFUSO PHILLIPS 4 X 25MM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 273	450,00	2,50	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00	950,00	70,00
Produto: 42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LAMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 274	250,00	9,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	450,00	200,00
Produto: 42834 PLAFONIER DUPLO DE COR BRANCO CAPACIDADE DUAS LAMPADAS MATERIAL			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 275	200,00	0,37	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	74,00
Produto: 39423 PLUG ROSCADO 3/4"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDEC I ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 277	150,00	3,05	457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	30,50	140,00
Produto: 39425 PLUG E MACHO PADRAO INMETRO 10 A			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

00854



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Equipamento

Página:38

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 295	1,500,00	15,05	22.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	2.964,85	1.903,00	19.610,15
Produto: 42782 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 304	100,00	34,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.400,00
Produto: 48071 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS-50P										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 306	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00
Produto: 39540 SIFÃO SANITÁRIO UNIVERSAL PARA PIA, 60 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 307	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00
Produto: 45308 SIFÃO FRÂNCISCA 28X3										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 310	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00
Produto: 39428 SOQUETE PORCELANA FIXO E-1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 311	60,00	11,42	685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	685,20
Produto: 48053 SUPORTE SPOT 1L BRANCO COM ALET										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 313	100,00	2,50	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	250,00
Produto: 39430 TAMPAS CONDUTORES PVA GESA CINZA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 315	50,00	12,38	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	619,00
Produto: 53538 TAMPAS PARA VASO SIMPLES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 317	50,00	4,40	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	220,00
Produto: 35348 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 319	225,00	1,52	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	342,00
Produto: 39350 TEE PVC 25 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5522 s

05/08/2019 16:54:26

000854



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 343	250,00	4,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.000,00	
Produto: 53540 TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 344	200,00	4,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00	
Produto: 53539 TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 345	10,00	5,20	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	52,00	
Produto: 36436 TOMADA TELEBRAS COM RU11 2V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 352	220,00	1,56	429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	78,00	351,56	
Produto: 39363 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 353	120,00	2,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00	
Produto: 39364 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	27.155,00	164.946,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.912,00	35.730,30	20.243,00	129.216,45
Total geral	153.856,00	1.460.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.815,30	238.125,34	122.040,70	1.222.673,17

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 94
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000861



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:29 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **8633.D14B.9DBD.A8EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000863

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3804/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMZT44M5E9M

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148

ENDEREÇO

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia **Capanema, 01 de Julho de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMZT44M5E9M



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000864

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020375206-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**

Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.318.220/0001-81

Razão Social: IRMAOS LAGEMANN LTDA

Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072305073176235410

Informação obtida em 06/08/2019 08:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.583.036/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:21:53 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: **36E1.09C3.430C.0457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

000867

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO...: 5 BRASIL - 334 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/08/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0034644/2019
Código de autenticidade da certidão: 441091467441091

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000868

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020374166-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.583.036/0001-07**

Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000869



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.583.036/0001-07

Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2019 a 18/08/2019

Certificação Número: 2019072003240934993588

Informação obtida em 06/08/2019 07:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000870

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:09 do dia 30/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2019.

Código de controle da certidão: **4784.FCAF.CB22.4B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 001.001.0003.0003.001.001 - Lote 0003 - Quadra 0003
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ ANT. BRIEDIS, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWBZNXHOONRTTR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 06 de Agosto de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMICASOL EIRELI**
CNPJ/CPF: **06.943.501/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140075710900**
Data de emissão: **22/07/2019 15:02:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.943.501/0001-98

Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME

Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071901431021453640

Informação obtida em 06/08/2019 07:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:32 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2020.

Código de controle da certidão: **E772.101A.E2F0.41E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000875

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3365/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE54M44M5QA5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 22 de Junho de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54M44M5QA5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000876

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020374176-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000877

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.993.527/0001-63

Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304352415145841

Informação obtida em 06/08/2019 07:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:21 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **F3ED.F30A.C9F5.9247**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000879



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 15980 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/09/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 16 de Julho de 2019

REQUERENTE: NADIR SAGGIN

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET2T44M4BA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5321	05.787.626/0001-03	9028878734	184

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE ESQ C/ PR-, 281 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000880

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020374187-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.626/0001-03**
Nome: **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000881



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.787.626/0001-03

Razão Social: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA

Endereço: RUA PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071901311933152131

Informação obtida em 06/08/2019 07:56:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

090882



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:21 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: **AE6A.EBBA.E6C9.467D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000883

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/09/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4492/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE3JT44M4US2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia **Capanema, 30 de Julho de 2019.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE3JT44M4US2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Nº 000884

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020375208-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000885

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.981.993/0001-29

Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304352288859140

Informação obtida em 06/08/2019 07:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROLL & ROLL LTDA
CNPJ: 75.207.688/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

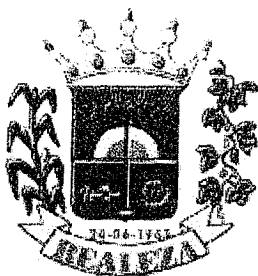
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:33:27 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **112B.FED1.F187.14D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1000887



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 34832/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/08/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE5ZM44M4BB3

REQUERENTE: ROLL E ROLL LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROLL E ROLL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1741

75.207.688/0001-84

3320065258

1741

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2777 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/06/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

1000888

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.207.688/0001-84

Razão Social: ROLL E ROLL LTDA ME

Endereço: AV RUBENS C CASELANI 2777 COMERCIAL / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304340645568503

Informação obtida em 06/08/2019 07:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000889

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:36 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **B2E4.65DB.77A0.D578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000890



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.227.550/0001-58

Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071901291204050244

Informação obtida em 06/08/2019 07:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

000891
Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.133.558-1**

Prazo de Validade: até 04/09/2019

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 6 DE AGOSTO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU



000893

Município de Capanema - PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 94/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3730	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 06 de agosto de 2019


Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



000894

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA - EPP
Contratada



000895

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 356/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÊ**. De outro lado **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ **75.993.527/0001-63**, AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-, nesse ato representada pelo Sr(a). **LENOIR ROGERIO FACHINELLO**, CPF Nº **483.271.909-20**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
2	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108 EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	9,00	3,70
11	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	3,00	10,20
13	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	20,00	4,65
15	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g EXCLUSIVO ME/EPP	SUPERCIANO	UN	0	0
18	ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS. TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A E ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	6,00	21,50



000896

Município de Capanema - PR

19	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAVASO	UN	23,00	6,25
20	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	0	0
21	ARAME GALVANIZADO N° 18 EXCLUSIVO ME/EPP	MORLAN	KG	101,00	12,90
25	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	SC	247,00	18,10
31	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	36,00	63,90
32	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	BC	26,00	64,50
35	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1' EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	7,00	13,85
36	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	13,00	74,00
39	BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	39,00	4,90
41	BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	17,00	20,75
43	BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	34,00	17,70
45	BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	43,00	17,90
46	BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	0	0
47	BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO EXCLUSIVO ME/EPP	NACIONAL	UN	0	0
66	CABO PARALELO 2,50 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	PREMIUM	M	2.670,00	1,90
68	CADEADO N°: 20 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	68,00	9,85
69	CADEADO N°:25 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	53,00	12,80
70	CADEADO N°:35 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	69,00	17,50
71	CADEADO N°:45 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	60,00	21,80
72	CADEADO N°:50 EXCLUSIVO ME/EPP	STAM	UN	75,00	29,50
77	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	143,00
78	CAIXA DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	128,00	19,00
82	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 EXCLUSIVO ME/EPP	FACHINELLO	UN	7,00	45,00
84	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	2.404,00	9,45
86	CAL PARA PINTURA COM 8 kg EXCLUSIVO ME/EPP	PINOCAL	SC	188,00	8,85
91	CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EM AÇO. BARRA DE 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	104,00	148,00
95	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	0	0

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000897

Município de Capanema - PR

96	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN EXCLUSIVO ME/EPP	SAO JOSE	UN	20,00	14,50
101	CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	0	0
102	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TAMANHOS DISTINTOS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	0	0
106	CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220V, VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON, POSSUI CLIP E ACOMPANHA ESTOJO EM LONA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	3,00	6,50
107	CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	0	0
108	CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	JG	0	0
109	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M EXCLUSIVO ME/EPP	ANCORA	UN	18,00	7,30
113	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	7,00	16,80
126	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	XADREZ	UN	63,00	16,80
127	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	KG	171,50	7,95
128	CUMEEIRA 110 x 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	313,00	24,90
132	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS EXCLUSIVO ME/EPP	ALCAR	UN	45,00	6,90
133	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	115,00	13,00
134	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES EXCLUSIVO ME/EPP	IRWIN	UN	50,00	15,00
154	DOBADIÇA DE FERRO 3 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CINFER	UN	144,00	2,43
164	FECHADURA METÁLICA EXTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	15,00	36,90
165	FECHADURA METÁLICA INTERNA EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	29,00	28,90
167	FITA CREPE 19 mm x50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	133,00	2,70
169	FITA CREPE 50 mm x 50 m EXCLUSIVO ME/EPP	3M	UN	45,00	9,25
179	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8" EXCLUSIVO ME/EPP	IEE	UN	50,00	8,85
222	LIMA CHATA EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	4,00	16,00
223	LIMA TRIANGULO EXCLUSIVO ME/EPP	KF	UN	7,00	18,00
224	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L EXCLUSIVO ME/EPP	FIM DE OBRA	UN	2,00	53,00
225	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO EXCLUSIVO ME/EPP	DOURADO	ROLO	35,00	7,90



000898

Município de Capanema - PR

230	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA EXCLUSIVO ME/EPP	LONAX	ML	1.176,00	8,75
240	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	95,00	7,00
241	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	PAR	184,00	14,80
250	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	MANTAC	M	12,00	2,45
254	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR EXCLUSIVO ME/EPP	KALIPSO	UN	13,00	4,80
255	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML. EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	FRAS	88,00	8,80
258	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ² EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	344,00	2,20
262	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	0	0
263	PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	205,00	0,10
264	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm EXCLUSIVO ME/EPP	CISER	UN	569,00	0,35
265	PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	KG	0	0
267	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	8,00	3,50
272	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm EXCLUSIVO ME/EPP	LEF	UN	763,00	14,80
278	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF. EXCLUSIVO ME/EPP	BP	UN	29,00	290,00
279	PREGO 12 x 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	32,00	11,60
280	PREGO 17 x 27 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	399,00	8,80
281	PREGO 19 x 36 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	69,00	8,85
282	PREGO TELHEIRO 18 x 30 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	190,00	13,85
284	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	2,00	388,00
285	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	158,00	15,00
293	REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	172,00	11,50
294	REJUNTE FLEXÍVEL EXCLUSIVO ME/EPP	HIPERMASSA	KG	356,00	2,50
297	ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	71,00	24,00



000899

Município de Capanema - PR

298	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	26,00	10,20
299	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	26,00	9,40
300	ROLO VELUDO 9CM EXCLUSIVO ME/EPP	ATLAS	UN	0	0
301	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	5,00	24,90
302	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	6,00	66,00
303	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	DACASA	UN	83,00	71,00
305	SERROTE DE PODA 46,4X5X2,7 cm EXCLUSIVO ME/EPP	RAMADA	UN	5,00	34,00
309	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	LATA	23,00	41,99
312	SUORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	UN	0	0
314	TAMPA PARA VASO ESTOFADA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	34,00	43,00
329	THINNER COM 900 ML EXCLUSIVO ME/EPP	ITAQUA	UN	47,00	8,99
331	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	M.R. OLIVEIRA	UN	7.395,00	1,40
335	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	UN	4,00	51,99
338	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS EXCLUSIVO ME/EPP	SCHEMICOLLOR	UN	4,00	14,40
339	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	7,00	37,50
340	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML EXCLUSIVO ME/EPP	DACAR	UN	1,00	37,50
346	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO EXCLUSIVO ME/EPP	PEVILON	UN	64,00	59,00
347	TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	12,00	76,00
348	TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; LEDS INDICATIVOS DE TEMPERATURA, AREJADOR ARTICULÁVEL, BICA MÓVEL, REGISTRO COM ¼ DE VOLTA, AERADOR 360°, MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA, POTÊNCIA DE 5.500W, PRESSÃO MÍNIMA 20KPA E PRESSÃO MÁXIMA 400KPA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EXCLUSIVO ME/EPP	SINTEX	UN	3,00	95,00



000000

Município de Capanema - PR

351	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERC	UN	51,00	14,90
354	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M	264,00	4,15
362	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	988,00	3,15
363	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	M	359,00	4,00
366	TUBO EM AÇO 200 X 200 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	43,00	6,40
367	TUBO EM AÇO 200 X 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	27,00	8,40
370	VEDA CALHA 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	WURTH	UN	62,00	10,80
371	VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	67,00	25,90
372	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	180,00	16,00
373	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS EXCLUSIVO ME/EPP	ELASTIL	UN	79,00	16,00
374	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	TELHACOR	UN	1,00	69,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO



000901

Município de Capanema - PR

O valor do contrato é de **R\$ R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



1000902

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



000903

Município de Capanema - PR

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



000904

Município de Capanema - PR

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

0



900905

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

Ⓟ



000906

Município de Capanema - PR

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº



000907

Município de Capanema - PR

8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema, 06 de agosto de 2019

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
- EPP
Contratada



000908

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA USO DA FANFARRA EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.914,00 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais)

Capanema - PR, 07 de agosto de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2019

Processo dispensa Nº 034/2019

Data da Assinatura: 07/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES PARA USO DA FANFARRA EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$4.914,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00(Setenta Mil Reais)

Capanema - PR, 07 de agosto de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2019

Processo dispensa Nº 035/2019

Data da Assinatura: 07/08/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONCRECAW CONCRETOS LTDA .

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor total: R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTRO OESTE COMER-CIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ



000909

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,000 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-



000910

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,000 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-

000911

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-



000912

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-



000913

e do outro lado a Empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IRES TERESINHA MARCANTE, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IRES TERESINHA MARCANTE Representante Legal CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 86.805,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE,

cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL Representante Legal DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 166.688,70 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.993.527/0001-63, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LENOIR ROGERIO FACHINELLO, inscrito(a) no CPF nº 483.271.909-20, residente e domiciliado(a) em RUA TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CEN-



000314

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LÉNOIR ROGERIO FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contrat-

ual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALCEO FRANCISCO MULLER Representante Legal INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por



000915

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LENOIR ROGERIO FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contrat-

ual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALCEO FRANCISCO MULLER Representante Legal INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por



000916

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LENOIR ROGERIO FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MÜLLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contrat-

ual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALCEO FRANCISCO MULLER Representante Legal INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por



000917

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LENOIR ROGERIO FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contrat-

ual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALCEO FRANCISCO MULLER Representante Legal INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por



000918

TRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 306/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 306/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 173.853,51 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	LENOIR ROGERIO FACHINELLO Representante Legal FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 241.044,15 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual,

referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	ALCEO FRANCISCO MULLER Representante Legal INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 214.220,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por



000919

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018; cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

Table with 2 columns: AMÉRICO BELLÉ (Prefeito Municipal) and CLEITON CESAR LAGEMANN (Representante Legal)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018
Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

Table with 2 columns: AMÉRICO BELLÉ (Prefeito Municipal) and IVO ANTONIO MULLER (Representante Legal)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM

000920

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	CLEITON CESAR LAGEMANN Representante Legal IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IVO ANTONIO MULLER Representante Legal MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM



000921

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	CLEITON CESAR LAGEMANN Representante Legal IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018; cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IVO ANTONIO MULLER Representante Legal MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM



000922

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	CLEITON CESAR LAGEMANN Representante Legal IRMAOS LAGEMANN LTDA ME Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	IVO ANTONIO MULLER Representante Legal MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM



000923

razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

Table with 2 columns: AMÉRICO BELLÉ (Prefeito Municipal) and CLEITON CESAR LAGEMANN (Representante Legal) for MUNICÍPIO DE CAPANEMA and IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2018
Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 509.343,40 (Quinhentos e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

Table with 2 columns: AMÉRICO BELLÉ (Prefeito Municipal) and IVO ANTONIO MULLER (Representante Legal) for MUNICÍPIO DE CAPANEMA and MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº309/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa QUIMICASOL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM



GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Representante Legal QUIMICASOL EIRELI Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	JEAN FRANCISCO ROLL Representante Legal ROLL & ROLL LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº311/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



090925

GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Representante Legal QUIMICASOL EIRELI Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	JEAN FRANCISCO ROLL Representante Legal ROLL & ROLL LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº311/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grand Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora Alice da Motta Grand Schneider, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

000926

GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Representante Legal QUIMICASOL EIRELI Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	JEAN FRANCISCO ROLL Representante Legal ROLL & ROLL LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grand Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora Alice da Motta Grand Schneider, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



000927

GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA Representante Legal QUIMICASOL EIRELI Contratada
---	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº310/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMICASOL EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante	JEAN FRANCISCO ROLL Representante Legal ROLL & ROLL LTDA - ME Contratada
---	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº311/2018

Pregão Presencial Nº 094/2018

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROLL & ROLL LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 164.946,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.452, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Reduz a jornada de trabalho da servidora efetiva Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de fisioterapeuta, com redução de vencimentos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

Considerando o Parecer emanado pela Procuradoria Jurídica do Município de Capanema, emanado no verso do Requerimento protocolado sob nº 1951/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora efetiva, Senhora Alice da Motta Grando Schneider, lotada no cargo de Fisioterapeuta, com percepção de vencimentos proporcionais a carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



000928

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.981.993/0001-29, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)IVO ANTONIO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 175.546.329-49, residente e domiciliado(a) em AVENIDA INDEPENDENCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 309/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 309/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada



1900929

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 352/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ **75.981.993/0001-29**, AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-, nesse ato representada pelo Sr(a). **IVO ANTONIO MULLER**, CPF Nº **175.546.329-49**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
322	39353	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm AMPLA CONCORRÊNCIA	ISDRALIT	UN	5.250,00	12,80	67.200,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;



000930

Município de Capanema - PR

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 67.200,00(Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



000931

Município de Capanema - PR

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
	100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os materiais;
- Prazo para entrega dos materiais;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-



000932

Município de Capanema - PR

fê da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01. 10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



Município de Capanema - PR

000933

técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**



000934

Município de Capanema - PR

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000935

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos materiais;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;



000936

Município de Capanema - PR

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 06 de agosto de 2019



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante



IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada



000937

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.787.626/0001-03, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALCEO FRANCISCO MULLER, inscrito(a) no CPF nº 368.863.789-53, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, S/N - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 307/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 307/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 166.932,55 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
- ME
Contratada



000938

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 351/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME**, CNPJ **05.787.626/0001-03**, **RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Planalto/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ALCEO FRANCISCO MULLER**, CPF Nº **368.863.789-53**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	39238	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	328,00	40,30	13.218,40
7	39239	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	233,00	62,30	14.515,90
8	39240	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	914,00	9,05	8.271,70
9	39241	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	574,00	17,65	10.131,10
10	39242	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	UN	508,00	28,60	14.528,80
87	42797	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO	INDUSTRIAL	M	60,00	44,90	2.694,00





000939

Município de Capanema - PR

		CORTE 33cm. EXCLUSIVO ME/EPP					
97	53507	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	67,00	145,50	9.748,50
98	53508	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	89,00	110,00	9.790,00
99	53509	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	72,50	106,70	7.735,75
100	53510	CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20 EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	M2	45,00	85,00	3.825,00
115	39279	CIMENTO SACA COM 50 kg EXCLUSIVO ME/EPP	VOTORAN	SC	1.618,00	27,75	44.899,50
117	39281	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	CIMENTE L	UN	368,00	68,80	25.318,40
328	42799	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM. EXCLUSIVO ME/EPP	REGIONAL L	M	65,00	34,70	2.255,50

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 166.932,55 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.





000940

Município de Capanema - PR

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso





000941

Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



000942

Município de Capanema - PR

2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.





000943

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





Município de Capanema - PR

000944

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



000945

Município de Capanema - PR

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000946

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA -
ME
Contratada



000947

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLE** e do outro lado a Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.318.220/0001-81, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEITON CESAR LAGEMANN, inscrito(a) no CPF nº 017.746.779-70, residente e domiciliado(a) em RUA OIAPÓS, 667 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 308/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 308/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada



Município de Capanema - PR

000948

CONTRATO Nº 355/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **IRMAOS LAGEMANN LTDA ME**, CNPJ **05.318.220/0001-81**, R **OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **CLEITON CESAR LAGEMANN**, CPF Nº **017.746.779-70**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

0.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
1	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg EXCLUSIVO ME/EPP	CERAMFIX	SC	81,00	23,90
16	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L EXCLUSIVO ME/EPP	FACIL	UN	3,00	18,70
22	ARAME RECOZIDO EXCLUSIVO ME/EPP	GERDAU	KG	229,00	9,50
23	AREIA MÉDIA AMPLA CONCORRÊNCIA	GUAIRA	M3	739,00	113,90
24	AREIA MÉDIA COTA RESERVADA ME/EPP	GUAIRA	M3	0	
28	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	93,00	40,00
30	BANDEJA PARA PINTURA 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	5,00	5,50
53	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	14,70
54	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	10,00	15,50
55	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	AMPERE	M	3.811,40	3,80
64	CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	13,00	14,80



Município de Capanema - PR

000949

74	CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	UN	4,00	5.500,00
75	CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. EXCLUSIVO ME/EPP	FIBRAOESTE	UN	4,00	6.450,00
81	CAIXA DE MASSA PRETA 20L EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRA	UN	12,00	11,80
85	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	BLD	181,00	255,00
93	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA EXCLUSIVO ME/EPP	MAESTRO	UN	10,00	140,00
112	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA EXCLUSIVO ME/EPP	ALIANÇA	UN	14,00	16,80
114	CILINDRO PARA FECHADURA STAM EXCLUSIVO ME/EPP	STAN	UN	25,00	14,50
125	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	BELIZE	CONJ	45,00	199,00
129	CURVA DE PVC 40mm ESGOTO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	165,00	1,90
152	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	3,00	27,00
153	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	0	-
168	FITA CREPE 25X50M EXCLUSIVO ME/EPP	POLIFITA	UN	70,00	4,30
175	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	M2	1.414,00	14,90
176	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm EXCLUSIVO ME/EPP		UN	45,00	6,40
180	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	GL	15,00	21,90
181	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	JP	UN	30,00	129,00
182	IMPERMEABILIZANTE 18 LT EXCLUSIVO ME/EPP	QUARTZOLIT	GL	76,00	89,00
184	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	MEC TRONIC	UN	0	-
200	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L EXCLUSIVO ME/EPP	ADEPOLY	UN	25,00	359,00
226	LIXA MASSA 100 10/100 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	145,00	0,74
227	LIXA MASSA 120 10/120 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	120,00	0,74
228	LIXA MASSA G150 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	45,00	0,74
229	LIXA MASSA G80 EXCLUSIVO ME/EPP	TATU	UN	205,00	1,18

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

000350

239	LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	30,00	37,00
243	LUVA ELÉTRICA 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	UN	58,00	1,60
252	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG EXCLUSIVO ME/EPP	BLASCOR	BC	7,00	59,00
256	PAPELEIRA COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	AGUIA	UN	31,00	15,90
266	PINCEL 2.1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	38,00	6,45
268	PINCEL PARA PINTURA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	38,00	3,90
269	PINCEL PARA PINTURA 2" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	35,00	5,50
270	PINCEL PARA PINTURA 3" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	41,00	11,85
271	PINCEL PARA PINTURA 4" EXCLUSIVO ME/EPP	CONDOR	UN	42,00	13,90
296	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	PERIN	UN	190,00	28,00
323	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm COTA RESERVADA ME/EPP	MULTILIT	UN	1.664,00	12,90
324	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILI	UN	394,00	43,80
325	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA, 183 x110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	430,00	36,90
326	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	280,00	63,20
327	TELHA FIBROCIMENTO, 6 mm de ESPESSURA 244 x 110 cm EXCLUSIVO ME/EPP	MULTILIT	UN	685,00	48,65
330	TIJOLO 6 FUROS 9 x14 x 24 cm EXCLUSIVO ME/EPP	PASQUALI	UN	33.330,00	0,72
332	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	LATA	183,30	195,00
333	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	UN	16,00	128,99
334	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	GL	183,40	51,95
350	TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA EXCLUSIVO ME/EPP	HERK	UN	84,00	5,00
356	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	315,00	5,80
358	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	221,00	2,00
361	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	BRP	M	0	1,55
375	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L EXCLUSIVO ME/EPP	RESICOLOR	UN	8,00	82,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000951

Município de Capanema - PR

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 440.856,07 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Material contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento dos Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**



Município de Capanema - PR

000952

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
=	100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- Local onde serão entregues os materiais;**
- Prazo para entrega dos materiais;**
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



000953

Município de Capanema - PR

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

(Handwritten signature and initials)



000954

Município de Capanema - PR

2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



00955

Município de Capanema - PR

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000956

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



060957

Município de Capanema - PR

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada



Município de Capanema - PR

000958

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.227.550/0001-58, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, cidade de Goiânia/GO, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, inscrito(a) no CPF nº 788.729.281-68, residente e domiciliado(a) em RUA R-5, 129 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, na cidade de Goiânia/GO na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 305/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 305/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 152.609,59 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada



900959

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 350/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ **37.227.550/0001-58**, R R 5, 129 **QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, MUNICÍPIO DE Goiânia/GO-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, CPF Nº **788.729.281-68**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	39236	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1" EXCLUSIVO ME/EPP	INCA	UN	172,00	0,76	130,72
12	39244	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,31	31,00
14	39246	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	5,10	510,00
26	46083	ARMAÇÃO REX 1X1 EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	10,00	6,25	62,50
33	42781	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO EXCLUSIVO ME/EPP	EXATRON	UN	10,00	4,46	44,60
37	39259	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	130,00	5,50	715,00
50	53496	BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,26	26,00
59	53498	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR	LAMESA	M	2.000,00	2,77	5.540,00



000960

Município de Capanema - PR

		100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP					
61	53499	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,73	9.460,00
62	53500	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	M	2.000,00	4,78	9.560,00
65	46033	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM EXCLUSIVO ME/EPP	LAMESA	UN	15,00	2,58	38,70
80	39384	CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	200,00	1,32	264,00
83	39268	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	60,00	5,48	328,80
89	39385	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	300,00	4,20	1.260,00
92	46051	CAPA SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	10,00	0,45	4,50
94	39274	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	GOMES	UN	8,00	41,93	335,44
103	42838	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	30,00	7,09	212,70
104	42839	CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	120,00	4,90	588,00
105	42837	CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	120,00	3,70	444,00
124	39282	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO. EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	60,00	7,63	457,80
135	39389	DISJUNTOR 1 X 30 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	7,29	145,80
137	39391	DISJUNTOR 2 x 100 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
138	42775	DISJUNTOR 2 X 40 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	30,00	37,80	1.134,00
139	39392	DISJUNTOR 2 x 70 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,25	2.362,50
140	39393	DISJUNTOR 3 x 100 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	15,00	63,18	947,70
141	39394	DISJUNTOR 3 x 25 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	43,67	2.183,50
160	39291	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	180,00	2,09	376,20



000961

Município de Capanema - PR

161	46045	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	5,00	19,00	95,00
162	46044	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27 EXCLUSIVO ME/EPP	JRC	UN	10,00	19,00	190,00
163	39292	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	80,00	1,89	151,20
170	39297	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	ROLO	10,00	24,00	240,00
171	42771	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	DECORLU X	UN	200,00	9,99	1.998,00
174	42780	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO ME/EPP	PLASTICO R	ROLO	190,00	8,80	1.672,00
178	39303	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,30	215,00
183	39409	INTERRUPTOR 1 TECLA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONT INA	UN	50,00	3,70	185,00
185	46084	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72 EXCLUSIVO ME/EPP	GERMER	UN	100,00	3,70	370,00
186	42793	JOELHO DE PVC 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,80	80,00
187	39306	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,22	88,00
188	53520	JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,89	89,00
189	39307	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	500,00	0,26	130,00
191	53521	JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,86	86,00
192	39308	JOELHO DE PVC 25 mm x ½" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	0,97	116,40
193	39309	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	1,09	130,80
194	53517	JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	30,00	1,67	50,10
195	53518	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	80,00	1,11	88,80
196	39310	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	250,00	2,71	677,50
197	39311	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	0,51	153,00



000962

Município de Capanema - PR

198	39312	JOELHO ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	450,00	1,03	463,50
199	46050	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	2,42	121,00
202	53522	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	10,40	2.600,00
205	53525	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	300,00	72,87	21.861,00
206	53526	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	250,00	12,00	3.000,00
213	48576	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	1.500,00	17,00	25.500,00
214	46095	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	100,00	7,00	700,00
216	46092	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	400,00	14,58	5.832,00
217	46093	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	24,00	4.800,00
219	39416	LÂMPADA MISTA 160 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	200,00	12,00	2.400,00
221	46047	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27 EXCLUSIVO ME/EPP	EMPALUX	UN	15,00	22,92	343,80
233	46061	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP EXCLUSIVO ME/EPP	TASCHIBRA	UN	20,00	40,45	809,00
234	39315	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,26	156,00
235	53530	LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,55	55,00
236	39316	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	400,00	0,30	120,00
238	39317	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,93	186,00
246	39320	LUVA LR 25 mm x 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
247	39321	LUVA ROSCADA 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,90	180,00
259	46085	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6" EXCLUSIVO ME/EPP	MILANO	UN	80,00	5,00	400,00
276	39424	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	VOLTIM	UN	130,00	3,00	390,00
283	46046	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40 EXCLUSIVO ME/EPP	SPOTLUX	UN	10,00	39,80	398,00
286	39428	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	300,00	20,99	6.297,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000963

Município de Capanema - PR

287	48559	REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	30,00	20,72	621,60
288	46057	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	3,54	42,48
289	46056	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	12,00	4,75	57,00
290	39337	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	50,00	32,54	1.627,00
291	39338	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	DOCOL	UN	200,00	27,50	5.500,00
292	39339	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	205,00	4,39	899,95
316	46037	TE SOLDÁVEL 25MM EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	15,00	0,42	6,30
318	39349	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	600,00	0,41	246,00
320	39351	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	2,07	414,00
321	39352	TEE ROSCADO ¾" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	1,76	352,00
341	39431	TOMADA 2P+T , 10A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	50,00	4,19	209,50
342	39432	TOMADA 2P+T 20A COM PLACA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTINA	UN	70,00	4,86	340,20
349	46049	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4 EXCLUSIVO ME/EPP	METALFLUX	UN	50,00	5,76	288,00
357	53543	TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	480,00	16,20	7.776,00
359	53545	TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	300,00	3,90	1.170,00
360	39367	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.000,00	1,45	1.450,00
364	39371	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	DURO PVC	M	1.600,00	4,59	7.344,00
365	46076	TUBO ELETRODUTO 2 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	MAXIDUTO	M	15,00	11,00	165,00
368	48573	VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1' SEM LADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	3,19	159,50
369	48574	VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4.1/2X1.1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	HIGIBAN	UN	50,00	18,54	927,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;



900964

Município de Capanema - PR

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 152.609,59(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



000965

Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000966

Município de Capanema - PR

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



000967

Município de Capanema - PR

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000968

Município de Capanema - PR

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - MEDIDAS CAUTELADORAS



00969

Município de Capanema - PR

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



060970

Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FÓRUM

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema, 06 de agosto de 2019

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada



00971

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.207.688/0001-84, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JEAN FRANCISCO ROLL, inscrito(a) no CPF nº 047.058.219-71, residente e domiciliado(a) em AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2771 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 311/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 311/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 129.216,45 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019


JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84



000972

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 354/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **ROLL & ROLL LTDA - ME**, CNPJ **75.207.688/0001-84**, AV **RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Realeza/PR** - , nesse ato representada pelo Sr(a). **JEAN FRANCISCO ROLL**, CPF Nº **047.058.219-71**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	46068	ABRAÇADEIRA TIPO U 1 EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	100,00	0,30	30,00
5	39237	ABRACADEIRA TIPO U 2" EXCLUSIVO ME/EPP	THELMAR	UN	10,00	0,80	8,00
27	46086	ARRUELA QUADRADA P / REX EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	15,00	0,70	10,50
29	39255	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	13,50	675,00
34	39258	BÓIA PARA CAIXA D'AGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	123,00	5,60	688,80
38	53490	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	90,00	3,85	346,50
40	39260	BROCA DE WIDEA 10 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	25,00	7,95	198,75
42	39261	BROCA DE WIDEA 6 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	50,00	5,90	295,00



000973

Município de Capanema - PR

44	39262	BROCA DE WIDEA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	40,00	7,45	298,00
48	39263	BUCHA PLÁSTICA 8 mm EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	400,00	0,05	20,00
51	39264	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,70	70,00
52	46087	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1 EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	20,00	1,65	33,00
56	39380	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	3.100,0 0	0,90	2.790,00
58	39381	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	1.400,0 0	1,38	1.932,00
60	39382	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	1.300,0 0	2,35	3.055,00
63	42772	CABO FLEXÍVEL 16mm EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	745,00	6,35	4.730,75
67	46014	CABO PARALELO 4,00 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	1.750,0 0	2,95	5.162,50
73	46073	CAIXA CN PADRÃO EXCLUSIVO ME/EPP	GLUNA	UN	10,00	87,50	875,00
76	39265	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	UN	5,00	265,00	1.325,00
79	39383	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL EXCLUSIVO ME/EPP	ARCOIR	UN	300,00	0,80	240,00
90	39272	CANO DE DESCARGA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	6,20	1.240,00
116	39280	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	9,70	485,00
118	42841	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm. EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	2,80	280,00
119	42840	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm) EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	3,89	389,00
121	39386	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	100,00	0,90	90,00
122	46089	CONECTOR TERMINAL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	1,65	49,50
123	46090	CONECTOR TERMINAL 95MM EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	30,00	4,35	130,50

[Handwritten signatures]



000974

Município de Capanema - PR

130	46088	CURVA ELÉTRICA 90 1 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	20,00	1,20	24,00
131	46079	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	10,00	2,15	21,50
142	39395	DISJUNTOR 3 x 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	47,50	2.375,00
143	39396	DISJUNTOR 3 x 70 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	16,00	64,00	1.024,00
146	39399	DISJUNTOR DIN 2X20 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	20,00	17,70	354,00
148	39401	DISJUNTOR DIN 3X32 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	70,00	24,50	1.715,00
149	39402	DISJUNTOR DIN 3X50 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	60,00	27,50	1.650,00
150	46059	DISJUNTOR DIN 3X80 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	60,00	79,00	4.740,00
151	39403	DISJUNTOR FCM 3 x 200 EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	16,00	245,00	3.920,00
155	39404	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	200,00	3,70	740,00
156	39405	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	150,00	4,60	690,00
157	39407	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	150,00	6,20	930,00
158	39406	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	120,00	10,49	1.258,80
159	39408	ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	13,72	1.372,00
166	46075	FIO CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35MM EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	M	100,00	14,55	1.455,00
173	39299	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m EXCLUSIVO ME/EPP	FIRLON	ROLO	190,00	1,25	237,50
177	46081	GRAMPO PARA HASTE TERRA EXCLUSIVO ME/EPP	BETEL	UN	30,00	4,35	130,50
190	53519	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIAMETRO ROSCA DUPLA EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	2,15	215,00
201	39313	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" EXCLUSIVO ME/EPP	STARRET	UN	190,00	4,50	855,00
207	53527	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE EXCLUSIVO ME/EPP	INTRAL	UN	150,00	15,60	2.340,00
208	46015	LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27,	ALUMBRA	UN	1.280,00	16,10	20.608,00



000975

Município de Capanema - PR

		COMPACTA 32 W EXCLUSIVO ME/EPP					
209	39412	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	200,00	5,05	1.010,00
210	39413	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	950,00	9,25	8.787,50
215	46031	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	100,00	8,10	810,00
218	46094	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V EXCLUSIVO ME/EPP	GE	UN	350,00	32,50	11.375,00
220	39417	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS EXCLUSIVO ME/EPP	FLC	UN	150,00	17,40	2.610,00
237	53531	LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	100,00	0,83	83,00
242	46077	LUVA ELÉTRICA 1 1/2 EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,90	90,00
244	39421	LUVA ELETRODUTO 1" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	100,00	0,61	61,00
245	39422	LUVA ELETRODUTO 2" EXCLUSIVO ME/EPP	LS	UN	50,00	1,10	55,00
248	39322	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	CIMFLEX	M	350,00	0,83	290,50
257	42795	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA. EXCLUSIVO ME/EPP	VONDER	UN	800,00	0,17	136,00
273	42777	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	70,00	2,50	175,00
274	42834	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA. EXCLUSIVO ME/EPP	OPL	UN	200,00	9,00	1.800,00
275	39423	PLUG ROSCADO 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	200,00	0,37	74,00
277	39425	PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO, 10 A EXCLUSIVO ME/EPP	MARGIRIUS	UN	140,00	3,05	427,00
295	42782	RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO MODELO RM 74/NF 50/60 HZ 1800VA, 1000W EXCLUSIVO ME/EPP	LINSA	UN	1.303,00	15,05	19.610,15
304	46071	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P EXCLUSIVO ME/EPP	ECP	UN	100,00	34,00	3.400,00



000976

Município de Capanema - PR

306	39346	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	300,00	4,20	1.260,00
307	46058	SILICONE BRANCO COM 280G EXCLUSIVO ME/EPP	WORKER	UN	10,00	10,00	100,00
310	39429	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27 EXCLUSIVO ME/EPP	G-20	UN	100,00	4,00	400,00
311	46063	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA EXCLUSIVO ME/EPP	LLUM	UN	60,00	11,42	685,20
313	39430	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	100,00	2,50	250,00
315	53538	TAMPA PARA VASO SIMPLES EXCLUSIVO ME/EPP	CIPLA	UN	50,00	12,38	619,00
317	39348	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	50,00	4,40	220,00
319	39350	TEE PVC 25 x 20 mm EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	225,00	1,52	342,00
343	53540	TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	250,00	4,00	1.000,00
344	53539	TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A EXCLUSIVO ME/EPP	TRAMONTIN A	UN	200,00	4,00	800,00
345	39436	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V EXCLUSIVO ME/EPP	WEG	UN	10,00	5,20	52,00
352	39363	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	180,00	1,95	351,00
353	39364	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4" EXCLUSIVO ME/EPP	KRONA	UN	120,00	2,00	240,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



000977

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 129.216,45 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000978

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 /
	100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



000979

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



080980

Município de Capanema - PR

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



000981

Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.



000982

Município de Capanema - PR

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº



000983

Município de Capanema - PR

8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FOGO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema, 06 de agosto de 2019


JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84

000984

Correios AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO QUIMICAS ORELI R FELIX VASESKI 240 SALA INDUSTRIAL 89900-000 - DESCANSO - SC		UNIDADE DE POSTAGEM	
JUL 2019 7486 2 BR		19 AGO 2019	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		SC	
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO RESCISÃO E CONT 353/2019 PP 94/2019		
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA CARTEIRO Matricula 8.706.344-1 Carteiro AC/Descanso		DATA DE ENTREGA 19/08/19
NOME-LEGÍVEL DO RECEBEDOR Osura B. Fleck	Nº DOC. DE IDENTIDADE		



00985

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 349/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTRO OESTE COMERCIO E
INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME**, CNPJ **10.583.036/0001-07**, AV BRASIL, 334 - CEP: **85501080 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Pato Branco/PR** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **IRES TERESINHA MARCANTE**, CPF Nº **374.180.769-91**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
88	48575	CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	30,00	3,60	108,00
110	39275	CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	80,00	28,40	2.272,00
111	48577	CHUVEIRO 220 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA EXCLUSIVO ME/EPP	ZAGONEL	UN	40,00	26,90	1.076,00
120	42778	CONECTOR DE COBRE 95mm EXCLUSIVO ME/EPP	INTELLI	UN	50,00	13,90	695,00
136	39390	DISJUNTOR 1 X 50 A EXCLUSIVO ME/EPP	SOPRANO	UN	50,00	13,40	670,00
144	39397	DISJUNTOR DIN 1X16 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	30,00	5,70	171,00
145	39398	DISJUNTOR DIN 1X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	50,00	6,40	320,00
147	39400	DISJUNTOR DIN 2X50 EXCLUSIVO ME/EPP	ENERBRAS	UN	40,00	19,40	776,00
211	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W AMPLA CONCORRÊNCIA	OUROLUX	UN	1.125,00	49,00	55.125,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000986

Município de Capanema - PR

212	39414	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W COTA RESERVADA ME/EPP	OUROLUX	UN	375,00	49,00	18.375,00
231	46029	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16 EXCLUSIVO ME/EPP	BLAN	UN	30,00	80,00	2.400,00
232	39420	LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA EXCLUSIVO ME/EPP	PLASLUMI	UN	10,00	13,20	132,00
249	39323	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA EXCLUSIVO ME/EPP	FORTLEV	M	200,00	1,40	280,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.



000987

Município de Capanema - PR

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{6}{100}$
$= 365$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



000988

Município de Capanema - PR

9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.

9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01. 10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000989

Município de Capanema - PR

2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000990

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000991

Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

lf.



000992

Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.


18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE
MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
Contratada



900993

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLE** e do outro lado a Empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.036/0001-07, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **IRES TERESINHA MARCANTE**, inscrito(a) no CPF nº 374.180.769-91, residente e domiciliado(a) em R TAMOIO, 355 - CEP: 85501070 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 304/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 304/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 82.400,000 (Oitenta e Dois mil e quatrocentos reais)**

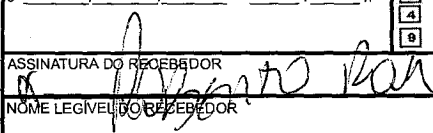
Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE
MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
Contratada

000995

AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ROLL & ROLL LTDA - ME AV RUBENS CÉSAR CASLANI 2717 SALA CENTRO 85770-000 - CAPELAZA - PR JU 59017489-8 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 20 AGO 2019
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		RESCISÃO E CONT 354/2019 PP 94/20
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 9 Falecido		RUBRICA E MANICULADO CARTEIRO LEANDRA LUIZ STEIN CARTEIRO Nº 35664910 AC CAPELAZA-PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
		20/08/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE



000996

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Adelar Kerber
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **OUTUBRO/2019** conforme relação em anexo:


Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 116/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERAS, MOTO-PODAS E CORTADOR DE GRAMA, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 94/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2019	AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIOS E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR
PREGÃO PRESENCIAL 94/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 121/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 04 de setembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

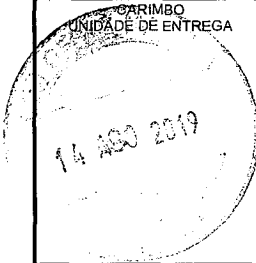

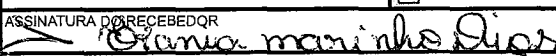
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:58
Para: 'gerenciademaquinas@gmail.com'
Assunto: LICITAÇÕES QUE VÃO VENCER NO MÊS DE OUTUBRO
Anexos: NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf

BOA TARDE
SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DAS LICITAÇÕES QUE IRÃO VENCER NO MÊS
DE OUTUBRO/2019.
ATENCIOSAMENTE,

Roselia Kriger Becker Pagani
**Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanete
de Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

000998

AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS RUA R 5 129 QUADRA R. LOPE 07 SETOR OESTE 74125-070 - GOIÂNIA - GO JU 59017498 0 BR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	OBSERVAÇÃO RESCISÃO É CONT 350/2019 PP 94/2019	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 14/08/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE



000999

Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 94/2019
CONTRATOS N.ºS 349/350/351/352/353/354/355/356/2019

Sirvo-me do presente para requerer aditivo de prazo para os
Contratos Administrativos N.ºS
349/350/351/352/353/354/355/356/2019, pelo prazo de 60
(sessenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande
quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de
servidores no setor, a sua interrupção acarretará na falta de matérias
para obras e manutenção de bens públicos diversos.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 25/09/2019

Adelar Kerber
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo.
Dec.6.660/2019

Processo: **2519/2019**

Data: 25/09/2019 Hora: 02:04

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
ADELAR KERBER



001000

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Presencial, nº 94/2018, Contratos Administrativos nº 349/2019, 350/2019, 351/2019, 352/2019, 353/2019, 354/2019, 355/2019 e 356/2019 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Peça Técnica Jurídica a respeito do Pedido de aditivo de prazo de vigência Protocolado sob Nº 2519/2019.

Capanema, 25 de setembro de 2019

Malcon Douglas de Castro Coito
Apoio a Licitação



001001

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL 94/2019

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido no Requerimento, objeto do Protocolo 2.519/2019, este Órgão não se opõe a realização do aditivo de prazo no limite requerido, desde que haja saldo contratual dos serviços objeto do certame licitatório nas ARP's 349/350/351/352/353/354/355/356/2019, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

A Secretaria solicitante e o Fiscal de Contrato devem acompanhar o saldo contratual para as contratações no prazo que se pretende aditivar.

Capanema, de 26 de setembro.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



4001002

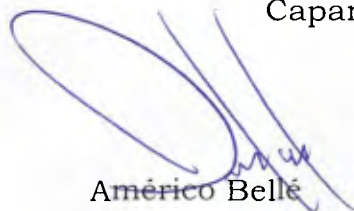
Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 94/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Manifestação Jurídica datada de 26/09/2019 pelo aditivo de prazo dos contratos , 349, 350, 351,352, 353, 354, 355 e 356/2019.

Solicito ao setor de licitações para que tome as devidas providências no sentido da elaboração do termo aditivo.

Capanema, 27 de setembro de 2019



Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3014 - Ata de registro de preços: 304/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 51241 - 9 Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE			CPF/CNPJ: 10.583.036/0001-07		Telefone: (46) 3220 - 5566		07/08/2018		06/08/2019				
Lote: 001													
Item: 088	50,00	3,60	180,00	0,00	0,00	30,00	108,00	0,00	0,00	20,00	72,00	0,00	0,00
Produto: 48575 CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 110	80,00	28,40	2 272,00	0,00	0,00	80,00	2.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39275 CHUVEIRO 127 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 111	50,00	26,90	1.345,00	0,00	0,00	40,00	1.076,00	0,00	0,00	10,00	269,00	0,00	0,00
Produto: 48577 CHUVEIRO 220 VOLTS. 5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 120	50,00	13,90	695,00	0,00	0,00	50,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42778 CONECTOR DE COBRE 95mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 136	50,00	13,40	670,00	0,00	0,00	50,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39390 DISJUNTOR 1 X 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 144	30,00	5,70	171,00	0,00	0,00	30,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39397 DISJUNTOR DIN 1X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 145	50,00	6,40	320,00	0,00	0,00	50,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39398 DISJUNTOR DIN 1X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 147	50,00	19,40	970,00	0,00	0,00	40,00	776,00	0,00	0,00	10,00	194,00	0,00	0,00
Produto: 39400 DISJUNTOR DIN 2X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 172	115,00	3,70	425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00	425,50	0,00	0,00
Produto: 39298 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4111:03



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 2

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 211	1.125,00	49,00	55.125,00	0,00	0,00	1.125,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 212	375,00	49,00	18.375,00	0,00	0,00	375,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39414 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 231	30,00	80,00	2.400,00	0,00	0,00	30,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46029 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 232	10,00	13,20	132,00	0,00	0,00	10,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39420 LUMINÁRIA TARTARUGA BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 249	200,00	1,40	280,00	0,00	0,00	200,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 251	500,00	3,69	3.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.445,00	0,00	0,00
Produto: 46060 MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	2.765,00		86.805,50	0,00	0,00	2.110,00	82.400,00	0,00	0,00	655,00	4.405,50	0,00	0,00
Sequência: 3015 - Ata de registro de preços: 305/2018				Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 64238 - 0 Nome: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA				CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58 Telefone: (62) 3233-8701				07/08/2018		06/08/2019			
Lote: 001													
Item: 003	172,00	0,76	130,72	0,00	0,00	172,00	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39236 ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 012	100,00	0,31	31,00	0,00	0,00	100,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39244 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1004



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipando

Página 3

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 014	100,00	5,10	510,00	0,00	0,00	100,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39246 ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 026	10,00	6,25	62,50	0,00	0,00	10,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 46083 ARMAÇÃO REX 1X1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 033	10,00	4,60	44,60	0,00	0,00	10,00	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 42781 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 037	130,00	5,50	715,00	0,00	0,00	130,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39259 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 050	100,00	0,26	26,00	0,00	0,00	100,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53496 BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 059	2 000,00	2,77	5 540,00	0,00	0,00	2 000,00	5 540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53498 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 061	2 000,00	4,73	9 460,00	0,00	0,00	2 000,00	9 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53499 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 062	2 000,00	4,78	9 560,00	0,00	0,00	2 000,00	9 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53500 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 065	15,00	2,58	38,70	0,00	0,00	15,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 46033 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 080	200,00	1,32	264,00	0,00	0,00	200,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39384 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:46

505



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página 4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 083	60,00	5,48	328,80	0,00	0,00	60,00	328,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 34226 CAIXA SIF. NADA PVC QUAD. LADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 089	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39385 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 092	10,00	0,45	4,50	0,00	0,00	10,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46051 CAPA SOLDÁVEL 25MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 094	10,00	41,93	419,30	0,00	0,00	8,00	335,44	0,00	0,00	2,00	83,86	0,00
Produto: 39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC,										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 103	30,00	7,09	212,70	0,00	0,00	30,00	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42838 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 104	120,00	4,90	588,00	0,00	0,00	120,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42839 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 105	120,00	3,70	444,00	0,00	0,00	120,00	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42837 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 124	60,00	7,63	457,80	0,00	0,00	60,00	457,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39232 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 135	20,00	7,29	145,80	0,00	0,00	20,00	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39389 DISJUNTOR 1 X 30										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 137	50,00	47,25	2.362,50	0,00	0,00	50,00	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39391 DISJUNTOR 2 x 100 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

441006

27/09/2019 15:11:46



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 138	50,00	37,80	1 890,00	0,00	0,00	30,00	1.134,00	0,00	0,00	20,00	756,00	0,00	0,00
Produto: 42775 DISJUNTOR 2 X 40 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 139	50,00	47,25	2 362,50	0,00	0,00	50,00	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39392 DISJUNTOR 2 x 70 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 140	15,00	63,18	947,70	0,00	0,00	15,00	947,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39393 DISJUNTOR 3 x 100										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 141	50,00	43,67	2.183,50	0,00	0,00	50,00	2.183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39394 DISJUNTOR 3 x 25 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 160	200,00	2,09	418,00	0,00	0,00	180,00	376,20	0,00	0,00	20,00	41,80	0,00	0,00
Produto: 39291 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 161	5,00	19,00	95,00	0,00	0,00	5,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 49045 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 162	10,00	19,00	190,00	0,00	0,00	10,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 49044 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 163	100,00	1,89	189,00	0,00	0,00	80,00	151,20	0,00	0,00	20,00	37,80	0,00	0,00
Produto: 39292 ESPEDE PARA VASO SANITÁRIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 170	30,00	24,00	720,00	0,00	0,00	10,00	240,00	0,00	0,00	20,00	480,00	0,00	0,00
Produto: 39297 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 171	200,00	9,99	1.998,00	0,00	0,00	200,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42771 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4411107



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 193	120,00	1,68	130,80	0,00	0,00	120,00	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 194	30,00	1,67	50,10	0,00	0,00	30,00	50,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53517 JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 195	80,00	1,11	88,80	0,00	0,00	80,00	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53518 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 196	250,00	2,71	677,50	0,00	0,00	250,00	677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 197	300,00	0,51	153,00	0,00	0,00	300,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 198	450,00	1,03	463,50	0,00	0,00	450,00	463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39312 JOELHO ROSCADO 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 199	50,00	2,42	121,00	0,00	0,00	50,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46050 JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 202	250,00	10,40	2.600,00	0,00	0,00	250,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53522 LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 204	300,00	40,45	12.135,00	0,00	0,00	300,00	12.135,00	0,00	0,00	300,00	12.135,00	0,00
Produto: 53524 LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 205	300,00	72,87	21.861,00	0,00	0,00	300,00	21.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53525 LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 206	250,00	12,00	3.000,00	0,00	0,00	250,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53526 LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 213	1.500,00	17,00	25.500,00	0,00	0,00	1.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48576 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27, 33W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 214	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	100,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46095 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 216	400,00	14,58	5.832,00	0,00	0,00	400,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48092 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 217	200,00	24,00	4.800,00	0,00	0,00	200,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46093 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 219	200,00	12,00	2.400,00	0,00	0,00	200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39416 LÂMPADA MISTA 180 W VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 221	15,00	22,92	343,80	0,00	0,00	15,00	343,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46047 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 233	20,00	40,45	809,00	0,00	0,00	20,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46061 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 234	600,00	0,20	156,00	0,00	0,00	600,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 235	100,00	0,55	55,00	0,00	0,00	100,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53530 LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 236	400,00	0,30	120,00	0,00	0,00	400,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 238	200,00	0,93	186,00	0,00	0,00	200,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39317 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 246	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	100,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39320 LUVA LR 25 mm x 3/4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 247	200,00	0,90	180,00	0,00	0,00	200,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39321 LUVA ROSCADA 3/4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 259	80,00	5,00	400,00	0,00	0,00	80,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46085 PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 276	150,00	3,00	450,00	0,00	0,00	130,00	390,00	0,00	0,00	20,00	60,00	0,00
Produto: 39424 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO. 10 A										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 283	10,00	39,80	398,00	0,00	0,00	10,00	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46046 PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 286	300,00	20,99	6.297,00	0,00	0,00	300,00	6.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39428 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 277	30,00	20,72	621,60	0,00	0,00	30,00	621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48559 REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 288	12,00	3,54	42,48	0,00	0,00	12,00	42,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46057 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipamento


Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página 10

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total		Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 289	12,00	4,75	57,00	0,00	0,00	12,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46056 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 290	50,00	32,54	1 627,00	0,00	0,00	50,00	1 627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39337 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 291	200,00	27,50	5 500,00	0,00	0,00	200,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39338 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 292	220,00	4,39	965,80	0,00	0,00	205,00	899,95	0,00	0,00	15,00	65,85	0,00	0,00
Produto: 39339 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 316	15,00	0,42	6,30	0,00	0,00	15,00	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46037 TE SOLDÁVEL 25MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 318	800,00	0,41	246,00	0,00	0,00	800,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 320	200,00	2,07	414,00	0,00	0,00	200,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 321	200,00	1,76	352,00	0,00	0,00	200,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39352 TEE ROSCADO 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 341	50,00	4,19	209,50	0,00	0,00	50,00	209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39431 TOMADA 2P+T, 10A COM PLACA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 342	100,00	4,86	486,00	0,00	0,00	70,00	340,20	0,00	0,00	30,00	145,80	0,00	0,00
Produto: 39432 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:11

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 349	50,00	5,76	288,00	0,00	0,00	50,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 46049 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 357	480,00	16,20	7.776,00	0,00	0,00	480,00	7.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53543 TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: C	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 359	300,00	3,90	1.170,00	0,00	0,00	300,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 53545 TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 360	1.000,00	1,45	1.450,00	0,00	0,00	1.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 364	1.600,00	4,59	7.344,00	0,00	0,00	1.600,00	7.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39371 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 365	1.500,00	1,10	1.650,00	0,00	0,00	1.500,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 46076 TUBO ELETRODUTO 2 1/2										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 368	50,00	3,19	159,50	0,00	0,00	50,00	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 48573 VALVULA PARA LAVATORIO, PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 369	50,00	18,54	927,00	0,00	0,00	50,00	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 48574 VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4 1/2X1. 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	22.286,00		166.688,70	0,00	0,00	21.779,00	152.609,59	0,00	0,00	507,00	14.079,11	0,00	0,00

Sequência: 3016 - Ata de registro de preços: 306/2018 Licitação: Pregão - 50 000094/2018 Início da vigência: 07/08/2018 Fim da vigência: 06/08/2019 Fim da vigência atualizada: 06/08/2019

Código: 65 - 5 Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CPF/CNPJ: 75.993.527/0001-63 Telefone: (46) 3552 - 1196

Lote: 001

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and stamp



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipara

Página 12

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 002	100,00	3,70	370,00	0,00	0,00	9,00	33,30	0,00	0,00	91,00	336,70	0,00	0,00
Produto: 39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 69 x 108										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 011	20,00	10,20	204,00	0,00	0,00	3,00	30,60	0,00	0,00	17,00	173,40	0,00	0,00
Produto: 39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 013	50,00	4,65	232,50	0,00	0,00	20,00	93,00	0,00	0,00	30,00	139,50	0,00	0,00
Produto: 39245 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 015	10,00	9,70	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	97,00	0,00	0,00
Produto: 42784 ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 018	15,00	21,50	322,50	0,00	0,00	6,00	129,00	0,00	0,00	9,00	193,50	0,00	0,00
Produto: 39247 ALICATE UNIVERSAL 8" CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 019	80,00	6,25	500,00	0,00	0,00	23,00	143,75	0,00	0,00	57,00	356,25	0,00	0,00
Produto: 39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 020	10,00	14,90	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	149,00	0,00	0,00
Produto: 46082 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 021	150,00	12,90	1.935,00	0,00	0,00	101,00	1.302,90	0,00	0,00	49,00	632,10	0,00	0,00
Produto: 39249 ARAME GALVANIZADO N° 18										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 025	300,00	18,10	5.430,00	0,00	0,00	247,00	4.470,70	0,00	0,00	53,00	959,30	0,00	0,00
Produto: 39252 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 031	60,00	63,90	3.834,00	0,00	0,00	36,00	2.300,40	0,00	0,00	24,00	1.533,60	0,00	0,00
Produto: 39256 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Empenhado

Página 13

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 032	50,00	64,50	3.870,00	0,00	0,00	26,00	1.677,00	0,00	0,00	34,00	2.193,00	0,00	0,00
Produto: 39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 035	15,00	13,85	207,75	0,00	0,00	7,00	96,95	0,00	0,00	8,00	110,80	0,00	0,00
Produto: 48578 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1'										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 036	15,00	74,00	1.110,00	0,00	0,00	13,00	962,00	0,00	0,00	2,00	148,00	0,00	0,00
Produto: 48579 BÓIA PARA CAIXA D'AGUA, ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2'										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 039	100,00	4,90	490,00	0,00	0,00	39,00	191,10	0,00	0,00	61,00	298,90	0,00	0,00
Produto: 53489 BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITARIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 041	25,00	20,75	518,75	0,00	0,00	17,00	352,75	0,00	0,00	8,00	166,00	0,00	0,00
Produto: 53491 BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 042	50,00	17,70	885,00	0,00	0,00	34,00	601,80	0,00	0,00	16,00	283,20	0,00	0,00
Produto: 53492 BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 045	50,00	17,90	895,00	0,00	0,00	43,00	769,70	0,00	0,00	7,00	125,30	0,00	0,00
Produto: 53493 BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 046	1,00	61,50	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	61,50	0,00	0,00
Produto: 53494 BROCA DE WIDEA SERRA COPO CONJUNTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 047	1,00	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	19,90	0,00	0,00
Produto: 53495 BROCA SERRA COPO PARA MADEIRA CONJUNTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 066	5.000,00	1,90	9.500,00	0,00	0,00	2.670,00	5.073,00	0,00	0,00	2.330,00	4.427,00	0,00	0,00
Produto: 46013 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and stamp



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 068	100,00	985,00	0,00	0,00	68,00	669,80	0,00	0,00	32,00	315,20	0,00	0,00	
Produto: 53501 CADEADO Nº 20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 069	100,00	1.280,00	0,00	0,00	53,00	678,40	0,00	0,00	47,00	601,60	0,00	0,00	
Produto: 53502 CADEADO Nº 25										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 070	100,00	1.750,00	0,00	0,00	89,00	1.207,50	0,00	0,00	31,00	542,50	0,00	0,00	
Produto: 53503 CADEADO Nº 35										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 071	100,00	2.180,00	0,00	0,00	60,00	1.308,00	0,00	0,00	40,00	872,00	0,00	0,00	
Produto: 53504 CADEADO Nº 45										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 072	100,00	2.950,00	0,00	0,00	75,00	2.212,50	0,00	0,00	25,00	737,50	0,00	0,00	
Produto: 53505 CADEADO Nº 50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 077	5,00	715,00	0,00	0,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39266 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 078	200,00	3.800,00	0,00	0,00	128,00	2.432,00	0,00	0,00	72,00	1.368,00	0,00	0,00	
Produto: 39267 CAIXA DE DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 082	20,00	900,00	0,00	0,00	7,00	315,00	0,00	0,00	13,00	585,00	0,00	0,00	
Produto: 42804 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 084	2.500,00	23.625,00	0,00	0,00	2404,00	22.717,80	0,00	0,00	96,00	907,20	0,00	0,00	
Produto: 39269 CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 086	300,00	2.655,00	0,00	0,00	188,00	1.663,80	0,00	0,00	112,00	991,20	0,00	0,00	
Produto: 39271 CAL PARA PINTURA COM 8 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 27/08/2019



Equipland

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página 15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 091	120,00	148,00	17780,00	0,00	0,00	104,00	15.392,00	0,00	0,00	16,00	2.368,00	0,00	0,00
Produto: 53506 CANTONEIRA 5X5 CM X 3MM EMAÇO. BARRA DE 6 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 095	10,00	19,50	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	195,00	0,00	0,00
Produto: 42779 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR CAPACIDADE 8 DISJUNTORES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 096	20,00	14,50	290,00	0,00	0,00	20,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46074 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 101	1,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 53514 CHAVE ALEN JOGO EM POLEGADAS COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS										Unidade de medida: JG		Tipo controle: C	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 102	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	35,00	0,00	0,00
Produto: 53511 CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNIDADES E TANHOS DISTINTOS										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 106	5,00	6,50	32,50	0,00	0,00	3,00	19,50	0,00	0,00	2,00	13,00	0,00	0,00
Produto: 53515 CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM. MEDIÇÕES DE CA E CC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 107	1,00	44,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	44,00	0,00	0,00
Produto: 53512 CHAVE PHILIPS JOGO, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES E PONTA IMANTADA										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 108	1,00	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34,00	0,00	0,00
Produto: 53513 CHAVE TORQUE JOGO MULTIDENTADA E HEXAGONAL, COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 109	20,00	7,30	146,00	0,00	0,00	15,00	131,40	0,00	0,00	2,00	14,60	0,00	0,00
Produto: 47965 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 113	50,00	16,80	840,00	0,00	0,00	7,00	117,60	0,00	0,00	43,00	722,40	0,00	0,00
Produto: 39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

113017



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipiano

Página 16

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 126	80,00	16,80	1.344,00	0,00	0,00	63,00	1.058,40	0,00	0,00	17,00	285,60	0,00	0,00
Produto: 39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 127	200,00	7,95	1.596,00	0,00	0,00	171,50	1.363,43	0,00	0,00	28,50	226,58	0,00	0,00
Produto: 42783 CORDA DE NYLON PP 6.0 mm										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 128	450,00	24,90	11.205,00	0,00	0,00	313,00	7.793,70	0,00	0,00	137,00	3.411,30	0,00	0,00
Produto: 39285 CUMEIRA 110 x 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 132	50,00	6,90	345,00	0,00	0,00	45,00	310,50	0,00	0,00	5,00	34,50	0,00	0,00
Produto: 42800 DISCO DE CORTE REFRATARIO 16 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 133	120,00	13,00	1.560,00	0,00	0,00	115,00	1.495,00	0,00	0,00	5,00	65,00	0,00	0,00
Produto: 39286 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 134	50,00	15,00	750,00	0,00	0,00	50,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39287 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 154	180,00	2,43	437,40	0,00	0,00	144,00	349,92	0,00	0,00	36,00	87,48	0,00	0,00
Produto: 39290 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 164	100,00	36,90	3.690,00	0,00	0,00	15,00	553,50	0,00	0,00	85,00	3.136,50	0,00	0,00
Produto: 39293 FECHADURA METÁLICA EXTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 165	100,00	28,90	2.890,00	0,00	0,00	29,00	838,10	0,00	0,00	71,00	2.051,90	0,00	0,00
Produto: 39294 FECHADURA METÁLICA INTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 167	200,00	2,70	540,00	0,00	0,00	133,00	359,10	0,00	0,00	67,00	180,90	0,00	0,00
Produto: 39295 FITA CREPE 19 mm x50 m										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11

Handwritten signature and stamp



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página 17

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 169	100,00	9,25	0,00	0,00	45,00	416,25	0,00	0,00	55,00	508,75	0,00	0,00
Produto: 34296 FITA CREPE 50 mm x 50 m			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 179	50,00	8,85	0,00	0,00	50,00	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46080 HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 222	10,00	16,00	0,00	0,00	4,00	64,00	0,00	0,00	6,00	96,00	0,00	0,00
Produto: 53528 LIMA CHATA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 223	15,00	18,00	0,00	0,00	7,00	126,00	0,00	0,00	6,00	144,00	0,00	0,00
Produto: 53528 LIMA TRIANGULO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 224	10,00	53,00	0,00	0,00	2,00	105,00	0,00	0,00	8,00	424,00	0,00	0,00
Produto: 46091 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 225	39,00	395,00	0,00	0,00	30,00	270,00	0,00	0,00	15,00	118,50	0,00	0,00
Produto: 39418 LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO			Unidade de medida: ROLLO Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 230	1.500,00	8,75	0,00	0,00	1.176,00	10.290,00	0,00	0,00	324,00	2.835,00	0,00	0,00
Produto: 39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 9 METROS DE LARGURA			Unidade de medida: ML Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 240	100,00	7,00	0,00	0,00	95,00	665,00	0,00	0,00	5,00	35,00	0,00	0,00
Produto: 39318 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL,			Unidade de medida: PAR Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 241	200,00	14,80	0,00	0,00	184,00	2.723,20	0,00	0,00	18,00	236,80	0,00	0,00
Produto: 39319 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR			Unidade de medida: PAR Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 250	500,00	2,45	0,00	0,00	12,00	29,40	0,00	0,00	488,00	1.195,60	0,00	0,00
Produto: 39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and stamp



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 254	30,00	4,80	144,00	0,00	0,00	13,00	62,40	0,00	0,00	17,00	81,60	0,00	0,00
Produto: 42803 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 255	130,00	8,80	1.144,00	0,00	0,00	88,00	774,40	0,00	0,00	42,00	369,60	0,00	0,00
Produto: 42792 ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 258	500,00	2,20	1.100,00	0,00	0,00	344,00	756,80	0,00	0,00	156,00	343,20	0,00	0,00
Produto: 39325 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 262	500,00	0,09	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	45,00	0,00	0,00
Produto: 39327 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 263	500,00	0,10	50,00	0,00	0,00	205,00	20,50	0,00	0,00	295,00	29,50	0,00	0,00
Produto: 53533 PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 60 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 264	500,00	0,35	280,00	0,00	0,00	569,00	199,15	0,00	0,00	231,00	80,85	0,00	0,00
Produto: 42796 PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 265	2,00	11,50	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	23,00	0,00	0,00
Produto: 53534 PASTA LUBRIFICANTE PARA ESGOTO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 267	50,00	3,50	175,00	0,00	0,00	8,00	28,00	0,00	0,00	42,00	147,00	0,00	0,00
Produto: 42802 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 272	1.000,00	14,80	14.800,00	0,00	0,00	763,00	11.292,40	0,00	0,00	237,00	3.507,60	0,00	0,00
Produto: 39332 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 278	30,00	290,00	8.700,00	0,00	0,00	29,00	8.410,00	0,00	0,00	1,00	290,00	0,00	0,00
Produto: 42798 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

[Handwritten signature]



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 19

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 279	50,00	11,60	580,00	0,00	0,00	32,00	371,20	0,00	0,00	18,00	208,80	0,00	0,00
Produto: 39333 PREGO 12 x 12				Unidade de medida: KG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 280	450,00	8,80	3.900,00	0,00	0,00	399,00	3.511,20	0,00	0,00	51,00	448,80	0,00	0,00
Produto: 39334 PREGO 17 x 27				Unidade de medida: KG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 281	80,00	8,85	708,00	0,00	0,00	69,00	610,65	0,00	0,00	11,00	97,35	0,00	0,00
Produto: 39335 PREGO 19 x 19				Unidade de medida: KG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 282	200,00	13,85	2.770,00	0,00	0,00	190,00	2.631,50	0,00	0,00	10,00	138,50	0,00	0,00
Produto: 39336 PREGO TELHEIRO 18 x 30				Unidade de medida: KG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 284	2,00	388,00	776,00	0,00	0,00	2,00	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES COM BARRAMENTO				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 285	200,00	15,00	3.000,00	0,00	0,00	188,00	2.370,00	0,00	0,00	42,00	630,00	0,00	0,00
Produto: 39427 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 293	200,00	11,50	2.300,00	0,00	0,00	172,00	1.978,00	0,00	0,00	28,00	322,00	0,00	0,00
Produto: 53535 REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 294	400,00	2,50	1.000,00	0,00	0,00	356,00	890,00	0,00	0,00	44,00	110,00	0,00	0,00
Produto: 39340 REJUNTE FLEXÍVEL				Unidade de medida: KG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 297	100,00	24,00	2.400,00	0,00	0,00	71,00	1.704,00	0,00	0,00	29,00	696,00	0,00	0,00
Produto: 39342 ROLO DE LÃ 23 cm				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 298	50,00	10,20	510,00	0,00	0,00	26,00	265,20	0,00	0,00	24,00	244,80	0,00	0,00
Produto: 39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

21

27/09/2019 15:11:46



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página 20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 299	60,00	470,00	0,00	0,00	20,00	244,40	0,00	0,00	24,00	225,60	0,00	0,00
Produto: 39344 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 300	6,00	39,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	39,25	0,00	0,00
Produto: 46052 ROLO VELUDO 9CM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 301	10,00	24,50	0,00	0,00	5,00	124,50	0,00	0,00	5,00	124,50	0,00	0,00
Produto: 46027 SELADOR AGRÍCO PIGMENTADO 3,6L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 302	10,00	66,00	0,00	0,00	6,00	336,00	0,00	0,00	4,00	264,00	0,00	0,00
Produto: 46025 SELADOR AGRÍCO PIGMENTADO 4,8L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 303	100,00	71,00	0,00	0,00	83,00	6.093,00	0,00	0,00	17,00	1.207,00	0,00	0,00
Produto: 39345 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 305	10,00	34,00	0,00	0,00	6,00	170,00	0,00	0,00	5,00	170,00	0,00	0,00
Produto: 53536 SERROTE DE PODA 45,4X32,7 cm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 309	30,00	41,99	0,00	0,00	23,00	965,77	0,00	0,00	7,00	293,93	0,00	0,00
Produto: 39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS			Unidade de medida: LATA Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 312	20,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	100,00	0,00	0,00
Produto: 46062 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 314	50,00	43,00	0,00	0,00	51,00	7.462,00	0,00	0,00	16,00	688,00	0,00	0,00
Produto: 53537 TAMPA PARA VASO ESTOFADA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 329	100,00	8,99	0,00	0,00	47,00	422,53	0,00	0,00	53,00	476,47	0,00	0,00
Produto: 46026 THINNER COM 900 ML			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1111
22



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 331	10,00	1.400,00	0,00	0,00	7,395,00	10.353,00	0,00	0,00	2.605,00	3.647,00	0,00	0,00
Produto: 39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 335	10,00	51,99	0,00	0,00	4,00	207,96	0,00	0,00	6,00	311,94	0,00	0,00
Produto: 46042 TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1100, COM 3,6 L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 338	50,00	720,00	0,00	0,00	4,00	57,60	0,00	0,00	46,00	662,40	0,00	0,00
Produto: 39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 339	20,00	750,00	0,00	0,00	7,00	262,50	0,00	0,00	12,00	487,50	0,00	0,00
Produto: 46034 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 340	20,00	750,00	0,00	0,00	1,00	37,50	0,00	0,00	19,00	712,50	0,00	0,00
Produto: 46035 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 346	100,00	5.900,00	0,00	0,00	64,00	2.768,00	0,00	0,00	36,00	2.124,00	0,00	0,00
Produto: 46028 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 347	20,00	1.520,00	0,00	0,00	12,00	812,00	0,00	0,00	8,00	608,00	0,00	0,00
Produto: 48691 TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 348	20,00	1.900,00	0,00	0,00	3,00	285,00	0,00	0,00	17,00	1.615,00	0,00	0,00
Produto: 48690 TORNEIRA ELÉTRICA 220V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 351	100,00	1.490,00	0,00	0,00	51,00	759,90	0,00	0,00	49,00	730,10	0,00	0,00
Produto: 53542 TORNEIRA PARA PIA 25mm CURTA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 354	300,00	1.245,00	0,00	0,00	264,00	1.095,60	0,00	0,00	36,00	149,40	0,00	0,00
Produto: 42785 TRELIÇA PARA LAJE 6/4, 2/4, 2			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

411
123



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 362	1.500,00	3.150,00	4.725,00	0,00	0,00	988,00	3.112,20	0,00	0,00	512,00	1.612,80	0,00	0,00
Produto: 39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 363	600,00	4,00	3.200,00	0,00	0,00	359,00	1.436,00	0,00	0,00	441,00	1.764,00	0,00	0,00
Produto: 39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 366	100,00	6,40	640,00	0,00	0,00	43,00	275,20	0,00	0,00	57,00	364,80	0,00	0,00
Produto: 53546 TUBO EM AÇO 200 X 200 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 367	100,00	6,40	640,00	0,00	0,00	27,00	220,80	0,00	0,00	73,00	613,20	0,00	0,00
Produto: 53547 TUBO EM AÇO 200 X 300 mm			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 370	100,00	10,80	1.080,00	0,00	0,00	62,00	669,60	0,00	0,00	38,00	410,40	0,00	0,00
Produto: 39372 VEDA CALHA 250 GRAMAS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 371	100,00	25,90	2.590,00	0,00	0,00	67,00	1.735,30	0,00	0,00	33,00	854,70	0,00	0,00
Produto: 48572 VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 372	200,00	16,00	3.200,00	0,00	0,00	160,00	860,00	0,00	0,00	20,00	320,00	0,00	0,00
Produto: 39373 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 373	100,00	16,00	1.600,00	0,00	0,00	79,00	1.264,00	0,00	0,00	21,00	336,00	0,00	0,00
Produto: 39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 374	1,00	690,00	690,00	0,00	0,00	1,00	69,00	0,00	0,00	9,00	621,00	0,00	0,00
Produto: 46055 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	33.240,00	241.044,16	0,00	0,00	22.626,50	173.863,51	0,00	0,00	10.714,50	67.190,65	0,00	0,00	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0001024



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 23

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3017 - Ata de registro de preços: 307/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada						
Código: 2674 - 3 Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA			CPF/CNPJ: 05.787.626/0001-03 Telefone: (46) 3555 - 2257				07/08/2018 06/08/2019						
Lote: 001													
Item: 006	400,00	40,30	16.120,00	0,00	0,00	328,00	13.218,40	0,00	0,00	72,00	2.901,60	0,00	0,00
Produto: 39238 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 007	300,00	22,30	6.690,00	0,00	0,00	233,00	14.615,90	0,00	0,00	67,00	4.174,10	0,00	0,00
Produto: 35239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 008	1.000,00	9,05	9.050,00	0,00	0,00	914,00	8.271,70	0,00	0,00	86,00	778,30	0,00	0,00
Produto: 35240 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 009	600,00	17,65	10.590,00	0,00	0,00	574,00	10.131,10	0,00	0,00	26,00	456,90	0,00	0,00
Produto: 39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 010	600,00	28,90	17.160,00	0,00	0,00	508,00	14.528,80	0,00	0,00	92,00	2.631,20	0,00	0,00
Produto: 39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 087	100,00	44,90	4.490,00	0,00	0,00	80,00	2.894,00	0,00	0,00	40,00	1.796,00	0,00	0,00
Produto: 42797 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 097	100,00	145,50	14.550,00	0,00	0,00	67,00	9.748,50	0,00	0,00	33,00	4.801,50	0,00	0,00
Produto: 53507 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 098	100,00	110,00	11.000,00	0,00	0,00	89,00	9.790,00	0,00	0,00	11,00	1.210,00	0,00	0,00
Produto: 53508 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 099	100,00	106,70	10.670,00	0,00	0,00	72,50	7.735,75	0,00	0,00	27,50	2.934,25	0,00	0,00
Produto: 53509 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:46

4111 1/25



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 100	100,00	85,00	8.500,00	0,00	0,00	45,00	3.825,00	0,00	0,00	55,00	4.675,00	0,00	0,00
Produto: 53510 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20										Unidade de medida: M2	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 115	2.000,00	27,75	55.500,00	0,00	0,00	1.618,00	44.899,50	0,00	0,00	382,00	10.600,50	0,00	0,00
Produto: 39279 CIMENTO SACA COM 50 kg										Unidade de medida: SC	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 117	450,00	68,80	30.960,00	0,00	0,00	368,00	25.318,40	0,00	0,00	82,00	5.641,60	0,00	0,00
Produto: 39281 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 328	200,00	34,70	6.940,00	0,00	0,00	65,00	2.255,50	0,00	0,00	135,00	4.684,50	0,00	0,00
Produto: 42799 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	6.050,00		214.220,00	0,00	0,00	4.941,50	166.932,55	0,00	0,00	1.108,50	47.287,45	0,00	0,00
Sequência: 3018 - Ata de registro de preços: 308/2018				Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência: 07/08/2018 Fim da vigência: 06/08/2019 Fim da vigência atualizada:					
Código: 2150 - 4 Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME				CPF/CNPJ: 05.318.220/0001-81 Telefone: (46) 3552 - 2196									
Lote: 001													
Item: 001	120,00	23,90	2.868,00	0,00	0,00	81,00	1.935,90	0,00	0,00	39,00	932,10	0,00	0,00
Produto: 39253 ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg										Unidade de medida: SC	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 016	10,00	18,70	187,00	0,00	0,00	3,00	56,10	0,00	0,00	7,00	130,90	0,00	0,00
Produto: 46019 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3.6 L										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 022	250,00	6,50	2.375,00	0,00	0,00	229,00	2.175,50	0,00	0,00	21,00	199,50	0,00	0,00
Produto: 39250 ARAME RECOZIDO										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 023	750,00	113,90	85.425,00	0,00	0,00	739,00	84.172,10	0,00	0,00	11,00	1.252,90	0,00	0,00
Produto: 39251 AREIA MÉDIA										Unidade de medida: M3	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 27/09/2019



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página 25

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 024	250,00	113,90	28.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	28.475,00	0,00	0,00
Produto: 39251 AREIA MÉDIA										Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 028	100,00	40,00	4.000,00	0,00	0,00	93,00	3.720,00	0,00	0,00	7,00	280,00	0,00	0,00
Produto: 39254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 030	15,00	5,50	82,50	0,00	0,00	5,00	27,50	0,00	0,00	10,00	55,00	0,00	0,00
Produto: 45016 BANDEJA PARA PINTURA 23CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 053	10,00	14,70	147,00	0,00	0,00	10,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46532 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 054	10,00	15,50	155,00	0,00	0,00	10,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48533 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 055	4.000,00	3,80	15.200,00	0,00	0,00	12.697,00	48.752,00	0,00	0,00	1.003,00	3.811,40	0,00	0,00
Produto: 39379 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10 mm ² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 064	15,00	14,80	222,00	0,00	0,00	13,00	192,40	0,00	0,00	2,00	29,60	0,00	0,00
Produto: 48531 CABO CIVAL DE MADEIRA PARA ENXADA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 074	4,00	5.500,00	22.000,00	0,00	0,00	4,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48534 CAIXA D'ÁGUA 15000 LITROS EM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 075	4,00	6.450,00	25.800,00	0,00	0,00	4,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48535 CAIXA D'ÁGUA 20000 LITROS EM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 081	12,00	11,80	141,60	0,00	0,00	12,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48054 CAIXA DE MASSA PRETA 20L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441027



EMPENHO

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 025	200,00	235,00	0,00	0,00	181,00	46.155,00	0,00	0,00	19,00	4.845,00	0,00	0,00
Produto: 39270 CAL LIQUIDO BALDE DE 18 LITROS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 093	10,00	140,00	0,00	0,00	10,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39275 CARRINHO DE MAO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE			Unidade de medida: UN Tipo controle: C									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 112	50,00	16,00	0,00	0,00	14,00	235,20	0,00	0,00	36,00	604,80	0,00	0,00
Produto: 39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 114	50,00	14,50	0,00	0,00	25,00	362,50	0,00	0,00	25,00	362,50	0,00	0,00
Produto: 39278 CILINDRO PARA FECHADURA 9/16M			Unidade de medida: UN Tipo controle: C									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 125	50,00	99,00	0,00	0,00	45,00	8.951,00	0,00	0,00	5,00	995,00	0,00	0,00
Produto: 39283 CONJUNTO SANITARIO COM 3 PEÇAS BRANCO			Unidade de medida: CC/UN Tipo controle: C									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 129	300,00	1,90	0,00	0,00	165,00	213,75	0,00	0,00	35,00	66,50	0,00	0,00
Produto: 33516 CURVA DE PVC 40mm ESGOTO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 152	30,00	28,00	0,00	0,00	3,00	84,00	0,00	0,00	27,00	756,00	0,00	0,00
Produto: 39288 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 123	30,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	870,00	0,00	0,00
Produto: 39289 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 158	100,00	4,30	0,00	0,00	70,00	301,00	0,00	0,00	30,00	129,00	0,00	0,00
Produto: 46036 FITA CREPE 25X60M			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 175	1.500,00	14,90	0,00	0,00	1.414,00	21.068,60	0,00	0,00	86,00	1.281,40	0,00	0,00
Produto: 39301 FÓRRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO			Unidade de medida: M2 Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441028



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:27

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 176	50,00	6,40	320,00	0,00	0,00	45,00	288,00	0,00	0,00	5,00	32,00	0,00	0,00
Produto: 39302 CARFO PARA ROLO DE LA 23,cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 180	20,00	21,90	439,00	0,00	0,00	15,00	328,50	0,00	0,00	5,00	109,50	0,00	0,00
Produto: 39304 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BAI DRAMES DE CONCRETO.										Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 181	30,00	128,00	3.870,00	0,00	0,00	30,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48544 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 182	80,00	89,60	7.120,00	0,00	0,00	76,00	6.764,00	0,00	0,00	4,00	356,00	0,00	0,00
Produto: 09305 IMPERMEABILIZANTE 10 LT										Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 184	30,00	6,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	240,00	0,00	0,00
Produto: 39410 INTERRUPTOR 2 TEOLAS SIMPLES COM TOMADA 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 200	25,00	359,00	6.975,00	0,00	0,00	25,00	6.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 48023 KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7l										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 226	200,00	0,74	148,00	0,00	0,00	145,00	107,30	0,00	0,00	55,00	40,70	0,00	0,00
Produto: 46041 LIXA MASSA 100/100										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 227	200,00	0,74	148,00	0,00	0,00	120,00	88,80	0,00	0,00	60,00	59,20	0,00	0,00
Produto: 46040 LIXA MASSA 120/10/120										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 228	100,00	0,74	74,00	0,00	0,00	45,00	33,30	0,00	0,00	55,00	40,70	0,00	0,00
Produto: 46021 LIXA MASSA G150										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 229	300,00	1,18	354,00	0,00	0,00	205,00	241,90	0,00	0,00	95,00	112,10	0,00	0,00
Produto: 46022 LIXA MASSA G80										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

000023

27/09/2019 15:11:46



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 239	30,00	37,00	1.110,00	0,00	0,00	30,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 63532 LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIAMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 243	60,00	1,60	123,00	0,00	0,00	58,00	92,80	0,00	0,00	22,00	36,20	0,00
Produto: 48078 LUVA ELETRICA 2 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 252	16,00	69,00	885,00	0,00	0,00	7,00	418,00	0,00	0,00	8,00	472,00	0,00
Produto: 46924 MASSA ACRILICA BRANCA COM 25KG										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 258	80,00	5,93	795,00	0,00	0,00	31,00	492,90	0,00	0,00	19,00	302,10	0,00
Produto: 48932 PAPELEIRA COM TAMPAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 266	40,00	6,45	258,00	0,00	0,00	38,00	245,10	0,00	0,00	2,00	12,90	0,00
Produto: 46938 PINCEL 2 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 268	60,00	3,90	185,00	0,00	0,00	38,00	148,20	0,00	0,00	12,00	46,80	0,00
Produto: 39328 PINCEL PARA PINTURA 1										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 269	60,00	5,50	275,00	0,00	0,00	35,00	192,50	0,00	0,00	15,00	82,50	0,00
Produto: 39329 PINCEL PARA PINTURA 2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 270	60,00	11,85	592,60	0,00	0,00	41,00	485,85	0,00	0,00	9,00	106,75	0,00
Produto: 39330 PINCEL PARA PINTURA 3										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 271	60,00	13,90	695,00	0,00	0,00	42,00	583,80	0,00	0,00	8,00	111,20	0,00
Produto: 39331 PINCEL PARA PINTURA 4										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 286	250,00	28,00	7.000,00	0,00	0,00	190,00	5.320,00	0,00	0,00	60,00	1.680,00	0,00
Produto: 39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date stamp.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 323	1.750,00	12,30	21.375,00	0,00	0,00	1.664,00	21.465,60	0,00	0,00	86,00	1.109,40	0,00	0,00
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 60 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 324	400,00	43,60	17.520,00	0,00	0,00	394,00	17.257,20	0,00	0,00	6,00	262,80	0,00	0,00
Produto: 39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 213 X 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 325	450,00	36,00	16.200,00	0,00	0,00	430,00	15.667,00	0,00	0,00	20,00	720,00	0,00	0,00
Produto: 39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 193 X 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 326	300,00	33,20	10.000,00	0,00	0,00	280,00	9.396,00	0,00	0,00	20,00	664,00	0,00	0,00
Produto: 39356 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 305 X 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 327	700,00	48,65	34.055,00	0,00	0,00	685,00	33.225,25	0,00	0,00	15,00	729,75	0,00	0,00
Produto: 39357 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 244 X 110 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 330	40.000,00	0,75	30.000,00	0,00	0,00	39.330,00	29.997,00	0,00	0,00	6.670,00	4.802,40	0,00	0,00
Produto: 39358 TÍJULO 6 FUROS 9 x 14 X 24 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 332	200,00	195,00	39.000,00	0,00	0,00	183,30	35.748,90	0,00	0,00	16,70	3.256,50	0,00	0,00
Produto: 39360 TINTA ACRÍLICA SEM BRILHO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 333	20,00	128,99	2.579,80	0,00	0,00	16,00	2.063,84	0,00	0,00	4,00	515,96	0,00	0,00
Produto: 48039 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO COM 18 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 334	200,00	51,95	10.390,00	0,00	0,00	183,40	9.527,63	0,00	0,00	16,60	862,37	0,00	0,00
Produto: 39381 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS										Unidade de medida: GL		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 360	100,00	5,00	500,00	0,00	0,00	84,00	420,00	0,00	0,00	16,00	80,00	0,00	0,00
Produto: 53541 TORNEIRA PARA PIA 28mm CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

(Handwritten signature)

CO
(Handwritten initials)



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 355	600,00	5,80	3.480,00	0,00	0,00	315,00	1.827,00	0,00	0,00	285,00	1.653,00	0,00	0,00	
Produto: 39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 358	350,00	2,00	700,00	0,00	0,00	221,00	442,00	0,00	0,00	129,00	258,00	0,00	0,00	
Produto: 39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 361	2.500,00	1,55	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.875,00	0,00	0,00	
Produto: 39368 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 375	10,00	82,00	820,00	0,00	0,00	8,00	656,00	0,00	0,00	2,00	164,00	0,00	0,00	
Produto: 48053 VERNIZ MA. DTAIN CAST. COM 3-01										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	57.050,00		509.343,40	0,00	0,00	45.136,70	440.856,07	0,00	0,00	11.913,30	68.487,33	0,00	0,00	
Sequência: 3019 - Ata de registro de preços: 309/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018			Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada				
Código: 1718 - 3 Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO			CPF/CNPJ: 75.981.993/0001-29			Telefone: (46) 3552 - 1442		07/08/2018	06/08/2019					
Lote: 001														
Item: 322	5.250,00	12,80	67.200,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Total	5.250,00		67.200,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sequência: 3020 - Ata de registro de preços: 310/2018			Licitação: Pregão - 50 000094/2018			Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada				
Código: 51048 - 3 Nome: QUIMICASOL ERELI			CPF/CNPJ: 06.943.501/0001-98			Telefone:		07/08/2018	06/08/2019					
Lote: 001														
Item: 308	20,00	145,00	2.900,00	0,00	0,00	20,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração											
Item: 335	10,00	198,00	1.980,00	0,00	0,00	10,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441032



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 337	30,00	189,00	5.670,00	0,00	0,00	25,00	4.725,00	0,00	0,00	5,00	945,00	0,00	0,00
Produto: 39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA,										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	60,00	10.550,00	0,00	0,00	55,00	9.605,00	0,00	0,00	5,00	945,00	0,00	0,00	
Sequência: 3021 - Ata de registro de preços: 311/2018					Licitação: Pregão - 50 000094/2018					Início da vigência			
Código: 66529 - 1 Nome: ROLL & ROLL LTDA - ME					CPF/CNPJ: 75.207.688/0001-84 Telefone: (46) 3543 - 1291					Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Lote: 001										07/08/2018		06/08/2019	
Item: 004	100,00	0,30	30,00	0,00	0,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46068 ABRACADEIRA TIPO U 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 005			12,00	0,00	0,00	10,00	8,00	0,00	0,00	5,00	4,00	0,00	0,00
Produto: 39237 ABRACADEIRA TIPO U 2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 027	15,00	0,70	10,50	0,00	0,00	15,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46068 ARRUELA QUADRADA P / REX										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 029	50,00	13,50	675,00	0,00	0,00	50,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39255 ASSENTO SANITARIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 034	130,00	5,60	728,00	0,00	0,00	123,00	688,80	0,00	0,00	7,00	39,20	0,00	0,00
Produto: 39258 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 038	100,00	3,85	385,00	0,00	0,00	90,00	346,50	0,00	0,00	10,00	38,50	0,00	0,00
Produto: 53490 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 040	25,00	7,95	198,75	0,00	0,00	25,00	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39260 BROCA DE WIDEA 10 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4411133



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página 32

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 042	50,00	5,90	295,00	0,00	0,00	50,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39261 BROCA DE WIDEA 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 044	50,00	7,45	372,50	0,00	0,00	40,00	298,00	0,00	0,00	10,00	74,50	0,00	0,00
Produto: 39262 BROCA DE WIDEA 8 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: C	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 048	400,00	0,05	20,00	0,00	0,00	400,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39263 BUCHA PLASTICA 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 049	200,00	0,04	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00
Produto: 46070 BUCHA PLASTICA COLARIA 6MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 051	100,00	0,70	20,00	0,00	0,00	400,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39264 BUCHA REDECAO 32 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 052	20,00	1,65	33,00	0,00	0,00	20,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46087 CASECOTE DE ALUMINIO 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 056	3.500,00	0,90	3.150,00	0,00	0,00	3.100,00	2.790,00	0,00	0,00	400,00	360,00	0,00	0,00
Produto: 39380 CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSICAO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 058	2.000,00	1,38	2.760,00	0,00	0,00	1.400,00	1.932,00	0,00	0,00	600,00	828,00	0,00	0,00
Produto: 39381 CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSICAO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 060	2.000,00	2,35	4.700,00	0,00	0,00	1.300,00	3.055,00	0,00	0,00	700,00	1.645,00	0,00	0,00
Produto: 39382 CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSICAO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 063	2.000,00	6,35	12.700,00	0,00	0,00	745,00	4.730,75	0,00	0,00	1.255,00	7.969,25	0,00	0,00
Produto: 42772 CABO FLEXIVEL 16mm										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441137



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página:33

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 067	2.500,00	2,95	7.975,00	0,00	0,00	1.750,00	5.162,50	0,00	0,00	750,00	2.212,50	0,00	0,00
Produto: 46014 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 073	10,00	87,50	875,00	0,00	0,00	10,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46073 CAIXA CN PADRAO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 076	5,00	265,00	1.325,00	0,00	0,00	5,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 078	300,00	0,80	240,00	0,00	0,00	300,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39363 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 090	200,00	6,20	1.240,00	0,00	0,00	200,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39272 CANO DE DESCARGA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 116	60,00	9,70	582,00	0,00	0,00	60,00	485,00	0,00	0,00	10,00	97,00	0,00	0,00
Produto: 39280 COLA DE GARGA 17g GRAMAS COM PINCEL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 118	100,00	2,80	280,00	0,00	0,00	100,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42841 CONECTOR CERAMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 119	100,00	3,89	389,00	0,00	0,00	100,00	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 42840 CONECTOR CERAMICO MEDIO (20mm)										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 121	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	100,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39386 CONECTOR PARA CONDUTE PVC 1" CINZA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 122	30,00	1,65	49,50	0,00	0,00	30,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46089 CONECTOR TERMINAL 35MM										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441033



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equilíbrio

Página:34

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 123	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	30,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46090 CONECTOR TERMINAL 95MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 130	20,00	1,20	24,00	0,00	0,00	20,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46088 CURVA ELÉTRICA 90 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 131	10,00	2,15	21,50	0,00	0,00	10,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46079 CURVA ELÉTRICA 90 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 142	50,00	47,50	2.375,00	0,00	0,00	50,00	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39385 DISJUNTOR 3 x 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 143	20,00	64,00	1.024,00	0,00	0,00	10,00	1.024,00	0,00	0,00	4,00	256,00	0,00
Produto: 39396 DISJUNTOR 3 x 70										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 146	50,00	107,70	665,00	0,00	0,00	20,00	354,00	0,00	0,00	30,00	531,00	0,00
Produto: 39399 DISJUNTOR DIN 2X20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 148	70,00	24,50	1.715,00	0,00	0,00	70,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39401 DISJUNTOR DIN 3X2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 149	60,00	27,50	1.650,00	0,00	0,00	60,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39402 DISJUNTOR DIN 3X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 150	70,00	79,00	5.530,00	0,00	0,00	60,00	4.740,00	0,00	0,00	10,00	790,00	0,00
Produto: 46059 DISJUNTOR DIN 3X30										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 151	20,00	245,00	4.900,00	0,00	0,00	16,00	3.920,00	0,00	0,00	4,00	980,00	0,00
Produto: 39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

401036



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiparado

Página:35

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 155	200,00	3,70	740,00	0,00	0,00	200,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39404 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 156	200,00	4,80	920,00	0,00	0,00	150,00	890,00	0,00	0,00	50,00	230,00	0,00
Produto: 39405 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 157	150,00	6,20	930,00	0,00	0,00	150,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 158	120,00	10,49	1.258,80	0,00	0,00	120,00	1.258,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39406 ELETRODUTO PVC 1 1/4" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 159	100,00	13,72	1.372,00	0,00	0,00	100,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39408 ELETRODUTO PVC 2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 166	100,00	14,55	1.455,00	0,00	0,00	100,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46075 FIO GABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 173	200,00	1,25	250,00	0,00	0,00	190,00	237,50	0,00	0,00	10,00	12,50	0,00
Produto: 39299 FITA VEDA ROSCA 18mm x 25 m										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 177	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	30,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46081 GRANPO PARA HASTE TERRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 190	100,00	2,15	215,00	0,00	0,00	100,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53519 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 201	200,00	4,50	900,00	0,00	0,00	190,00	855,00	0,00	0,00	10,00	45,00	0,00
Produto: 39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and initials.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:36

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 203	400,00	17,60	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	7.000,00	0,00	0,00
Produto: 68523 LÂMPADA DE LED 18 V BIVOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 207	250,00	5,60	3.900,00	0,00	0,00	150,00	2.340,00	0,00	0,00	100,00	1.560,00	0,00	0,00
Produto: 53527 LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 208	1.600,00	16,10	24.150,00	0,00	0,00	1.280,00	20.608,00	0,00	0,00	220,00	3.542,00	0,00	0,00
Produto: 46015 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 COMPACTA 32 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 209	200,00	15,05	1.010,00	0,00	0,00	200,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39412 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 210	1.000,00	19,25	9.250,00	0,00	0,00	950,00	8.767,50	0,00	0,00	50,00	482,50	0,00	0,00
Produto: 39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 215	100,00	8,10	810,00	0,00	0,00	100,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46031 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 218	400,00	22,50	13.000,00	0,00	0,00	350,00	11.375,00	0,00	0,00	50,00	1.625,00	0,00	0,00
Produto: 46094 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 220	200,00	17,40	3.480,00	0,00	0,00	150,00	2.610,00	0,00	0,00	50,00	870,00	0,00	0,00
Produto: 39417 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27 VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS 5800 LUMENS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 237	100,00	0,83	83,00	0,00	0,00	100,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 63531 LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 242	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	100,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46077 LUVA ELÉTRICA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:37

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 244	100,00	0,61	61,00	0,00	0,00	100,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39421 LUVA ELETRODUTO 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 245	50,00	1,10	55,00	0,00	0,00	50,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39422 LUVA ELETRODUTO 2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 248	350,00	0,83	290,50	0,00	0,00	350,00	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39322 MANQUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 257	800,00	0,17	136,00	0,00	0,00	800,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 42795 PARAFUSO 4,8X 50MM CABECA DE PANELA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 260	500,00	0,07	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	35,00	0,00	
Produto: 39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 261	500,00	0,06	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	30,00	0,00	
Produto: 48069 PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 273	450,00	2,50	1.125,00	0,00	0,00	70,00	175,00	0,00	0,00	380,00	950,00	0,00	
Produto: 42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO RVO COM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 274	250,00	9,00	2.250,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	0,00	0,00	50,00	450,00	0,00	
Produto: 42834 PLAFONIER DUPLO DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS MATERIAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 275	200,00	0,37	74,00	0,00	0,00	200,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 39423 PLUG ROSCADO 1/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 277	150,00	3,05	457,50	0,00	0,00	140,00	427,00	0,00	0,00	10,00	30,50	0,00	
Produto: 39425 PLUGUE MACHO PADRÃO INMETRO 10 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4411039



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:38

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 295	1.500,00	15.05	22.575,00	0,00	0,00	1.500,00	19.610,15	0,00	0,00	197,00	2.964,85	0,00	0,00
Produto: 42782 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 304	100,00	34,00	3.400,00	0,00	0,00	100,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46071 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 306	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39346 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 307	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46058 SILICONE BRANCO COM 280G										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 310	100,00	4,00	400,00	0,00	0,00	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39429 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 311	60,00	11,42	685,20	0,00	0,00	60,00	685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 46063 SUPORTE SPOT JL BODIPRETO COM ALETA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 313	100,00	2,50	250,00	0,00	0,00	100,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39430 TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 315	60,00	12,38	619,00	0,00	0,00	60,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53938 TAMPA PARA VASO SIMPLES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 317	60,00	4,40	220,00	0,00	0,00	60,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39348 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 319	225,00	1,62	342,00	0,00	0,00	225,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39350 TEE PVC 25 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:39

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 343	250,00	4,00	1.000,00	0,00	0,00	250,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53540 TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 344	200,00	4,00	800,00	0,00	0,00	200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 53599 TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 345	10,00	52,00	52,00	0,00	0,00	10,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39436 TOMADA TELEBRAS COM RJ 11 2V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 352	220,00	41,95	429,00	0,00	0,00	180,00	351,00	0,00	0,00	40,50	78,00	0,00
Produto: 39363 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 353	120,00	2,00	240,00	0,00	0,00	120,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 39364 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	27.155,00	164.946,75	0,00	0,00	20.243,00	129.216,45	0,00	0,00	6.912,00	35.730,30	0,00	0,00

Sequência: 3517 - Contrato: 349/2019 Licitação: Pregão - 50 000094/2018 Início da vigência: 06/08/2019 Fim da vigência: 05/10/2019 Fim da vigência atualizada: 05/10/2019

Código: 51241 - 9 Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE CPF/CNPJ: 10.583.036/0001-07 Telefone: (46) 3220 - 5566

Nota: 001												
Item: 088	30,00	3,60	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00
Produto: 48575 CANALETA COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 110	80,00	28,40	2.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,00
Produto: 39275 CHUVEIRO 127 VOLTS/5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 111	40,00	26,90	1.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,00
Produto: 48577 CHUVEIRO 220 VOLTS/5500 WATTS DE POTÊNCIA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:40

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 120	50,00	13,90	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	695,00	
Produto: 42778 CONECTOR DE COBRE 96mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 136	50,00	13,40	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	670,00	
Produto: 39390 DISJUNTOR 1 X 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 144	30,00	5,70	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	171,00	
Produto: 39397 DISJUNTOR DIN 1X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 145	50,00	6,40	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	320,00	
Produto: 39398 DISJUNTOR DIN 1X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 147	40,00	18,40	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	776,00	
Produto: 39400 DISJUNTOR DIN 2X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 211	1.125,00	49,00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	55.125,00	
Produto: 39414 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 212	375,00	49,00	18.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	18.375,00	
Produto: 39414 LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA ESPIRAL E-27 85 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 231	30,00	80,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	2.400,00	
Produto: 48029 LUMINARIA ALTO R SOB 2X16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 232	10,00	13,20	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	132,00	
Produto: 39420 LUMINARIA TARTARUGA BRANCA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 249	200,00	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	280,00	
Produto: 39323 MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47

[Handwritten signature and initials]



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:41

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	2.110,00	82.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	82.400,00

Seqüência: 3518 - Contrato: 350/2019	Licitação: Pregão - 50 000094/2018	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 64238 - 0 Nome: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58 Telefone: (62) 3233-8701	06/08/2019	05/10/2019	

Lote: 001													
Item: 003	172,00	0,76	130,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	130,72
Produto: 39238 ABRACADEIRA TIPO DO COM CUNHA 1"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 012	100,00	0,31	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	31,00
Produto: 39244 ADAPTADOR CURTO SOLDADVEL 25 mm x 1/4"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 014	100,00	5,10	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	510,00
Produto: 39245 ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/4"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 026	10,00	6,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	62,50
Produto: 46083 ARMAÇÃO REX 1X1											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 033	10,00	4,46	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	44,60
Produto: 42781 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 037	130,00	5,50	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	715,00
Produto: 39259 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 050	100,00	0,26	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	26,00
Produto: 53458 BUCHA REDUÇÃO 25 x 20 mm											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 059	2.000,00	2,77	5.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.540,00
Produto: 53498 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 5,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE											Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiplane

Página:42

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 061	2.000,00	4,73	9.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9.460,00	
Produto: 53499 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 7,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 062	2.000,00	4,78	9.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	9.560,00	
Produto: 53500 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 8,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 065	15,00	2,58	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	38,70	
Produto: 46033 CABO PARA ROLO COM BUCHA MEDINDO 230M										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 080	200,00	1,32	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	264,00	
Produto: 39384 CAIXA DE LUZ 4 x 4 EM METAL										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 083	60,00	5,48	328,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	328,80	
Produto: 39268 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 089	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00	
Produto: 39386 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 092	10,00	0,45	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	4,50	
Produto: 46051 CAPA SOLDÁVEL 25MM										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 094	8,00	41,93	335,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	335,44	
Produto: 39274 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES EM PVC										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 103	30,00	7,09	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	212,70	
Produto: 42838 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 104	120,00	4,90	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	588,00	
Produto: 42839 CHAVE DE LUZ PARALELA COM UMA TECLA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equip@nt

Página:43

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 105	120,00	3,70	444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	444,00
Produto: 42837 CHAVE DE LUZ SIMPLES DE UMA TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 124	60,00	7,63	457,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	457,80
Produto: 39282 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 135	20,00	7,29	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	145,80
Produto: 39389 DISJUNTOR 1 X 30										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 137	50,00	47,25	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.362,50
Produto: 39391 DISJUNTOR 2 X 100 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 138	30,00	37,80	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.134,00
Produto: 42775 DISJUNTOR 2 X 40 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 139	50,00	47,25	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.362,50
Produto: 39392 DISJUNTOR 2 X 70 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 140	15,00	63,18	947,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	947,70
Produto: 39393 DISJUNTOR 3 X 100										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 141	50,00	43,67	2.183,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.183,50
Produto: 39394 DISJUNTOR 3 X 25 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 160	180,00	2,09	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	376,20
Produto: 39291 ENGATE PLASTICO 1/2 40 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 161	5,00	19,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	95,00
Produto: 46045 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:44

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 162	10,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	190,00
Produto: 46044 ESPRETO PARA JARDIM PVC VERDE E27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 163	80,00	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	151,20
Produto: 39292 ESPUDE PARA VASO SANITARIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 170	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	240,00
Produto: 39297 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 171	200,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.998,00
Produto: 42771 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 174	190,00	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	1.672,00
Produto: 42780 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 178	50,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	215,00
Produto: 39303 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 183	50,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	185,00
Produto: 39409 INTERRUPTOR 1 TECLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 185	100,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	370,00
Produto: 46084 ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 186	100,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	80,00
Produto: 42753 JOELHO DE PVC 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 187	400,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	88,00
Produto: 39306 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:45

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 188	100,00	0,89	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
Produto: 53520 JOELHO DE PVC 20 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 189	500,00	0,26	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
Produto: 39307 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 191	100,00	0,86	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00
Produto: 53521 JOELHO DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 192	120,00	0,97	116,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,40
Produto: 39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 193	120,00	1,09	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,80
Produto: 39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 194	30,00	1,87	56,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,10
Produto: 53617 JOELHO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 195	80,00	1,11	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,80
Produto: 53518 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 50 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 196	250,00	2,71	677,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,50
Produto: 39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 197	300,00	0,51	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00
Produto: 39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 198	450,00	1,03	463,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,50
Produto: 39312 JOELHO ROSCADO 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página: 46

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 199	50,00	2,42	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	121,00	
Produto: 46050 JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X1/2MM										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 202	250,00	10,40	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	2.600,00	
Produto: 53522 LAMPADA DE LED 12 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 205	300,00	72,97	21.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	21.861,00	
Produto: 53525 LAMPADA DE LED 50 W BIVOLTS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 206	250,00	12,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3.000,00	
Produto: 53526 LAMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 10W 60 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 213	1.500,00	17,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	25.500,00	
Produto: 48576 LAMPADA FLUORESCENTE ELETROICA ESPIRAL E-27 33W										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 214	100,00	7,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	700,00	
Produto: 46095 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 15W X 127V										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 216	400,00	14,58	5.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	5.832,00	
Produto: 46092 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 30W X 127V										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 217	200,00	24,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	4.800,00	
Produto: 46093 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W X 127V										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 219	200,00	12,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.400,00	
Produto: 39418 LAMPADA MISTA 160 V/VIDA UTIL DE 10.000-3.100 LUMENS										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 221	15,00	22,92	343,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	343,80	
Produto: 46047 LAMPADA PAR 20 LED 3W 127V BRANCA E27										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:47

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 233	20,00	40,46	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	
Produto: 46081 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 234	600,00	0,28	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	166,00	
Produto: 39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 235	100,00	0,55	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	55,00	
Produto: 53530 LUVA DE PVC 20 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 236	400,00	0,30	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	120,00	
Produto: 39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 238	200,00	0,93	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	186,00	
Produto: 39217 LUVA DE PVC 32 mm DIAMETRO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 248	400,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	70,00	
Produto: 39320 LUVA LR 25 mm x 1/2										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 247	200,00	0,90	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	180,00	
Produto: 39321 LUVA ROSCADA 1/2"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 259	80,00	5,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	400,00	
Produto: 46086 PARAFUSO MAQUINA 1/8X6										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 276	130,00	3,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	390,00	
Produto: 39424 PLUGUE FEMEA PADRAO INMETRO - 10 A										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 283	10,00	39,80	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	398,00	
Produto: 46046 PROJETO R REFLETOR PARA LAMPADA MISTA E40										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:48

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 286	300,00	20,69	6.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	6.297,00	
Produto: 39428 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 287	30,00	20,72	621,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	621,60	
Produto: 48559 REATOR ELETRÔNICO 2X18X20 WATTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 288	12,00	3,54	42,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	42,48	
Produto: 46057 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 289	12,00	4,75	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	57,00	
Produto: 48056 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 290	50,00	32,54	1.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.627,00	
Produto: 39337 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 291	200,00	27,50	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.500,00	
Produto: 39338 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 292	205,00	4,39	899,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	899,95	
Produto: 39339 REGISTRO SOLDAVEL PVC 25 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 316	15,00	0,42	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,30	
Produto: 46037 TE SOLDAVEL 25MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 318	600,00	0,41	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	246,00	
Produto: 39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 320	200,00	2,07	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	414,00	
Produto: 39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

050



Equip@z

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 321	200,00	1,76	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	352,00	
Produto: 39352 TEE ROSCADO 3/4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 341	50,00	4,19	209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	209,50	
Produto: 39431 TOMADA 2P+T 10A COM PLACA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 342	70,00	4,86	340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	340,20	
Produto: 39432 TOMADA 2P+T 20A COM PLACA										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 349	50,00	5,75	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	288,00	
Produto: 48049 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 357	480,00	15,20	7.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	7.276,00	
Produto: 53543 TUBO DE ESGOTO EM PVC 150 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 359	300,00	3,90	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.170,00	
Produto: 53545 TUBO DE ESGOTO EM PVC 50 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 360	1.000,00	1,45	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.450,00	
Produto: 39367 TUBO DE PVC 20 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 364	1.600,00	4,59	7.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	7.344,00	
Produto: 39374 TUBO DE PVC 50 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 365	15,00	11,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	165,00	
Produto: 48078 TUBO ELETRODUTO 2 1/2										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 368	50,00	3,19	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	159,50	
Produto: 48573 VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO BRANCO 1" SEM LADRÃO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

[Handwritten signature and stamp]



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:50

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 369	50,00	48,54	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	927,00			
Produto: 48574 VALVULA PARA PIA AMERICANA INOX COM CESTINHA 4 1/2X1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Total	21.779,00	152.609,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.779,00	152.609,59			
Sequência: 3519 - Contrato: 351/2019						Licitação: Pregão - 50 000094/2018			Início da vigência			Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2674 - 3						Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA			CPF/CNPJ: 05.787.626/0001-03			Telefone: (46) 3555 - 2257			
									06/08/2019			05/10/2019			
Lote: 001															
Item: 006	326,00	40,30	13.218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	13.218,40			
Produto: 39238 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 007	233,00	62,30	14.515,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00	14.515,90			
Produto: 39239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 008	914,00	9,05	8.271,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	8.271,70			
Produto: 39240 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 009	574,00	17,65	10.131,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00	10.131,10			
Produto: 39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 010	508,00	28,60	14.528,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,00	14.528,80			
Produto: 39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 087	60,00	44,90	2.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.694,00			
Produto: 42797 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q			
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 087	67,00	145,50	9.748,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	9.748,50			
Produto: 53507 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 12										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q			

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equiparo

Página:51

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 098	89,00	110,00	9.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	330,00	86,00	9.460,00
Produto: 53508 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 16										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 099	72,50	106,70	7.735,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	213,40	70,50	7.522,35
Produto: 53509 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 18										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 100	45,00	85,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	425,00	40,00	3.400,00
Produto: 53510 CHAPA PRETA EM AÇO Nº 20										Unidade de medida: M2		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 115	1.618,00	27,75	44.898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	3.801,75	1.461,00	41.097,75
Produto: 38279 CIMENTO SACA COM 50 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 117	368,00	68,80	25.318,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00	25.318,40
Produto: 39281 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 328	65,00	84,70	2.255,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	2.255,50
Produto: 42799 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	4.941,50		166.932,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	4.770,15	4.794,50	162.162,40

Seqüência: 3520 - Contrato: 352/2019			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1718 - 3 Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO			CPF/CNPJ: 75.981.993/0001-29		Telefone: (46) 3552 - 1442		06/08/2019		05/10/2019				
Lote: 001													
Item: 322	5.250,00	12,80	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	5.260,00		67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	67.200,00

Seqüência: 3521 - Contrato: 353/2019			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 51048 - 3 Nome: QUIMICASOL BRELI			CPF/CNPJ: 06.943.501/0001-98		Telefone:		06/08/2019		05/10/2019			
Lote: 001												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equilíbrio

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:52

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 308	20,00	145,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.305,00	11,00	1.595,00
Produto: 39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO AS NORMAS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 336	10,00	198,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.980,00	0,00	0,00
Produto: 39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 337	25,00	189,00	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	4.725,00	0,00	0,00
Produto: 39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	55,00	9.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	8.010,00	11,00	1.595,00

Sequência: 3522 - Contrato: 354/2019	Licitação: Pregão - 50 000094/2018	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 66529 - 1 Nome: ROLL & ROLL LTDA - ME	CPF/CNPJ: 75.207.688/0001-84	Telefone: (46) 3543 - 1291	06/08/2019	05/10/2019

Item: 001	100,00	0,30	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00
Produto: 46068 ABRACADEIRA TIPO U										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 005	10,00	0,80	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	8,00
Produto: 39237 ABRACADEIRA TIPO U 2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 027	15,00	0,70	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	10,50
Produto: 46066 ARRUELA QUADRADA P / REX										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 029	50,00	13,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	675,00
Produto: 39255 ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO INJETADO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 034	123,00	5,60	688,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	688,80
Produto: 39258 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 038	90,00	3,85	346,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	346,50
Produto: 53490 BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equip@rc

Página 53

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 040	25,00	7,95	198,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	198,75
Produto: 39260 BROCA DE WIDEA 10 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: G
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 042	60,00	5,90	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	295,00
Produto: 39261 BROCA DE WIDEA 8 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 044	40,00	7,45	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	298,00
Produto: 39262 BROCA DE WIDEA 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 048	400,00	0,05	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	20,00
Produto: 39265 BUCHA PLÁSTICA 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: G
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 051	100,00	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	70,00
Produto: 39264 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 052	20,00	1,65	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	33,00
Produto: 46087 CABECOTE DE ALUMÍNIO 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 056	3.100,00	0,90	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	2.790,00
Produto: 39380 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 058	1.400,00	1,38	1.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.932,00
Produto: 39381 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 060	1.300,00	2,35	3.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	3.055,00
Produto: 39382 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 063	745,00	6,35	4.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,00	4.730,75
Produto: 42772 CABO FLEXÍVEL 16mm										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 067	1.750,00	2,95	5.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	5.162,50	
Produto: 46014 CABO PARALELO 4,00 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 073	10,00	67,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	675,00	
Produto: 46073 CAIXA CN PADRÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 076	5,00	265,00	1.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.325,00	
Produto: 39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 079	300,00	0,80	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	240,00	
Produto: 39383 CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 090	200,00	6,20	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.240,00	
Produto: 39272 CANO DE DESCARGA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 115	50,00	9,70	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	485,00	
Produto: 39280 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 118	100,00	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	280,00	
Produto: 42841 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 119	100,00	3,89	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	389,00	
Produto: 42840 CONECTOR CERÂMICO MEDIO (20mm)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 121	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00	
Produto: 39388 CONECTOR PARA CONDUTE PVC 1" CINZA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 122	30,00	1,65	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	49,50	
Produto: 46089 CONECTOR TERMINAL 35MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página:55

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 123	30,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,50
Produto: 46090 CONECTOR TERMINAL 05MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 130	20,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	24,00
Produto: 46088 CURVA ELÉTRICA 90 1										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 131	10,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,50
Produto: 46079 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 142	50,00	2.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.375,00
Produto: 39585 DISJUNTOR 3 x 50 A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 143	16,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	1.024,00
Produto: 39395 DISJUNTOR 3 x 70										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 145	20,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	354,00
Produto: 39393 DISJUNTOR DIN 2x20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 148	70,00	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.715,00
Produto: 39401 DISJUNTOR DIN 3x32										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 149	60,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.650,00
Produto: 39402 DISJUNTOR DIN 3x50										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 150	60,00	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	4.740,00
Produto: 46059 DISJUNTOR DIN 3x80										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 151	16,00	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	3.920,00
Produto: 39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441057



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 155	200,00	3,70	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	740,00	
Produto: 39404 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 156	150,00	4,80	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	690,00	
Produto: 39406 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 157	150,00	6,24	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	930,00	
Produto: 39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 155	120,00	10,49	1.258,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	1.258,80	
Produto: 39406 ELETRODUTO PVC 1/2" COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 159	100,00	13,72	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.372,00	
Produto: 39408 ELETRODUTO PVC 7/8" DE DIÂMETRO COM 3 METROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 156	100,00	14,55	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.455,00	
Produto: 48076 FIO CABO DE COBRE FLEXIVEL 35MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 173	190,00	1,26	237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	237,50	
Produto: 39299 FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m										Unidade de medida: ROLO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 177	30,00	4,35	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,50	
Produto: 46081 GRAMPO PARA HASTE TERRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 190	100,00	2,15	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	215,00	
Produto: 58519 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO ROSCA DUPLA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 201	190,00	4,50	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	855,00	
Produto: 39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:57

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 207	150,00	15,60	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	2.340,00
Produto: 53527 LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18W 120 CM SEM POLARIDADE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 208	1.280,00	16,10	20.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	20.608,00
Produto: 46015 LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27, COMPACTA 32 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 209	200,00	5,05	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.010,00
Produto: 39412 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 210	950,00	9,25	8.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	8.787,50
Produto: 39413 LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA ESPIRAL E-27 23 W										Unidade de medida: UN		Tipo controle: C
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 215	100,00	8,10	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	810,00
Produto: 46031 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 20W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 218	350,00	32,50	11.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	11.375,00
Produto: 46064 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 59W X 127V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 220	150,00	17,40	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	2.610,00
Produto: 39417 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 237	100,00	0,83	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	83,00
Produto: 53531 LUVA DE PVC 25 mm PARA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 242	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	90,00
Produto: 46077 LUVA ELÉTRICA 1 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 244	100,00	0,61	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	61,00
Produto: 39421 LUVA ELETRODUTO 1"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47

4000
11520



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipe

Página:56

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 245	50,00	1,10	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	55,00
Produto: 39422 LUVA ELETRODUTO 2"											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 248	350,00	0,93	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	290,50
Produto: 39322 MANGUEIRA CORRUGADA 1/2" AMARELA											Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 257	800,00	0,17	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	136,00
Produto: 42795 PARAFUSO 4.8X 50MM CABEÇA DE PANELA											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 273	70,00	2,50	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	175,00
Produto: 42777 PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 274	200,00	9,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00
Produto: 42934 PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 275	200,00	0,37	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	74,00
Produto: 39423 PLUG ROSCADO 1/4"											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 277	140,00	3,05	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	427,00
Produto: 39425 PLUGUE MACHO PADRÃO 1METRO, 10 A											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 295	1.303,00	15,05	19.610,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,00	19.610,15
Produto: 42782 RELE FOTOELÉTRICO 220V PARA ILUMINAÇÃO											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 304	100,00	34,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.400,00
Produto: 46071 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 306	300,00	4,20	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.260,00
Produto: 39346 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

4000000



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 307	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00
Produto: 48058 SILICONE BRANCO GOM 280G										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 310	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
Produto: 39429 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 311	60,00	11,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	635,20
Produto: 48083 SUPORTE SPOT 1L BOM/PACOTO COM ALETA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 313	200,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	230,00
Produto: 39430 TAMPA CONDUIT PVC CEGA CINZA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 315	50,00	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	610,00
Produto: 53538 TAMPA PARA VASO SIMPLES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 317	50,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	270,00
Produto: 39343 TEE 40 mm DE DIAMETRO EM PVC										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 319	225,00	3,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	342,00
Produto: 39350 TEE PVC 25 x 20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 343	250,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.000,00
Produto: 53540 TOMADA CONJUGADA DE 10A PARA 20A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 344	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
Produto: 53539 TOMADA CONJUGADA DE 20A PARA 10A										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 345	10,00	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	52,00
Produto: 39436 TOMADA TELEBRAS GOM RJ11 2V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:60

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 352	180,00	1,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	351,00
Produto: 38303 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 353	120,00	2,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	240,00
Produto: 39364 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	20.243,00		129.216,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.243,00	129.216,45
Seqüência: 3523 - Contrato: 355/2019			Licitação: Pregão - 50 000094/2018				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 2150 - 4 Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME			CPF/CNPJ: 05.318.220/0001-81		Telefone: (46) 3552 - 2196		06/08/2019		05/10/2019			
Lote: 001												
Item: 001	81,00	23,90	1.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	95,60	1.840,30
Produto: 39253 ARGAMASSA AC-3, SAGO COM 20 kg										Unidade de medida: SC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 016	3,00	18,70	56,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	56,10
Produto: 46019 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL COM 3,6 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 022	228,00	9,50	2.175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	190,00	2.000,00
Produto: 39250 ARAME RECOZIDO										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 023	739,00	113,90	84.172,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	4.897,70	696,00
Produto: 39251 AREIA MÉDIA										Unidade de medida: M3		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 028	82,00	40,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	80,00	80,00
Produto: 39254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 030	5,00	5,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	11,00	3,00
Produto: 45018 BANDEJA PARA PINTURA 23CM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47

102



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 053	10,00	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	147,00
Produto: 48532 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 054	10,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	155,00
Produto: 48533 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 055	2,997,00	2,997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,997,00	11,385,60
Produto: 39379 CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 x 16mm COMPOSICAO DO CONDUTOR 100% COBRE			Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 054	13,00	192,40	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	192,40
Produto: 48534 CABO OVAL DE MADEIRA PARA ENXADA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 074	4,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	22,000,00
Produto: 48534 CAIXA D'AGUA 15000 LITROS EM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 075	4,00	25,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	25,600,00
Produto: 48535 CAIXA D'AGUA 20000 LITROS EM			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 081	12,00	141,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	141,60
Produto: 48054 CAIXA DE MASSA PRETA 20L			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 085	381,00	46,825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	46,825,00
Produto: 39270 DAL LIQUIDO BALDE DE 10 LITROS			Unidade de medida: BLD Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 093	10,00	1,260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	140,00	1,260,00
Produto: 39273 CARRINHO DE MÃO COM GAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 112	14,00	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	235,20
Produto: 39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipar

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 114	25,00	14,50	362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	362,50
Produto: 49278 CILINDRO PARA FECHADURA STAM										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 125	45,00	159,00	81955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	81955,00
Produto: 39283 CONJUNTO SANITARIO COM 3 PEÇAS BRANCO										Unidade de medida: CONJ	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 129	165,00	1,90	513,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	513,50
Produto: 34416 CURVA DE PVC 4cm de ESQUOTO										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 152	3,00	29,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	84,00
Produto: 35283 DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO EM PVC										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 165	75,00	4,30	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	64,50	335,50
Produto: 48036 FITA CREPE 25X20M										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 175	415,00	14,90	21063,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	21063,50
Produto: 09301 FORRO DE PVC 100mm PRISADO BRANCO										Unidade de medida: M ²	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 176	45,00	16,40	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	288,00
Produto: 39382 CARPO PARA ROLA DE LA 23 cm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 180	15,00	21,90	328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	328,50
Produto: 39304 HIDROGASALTO ISOLANTE DE UNIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO										Unidade de medida: GL	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 181	30,00	129,00	3870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3870,00
Produto: 48544 HIDRÔMETRO DE 2 ROLEGADAS, DE BOA QUALIDADE										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 182	76,00	89,00	6764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	6764,00
Produto: 39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT										Unidade de medida: GL	0	0

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 27/09/2019



Equipário

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:63

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 200	25,00	350,00	8.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	6.975,00
Produto: 48023 KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2.7L										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 226	145,00	0,74	107,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	107,30
Produto: 45041 LIXA MASSA 100/100/100										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 227	120,00	0,74	88,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	88,80
Produto: 48040 LIXA MASSA 120/10/120										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 228	45,00	0,74	33,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	33,30
Produto: 48021 LIXA MASSA G150										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 229	205,00	1,18	241,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	241,90
Produto: 48022 LIXA MASSA G80										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 238	30,00	37,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.110,00
Produto: 43532 LUVA DE PVC DE CORRER 85 mm DIAMETRO										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 243	68,00	1,80	92,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	92,80
Produto: 46076 LUVA ELÉTRICA 2 1/2										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 252	7,00	59,00	413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	236,00	177,00
Produto: 46024 MASSA AGRÍCOLA BRANCA COM 25KG										Unidade de medida: BC	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 258	31,00	16,90	492,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	492,90
Produto: 46032 PAPELEIRA COM TAMPA										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração												
Item: 266	38,00	6,46	245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	245,10
Produto: 48038 PINCEL 2 1/2										Unidade de medida: UN	0,00	Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:64

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 268	38,00	3,90	148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	148,20
Produto: 39328 PINCEL PARA PINTURA 1"										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 269	35,00	6,50	182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	182,50
Produto: 39329 PINCEL PARA PINTURA 2"										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 270	41,00	11,85	485,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	485,85
Produto: 39330 PINCEL PARA PINTURA 3"										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 271	42,00	13,90	583,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	583,50
Produto: 39331 PINCEL PARA PINTURA 4"										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 266	140,00	25,00	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	5.320,00
Produto: 39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 325	1.564,00	12,50	21.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	21.405,00
Produto: 39353 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 50 X 244 cm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 324	364,00	43,60	17.257,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00	17.257,20
Produto: 39354 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 215 X 110 cm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 325	430,00	36,90	15.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	15.867,00
Produto: 39355 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 183 X 110 cm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 326	280,00	63,20	17.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	17.696,00
Produto: 39356 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm DE ESPESSURA 305 X 110 cm										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 327	685,00	48,65	33.326,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,00	33.326,25
Produto: 39387 TELHA FIBROCIMENTO 6 mm de ESPESSURA 244 X 110 cm										Unidade de medida: UN	0	0

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 330	33.380,00	0,00	23.997,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.700,00	22.330,00	23.277,60
Produto: 39356 TIJOLOS FUROS 9 x 11 x 34 cm										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 332	193,50	0,00	36.743,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,50	36.743,50
Produto: 39360 TINTA ACRILICA SEMBRILHO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipos controle: D
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 333	16,50	0,00	2.053,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	2.053,64
Produto: 40035 TINTA ACRILICA PASTEL FUSCO COM 16 L										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 - VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 334	133,40	0,00	9.527,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	9.527,63
Produto: 39361 TINTA ESMALTE SANITIZADO ALTO BRILHO COM 3,5 LITROS										Unidade de medida: L		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 350	64,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	6,30	0,00	0,00	15,00	61,00	405,00
Produto: 33541 TORNEIRA PARA PIA 25mm QUARTZ										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 356	315,00	0,00	1.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00	1.327,00
Produto: 39368 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 358	271,00	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,00	442,00
Produto: 39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIAMETRO										Unidade de medida: M		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 372	6,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	656,00
Produto: 46043 VERNIZ MAJ STAIN-CAST COM 3,6L										Unidade de medida: UN		Tipos controle: Q
Solicitante: 000854 - VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Total	45.136,70		440.856,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	7.979,80	44.036,70	432.876,27

Seqüência: 3524 - Contrato: 356/2019		Licitação: Pregão - 50 000094/2018		Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 65 - 5	Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CPF/CNPJ: 75.993.527/0001-63	Telefone: (46) 3552 - 1196	06/08/2019	05/10/2019	
Lote: 001						

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

0007



Equiparante

Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:66

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 002	9,00	3,70	33,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	33,30	
Produto: 39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 69 x 106										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 011	3,00	10,20	30,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,20	20,40	
Produto: 39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 013	20,00	4,65	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9,30	83,70	
Produto: 39246 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/4"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 018	6,00	21,50	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	129,00	
Produto: 39247 ALICATE UNIVERSAL B CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 019	23,00	6,25	143,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	50,00	93,75	
Produto: 39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 021	101,00	12,90	1.302,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	103,20	693,00	1.199,70
Produto: 39249 ARAME GALVANIZADO N° 18										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 025	247,00	18,10	4.470,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	362,00	227,00	4.106,70
Produto: 39252 ARGAMASSA AC - 2 SACO COM 20 kg										Unidade de medida: SC	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 031	36,00	33,90	2.300,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	255,60	32,00	2.044,80
Produto: 39258 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 032	26,00	34,50	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	1.677,00
Produto: 39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg										Unidade de medida: BC	Tipo controle: Q		
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 035	7,00	13,85	96,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	96,95
Produto: 48578 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1"										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 036	13,00	74,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	74,00	12,00	888,00
Produto: 48579 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ALTA VAZÃO ENTRADA DE 1 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 039	39,00	74,80	181,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	34,30	32,00	156,80
Produto: 53489 BORRACHA LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 041	17,00	20,75	352,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	352,75
Produto: 53491 BROCA DE WIDEA 10 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 043	34,00	17,73	601,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	601,80
Produto: 53492 BROCA DE WIDEA 8 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 045	43,00	17,90	789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	789,70
Produto: 53493 BROCA DE WIDEA 6 mm ENGATE RÁPIDO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 066	2.670,00	17,50	6.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,00	693,50	2.305,00	4.373,50
Produto: 46013 CABO PARALELO 2,50 mm² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 068	58,00	9,55	669,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	19,70	66,00	669,10
Produto: 53501 CADEADO Nº 20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 069	53,00	12,60	678,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	25,60	51,00	652,80
Produto: 53502 CADEADO Nº 25										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 070	69,00	17,50	1.207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	210,00	57,00	897,50
Produto: 53503 CADEADO Nº 35										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 071	60,00	21,80	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	21,80	59,00	1.286,20
Produto: 53504 CADEADO Nº 45										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:68

Contrato			Aditivo		Anulação		Transfêrido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 072	75,00	23,50	2,212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,212,50
Produto: 53505 CADEADO Nº 50										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 077	183,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	143,00	4,00	572,00
Produto: 39266 CAIXA D'AGUA EM POMETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMP										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 078	128,00	19,20	2,432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	152,00	5,00	2,280,00
Produto: 39267 CAIXA DE DESCARGA										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 082	43,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Produto: 43804 CAIXA DE PASSAGEM 10X40X40										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 084	2,104,00	0,45	22,717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,404,00	22,717,50
Produto: 39269 CA, HIDRATADA, SADA COM 20 KG										Unidade de medida: SC	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 085	184,00	0,45	1,548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	115,05	13,00	1,548,75
Produto: 39271 CA, PARA PINTURA COM 8L										Unidade de medida: SC	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 091	104,00	15,00	15,392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	15,392,00
Produto: 53506 CANTONEIRA 6X5 CM X 3MM EM AÇO, BARRA DE 6 METROS										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 095	20,00	14,50	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	290,00
Produto: 46074 CHAPA GALVANIZADA/P/ 2CX CN OU 3 CX AN										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 106	3,00	6,50	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	19,50
Produto: 53515 CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM E POLARIDADE 19CM, MEDIÇÕES DE CA E CC										Unidade de medida: UN	0	0
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 109	18,00	7,30	131,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	131,40
Produto: 47965 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300 M										Unidade de medida: UN	0	0

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

27/09/2019 15:11:47



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipamento

Página:69

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 145	7,00	16,80	117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	67,20	3,00	150,40
Produto: 39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 126	63,00	16,80	1058,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,00	1058,40
Produto: 39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 127	171,60	2,95	1363,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	79,50	161,50	1283,93
Produto: 42783 CORDA DE NYLON PP 6,0 mm										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 128	313,00	24,90	7793,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	124,50	308,00	7669,20
Produto: 39285 CUMEEIRA 110 x 6 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 132	45,00	6,90	310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	310,50
Produto: 42900 DISCO DE CORTE REFRATARIO 10 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 133	115,00	13,00	1495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	26,00	113,00	1469,00
Produto: 39286 DISCO DIAMANTADO SECCIONADO 110x20 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 134	50,00	6,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	760,00
Produto: 39287 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 154	144,00	2,43	348,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	348,92
Produto: 39290 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 164	16,00	36,90	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	553,50
Produto: 39293 FECHADURA METALICA EXTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 165	29,00	23,00	838,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	144,50	24,00	693,60
Produto: 39294 FECHADURA METALICA INTERNA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipário

Página:70

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 167	133,00	2.700	359,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	6,10	130,00	351,00
Produto: 39295 FITA OREPE 19 mm x 60 m										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 169	45,00	9,20	46,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	46,25	40,00	370,00
Produto: 39296 FITA OREPE 50 mm x 50 m										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 179	50,00	8,85	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	442,50
Produto: 46080 HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 6/8										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 222	4,00	16,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	64,00
Produto: 53629 LIMA CHATA										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 225	16,00	18,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	126,00
Produto: 53626 LIMA TRIANGULO										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 224	2,00	3,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	53,00	1,00	53,00
Produto: 46001 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L										Unidade de medida:	UN	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 225	35,00	7,90	276,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	276,50
Produto: 89418 LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m PARA PEDREIRO										Unidade de medida:	ROLO	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 230	1.176,00	5,75	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	262,50	1.146,00	10.027,50
Produto: 39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 6 METROS DE LARGURA										Unidade de medida:	MU	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 240	85,00	7,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	665,00
Produto: 39318 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL										Unidade de medida:	PAR	Tipo controle:	Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 241	184,00	14,80	2.723,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00	2.723,20
Produto: 39319 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR										Unidade de medida:	PAR	Tipo controle:	Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

441072



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:71

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 250	12,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2,40	
Produto:	39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 7/8"										Unidade de medida: M	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 254	13,00	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	4,80	
Produto:	42603 OCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 255	88,00	8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,20	84,00	79,20	
Produto:	42752 OLEO DESINCIPANTE E ANTI FERRUGEM, PRAXCO DE 300ML										Unidade de medida: FRAS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 259	344,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	344,50	56,00	
Produto:	42325 PARAFUSO DO TIPO CHUCHA DE LATÃO 6,0x10 mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 263	205,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	20,50	
Produto:	53532 PARAFUSO PHILLIPS 7,0 x 56 mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 264	200,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	38,40	
Produto:	42796 PARAFUSO HEXAVADO COM ROSCA S 56,0 BA 10,0 X 95mm										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 267	8,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	8,00	28,00	
Produto:	42802 PINDEL RING DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 16m										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 272	763,00	14,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	40,00	592,00	723,00	10.700,50	
Produto:	39332 PISO CERAMICO BRANCO, 15 LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 276	29,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	8.410,00	
Produto:	42798 POSTE 7,25 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF										Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 279	32,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	371,20	
Produto:	39333 PREGO 12 x 12										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 280	399,00	8,80	3.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	88,00	389,00	3.423,20
Produto: 39334 PREGO 17 x 27										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 281	69,00	8,85	3.610,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	810,65
Produto: 39335 PREGO 18 x 36										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 282	180,00	10,85	2.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	41,55	187,00	2.589,95
Produto: 39336 PREGO TELHEIRO 18 x 30										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 284	2,00	388,00	776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	776,00
Produto: 39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 285	158,00	16,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	2.370,00
Produto: 39427 REATOR ELETRÔNICO 11 x 40 WATTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 283	172,00	14,50	1.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	80,50	185,00	1.897,50
Produto: 53636 REGISTRO VAZÃO TOTAL ROSCA EXTERNA 1/2										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 294	365,00	2,50	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	335,00	840,00
Produto: 39340 REJUNTE FLEXIVEL										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 297	71,00	24,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,00	1.704,00
Produto: 39342 ROLO DE LA 23 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 298	26,00	10,20	265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	265,20
Produto: 39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 299	26,00	9,40	244,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	244,40
Produto: 39344 ROLO DE PINTURA DE LA 18 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 301	5,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	124,50
Produto: 46027 SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 302	6,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	398,00
Produto: 46025 SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 4 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 303	83,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	497,00	18,00	5.396,00
Produto: 39346 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 304	5,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	170,00
Produto: 59346 SERROTE DE FODA 46 INEX 2,7 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 309	23,00	41,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	209,95	15,00	755,92
Produto: 39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTETICO LATA COM 5 LITROS										Unidade de medida: LATA		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 314	34,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	215,00	25,00	1.247,00
Produto: 53537 TAMPA PARA VASO ESQUADRA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 329	47,00	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	422,99
Produto: 46028 THINNER COM 900 ml										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 331	7.399,00	340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	700,00	6.595,00	9.653,00
Produto: 39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 335	4,00	51,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	207,96	0,00	0,00
Produto: 46042 TINTA EXTRA ESMALTE SINTETICO RV1190, COM 3,6 L										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 338	4,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,40	3,00	43,20
Produto: 39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 27/09/2019



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 339	7,00	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	75,00	5,00	187,50
Produto: 46034 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 340	1,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	37,50
Produto: 46035 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 346	62,00	3.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	118,00	62,00	3.758,00
Produto: 46028 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 347	12,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	152,00	10,00	460,00
Produto: 46601 TORNEIRA ELÉTRICA 110V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 348	23,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	23,00	285,00
Produto: 46600 TORNEIRA ELÉTRICA 270V APLICAÇÃO NA PAREDE, COM AS SEGUINTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 351	5,00	259,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	59,80	1,00	200,10
Produto: 53542 TORNEIRA PARA BIA 200MM CURTA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 354	264,00	1.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	264,00	1.055,50
Produto: 42785 TRELÇA PARA LAJE 6/12/4 2										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 352	298,00	2.112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	37,80	298,00	2.074,40
Produto: 39369 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 363	369,00	1.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	1.436,00
Produto: 39370 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração									
Item: 366	43,00	275,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	275,20
Produto: 53546 TUBO EM AÇO 200 X 200 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

44076



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Equipam

Página:75

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 367	27,00	8,40	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	100,80	15,00	126,00
Produto: 53547 TUBO EM AÇO 200 X 300 mm										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 370	62,00	10,80	669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	54,00	57,00	615,60
Produto: 39372 VEDA CALHA 280 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 371	67,00	76,90	1.735,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	269,00	57,00	1.476,30
Produto: 46572 VEDANTE POLIMERO MS 35 CRISTAL APLICAÇÃO COM PISTOLA 300 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 372	180,00	16,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	2.890,00
Produto: 39373 VEDANTE SILICONE AGÉTICO ANTI FUNGO TRANSPARENTE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 373	79,00	16,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	80,00	74,00	1.164,00
Produto: 39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Item: 374	1,00	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	69,00
Produto: 46055 VERNIZ NAJ MAR TILMO COM 3,6l										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										
Total	22.525,50	173.853,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	6.758,56	21.345,50	167.094,95
Total geral	275.896,70	2.683.471,67	0,00	0,00	122.040,70	1.222.673,17	0,00	0,00	34.286,30	265.643,85	119.569,70	1.195.154,66	

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 94
- Modalidade: Pregão

4451077

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



441078

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Presidente da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Presencial nº 94/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária conforme orçamento abaixo:

Dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01. 10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 27 de setembro de 2019

Cicomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.256.675-7

Prazo de Validade: até 26/10/2019

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 27 DE SETEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

1080

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22921620

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	37.227.550/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.454.154.140 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 SETEMBRO DE 2019 HORA: 14:19:33:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

411081

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:41 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **5B12.CA8A.7C82.B9B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

1082



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.227.550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091401370962707252

Informação obtida em 27/09/2019 14:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

101083



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 16298 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 21 de Agosto de 2019

REQUERENTE: NADIR SAGGIN

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5Z544M5QQ2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5321	05.787.626/0001-03	9028878734	184

ENDEREÇO

AV. PORTO ALEGRE ESQ C/ PR-, 281 - BARRACAO - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Produção de artefatos estampados de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001184

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020697899-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.787.626/0001-03**
Nome: **INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIAL MULLER E PRE-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 05.787.626/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:54 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **E0E5.310F.0172.8E5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001086

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.787.626/0001-03
Razão Social: INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 100 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091401391767803941

Informação obtida em 27/09/2019 14:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

101087

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6047/2019

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET2344M4EU5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Reparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Setembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2344M4EU5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4001088

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020697976-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

101089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:56 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **5F1B.5837.554F.90D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

IMPRESSO

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 75.981.993/0001-29
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091904351611058063

Informação obtida em 27/09/2019 14:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 001.001.0003.0003.001.001 - Lote 0003 - Quadra 0003
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ ANT. BRIEDIS, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

Código de Controle _____

CWDNGNI639ILZDQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 27 de Setembro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

001092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): QUIMICASOL EIRELI
CNPJ/CPF: 06.943.501/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140095044639
Data de emissão: 05/09/2019 08:15:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

101093

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:09 do dia 30/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2019.

Código de controle da certidão: **4784.FCAF.CB22.4B6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Salvar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.943.501/0001-98
Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091401531612849602

Informação obtida em 27/09/2019 14:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 36305/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/11/2019 CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ82QET4344MTRP3

REQUERENTE: COLEGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROLL E ROLL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
1741	75.207.688/0001-84	3320065258	1741

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 2777 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/09/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001096

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020698173-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.207.688/0001-84**
Nome: **ROLL & ROLL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

401697

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROLL & ROLL LTDA
CNPJ: 75.207.688/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:33:27 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **112B.FED1.F187.14D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 75.207.688/0001-84
Razão Social: ROLL E ROLL LTDA ME
Endereço: AV RUBENS C CASELANI 2777 COMERCIAL / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091804594401655904

Informação obtida em 27/09/2019 14:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

IMPORTANTE:

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5461/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE55544MXU9Q

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148

ENDEREÇO

R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Agosto de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55544MXU9Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001100

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020698255-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**
Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1101

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:05 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **0E97.73BA.14F5.11ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.318.220/0001-81
Razão Social: IRMAOS LAGEMANN LTDA
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2019 a 17/10/2019

Certificação Número: 2019091805150881374880

Informação obtida em 27/09/2019 14:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1103

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5978/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETZ344MM993

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 11 de Setembro de 2019.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETZ344MM993



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001104

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020698308-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:44 do dia 07/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2020.

Código de controle da certidão: **F240.81E7.F058.1DA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 75.993.527/0001-63
Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091904351752688004

Informação obtida em 27/09/2019 14:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1107

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.583.036/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **D8C5.F4BD.850A.DC1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANA

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF..: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO..: 5 BRASIL - 334 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 27/09/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0045564/2019
Código de autenticidade da certidão: 555327361555327

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.583.036/0001-07
Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2019 a 14/10/2019

Certificação Número: 2019091505073148624570

Informação obtida em 27/09/2019 14:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020522684-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.583.036/0001-07

Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 282/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 288/2018 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, neste ato por seu representante legal, IRES TERESINHA MARCANTE, CPF:374.180.769-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 349/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE
MATEIRAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, CPF:788.729.281-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 350/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do



1112

sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 282/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 288/2018 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICDS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, neste ato por seu representante legal, IRES TERESINHA MARCANTE, CPF:374.180.769-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 349/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE
MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, CPF:788.729.281-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 350/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do



001113

sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 10/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/08/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRA IRREGULARES EM VIA PÚBLICAS NA RUA LUIZ GERALDO HOLLEN ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RUA PERNAMBUCO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 845312/2017/MCIDADES/CAIXA- PROCESSO Nº 26081040904-14/2017- SICONV Nº 18279/2017., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 282/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 288/2018 para mais 30 (trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, neste ato por seu representante legal, IRES TERESINHA MARCANTE, CPF:374.180.769-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 349/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE
MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, CPF:788.729.281-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 350/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do



1111

Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 351/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 352/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao nº 353/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, neste ato por seu representante legal, FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, CPF:796.020.299-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 353/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, neste ato por seu representante legal, JEAN FRANCISCO ROLL, CPF:047.058.219-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PRO-



1115

Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 351/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 352/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao nº 353/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, neste ato por seu representante legal, FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, CPF:796.020.299-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 353/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, neste ato por seu representante legal, JEAN FRANCISCO ROLL, CPF:047.058.219-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PRO-

1116

Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 351/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 352/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao nº 353/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, neste ato por seu representante legal, FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, CPF:796.020.299-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 353/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RUBENS CÉSAR CASLANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, neste ato por seu representante legal, JEAN FRANCISCO ROLL, CPF:047.058.219-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PRO-



001117

Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 351/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 352/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao nº 353/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, neste ato por seu representante legal, FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, CPF:796.020.299-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 353/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, neste ato por seu representante legal, JEAN FRANCISCO ROLL, CPF:047.058.219-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PRO-



1118

CESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 354/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 355/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 356/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE,

e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, neste ato por seu representante legal, LENOIR ROGERIO FACHINELLO, CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 356/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Contratada





401119

CESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 354/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 – CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 355/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 356/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE,

e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, neste ato por seu representante legal, LENOIR ROGERIO FACHINELLO, CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 356/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Contratada





1120

CESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 354/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 355/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 356/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE,

e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, neste ato por seu representante legal, LENOIR ROGERIO FACHINELLO, CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 356/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Contratada





1121

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 356/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, neste ato por seu representante legal, LENOIR ROGERIO FACHINELLO, CPF:483.271.909-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 356/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LENOIR ROGERIO FACHINELLO
Representante Legal
**FACHINELLO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - EPP**
Contratada



#1122

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 352/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA**
Contratada



1123

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 351/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE
MOLDADOS LTDA - ME
Contratada



11124

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROLL & ROLL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV RUBENS CÉSAR CASELANI, 2777 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.207.688/0001-84, neste ato por seu representante legal, JEAN FRANCISCO ROLL, CPF:047.058.219-71 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 354/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JEAN FRANCISCO ROLL
Representante Legal
ROLL & ROLL LTDA - ME
Contratada

Roll & Roll Ltda. - ME

CNPJ 75.207.688/0001-84



001125

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07 - CEP: 74125070 - BAIRRO: SETOR OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, CPF:788.729.281-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 350/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Representante Legal
DELVALLE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Contratada

Livro: 1725-P
Fls.: 011/012
Prot.: 0210055
Via: TRASLADO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME A FAVOR SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos que o presente instrumento de mandato bastante virem que, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (14/05/2019), na sede do sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu, como **outorgante: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, NIRE n. 52 20095595-3, com sede à Rua R-5, quadra R-07, lote 07, nº 129, Setor Oeste nesta Capital, neste ato representada por seu sócio administrador, **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, natural de Ipameri/GO, filho de **DELVO RODRIGUES VALE** e **ARTEMIRA REZENDE VALE**, nascido em 26/10/1950, empresário, divorciado, maior e capaz, portador da C.I.R.G nº 196.209-2ªvia/PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado à Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, nesta Capital, email: declarando não possuir endereço eletrônico; a presente reconhecida como a própria por mim, que ao final subscrevo, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal atos mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pela outorgante referida, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **1. Da pessoa do procurador: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, brasileiro, chefe de sessão, casado, maior e capaz, portador da C.I.R.G nº 4.022.002/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado à Avenida R-09, nº 235, aptº 602, Setor Oeste, nesta Capital; **2. Dos poderes conferidos:** a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1º do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A., CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação; solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio; descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências, assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender mercadorias de seu comércio, imóveis, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da

Página 1

Selo digital 02071812040948087601216 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 2

www.setimonotas.com.br

Tel: 62 3233 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.915/0001-70

* Documento emitido por processo eletrônico: qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude *

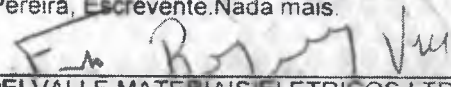




Livro: 1725-P
Fls.: 011/012
Prot.: 0210055
Via: TRASLADO



outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, bem como adquirir cotas de capital ou alienar parcial ou totalmente sua participação societária na dita empresa, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; assinar alterações contratuais, representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; **promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas**, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações; reclamações; efetuar visitas, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que a empresa cumpre requisitos de habilitação, apresentar os envelopes propostas e habilitação; e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. **3. Do prazo de validade: Que o presente instrumento terá validade até 14/05/2021;** ADVERTÊNCIAS: a) O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por ele se responsabiliza isentando o tabelião que esta subscrive de quaisquer responsabilidades b) A titularidade do bem descrito no corpo desta deverá ser demonstrada pelo procurador quando da efetiva utilização deste instrumento, ficando este responsável por sua comprovação. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido à mesma que por o achar em tudo conforme, autoriza, sua lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias. Eu, **Rennan Ribeiro Pereira, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$55,27; Taxa Judiciária: R\$14,06; Fundos Estaduais: R\$21,56, ISS: R\$2,76. (aa.) **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, FERNANDO RODRIGUES VALE**. Em testº 3 da verdade. Rennan Ribeiro Pereira, **Escrevente**. Nada mais.

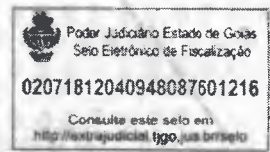


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
FERNANDO RODRIGUES VALE

Em testº 3 da verdade.



Rennan Ribeiro Pereira
Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58171405191420510774-2; Data: 14/05/2019 11:30:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM84494-KWLZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTOA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 15:33:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTOA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 11:30:35 (hora local)**.

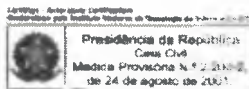
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171405191120510774-1 a 58171405191120510774-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721510e8d9638cd60ec4a8983d8d7300ce4d1588e685562af341ff2448de4b674d17dd777328d23573ab6b628d3ffc557b6



#1130

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/1994

NOME **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

PAI(O) ONILDO BELTRAO LOPES
SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES

GOIANIA-GO 02/DEZ/1975
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 163525 FL9. REG L. A-137 CRC
GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/09/1995

CPF 828469871-49

ASSINATURA DO DETENTOR 15736164

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO DETENTOR

CARTERA DE IDENTIDADE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Pedro de Toledo, 1500 - Barra do Brasil - São Paulo - SP - CEP: 01153-000 - Fone: (11) 3041-1000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171505191625540132-2; Data: 15/05/2019 16:29:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM89592-8034;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42


 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11131

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Nº de inscrição **828469871-49** Data do Nascimento **02/12/75**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 28/01/9

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Padrão CNJ nº 376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171505191625540132-3; Data: 15/05/2019 16:29:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM89591-41JB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 16:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 16:29:24 (hora local)**.

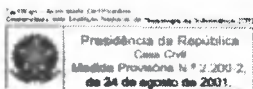
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171505191625540132-1 a 58171505191625540132-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860de3427a8eb0a3f301d0e1c72750f24e99d1588e685562af341ff2448de4b674d104c35cee9df62d05773587dc8cc05b3b





4001133

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 355/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81, neste ato por seu representante legal, CLEITON CESAR LAGEMANN, CPF:017.746.779-70 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 355/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


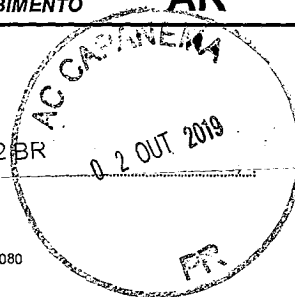


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CLEITON CESAR LAGEMANN
Representante Legal
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME
Contratada

AD1134

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ROLL & ROLL LTDA - ME AV RUBENS CESAR CASELANI 2777 SALA 85770-000 - REALEZA - PR JU 60489609 9 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC REALEZA 0 4 OUT 2019
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO PP 94/2018 1 ADITIVO
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Roberto Rom</i>		DATA DE ENTREGA <i>03/10/19</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CENTRO OESTE COMERCIO AVENIDA BRASIL 334 CENTRO 85501-071 - PATO BRANCO - PR JU 60489709 4 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA PATO BRANCO 0 8 OUT 2019
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO PP 94/2018 1 ADITIVO
1ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2ª _____ : _____ h		
3ª _____ : _____ h		
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Fabiano B</i>		DATA DE ENTREGA <i>03/10/19</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>88015960</i>

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO QUIMICASOL R FELIX PIASESKI 240 SALA INDUSTRIAL 89910-000 - DESCANSO - SC			UNIDADE DE POSTAGEM
JU 60489614 2 BR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SDUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR			SC
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO PP 94/2018 1 ADITIVO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Bruma B. Fleck</i>		RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Alindo de Oliveira Antunes</i> Matrícula 8.706.344-1 Carteiro AC/Descanso	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA <i>10/10/19</i>	
		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 349/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.036/0001-07, neste ato por seu representante legal, IRES TERESINHA MARCANTE, CPF:374.180.769-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 349/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


IRES TERESINHA MARCANTE
Representante Legal
**CENTRO OESTE COMERCIO E
INSTALACAO DE MATEIRAIS
ELETRICOS LTDA - ME**
Contratada



1137

Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao nº 353/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa QUIMICASOL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.501/0001-98, neste ato por seu representante legal, FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA, CPF:796.020.299-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 06/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 353/2019 para mais 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 27 de setembro de 2019


AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal


**FRANCIS MARA FERNANDES
TOIGO MUSTAFA**
*Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada*



1138

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa **QUIMICASOL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.943.501/0001-98, situada a R FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, cidade de Descanso/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**, inscrito(a) no CPF nº 796.020.299-00, residente e domiciliado(a) em RUA PEDRO JULIAN, 580 CASA - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 94/2018, Ata de Registro de Preços nº 310/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 07/08/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 310/2018, celebrado entre as partes em 07/08/2018, referente a Pregão Presencial 94/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.605,00 (Nove mil, seiscentos e cinco reais)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de agosto de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada



1139

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 353/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E QUIMICASOL EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **QUIMICASOL EIRELI**, CNPJ **06.943.501/0001-98**, R **FELIX PIASESKI, 240 SALA - CEP: 89910000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE Descanso/SC-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA**, CPF Nº **796.020.299-00**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 94/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
308	39376	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	20,00	145,00	2.900,00
336	39377	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	10,00	198,00	1.980,00
337	39378	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP	COLOR WAN	LATA	25,00	189,00	4.725,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;



1140

Município de Capanema - PR

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 9.605,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **2 (dois) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 06/08/2019 e encerramento em 05/10/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



1141

Município de Capanema - PR

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100) \times N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

9.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

9.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

9.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



1142

Município de Capanema - PR

9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

9.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.12012102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.12012102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	940	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1200	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1560	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2020	09.01. 10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3081	10.002.18.541.1801.2206	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3750	11.003.08.243.0802.6372	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.08.01.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.22.01.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4170	12.002.23.695.2301.2223	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



11143

Município de Capanema - PR

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



1144

Município de Capanema - PR

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS CAUTELADORAS



Município de Capanema - PR

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema - PR

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.


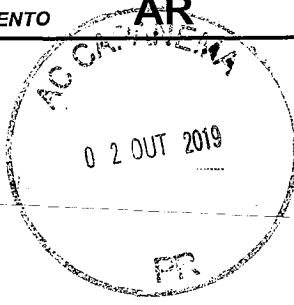

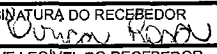
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 06 de agosto de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante


FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
Representante Legal
QUIMICASOL EIRELI
Contratada

1147

 AVISO DE RECEBIMENTO		AR DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA RUA R 5 129 QUADRA R-7 LOTE 07 SETOR OESTE 74125-070 - GOIÂNIA - GO		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 60489610 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PP 94/2019 1 ADITIVO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 9 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 	DATA DE ENTREGA 02/10/19	Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		

NO VERSO

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE: 41205056125

Os abaixo assinados, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000 e **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME**, com sede na Rua Porto Alegre esquina com PR-281, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205056125 em 24/07/2003 e a última alteração sob nº 20170939197 em 26/01/2017, resolvem alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

01 – DA APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Laudo de Avaliação de 18/10/2019 (Anexo I), e Protocolo e Justificação de Incorporação de 25/10/2019 (Anexo II), devidamente aprovados pela unanimidade dos sócios das empresas envolvidas na operação e que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento, fica incorporada esta sociedade **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME**, por **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE: 41205056125

Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, inscrita no CNPJ nº 75.981.993/0001-29, a qual assumirá todo o ativo e passivo desta, na qualidade de sucessora legal para todos os fins.

02 – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME**, cujo Patrimônio Líquido conforme Laudo de Avaliação de 01 de outubro de 2019, é positivo em **R\$ R\$ 1.332.072,11** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos) é considerada extinta, a partir desta data, tendo sido assumida pela incorporadora **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, na qualidade de sucessora legal para todos os fins, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, representados pelas contas abaixo:

BALANÇO ESPECIAL INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO	2.785.228,56	PASSIVO	2.785.228,56
ATIVO CIRCULANTE	1.950.034,82	PASSIVO CIRCULANTE	1.188.790,74
DISPONIBILIDADES	229.107,79	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.188.790,74
Caixa	212.472,13	Fornecedores	157.421,68
Bancos	9.472,27	Empréstimos e Financiamentos	73.032,79
Aplicações de Liquidez Imediata	7.358,59	Obrigações Trabalhistas	273.854,05
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.720.575,67	Obrigações Tributárias	29.874,70
Clientes	250.155,88	Valores Recebidos Antecipadamente	563.002,15
Tributos e Contribuições a Competência	580,63		
Estoques	1.429.829,29	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	264.365,71
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEQUENTES	351,36	Empréstimos e Financiamentos	264.365,71
Aluguel Antecipado a Apropriar	351,36		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	835.193,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.332.072,11
INVESTIMENTOS	20.000,00	Capital Social	170.000,00
Investimentos	20.000,00	Reservas de Lucros	1.162.072,11
IMOBILIZADO	815.193,74		
Máquinas e Equipamentos	428.006,57		
Móveis e Utensílios	15.356,91		
Veículos	255.844,04		
Computadores e Periféricos	7.293,74		
Software	8.751,61		

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE: 41205056125

03 – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da Incorporação e considerando o disposto nas cláusulas anteriores, os Administradores desta sociedade, bem como os Administradores da Incorporadora, ficam autorizados a praticarem os atos necessários à baixa (extinção) de registros mantidos por esta sociedade em Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto/PR, 31 de outubro de 2019.




ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio

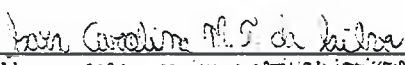


LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

Testemunhas:



Nome: CARLOS HENRIQUE MACEDO
RG: 11.079.700-1 SSP/PR
CPF: 046.133.019-99



Nome: SORA CAROLINE MARTINS DA SILVA
RG: 13.704.937-9 SSP/PR
CPF: 053.734.235-54


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2019
SOB NÚMERO: 20197505473
Protocolo: 19/750547-3, DE 07/11/2019
Empresa: 41 2 0505612 5
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS
LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL


PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME PELA MICEMETAL
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO
DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FIRMADO POR:

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ 05.787.626/0001-03
INCORPORADA

E

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
75.981.993/0001-29
INCORPORADORA

25 de outubro de 2019

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

As partes abaixo qualificadas celebram entre si o presente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação (“Protocolo e Justificação”), em conformidade com os arts. 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei 10.406/2002, bem como os arts. 224 e 225 da Lei 6.404/1976, firmado na melhor forma de direito em 25 de outubro de 2019, entre:

A) INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, denominada **“INCORPORADA”**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.787.626/0001-03, com sede e foro na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Rua Porto Alegre, esquina com PR-281, Centro, CEP 85.750-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205056125 por despacho em sessão de 24 de julho de 2003, neste ato representada por seus sócios: **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, s/nº, Centro, CEP 85760-000 e **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Centro, CEP 85760-000.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

B) MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, denominada **“INCORPORADORA”**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ nº 75.981.993/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, neste ato representada por seus sócios: **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000 e

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000.

CONSIDERANDOS:

1. A **INCORPORADA** é uma sociedade limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), divididos em **170.000** (cento e setenta mil) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ALCEO FRANCISCO MULLER	123.000	123.000,00	72,35%
LÚCIA LURDES DORSI	47.000	47.000,00	27,65%
TOTAL:	170.000	170.000,00	100,00%

2. A **INCORPORADORA** é uma sociedade limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) dividido em **1.680.000** (um milhão, seiscentas e oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
IVO ANTÔNIO MULLER	840.000	840.000,00	50,00%
INES SALETE MULLER	840.000	840.000,00	50,00%
TOTAL	1.680.000	1.680.000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

3. Por meio deste Protocolo e Justificação, na forma dos arts. 224 e 225 da Lei 6.404/1976, as Partes pretendem estabelecer os termos e as condições da operação de Incorporação.

4. Se implementada a Incorporação, haverá a versão integral do Patrimônio Líquido da **INCORPORADA** para a **INCORPORADORA**, implicando em sucessão a título universal e na extinção da sociedade Incorporada, nos termos do art. 227, caput e § 3º da Lei nº 6.404/1976.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, na forma dos arts. 224 e 225 da Lei nº. 6.404/1976, na forma a seguir exposta:

JUSTIFICAÇÃO PARA A INCORPORAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. A Incorporação faz parte de um processo de reestruturação de atividades da **INCORPORADORA**, que tem por objetivo a adequação e otimização de sua estrutura operacional, agregando novas atividades, e se justifica porque:

- I. A presente incorporação permitirá à **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** a se reestruturar de modo a promover o crescimento e expansão dos negócios de forma mais eficiente;
- II. Com a incorporação, será reorganizada a estrutura operacional de uma de suas filiais, gerando uma vantagem competitiva ao negócio, favorecendo o gerenciamento estratégico, a flexibilidade da administração enquanto reduz custos operacionais e gera eficiência quanto aos aspectos burocráticos;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- III. A associação das atividades da **INCORPORADORA** e da **INCORPORADA** permitirá um reposicionamento da empresa no mercado, pois promove um ambiente propício para implantação de estratégias operacionais mais dinâmicas;
- IV. Com a reestruturação das empresas através da incorporação, a **INCORPORADORA** terá mais flexibilidade em suas operações, facilitando a abrangência e exploração no mercado regional e a geração de empregos e renda na cidade de Planalto-PR.

PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DATA DE AVALIAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DATA BASE. A avaliação do Patrimônio Líquido da **INCORPORADA** tem como “data base” o dia 01 de outubro de 2019.

2.2. AVALIAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO. A avaliação do patrimônio líquido de cada sociedade foi efetuada pelo seu valor contábil, com base no balanço patrimonial levantado em 01 de outubro de 2019, o qual foi elaborado de acordo com as práticas contábeis constantes no modelo contábil para microempresas e empresas de pequeno porte – ITG 1.000 e alterações, contendo os elementos suficientes para a incorporação. O resultado da avaliação consta no “LAUDO DE AVALIAÇÃO”, que constitui o Anexo I deste Protocolo e Justificação, elaborado pela empresa avaliadora, nos termos do art. 8º da Lei 6.404/1976: **BL GESTÃO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.534.587/0001-87, com sede e foro na Avenida da FAG, nº 205, Piso Superior, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-096, com o contrato social registrado no registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas Marchesini Costa, Cascavel – PR, sob nº 3.662, no livro A-404, fls.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

199/217, em 30 de março de 2016, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com registro no CRC-PR sob nº. 068933/O-4, natural de Cascavel – PR, nascido em 16/12/1992, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº. 195, Apto. E-11, Cond. Res. Rosengarten, Bairro Neva, CEP 85.802-290, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 11.079.700-1 SSP/PR e CPF nº. 046.188.019-99

2.3. VALOR CONTÁBIL DA SOCIEDADE: O valor contábil do Patrimônio Líquido da sociedade Incorporada, na data de 01 de outubro de 2019, é positivo em R\$ 1.332.072,11 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos) conforme demonstrado a seguir:

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.332.072,11
Capital Social	R\$ 170.000,00
Reserva de Lucro	R\$ 1.162.072,11

DO TRATAMENTO COM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. As eventuais variações patrimoniais que ocorrerem no período de 01/10/2019 até a data do evento da Incorporação, sobre a totalidade do patrimônio vertido são de responsabilidade da **INCORPORADA**, passando a ser de responsabilidade da **INCORPORADORA** a partir da data do evento de incorporação.

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADORA.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. CAPITAL SOCIAL. A versão do Patrimônio Líquido da **INCORPORADA** acarretará em aumento do Capital Social da **INCORPORADORA**, tendo em vista que o Patrimônio Líquido da **INCORPORADA** apresentou saldo positivo, como evidenciado no item 2.3 deste documento, sendo alterado pelos seguintes eventos:

- I. 72,35% (setenta e dois, vírgula trinta e cinco por cento) do capital social da **INCORPORADA**, que estão em nome do sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, que totalizam **123.000** (cento e vinte e três mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais), na incorporação continuará sob posse do sócio **ALCEO FRANCISCO MULLER**, já qualificado, que ingressará como sócio da **INCORPORADORA**, a partir da data da incorporação.
- II. 27,65% (vinte e sete, vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social da **INCORPORADA**, pertencentes ao sócio **LÚCIA LURDES DORSI**, que totalizam **47.000** (quarenta e sete mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), na incorporação continuará sob posse da sócia **LÚCIA LURDES DORSI**, já qualificada, que ingressará como sócia da **INCORPORADORA**, a partir da data da incorporação.

4.1.1. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL. Como consequência, o Capital Social da **INCORPORADORA**, após a incorporação, se mantém, totalmente subscrito e integralizado, perfazendo o valor de **R\$ 1.850.000,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em **1.850.000** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído entre os sócios conforme segue:

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
IVO ANTÔNIO MULLER	840.000	840.000,00	45,40%
INES SALETE MULLER	840.000	840.000,00	45,40%
ALCEO FRANCISCO MULLER	123.000	123.000,00	6,65%
LÚCIA LURDES DORSI	47.000	47.000,00	2,55%
TOTAL	1.850.000	1.850.000,00	100,00%

4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO. O Patrimônio Líquido da INCORPORADA, será absorvido pelo patrimônio líquido da INCORPORADORA.

Assim, apresenta-se o Patrimônio Líquido da Incorporadora antes e após a realização da Incorporação – 01/10/2019:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DA INCORPORAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.032.982,74
Capital Social	R\$ 1.680.000,00
Capital Sócios Ocultos SCP	R\$ 221.324,38
Reserva de Lucros SCP	R\$ 2.824.645,23
Prejuízos Acumulados	-R\$ 692.987,83
Reservas de Correção Mon. Capital	R\$ 0,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDO APÓS A INCORPORAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.365.054,85
Capital Social	R\$ 1.850.000,00
Capital Sócios Ocultos SCP	R\$ 221.324,38
Reserva de Lucros SCP	R\$ 2.824.645,23
Reserva de Lucros	R\$ 469.084,28
Reservas de Correção Mon. Capital	R\$ 0,96

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the word "buxa" written vertically.

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE
INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME, PELA MICEMETAL
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS. A Incorporação proposta neste Protocolo e Justificação será submetida à deliberação dos sócios das sociedades **INCORPORADA** e **INCORPORADORA**, e deverá ser efetivada mediante alterações nos Contratos Sociais das duas empresas, a serem levadas a arquivamento no Registro de Comércio dos Estados onde possuem ou venham a constituir estabelecimentos.

5.2. ÓRGÃOS REGULADORES. A Incorporação tratada neste Protocolo e Justificação não foi nem será submetida à aprovação dos órgãos reguladores ou de defesa da concorrência brasileiros ou estrangeiros, de acordo com o disposto no Art. 88 da Lei 12.529/2011.

5.3. DIREITO DE RETIRADA DOS SÓCIOS DA INCORPORADORA. A Incorporação, caso venha a ser aprovada pelos sócios das sociedades envolvidas, assegurará direito de retirada aos dissidentes da **INCORPORADORA**, devendo a **INCORPORADORA**, na forma da Lei, prestar todas as informações e comunicações necessárias para que os seus sócios possam exercer seus respectivos direitos de retirada.

5.4. ATOS SOCIETÁRIOS. Competirá à administração da **INCORPORADORA** praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por sua conta todos os custos e despesas oriundos da implementação deste processo.

5.5. ALTERAÇÕES. Este Protocolo e Justificação não poderá ser alterado, salvo mediante alteração por escrito com a aprovação das Partes.

5.6. CARÁTER DE IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE. Este Protocolo e Justificação é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

5.7. SOBREVIVÊNCIA DE CLÁUSULAS VÁLIDAS. Na hipótese em que qualquer cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não serão afetados por essa invalidação.

5.8. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Todos os documentos utilizados no planejamento, avaliação, e execução da Incorporação, o presente Protocolo e Justificação, os Balanços Patrimoniais das empresas com data base de 01 de outubro de 2019, bem como o Laudo de Avaliação emitido pela empresa avaliadora, estarão disponíveis na sede da Incorporadora, no Município de Capanema, Estado do Paraná, Avenida Independência, nº 1020, Bairro Centro, CEP 85.760-000.

5.9. IMPLEMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. Por todos os fatos e elementos expostos, especialmente os requisitos dos arts. 224, 225 e 227 da Lei 6.404/1976, as partes entendem que a Incorporação atende aos interesses das sociedades envolvidas, pelo que declaram sua vontade pela implementação da operação.

5.10. FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Protocolo e Justificação em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Capanema/PR, 25 de outubro de 2019.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME, PELA MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ - MOLDADOS LTDA - ME
INCORPORADA


ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio



LÚCIA LURDES DORSI
Sócia

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
INCORPORADORA



IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio

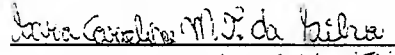

INES SALETE MULLER
Sócia

Visto Advogado:


Fabiana China Lorenzetti Pacagnian
OAB/PR nº 69.752

Testemunhas:


Nome: CARLOS HENRIQUE MACEDO
CPF: 016.188.019-99
RG: 11.099.300-1 SSP/PR


Nome: SARA CAROLINE MARTINI TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 098.734.239-54
RG: 23.707.987-9 SSP/PR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DE:

INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME

Apurado com Base no Balanço Especial com data base de 01-10-2019.

Cascavel – Paraná, 18 de outubro de 2019.

A **BL GESTÃO EMPRESARIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.534.587/0001-87, com sede e foro na Avenida da FAG, nº 205, Piso Superior, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-096, com o contrato social registrado no registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas Marchesini Costa, Cascavel – PR, sob nº 3.662, no livro A-404, fls. 199/217, em 30 de março de 2016, neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, com registro no CRC-PR sob nº. 068933/O-4, natural de Cascavel – PR, nascido em 16/12/1992, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Primeiro de Maio, nº. 195, Apto. E-11, Cond. Res. Rosengarten, Bairro Neva, CEP 85.802-290, portador da cédula de identidade civil RG sob nº. 11.079.700-1 SSP/PR e CPF nº. 046.188.019-99; nomeada na qualidade de **EMPRESA ESPECIALIZADA**, para proceder a avaliação do acervo patrimonial, em 01 de outubro de 2019, do Patrimônio Líquido da **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME (“INCORPORADA”)**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.787.626/0001-03, com sede e foro na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Rua Porto Alegre, esquina com PR-281, S/N, Centro, CEP 85.750-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205056125 por despacho em sessão de 24 de julho de 2003, que fará versão de todo seu patrimônio através de incorporação para a empresa já existente à data da Incorporação **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Cidade de Capanema, na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ nº 75.981.993/0001-29, e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, (“**INCORPORADORA**”).

1. OBJETIVO

A avaliação do acervo patrimonial da **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME (“INCORPORADA”)** em 01 de outubro de 2019, tem por objetivo sua incorporação, nos termos dos Arts. 224, 225 e 227 da Lei 6.404/76, com versão do patrimônio para a sociedade já existente “**INCORPORADORA**”.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério utilizado para determinação do valor do acervo patrimonial, formado por todos os componentes do Balanço Patrimonial da **INCORPORADA**, é o de AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL, tendo como base o custo histórico como base de valor, registrado na escrita comercial.

Para tanto, foram considerados os saídos constantes das Demonstrações Contábeis Especiais, encerradas em 01 de outubro de 2019, e elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis, cujas informações são de responsabilidade da administração da **INCORPORADA**.

3. EXTENSÃO DOS TRABALHOS

O nosso exame compreendeu a verificação da escrituração dos procedimentos contábeis da empresa, a revisão analítica geral abrangendo a evolução dos ativos e passivos que compõem o acervo líquido e avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da **INCORPORADA**.

O presente laudo foi elaborado para o objetivo acima descrito e não incluiu auditoria ou revisão limitada das demonstrações contábeis. A elaboração do Laudo, as opiniões emitidas e as conclusões tomadas, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações prestadas ao longo da execução dos trabalhos.

A **BL GESTÃO EMPRESARIAL**, não tem qualquer interesse na matéria que envolve a elaboração do Laudo e não auferirá qualquer vantagem em relação à empresa avaliada. Portanto, não há qualquer conflito de interesses que impeçam a elaboração deste Laudo.

Os honorários profissionais instituídos para a elaboração deste Laudo, não sofrem qualquer influência relacionada ao resultado apresentado na avaliação do Acervo Líquido da **INCORPORADA**.

Este Laudo de Avaliação foi elaborado de acordo com as exigências previstas na legislação societária e normas do Conselho Federal de Contabilidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

Os procedimentos contábeis da INCORPORADA atendem os requisitos e formalidades exigidos pela legislação fiscal, comercial e societária, adotados no Brasil.

O Acervo Patrimonial foi avaliado em conformidade com base nas Demonstrações Contábeis Especiais, levantadas em 01 de outubro de 2019, tomando o custo histórico como base de valor, não sendo aplicado o critério de avaliação pelo valor justo para os Ativos e Passivos.

Constitui parte integrante e indissociável deste instrumento o Anexo composto pelo Balanço Patrimonial sintético e suas respectivas notas explicativas, levantados em 01 de outubro de 2019, da sociedade **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME**.

4.1. BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO NA DATA-BASE 01/10/2019 COM DEMONSTRAÇÃO DO VALOR A SER VERTIDO À EMPRESA INCORPORADORA.

Conforme **BALANÇO ESPECIAL** levantado em 01/10/2019, o valor do Patrimônio Líquido da empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME** antes da incorporação era de **R\$ 1.332.072,11** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos), demonstrado abaixo:

BALANÇO ESPECIAL – INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME – EM 01/10/2019			
ATIVO	2.785.228,56	PASSIVO	2.785.228,56
ATIVO CIRCULANTE	1.950.034,82	PASSIVO CIRCULANTE	1.188.790,74
Disponibilidades	229.107,79	Obrigações a Curto Prazo	1.188.790,74
Créditos Operacionais	1.720.575,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	264.365,71
Despesas do Exercício Seguinte	351,36	Empréstimos e Financiamentos	264.365,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	835.193,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.332.072,11
Investimentos	20.000,00	Capital Social	170.000,00
Imobilizado	815.193,74	Reservas de Lucro	1.162.072,11

O valor da incorporação corresponde ao total de **R\$ 1.332.072,11** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos), composta pelos elementos do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido demonstrados no quadro abaixo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIBILIDADES	229.107,79	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.188.790,74
Caixa	212.277,13	Fornecedores	167.423,86
Bancos	9.472,07	Empréstimos e Financiamentos	235.635,78
Aplicações de Liquidez Imediata	7.358,59	Obrigações Trabalhistas	173.854,05
		Obrigações Tributárias	28.874,70
		Valores Recebidos Antecipadamente	583.002,35
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.720.575,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	264.365,71
Clientes	290.155,69	Empréstimos e Financiamentos	264.365,71
Tributos e Contribuições a Compensar	590,69		
Estoques	1.429.829,29		
		TOTAL DO PASSIVO - VALOR INCORPORADO	1.453.156,45
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	351,36		
Aluguel Antecipado a Apropriar	351,36		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
INVESTIMENTOS	20.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.332.072,11
Investimentos	20.000,00	Capital Social	170.000,00
		Reservas de Lucros	1.162.072,11
IMOBILIZADO	815.193,74	TOTAL DO PL - VALOR INCORPORADO	1.332.072,11
Maquinas e Equipamentos	428.006,33		
Moveis e Utensílios	15.356,91		
Veiculos	355.844,95		
Computadores e Periféricos	7.233,74		
Software	8.751,81		
TOTAL DO ATIVO - VALOR INCORPORADO	2.785.228,56		

4.2. BALANÇO DA INCORPORADORA LEVANTADO NA DATA-BASE 01/10/2019 (ANTES DA INCORPORAÇÃO):

A empresa **INCORPORADORA** apresenta os seguintes saldos contábeis na data-base 01/10/2019:

BALANÇO ESPECIAL – MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME – EM 01/10/2019			
ATIVO	10.751.693,29	PASSIVO	10.751.693,29
ATIVO CIRCULANTE	7.776.059,81	PASSIVO CIRCULANTE	3.522.394,11
Disponibilidades	328.531,12	Obrigações a Curto Prazo	3.522.394,11
Créditos Operacionais	6.740.350,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.196.316,44
Despesas de Exercícios Seguintes	707.178,08	Obrigações de Longo Prazo	3.196.316,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.975.633,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.032.982,74
Investimentos	128.115,00	Capital Social	1.680.000,00
Imobilizado	2.845.229,08	Capital Socios Ocultos SCP	221.324,38
Intangível	289,36	Reservas	2.824.646,19
Compensação Ativa	2.000,04	Prejuízos Acumulados	-692.987,83

LAUDO DE AVALIAÇÃO

4.3. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA INCORPORADORA (APÓS A INCORPORAÇÃO):

Após a ocorrência da Incorporação, a empresa INCORPORADORA passará a apresentar a seguinte situação patrimonial:

BALANÇO ESPECIAL APÓS INCORPORAÇÃO – MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME			
ATIVO	13.536.921,85	PASSIVO	13.536.921,85
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>9.726.094,63</u>	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.711.184,85</u>
Disponibilidades	557.638,91	Fornecedores	963.314,04
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	8.460.926,28	Empréstimos e Financiamentos	2.136.664,25
Despesas de Exercício Seguinte	707.529,44	Obrigações Trabalhistas	403.144,41
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>3.810.827,22</u>	Obrigações Tributárias	81.917,15
Investimentos	148.115,00	Contas a pagar	1.126.145,00
Imobilizado	3.660.422,82	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>3.460.682,15</u>
Intangível	289,36	Empréstimos e Financiamentos	3.258.682,11
Compensação Ativa	2.000,04	Adiantamentos	200.000,00
		Compensação Passiva	2.000,04
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>5.365.054,85</u>
		Capital Social	1.850.000,00
		Capital Socios Ocultos SCP	221.324,38
		Reservas de Lucros	469.084,28
		Reservas de Lucros SCP	2.824.645,23
		Reservas de Correção Mon. Capital	0,96

5. CONCLUSÕES

Com base nos trabalhos efetuados e na aplicação dos procedimentos mencionados acima, inerentes à determinação do acervo patrimonial da INCORPORADA, apresentamos as seguintes conclusões:

- a) O valor que integrava o Patrimônio Líquido contábil da INCORPORADA em 01/10/2019 correspondia a **R\$ 1.332.072,11** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos), escriturado nos livros da contabilidade;

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- b) O valor do Patrimônio Líquido da **INCORPORADA** que será vertido por incorporação para a empresa **INCORPORADORA**, à data da Incorporação, corresponde ao total de **R\$ 1.332.072,11** (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos);
- c) Com base nas análises efetuadas, fica atestado que a empresa cumpriu o requisito necessário descrito no Art. 226 da Lei 6.404/76 a respeito do valor vertido ser, ao menos, igual ao montante do capital a realizar;
- d) Em atendimento aos requisitos do Conselho Federal de Contabilidade, informamos que não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos;
- e) Não temos conhecimento de qualquer ação de controlador ou administradores das Sociedades no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões;
- f) Nos foi relatado pelos sócios que a Incorporação que será realizada tem a concordância entre todos os sócios, o que incluiu nessa concordância os bens e valores que serão vertidos para a empresa **INCORPORADORA**;
- g) Não temos informação e/ou conhecimento de qualquer evento relacionado à atividade das Sociedades que possa trazer impacto e/ou alterações relevantes no resultado desta avaliação; e
- h) As declarações dos fatos contidos no presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, bem como as análises, informações e conclusões expressas, baseiam-se em informações prestadas pela administração e contabilidade das empresas envolvidas, reportadas, para efeitos do presente laudo, como exatas e verdadeiras.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nada mais havendo a considerar, concluímos o presente Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Patrimonial da **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME**, que segue assinado pela empresa avaliadora em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Cascavel – PR, 18 de outubro de 2019.



BL GESTÃO EMPRESARIAL
CARLOS HENRIQUE MACEDO
CRC-PR nº 068933/O-4

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2019 SOB NÚMERO: 20197505481 Protocolo: 19/750548-1, DE 07/11/2019</p>	
<p>Empresa: 41 2 0165794 9 NICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</p>	<p>LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL</p>	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO I

BALANÇO ESPECIAL EM 01/10/2019 – INDUSTRIAL
MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME



CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE nº 41205056125 de 24/07/2003
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

ATIVO	2.785.228,56
ATIVO CIRCULANTE	1.950.034,82
DISPONIBILIDADES	229.107,79
CAIXA	212.277,13
CAIXA GERAL	212.277,13
BANCOS - CONTAS CORRENTES	9.472,07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	330,54
BANCO SICOOB	9.141,53
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.358,59
BANCO DO BRASIL SA	132,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.222,64
BANCO SICOOB	3,39
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.720.575,67
CLIENTES NACIONAIS	290.155,69
CLIENTES DIVERSOS	290.155,69
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	590,69
IRF A COMPENSAR	287,44
ISS A RECUPERAR	303,25
ESTOQUES	1.429.829,29
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA	305.081,53
ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO	35.480,76
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	1.089.267,00
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE	351,36
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR	351,36
ALUGUEL DE BENS MOVEIS	351,36
ATIVO NAO-CIRCULANTE	835.193,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	20.000,00
SICOOB COTAS-PARTES PJ	20.000,00
SICOOB COTAS-PARTES PJ	20.000,00
IMOBILIZADO	815.193,74
BENS E DIREITOS EM USO	1.388.609,76
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	692.569,65
MOVEIS E UTENSILIOS	28.640,81
VEICULOS	642.742,79
CDMPUTADORES E PERIFERICOS	15.904,70
SOFTWARE	8.751,81
DEPRECIACAO ACUMULADA	-573.416,02
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-264.563,32
DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	-13.283,90
DEPREC ACUM VEICULOS	-286.897,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-8.670,96
 TOTAL DO ATIVO	 2.785.228,56

Am

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA ME
Sage Contabilidade

Balço Patrimonial

Página: 2
Data: 18/10/2019
Hora: 17:27:51

CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE nº 41205056125 de 24/07/2003
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

PASSIVO	2.785.228,56
PASSIVO CIRCULANTE	1.188.790,74
FORNECEDORES	167.423,86
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	167.423,86
DANELUZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRON	1.435,00
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	33.787,02
JERUEL PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT	549,78
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA - EPP	4.554,71
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	18.891,21
PERFILADOS VANZIN LTDA	3.366,88
HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LTD	2.253,92
TEVERE SA	3.806,14
PERFYACO METAIS LTDA	5.003,89
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	5.432,29
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	3.052,17
REGIONAL TELHAS IND. COM. PRODS. SIDERUR	34.933,45
TEMPER FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VID	606,20
ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	1.465,22
DISK VIDROS LTDA. - ME	510,37
METALURGICA VALENCA INDUSTRIA E COMERCIO	37.186,48
CLECI M CALDATTO ME	4.068,79
EQUIPARE FERRAMENTAS LTDA	347,45
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC	1.759,10
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO PROD	4.403,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	235.635,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	235.635,78
BANCO SICREDI	45,35
CEF GIRO RAPIDO	6.305,32
BB CONTRATO NR. 40/04881-0 (CAMINHÃO)	36.236,03
BB NR. 40/04578-1	42.929,06
BNDS - 4.004.181	3.701,05
BB CONTRATO NR. 40/04833	67.357,28
SICOOB-CONTRATO 299090	75.000,00
SICOOB CONTRATO 10548251	4.061,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS	173.854,05
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	163.343,92
SALARIOS A PAGAR	44.386,68
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	80.996,07
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR	29.149,76
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR	6.478,53
FGTS SOBRE 13º SALARIO A PAGAR	2.331,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.698,12
PRO-LABORE A PAGAR	1.698,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.812,01
INSS A RECOLHER	4.620,59
FGTS A PAGAR	4.191,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	28.874,70
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	192,82
IRF A RECOLHER	192,82
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	28.681,88
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	28.681,88
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	583.002,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	583.002,35
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	583.002,35
PASSIVO NAO CIRCULANTE	264.365,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	264.365,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	264.365,71
BANCO DO BRASIL 40/04181-6	36.874,97
BB CONTRATO NR. 40/04881-0 (CAMINHÃO)	185.551,84
SICOOB CONTRATO 299090	41.938,90
PATRIMONIO LIQUIDO	1.332.072,11

DM

[Handwritten marks]

INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA ME
Sage Contabilidade Balanço Patrimonial

Página: 3
Data: 18/10/2019
Hora: 17:27:51

CNPJ: 05.787.626/0001-03
NIRE nº 41206056125 de 24/07/2003
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

CAPITAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL	170.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	170.000,00
RESERVAS	1.162.072,11
RESERVAS DE LUCRO	1.162.072,11
RESERVAS DE LUCRO	1.162.072,11

TOTAL DO PASSIVO

2.785.228,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 01/10/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.785.228,56 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ALCEO FRANCISCO MULLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 368.863.789-53

NADIR SACCIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

ANEXO II

**BALANÇO ESPECIAL EM 01/10/2019 – MICEMETAL
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Am

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

ATIVO	10.751.693,29
ATIVO CIRCULANTE	7.776.059,81
DISPONIBILIDADES	328.531,12
CAIXA	287.873,67
CAIXA GERAL	287.873,67
BANCOS - CONTAS CORRENTES	36.903,66
BANCO ITAU SA	66,53
BANCO CRESOL PLANALTO	0,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 570-3	175,74
BANCO SICREDI	12.322,72
CAIXA ECONOMICA 1285-8 CC	24.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SCP 7343-5	338,46
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.753,79
C.E.F. APLICACAO FINANCEIRA	1.512,66
BANCO SICREDI	100,00
SICREDI PL	100,00
CEF APLICACAO C/C 570-3	10,04
CEF APLICACAO C/C 1485-0	31,29
APLICACOES NO FUNDO SCP 1485-0	367,39
RENDA FIXA LP 100 BCO.DO BRASIL	1.132,41
APLICACAO RDC BCO.SICOOB	500,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	6.740.350,61
CLIENTES NACIONAIS	1.195.794,81
CLIENTES DIVERSOS	811.808,61
CLIENTE / CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUACU	171.517,89
CLIENTES H.RIEGER SCP	200.000,00
REDE BEM VIVER - ASSOCIACAO	12.468,31
ADIANTAMENTOS	15.979,32
ADIANTAMENTO A FORNEC DE IMOBILIZADO	15.979,32
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	17.782,36
IRF A COMPENSAR	763,40
ICMS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	2.036,71
PIS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	1.387,63
COFINS SOBRE IMOBILIZADO A RECUPERAR	6.391,38
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR COMERCIO	5.723,87
INSS S/FATURAMENTO A RECUPERAR CONSTRUCAO CIVIL	1.211,05
IRRF SOBRE SERVICOS A COMPENSAR	190,00
CSLL SOBRE SERVICOS A COMPENSAR	78,32
ESTOQUES	4.928.694,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	2.371.227,44
MERCADORIAS FL.02	323.319,50
MERCADORIAS FL.03	379.934,52
MERCADORIAS SCP	1.854.213,43
OBRAS EM EXECUCAO	582.099,23
OBRA 126-OBRA LOJA MICEMETAL MATRIZ	322.933,04
OBRA 127-REASSENTAMENTO SANTA TEREZA DO OESTE	1.327,58
OBRA 129-ESTRUTURAS DE BASE ICMBIO	148.551,84
DPTO.536-MURO JLZ	102.599,68
OBRA 131-CALÇADA CANTEIROS AVENIDA	6.687,09
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE	707.178,08
SEGUROS A APROPRIAR	17.139,70
PREMIO DE SEGUROS A VENCER	13.029,30
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	4.110,40
DESPESAS A APROPRIAR	590.038,38
DESPESAS A APROPRIAR CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87	590.038,38
ATIVO NAO-CIRCULANTE	2.975.633,48
INVESTIMENTOS	128.115,00
APLICACOES	128.115,00

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

INVESTIMENTO EM ACOES ORANGE	98.115,00
APLICACAO PREV EMPRESARIAL - CEF	30.000,00
IMOBILIZADO	2.845.229,08
BENS E DIREITOS EM USO	3.704.888,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	204.906,57
MOVEIS E UTENSILIOS	151.924,95
MAQUINAS E FERRAMENTAS	104.526,74
MAQUINAS E FERRAMENTAS	5.176,00
VEICULOS	1.333.391,51
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	20.006,80
MAQUINAS E FERRAMENTAS	6.729,23
SOFTWARE	7.168,64
INSTALACOES COMERCIAIS	55,55
TERRENOS	94.574,15
TERRENOS	90.702,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.671,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	71.069,10
TERRENOS/DESP.MARECHAL DEODORO CASCAVEL	692.411,76
TERRENOS E CONSTRUCOES MATRIZ	880.066,88
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO	15.506,90
DEPRECIACAO ACUMULADA	-999.073,44
DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-81.470,35
DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	-17.584,33
DEPREC MARCAS E PATENTES	-7.033,89
DEPREC ACUM INSTAL. COM	-56,01
DEPREC ACUM VEICULOS	-856.628,00
DEP.SOFTWARE	-7.168,45
DEP.ACUM.EQUIP.COMUNICACAO	-1.059,73
DEP.ACUM.MAQU.EQUIP.	-9.823,62
DEPREC ACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS	-15.406,11
DEPREC ACUM EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO	-2.842,95
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	139.414,30
ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	139.414,30
INTANGIVEL	289,36
MARCAS E PATENTES	289,36
MARCAS E PATENTES	289,36
COMPENSAÇÃO ATIVA	2.000,04
COMPENSAÇÃO ATIVA	2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	2.000,04
TOTAL DO ATIVO	10.751.693,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

PASSIVO	10.751.693,29
PASSIVO CIRCULANTE	3.522.394,11
FORNECEDORES	795.890,18
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	462.048,61
INDUSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA	6.850,24
CERAMICA CRISTOFOLETTI LTDA	35.727,69
BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA.	1.265,68
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	46.373,54
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRB LTDA	1.040,63
REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	1.215,00
CAL CEM IND DE MINERIOS LTDA.	6.723,34
ORANGE DIST E IM PORT DE MAT DE CONSTRUC	29.223,43
MULTINACIONAL DIST DE MAT DE CONSTR LTDA	4.726,13
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	1.384,30
TINTASUL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	11.283,82
OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	585,07
L.A.G. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CIM	31.222,75
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A	9.957,67
GERDAU COMERCIAL DE ACOS S.A.	15.565,60
PLASTILIT PROD. PLAST DO PARANA LTDA	15.616,48
PERIN PLASTICOS LTDA.	653,81
ZEUS DO BRASIL LTDA	352,35
VINICOLOR IND E COM DE TINTAS TEXT. E GR	920,00
FAME - FABRICA DE APAR E MAT ELET LTDA	4.374,68
INCEPA REVESTIMENTDS CERAMICOS LTDA	649,47
JULIANO RIBEIRO - ME.	19.262,52
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	4.030,12
ELETROLATINA MAT ELETR LTDA	1.017,70
CID PRODUTOS LTDA.	2.095,76
STELMAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	1.056,00
BALCONY IND. DE MOVEIS LTDA.	6.983,70
BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA	2.638,42
IND. COM. E EXP. DE MET. PEVILON LTDA.	1.398,61
CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAM. E	13.525,43
PARABONI MULTIFERRAMENTAS IND E COM LTDA	1.774,00
SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA	729,65
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	8.263,04
KAPAZI DISTRIB DE CAPACHOS LTDA	1.583,20
BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLAS	2.268,00
INDUSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA.	987,59
ATCO PLASTICOS LTDA	859,24
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA - EPP	1.694,50
METALURGICA MOR S.A	1.250,28
MARCENARIA SAO JOAO LTDA	1.186,50
BALFORT LTDA ME	1.349,00
PERFILADOS VANZIN LTDA	2.999,99
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	807,31
MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICO	2.734,93
VLADIMIR BARBIERI ME	11.534,90
FORTLEV IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	8.865,95
A.J. RORATO & CIA LTDA	2.453,08
LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	26.426,46
VITORINENSE INDUSTRIA METALURGICA LTDA -	3.464,26
PLASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.220,68
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	826,44
DACASA REVESTIMENTOS WILLAN JUNIOR GERHA	6.558,60
MULTI MERCANTES LTDA	704,74
ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA	873,07
CONESUL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	758,38
SOPRANO FECHADURAS E FERRAGENS S. A.	2.187,39
METALURGICA BRASIL J.B. LTDA	9.460,28
EDSON LUCCA EIRELI	378,02
ROBERT BOSCH LIMITADA	5.804,52
TUBOLAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	424,00
TRANSPORTADORA BK LTDA	11.210,40
KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS	12.465,77
AAC AR CONDICIONADO LTDA	1.203,00
KARCHER INDUSTRIA E COM LTDA	488,90

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

BASF - CD CURITIBA	6.481,72
PINCEIS ATLAS S.A.	633,01
DURATEX S.A.	126,35
BIOPOL EMBALAGENS - EIRELI	1.470,00
CENSI INDUSTRIA E COMERCIO REPAROS LTDA.	560,55
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	351,10
B P PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA	2.342,50
MONDIALLE DESIGN INDUSTRIA DE BANHEIRA,	4.420,64
GERDAU ACOS LONGOS S/A	21.605,39
ITAQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	2.591,91
V.P.G. IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	949,88
FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	1.979,55
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	327.469,15
REMESSA DE ENTREGA FUTURA	327.469,15
FORNECEDORES NACIONAIS DE DESPESAS	6.372,42
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	6.372,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.901.028,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.901.028,47
EMPRESTIMO BB VEICULO FIAT N.90.717.003	2.266,00
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4 - C.P.	11.783,14
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6	12.212,40
EMPRESTIMO SICREDI B40731441	999.442,21
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001	25.655,22
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001	11.006,88
PROGER URBANO EMPRESARIAL Nº 090.717.113	1.359,80
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3	80.000,32
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9	116.666,72
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87	611.547,84
BANCO SICOOB	29.087,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS	229.290,36
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	184.999,11
FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	81.790,55
13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR	53.456,16
INSS SOBRE 13º A PAGAR	15.365,30
INSS SOBRE FERIAS A PAGAR	23.566,27
FGTS SOBRE 13º A PAGAR	4.276,23
FGTS SOBRE FERIAS A PAGAR	6.544,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	44.291,25
INSS A RECOLHER	15.410,37
INSS A RECOLHER FL CONSTRUTORA	16.969,05
FGTS A PAGAR	2.974,49
CONTRIBUICAO A SINDIC.A RECOLHER	2.940,81
INSS A RECOLHER FILIAL PLANALTO	2.076,06
FGTS A PAGAR FILIAL CONSTRUTORA	3.484,09
FGTS A PAGAR FILIAL PLANALTO	436,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	53.042,45
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	621,89
IRF A RECOLHER	468,31
PIS RETIDO A RECOLHER	21,47
COFINS RETIDO A RECOLHER	99,08
CSLL RETIDO A RECOLHER	33,03
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	8.913,33
IRPJ A PAGAR	2.720,83
CSLL A PAGAR	1.632,50
IRPJ A PAGAR SCP	2.400,00
CSLL A PAGAR SCP	2.160,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	43.567,23
ICMS A PAGAR	15.547,47
COFINS A PAGAR	17.566,40

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019

PIS A PAGAR	3.813,60
PIS A PAGAR FL 02	1.145,86
INSS S/FATURAMENTO A PAGAR - FL.02	145,33
COFINS A PAGAR FL 02	5.288,57
CONTAS A PAGAR	543.142,65
DEMAIS CONTAS A PAGAR	278.401,82
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.401,81
CONTAS A PAGAR - LUCIA LURDES DORSI	91.666,67
CONTAS A PAGAR - ALCEO FRANCISCO MULLER	91.666,67
CONTAS A PAGAR - IVO ANTONIO MULLER	91.666,67
VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE	264.740,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	62.005,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES CONSTRUTORA	90.735,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES-COAGRO	112.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.196.316,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.994.316,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	2.994.316,40
FINANC BNDES ELEVADOR N.40/03968-4	30.925,01
FINANC.FORD CARGO NR.40/04455-6	38.672,50
EMPRESTIMO BV 000048630-4/001	17.853,50
EMPRESTIMO BV 000048842-1/001	8.593,24
EMPRESTIMO SICOOB 720984-9 (BANCOOB)	5.349,70
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.36741-3	194.485,33
EMPRESTIMO SICREDI Nº B80731988-9	77.777,68
EMPRESTIMO CAIXA CCB Nº 14.1256.606.0000190/87	1.987.530,48
EMPRESTIMO SICOOB CAPITAL DE GIRO N.47798-9	633.128,96
ADIANTAMENTOS	200.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	200.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES H.RIEGER SCP	200.000,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.000,04
COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.000,04
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	2.000,04
PATRIMONIO LIQUIDO	4.032.982,74
CAPITAL	1.901.324,38
CAPITAL SOCIAL	1.901.324,38
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.680.000,00
CAPITAL SOCIOS OCULTOS SCP	221.324,38
RESERVAS	2.824.646,19
RESERVAS DE CAPITAL	0,96
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	0,96
RESERVAS DE LUCRO	2.824.645,23
RESERVAS DE LUCRO SCP	2.824.645,23
PREJUIZOS ACUMULADOS	-692.987,83
PREJUIZOS ACUMULADOS	-692.987,83
PREJUIZOS ACUMULADOS	-692.987,83
TOTAL DO PASSIVO	10.751.693,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 01/10/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 10.751.693,29 (dez milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

41180

MICEMETAL MULLER IND E COM LTDA MTZ
Sage Contabilidade

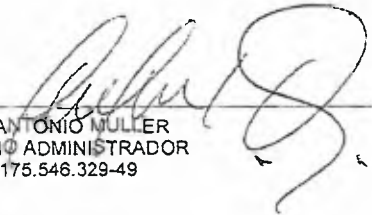
Balanco Patrimonial

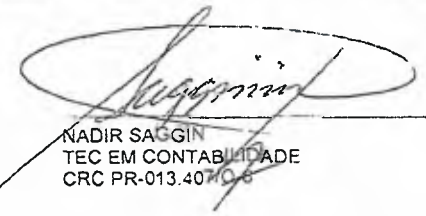
Página: 6
Data: 18/10/2019
Hora: 16:54:06

CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE nº 41201657949 de 28/04/1975
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 01/10/2019


IVO ANTONIO MULLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 175.546.329-49


NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.4070-8



MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000 e **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, **RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 – DA INCORPORAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Laudo de Avaliação de 18/10/2019 (Anexo I), e Protocolo e Justificação de Incorporação de 25/10/2019 (Anexo II), é considerada incorporada e declarada extinta a empresa **INDUSTRIAL MULLER E PRÉ – MOLDADOS LTDA – ME**, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.787.626/0001-03, com sede e foro na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, na Rua Porto Alegre, esquina com PR-281, S/N, Centro, CEP 85.750-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41205056125 por despacho em

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

sessão de 24 de julho de 2003, cujo Patrimônio Líquido foi avaliado em R\$ 1.332.072,11 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e onze centavos) assumindo a incorporadora na qualidade de sucessora legal para todos os fins, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, representados pelas contas abaixo:

BALANÇO ESPECIAL INDÚSTRIA MULLER E PR - MOLDADOS LTDA - 30/07/2003			
ATIVO	2.785.228,56	PASSIVO	2.785.228,56
ATIVO CIRCULANTE	1.950.034,82	PASSIVO CIRCULANTE	1.188.790,74
DISPONIBILIDADES	229.107,79	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.188.790,74
Caixa	212.277,13	Fornecedores	167.423,86
Bancos	9.472,07	Empréstimos e Financiamentos	215.035,78
Aplicações de Liquidez Imediata	7.358,59	Obrigações Trabalhistas	173.854,05
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.720.575,67	Obrigações Tributárias	28.874,70
Clientes	290.155,09	Valores Recebidos Antecipadamente	583.002,35
Tributos e Contribuições a Compensar	500,00		
Estoques	1.429.829,29	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	264.365,72
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE	351,36	Empréstimos e Financiamentos	264.365,72
Aluguel Antecipado a Apropriar	351,36		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.332.072,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	835.193,74	Capital Social	170.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	Reservas de Lucros	1.162.072,11
Investimentos	20.000,00		
IMOBILIZADO	815.193,74		
Maquinas e Equipamentos	428.006,13		
Móveis e Utensílios	15.356,91		
Veículos	355.844,95		
Computadores e Periféricos	7.233,74		
Software	8.751,81		

2 – DO QUADRO SOCIETÁRIO E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade o sócio da sociedade INCORPORADA, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000, detentor de 123.000 (cento e vinte e três

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade a sócia da sociedade INCORPORADA, LÚCIA LURDES DORSI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000, detentora de 47.000 (quarenta e sete mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Como consequência das cláusulas anteriores, o capital social que era de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, com a presente incorporação passa a totalizar o montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	45,40%	840.000	840.000,00
Ines Salete Muller	45,40%	840.000	840.000,00
Alceo Francisco Muller	6,65%	123.000	123.000,00
Lúcia Lurdes Dorsi	2,55%	47.000	47.000,00
TOTAL	100%	1.850.000	1.850.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the name 'Lucia' written vertically.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Os abaixo assinados, **IVO ANTÔNIO MULLER**, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2760, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **INES SALETE MULLER**, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 2708, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, **ALCEO FRANCISCO MULLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 368.863.789-53, portador do Documento de Identidade RG nº 1.496.990 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Padre Cirilo, 2035, Centro, CEP 85760-000 e **LÚCIA LURDES DORSI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 407.691.949-15, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.392.024-9 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, 2155, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975, **RESOLVEM** consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, Rua 4, nº 1680, Parque Industrial, CEP 85.750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744/0-99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE – 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99), inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral (CNAE – 4744-0/99), Construtora (CNAE – 4120-4/00), Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE – 4299-5/01), Incorporadora (CNAE – 4110-7/00), Loteamento (CNAE – 6810-2/03), Serviços de Engenharia (CNAE – 7112-0/00), Serviços de Arquitetura (CNAE – 7111-1/00), Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios (CNAE – 6399-2/00), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro (CNAE – 8219-9/99), Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto (Barracões Industriais, Comerciais e Agropecuários, Vigas, Pilares e Lajes para estruturas de até 5 pavimentos) (CNAE – 2330-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento (Pavers, Lajotas, Tubos de Concreto de até 2.000 m/m, Meio-fio) (CNAE – 2330-3/02), Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (CNAE – 2330-3/04), Fabricação de Estruturas Metálicas (Coberturas e Galpões) (CNAE – 2511-0/00), Fabricação de Esquadrias Metálicas (grades, portas, janelas, portões) (CNAE – 2512-8/00), Fabricação de Artigos de Serralheria (CNAE – 2542-0/00), Fabricação de Produtos de Funilaria (CNAE – 2532-2/01), Serviços de Confeção de Armações Metálicas (CNAE – 2599-3/01), Comércio Varejista de Vidros (CNAE – 4743-1/00), Colocação de vidros (CNAE – 4330-4/99).

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social é de **R\$ 1.850.000,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em **1.850.000** (um milhão, oitocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
Ivo Antônio Muller	45,40%	840.000	840.000,00
Ines Salete Muller	45,40%	840.000	840.000,00
Alceo Francisco Muller	6,65%	123.000	123.000,00
Lúcia Lurdes Dorsi	2,55%	47.000	47.000,00
TOTAL	100%	1.850.000	1.850.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio **IVO ANTÔNIO MULLER**, com poderes e atribuições para executar todos os atos

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

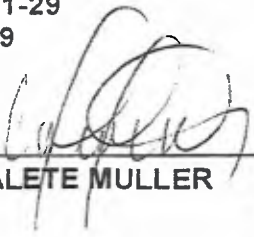
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento.

Capanema-PR, 31 de outubro de 2019.

MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.981.993/0001-29
NIRE: 41201657949



IVO ANTÔNIO MULLER
Sócio Administrador



INES SALETE MULLER
Sócia


ALCEO FRANCISCO MULLER
Sócio Ingressante


LÚCIA LURDES DORSI
Sócia Ingressante


Testemunhas:


Nome: CARLOS HENRIQUE MACEDO
RG: 11.079.700-1 SSP/PR
CPF: 046.188.019-99


Nome: SARA CAROLINE MATHIELLI TEIXEIRA DA SILVA
RG: 13.707.987-9 SSP/PR
CPF: 093.714.238-54

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2019
 SOB NÚMERO: 20197505481
 Protocolo: 19/750548-1, DE 07/11/2019

Empresa: 41 2 0165794 9
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO LTDA

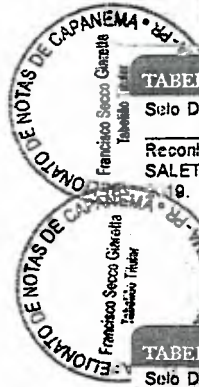

 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: YxjYR kqsMv.Th93V Controle: 463552.03918
Consulte esse selo em <http://wunarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LURDES DORSI e ALCEO FRANCISCO MULLER. Dou fé. Capanema-PR, 05 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
Doutor Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: UxjYR.OVPrn.TKQk3 Controle: a9Qd.8mU7
Consulte esse selo em <http://wunarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de INES SALETE MULLER. Dou fé. Capanema-PR, 05 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
Doutor Ribeiro do Carmo - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: Zxiz2.No17m.THryH, Controle: WmjnM.EGOTX
Consulte esse selo em <http://wunarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANTONIO MULLER. Dou fé. Capanema-PR, 05 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
Doutor Francieli Weiler - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0007-14 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL BEM VIVER CENTER	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 4	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVO@MICEMETAL.COM.BR	TELEFONE (46) 9975-2629
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2019** às **15:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1193

Município de Capanema - PR

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/05/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, após incorporação registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 22/11/2019 sob protocolo 20197505481 a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, alterando o CNPJ para **75.981.993/0007-14**, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
Contratada



1194

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/05/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, após incorporação registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 22/11/2019 sob protocolo 20197505481 a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, alterando o CNPJ para 75.981.993/0007-14, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2019

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE PINHEIRO ACESSO A BOM RETIRO, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Valor da Licitação: R\$ 161.072,89 Cento e Sessenta e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Abertura das propostas:08:30 horas do dia 20/12/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 02/12/2019.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº19/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 19/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAVEL PLUVIAL PARA EXECUÇÃO NO ACESSO A LINHA JACARÉ, EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7

Valor da Licitação: R\$ 166.300,70 Cento e Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais e Setenta Centavos).

Abertura das propostas:10:00 horas do dia 20/12/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 02/12/2019.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº20/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 20/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CARIRIS, COM ÁREA DE 2.438,02M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867404/2018/MDR/CAIXA.

Valor da Licitação: R\$ 287.985,41 Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos).

Abertura das propostas:13:30 horas do dia 20/12/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 02/12/2019.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, situada a R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MOISES LUIZ BOFF, inscrito(a) no CPF nº 017.039.059-46, residente e domiciliado(a) em DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 131/2018, Ata de Registro de Preços nº 432/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 29/11/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



1195

Município de Capanema - PR

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 94/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/05/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 94/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., após incorporação registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 22/11/2019 sob protocolo 20197505481 a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, alterando o CNPJ para **75.981.993/0007-14**, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de dezembro de 2019


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
**MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
Contratada